

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	4
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	4
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024 .....	8
PORTARIA Nº 493/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024. ....	8
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	9
EXTRATO DO CONTRATO PE 017/2024- FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	11
CONTINUAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2024 .....	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2024 .....	61
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 13/2024 .....	109
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 .....	109
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 104/2024 .....	110
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2024 .....	110
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024. ....	110
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	110
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 .....	110
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA</b> .....	110
TERMO ADITIVO DO CONTRATO .....	110
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	111
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 008/2023/FNDE/MEC DO PE Nº 006/2023/FNDE/MEC .....	111
PORTARIA Nº 33/2024 - EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO CÂMARA MIUNICIPAL .....	111
PORTARIA Nº 35/2024 - NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO CÂMARA MIUNICIPAL .....	111
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	111
PORTARIA Nº 146/2024/ADM/PREF. DISPÕE ACERCA DA REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/2024/ADM/PREF : .....	111
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	112
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. ....	112
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	112
PORTARIA Nº 057/2024/SEMED, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 .....	112
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	112
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SRP .....	112
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	113
EXTRATO DE CONTRATO Nº D.E006.001/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2024 .....	123
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	123
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 - SRP .....	123
TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 .....	125
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	126
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024 .....	126
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	126
AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 007/2024. ....	126
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	126
CONTRATO Nº. 113/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024 - DISPENSA Nº 008/2024. ....	126
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	126
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2024 .....	126
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2024 .....	126
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 252/2024 .....	127
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	127
EXTRATO DE CONTRATO 0141/2024-142/2024-1422/2024-144/2024 NÚMERO DO PROCESSO ADMI: 035/2024-PMM P.E: 012/2024 .....	127
EXTRATO DO CONTRATO : 0137/2024 138/2024-13/2024-140/2024-PMM N P.A: 035/2024 - NÚMERO DO PREGÃO: 012/2024 .....	127
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2024- 146/2024-147/2024-148/2024 -PMM PROCESSO ADM 035/2024-PMM P.E: 012/2024 .....	128
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	128

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/ADESÃO/008/2024 .....	128
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	129
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 18/2021 .....	129
RESENHA DE CONTRATO Nº 207/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2024-PMPB .....	129
RESENHA DE CONTRATO Nº 208/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2024-PMPB .....	129
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	129
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 .....	129
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001.2019/2019 .....	144
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	144
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003-IPM/2024 .....	144
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004-IPM/2024 .....	144
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-IPM/2024 .....	145
CONTRATO Nº 2024349/2024 .....	145
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024348/2024 CONCORRÊNCIA 003/2024 .....	145
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 .....	145
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	146
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 05/2024 .....	146
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	146
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.3/2024 LEI 14.133/2021 .....	146
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.4/2024 LEI 14.133/2021 .....	153
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.3/2024 LEI 14.133/2021 .....	158
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2024 LEI 14.133/2021 .....	168
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2/2024 LEI 14.133/2021 .....	171
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.4/2024 LEI 14.133/2021 .....	173
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2024 LEI 14.133/2021 .....	176
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2/2024 LEI 14.133/2021 .....	179
PORTARIA Nº 288/2024 – GAB LICENÇA PRÊMIO EVERALDO MIRANDA .....	182
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	182
DECRETO Nº 336, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	182
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	182
AVISO DISPENSA Nº 011/2024 .....	182
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021. ....	183
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	183
PORTARIA Nº 67, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. ....	183
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	183
AVISO CONTRATO Nº: 117/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024 .....	183
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 .....	184
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 .....	185
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 .....	185
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 .....	186
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 .....	188
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 118/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 066/2024 .....	190
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	191
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-007/2024 .....	191
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2024, ASSINADO EM 02/09/2024 .....	195
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024-SRP .....	195
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	195
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024 .....	195
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	196
AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 010/2024. ....	196
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	196
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 .....	196
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2024 .....	196
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	196
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022 .....	196
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022 .....	196
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022 .....	196
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	197
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - SRP .....	197
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	197
EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) .....	197
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	197
PORTARIA Nº 016-A 2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 .....	197
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	198
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 PROCESSO Nº 093/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 .....	198
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 PROCESSO Nº 090/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 .....	215
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO Nº 078/2024 .....	218
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 013/2024 - PROCESSO 098/2024 .....	222



PORTARIA Nº 0749, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. .... 222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Processo Administrativo nº 019/2024. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA

Conforme resultado e classificação do certame e nos termos do artigo 71 IV c/c art. 17 VII da lei 14.133/21 produza seus efeitos jurídicos. Homologo o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, para que a Adjudicação, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR:	GRAN SERVICOS E LOCACOES LTDA		31.347.988/0001-93
LOTE/ITEM		VALOR UNIT.	QTD
1	serviços de manutenção da iluminação pública no município de	1.448.288,6	1
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.448.288,64</b>

Água Doce do Maranhão - MA, 07 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Água do Maranhão - MA

CNPJ 01.612.339/0001-01

Thalita e Silva Carvalho Dias

CPF: 025.585.603-28

Prefeita Municipal

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS  
Código identificador: 66e810010e0d6743fcc2b5ca2f3c266d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso de minhas atribuições legais, eu Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos na condição de **Autoridade Competente**, em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 13/2024**, Processo Administrativo nº **08/2024**, após análise, conferência e deliberação, com fundamento no Art. 71 inc. IV da Lei nº 14.133/2021. **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico com a finalidade de atender as demandas do Município de Alcântara/MA.

**Resumo**

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA - 35.632.953/0001-57 contato@gayaarquitetura.com.br - (98) 98563-1923	926.849,00	650.750,00	276.099,00 Proveito ( 29,79% )
L H S MOURA FILHO LTDA - 41.237.820/0001-89 ENGPVAV@ENGPVAV.COM - (98) 99170-5158	7.419,00	6.295,50	1.123,50 Proveito ( 15,14% )
<b>Totais</b>	<b>934.268,00</b>	<b>657.045,50</b>	<b>277.222,50</b> <b>Proveito ( 29,67% )</b>

**Detalhes**

**Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

<b>Fornecedor:</b> L H S MOURA FILHO LTDA - <b>CPF/CNPJ:</b> 41.237.820/0001-89				
<b>Lote 24</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:24:22</b>			
Lote 24				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Parafuso para poste 150mm	150,00	und	7,48	1.122,00
<b>Marca:</b> GERDAU <b>Fabricante:</b> GRUPO GERDAU <b>Modelo:</b> UNIDADE				
<b>Lote 25</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:24:31</b>			
Lote 25				
<b>Descrição Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Parafuso para poste 250mm	150,00	und	15,49	2.323,50
<b>Marca:</b> GERDAU <b>Fabricante:</b> GRUPO GERDAU <b>Modelo:</b> UNIDADE				
<b>Lote 26</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:24:40</b>			
Lote 26				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Parafuso para poste 300mm	150,00	und	19,00	2.850,00
<b>Marca:</b> GERDAU <b>Fabricante:</b> GRUPO GERDAU <b>Modelo:</b> UNIDADE				

<b>Fornecedor:</b> GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA - <b>CPF/CNPJ:</b> 35.632.953/0001-57	
<b>Lote 1</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:19:44</b>

Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bacia de alumínio	400,00	und	38,00	15.200,00
<b>Marca:</b> ALUMINIO DK		<b>Fabricante:</b> ALUMINIO DK		<b>Modelo:</b> ALUMINIO DK

<b>Lote 2</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:19:50</b>		
---------------	--	---	--	--

Lote 2				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Base para relé	800,00	und	7,50	6.000,00
<b>Marca:</b> FINDER		<b>Fabricante:</b> FINDER		<b>Modelo:</b> FINDER

<b>Lote 3</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:19:57</b>		
---------------	--	---	--	--

Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bobina para comando	100,00	und	247,50	24.750,00
<b>Marca:</b> COMATROL		<b>Fabricante:</b> COMATROL		<b>Modelo:</b> COMATROL

<b>Lote 4</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:20:05</b>		
---------------	--	---	--	--

Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bocal de louça base e27	700,00	und	4,25	2.975,00
<b>Marca:</b> CRISTALLUX		<b>Fabricante:</b> CRISTALLUX		<b>Modelo:</b> CRISTALLUX

<b>Lote 5</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:20:12</b>		
---------------	--	---	--	--

Lote 5				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bocal de louça base e40	300,00	und	8,14	2.442,00
<b>Marca:</b> CRISTALLUX		<b>Fabricante:</b> CRISTALLUX		<b>Modelo:</b> CRISTALLUX

<b>Lote 6</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:21:17</b>		
---------------	--	---	--	--

Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Braço de ferro galvanizado 1,20 mt	400,00	und	143,00	57.200,00
<b>Marca:</b> LUMIFORTE		<b>Fabricante:</b> LUMIFORTE		<b>Modelo:</b> LUMIFORTE

<b>Lote 7</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:21:28</b>		
---------------	--	---	--	--

Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo p.p 2 x 0.75mm	800,00	m <sup>2</sup>	4,50	3.600,00
<b>Marca:</b> SIL		<b>Fabricante:</b> SIL		<b>Modelo:</b> SIL

<b>Lote 8</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:21:35</b>		
---------------	--	---	--	--

Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caixa comando ilum. Púb. 1800w	20,00	und	1.534,15	30.683,00
<b>Marca:</b> GOTEK		<b>Fabricante:</b> GOTEK		<b>Modelo:</b> GOTEK

<b>Lote 9</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:22:18</b>		
---------------	--	---	--	--

Lote 9				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Conector perfurante 10mm	800,00	und	3,10	2.480,00
<b>Marca:</b> FEK		<b>Fabricante:</b> FEK		<b>Modelo:</b> FEK

<b>Marca:</b> FEK		<b>Fabricante:</b> FEK		<b>Modelo:</b> FEK
-------------------	--	------------------------	--	--------------------

<b>Lote 10</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:22:25</b>			
Lote 10					
<b>Descrição Item</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Driver lumin. Rua led 50w		100,00	und	212,00	21.200,00
<b>Marca:</b> LED DRIVER	<b>Fabricante:</b> LED DRIVER	<b>Modelo:</b> LED DRIVER			
<b>Lote 11</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:22:32</b>			
Lote 11					
<b>Descrição Item</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Driver lumin. Rua led 60w		100,00	und	230,00	23.000,00
<b>Marca:</b> LED DRIVER	<b>Fabricante:</b> LED DRIVER	<b>Modelo:</b> LED DRIVER			
<b>Lote 12</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:22:42</b>			
Lote 12					
<b>Descrição Item</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Fio cabo de 2,50mm		800,00	und	2,40	1.920,00
<b>Marca:</b> SIL	<b>Fabricante:</b> SIL	<b>Modelo:</b> SIL			
<b>Lote 13</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:22:48</b>			
Lote 13					
<b>Descrição Item</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Fita isolante (g) alta tensão 18mm x20m		100,00	und	30,00	3.000,00
<b>Marca:</b> 3M	<b>Fabricante:</b> 3M	<b>Modelo:</b> 3M			
<b>Lote 14</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:22:55</b>			
Lote 14					
<b>Descrição Item</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Fita isolante (g) baixa tensão 3m		200,00	und	6,50	1.300,00
<b>Marca:</b> 3M	<b>Fabricante:</b> 3M	<b>Modelo:</b> 3M			
<b>Lote 15</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:23:02</b>			
Lote 15					
<b>Descrição Item</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Fusível para comando de 40a		200,00	und	13,00	2.600,00
<b>Marca:</b> MTA	<b>Fabricante:</b> MTA	<b>Modelo:</b> MTA			
<b>Lote 16</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:23:10</b>			
Lote 16					
<b>Descrição Item</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Fusível para comando de 60a		200,00	und	13,00	2.600,00
<b>Marca:</b> MTA	<b>Fabricante:</b> MTA	<b>Modelo:</b> MTA			
<b>Lote 17</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:23:17</b>			
Lote 17					
<b>Descrição Item</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Medida</b>	<b>Unitário</b>	<b>Sub Total</b>
Lâmpadas led base e27 20w		400,00	und	28,00	11.200,00
<b>Marca:</b> AVANT	<b>Fabricante:</b> AVANT	<b>Modelo:</b> AVANT			
<b>Lote 18</b>		<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:23:25</b>			
Lote 18					



Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lâmpadas led base e27 30w	1.400,00	und	32,00	44.800,00
<b>Marca:</b> AVANT	<b>Fabricante:</b> AVANT	<b>Modelo:</b> AVANT		
<b>Lote 19</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:23:36</b>			
Lote 19				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lampadas led base e27 50w	700,00	und	48,00	33.600,00
<b>Marca:</b> AVANT	<b>Fabricante:</b> AVANT	<b>Modelo:</b> AVANT		
<b>Lote 20</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:23:45</b>			
Lote 20				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lâmpadas led foco amarelo base e40 55w	100,00	und	89,00	8.900,00
<b>Marca:</b> AVANT	<b>Fabricante:</b> AVANT	<b>Modelo:</b> AVANT		
<b>Lote 21</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:23:55</b>			
Lote 21				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Lampadas vapor metálica de 150w	100,00	und	36,50	3.650,00
<b>Marca:</b> AVN	<b>Fabricante:</b> AVN	<b>Modelo:</b> AVN		
<b>Lote 22</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:24:04</b>			
Lote 22				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luminaria led p/ ilum. Púb. 100w	300,00	und	468,00	140.400,00
<b>Marca:</b> RGLLED	<b>Fabricante:</b> RGLLED	<b>Modelo:</b> RGLLED		
<b>Lote 23</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:24:12</b>			
Lote 23				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luminaria led p/ ilum. Púb. 60w	350,00	und	387,00	135.450,00
<b>Marca:</b> RGLLED	<b>Fabricante:</b> RGLLED	<b>Modelo:</b> RGLLED		
<b>Lote 27</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:24:51</b>			
Lote 27				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Reator 150w	100,00	und	100,00	10.000,00
<b>Marca:</b> SERWAL	<b>Fabricante:</b> SERWAL	<b>Modelo:</b> SERWAL		
<b>Lote 28</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:25:00</b>			
Lote 28				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Refletor led 100w	100,00	und	56,00	5.600,00
<b>Marca:</b> AVANT	<b>Fabricante:</b> AVANT	<b>Modelo:</b> AVANT		
<b>Lote 29</b>	<b>Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:25:10</b>			
Lote 29				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Refletor led 200w	100,00	und	90,00	9.000,00



Marca: AVANT	Fabricante: AVANT	Modelo: AVANT	
--------------	-------------------	---------------	--

Lote 30		Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:25:19		
Lote 30				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Refletor led 50w	80,00	und	40,00	3.200,00
Marca: AVANT	Fabricante: AVANT	Modelo: AVANT		
Lote 31		Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:25:29		
Lote 31				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Relé fotocélula na 1800w 220v	300,00	und	40,00	12.000,00
Marca: QUALITRONIX	Fabricante: QUALITRONIX	Modelo: QUALITRONIX		
Lote 32		Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:25:38		
Lote 32				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Relé fotocélula nf 1800w 220v	200,00	und	40,00	8.000,00
Marca: QUALITRONIX	Fabricante: QUALITRONIX	Modelo: QUALITRONIX		
Lote 33		Data/Hora da Homologação - 02/09/2024 11:25:47		
Lote 33				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Relé fotocélula nf eletrônico 1200w 220v-rf0314	800,00	und	30,00	24.000,00
Marca: QUALITRONIX	Fabricante: QUALITRONIX	Modelo: QUALITRONIX		

Alcântara/MA, 02 de Setembro de 2024.

Autoridade Competente:  
Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos  
Ordenadora de Despesas

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: c9c4c98d96fdb03f1bb36c599495996

**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024**

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 8a783cef8aeeef3a30c7f8cb8cdf5c2d0

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024

**PORTARIA Nº 493/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Alcântara/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo em tela, reconhece ser INEXIGÍVEL a licitação, portanto, ADJUDICA e HOMOLOGA com fundamento no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO da empresa abaixo relacionada, através de Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para realização de Show da Cantora Eliane Fernandes, no evento "CLAMOR PELA PÁTRIA", a se realizar na sede do município de Alcântara-MA, no dia 07 de setembro de 2024 às 20:00 horas.

PORTARIA Nº 493/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido ao cargo efetivo de Auxiliar de Administração do Município, e dá outras providências".

LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: Nº 27.673.878/0001-44, com sede na Q ARNE 12 ALAMEDA 2, S/N, LOTE 04 SALA 901 EDIF PALMAS BUSINESS CENT, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO, CEP: 77.006-054, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
Alcântara - MA, 02 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR a servidora **Glacy Moraes Borges**, a pedido, inscrita sob o CPF nº 407.228.133-68 e no RG nº 047938802013-0, do cargo de Auxiliar de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALCÂNTARA/MA, 22 DE



AGOSTO DE 2024.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS  
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 6ee16c4a8073902d99d5f50d0dcd5ae8

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024  
ADESÃO Nº 04/2024

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024-SRP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA, QUE TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E EM FOGÕES CONVENCIONAIS E INDUSTRIAIS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA-MA.

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **ADJUDICO e HOMOLOGO a ADESÃO Nº 04/2024** à Ata de Registro de Preços nº 05/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo Administrativo nº 279/2024, da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Helena/MA, que tem como objeto o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e em fogões convencionais e industriais com reposição de peças" para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde - SEMUS; Administração, Planejamento e Gestão - SEPLAN; Educação - SEMED; e Desenvolvimento Social, da Mulher e Igualdade Racial - SEMDS, do município de Alcântara-MA, em favor da empresa **ROBERT R DE CARVALHO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.156.539/0001-46**, na qualidade de beneficiária da referida ATA, no valor de **R\$ 163.890,30 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos)**.

Alcântara/MA, 30 de agosto de 2024.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos  
**Secretária de Administração, Planejamento e Gestão**  
Ordenadora de Despesas

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: cc6e88ebd7429d61ad6a94131b1bc72c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

### AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA  
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000030/2024. ORGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), padrão tipo 1 (SISMOB), no Município de Arame/MA, conforme especificações do

Projeto Básico, ANEXO I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 18/09/2024. HORÁRIO: 10:00h (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> - <https://www.arame.ma.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: [licitarame2018@gmail.com](mailto:licitarame2018@gmail.com). Arame - MA, 02 de setembro de 2024. Ingraciane Feitoza - Pregoeira/ Agente de Contratação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: f1683b4f66534f020c0b77602b42664f

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000031/2024. ORGÃO REALIZADOR:** Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para atender a demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 18/09/2024. **HORÁRIO:** 14:00h. (QUATORZE HORAS). **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> - <https://www.arame.ma.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: [licitarame2018@gmail.com](mailto:licitarame2018@gmail.com). Arame - MA, 02 de Setembro de 2024. Ingraciane Feitoza - Pregoeira/ Agente de Contratação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 2b90d496dadce3d491de8928b78737de

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

### EXTRATO DO CONTRATO PE 017/2024- FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3008.01/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0306.01/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADA: V L P SOARES CNPJ: 402.845.044/0001-48.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA.  
**VALOR TOTAL** R\$ 278.376,75 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

	FUNTE DE RECURSO
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



0 RECURSOS ORDINÁRIOS  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 350.562,24  
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;  
15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$438.217,82

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
720	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL -FEP
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 65.443,23  
02.08 - FUNDEB;  
12.361.0044.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 309.635,44

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
541	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

- MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 214.245,00

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
542	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 53.561,25

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
543	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 62.100,00  
02.08 - FUNDEB;  
12.365.0052.2104.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
540	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 38.904,97

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
542	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 10.712,25  
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.0044.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO PROG. DINHEIRO DIRETO

**ESCOLA**

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
551	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIREITO NA ESCOLA
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 15.792,00

12.361.0044.2028.0000 - MANUT. PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
550	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SALARIO EDUCAÇÃO
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 107.122,50

12.361.0003.2021.0000 - DINAMIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SEDUC

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;  
12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 128.547,00

02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;  
12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.068,38

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
10.122.0003.2108.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 212.807,42

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
10.301.0028.2059.0000 - MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE- PAB

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FED.
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 85.705,06

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
08.122.0003.2090.0000 - MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 9.232,24

08.122.0003.2070.0000 - MANUT. FUNDO MUNC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO	
1	RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 33.743,59

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VIGENTE A PARTIR

DA DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E VERA LUCIA PESSOA SOARES PEREIRA - CPF Nº

460.577.493-91. REPRESENTANTE DA EMPRESA V L P SOARES.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS  
Código identificador: 2fcb58a788b76dc9a7a61899f661c222

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

CONTINUAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2024

0501 - AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CAIXA C/ 100UND - SR - Valor Referência: 9,06					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo SR	Quantidade 760 Caixa	Valor Final 4,53	Valor Total 3.442,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:05:56 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0502 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA BIÓPSIA DE PRÓSTATA BLO-K 20GaX25cm - BLO-K - Valor Referência: 165,53					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo BLO-K	Quantidade 12 Unidade	Valor Final 82,77	Valor Total 993,24	Situação Homologado em 12/08/2024 17:05:56 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0503 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26 - Valor Referência: 308,06					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 154,02	Valor Total 30.804,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:05:56 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0504 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR) - CIRURGICA FERNANDES - Valor Referência: 286,24					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo CIRURGICA FERNANDES	Quantidade 120 Caixa	Valor Final 142,50	Valor Total 17.100,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:05:56 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0505 - AGULHA DESCARTÁVEL PARA SUTURA (CAIXA COM 120 UNIDADES) - STERIFARMA - Valor Referência: 169,26					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo STERIFARMA	Quantidade 84 Caixa	Valor Final 84,63	Valor Total 7.108,92	Situação Homologado em 12/08/2024 17:05:56 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0506 - ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID - ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID - Valor Referência: 139,90					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	Quantidade 1.983 Caixa	Valor Final 51,00	Valor Total 101.133,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:05:56 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0507 - ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID - ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID - Valor Referência: 139,90					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	Quantidade 661 Caixa	Valor Final 51,00	Valor Total 33.711,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:05:56 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0508 - ALCOOL GEL 1L CX/12 UNID - CX - Valor Referência: 100,60					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo CX	Quantidade 747 Caixa	Valor Final 49,80	Valor Total 37.200,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:05:56 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0509 - ALCOOL GEL 1L CX/12 UNID - BECKER - Valor Referência: 100,60					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo BECKER	Quantidade 249 Caixa	Valor Final 50,30	Valor Total 12.524,70	Situação Homologado em 12/08/2024 17:05:56 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0510 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - - Valor Referência: 26,29					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ALGODÃO HIDRÓFILO 500G -	Quantidade 3.384 Pacote	Valor Final 8,69	Valor Total 29.406,96	Situação Homologado em 12/08/2024 17:05:56 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0511 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - - Valor Referência: 26,29					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ALGODÃO HIDRÓFILO 500G -	Quantidade 1.128 Pacote	Valor Final 8,69	Valor Total 9.802,32	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0512 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M PCT COM 12UND - ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M PCT COM 1 - Valor Referência: 9,29					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M PCT COM 1	Quantidade 640 Pacote	Valor Final 4,64	Valor Total 2.969,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0513 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT PCT COM 12UND - INDUSTRIA TEXTIL COLINA - Valor Referência: 19,81					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo INDUSTRIA TEXTIL COLINA	Quantidade 600 Pacote	Valor Final 9,91	Valor Total 5.946,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0514 - ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - KIT 100 UND - COTA PRINCIPAL 75% - ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - KIT 100 UND --ValorReferência:651,07					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - KIT 100 UND -	Quantidade 831 Pacote	Valor Final 213,79	Valor Total 177.659,49	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0515 - ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - KIT 100 UND - COTA PRINCIPAL 75% - ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - KIT 100 UND --ValorReferência:651,07					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - KIT 100 UND -	Quantidade 277 Pacote	Valor Final 213,79	Valor Total 59.219,83	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0516 - AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml. - UN - Valor Referência: 272,55					
Fornecedor CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Modelo UN	Quantidade 228 Unidade	Valor Final 113,11	Valor Total 25.789,08	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0517 - AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml - UN - Valor Referência: 272,72					
Fornecedor CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Modelo UN	Quantidade 116 Unidade	Valor Final 127,00	Valor Total 14.732,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0518 - AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2700ml. - ROMED - Valor Referência: 266,20					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo ROMED	Quantidade 228 Unidade	Valor Final 133,10	Valor Total 30.346,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0519 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CARTELA COM 24UND - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CARTELA - Valor Referência: 28,11					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CARTELA	Quantidade 1.840 Cartela	Valor Final 13,96	Valor Total 25.686,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0520 - ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8 METROS C/12 UND - ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8 METROS C/1 - Valor Referência: 17,33					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8 METROS C/1	Quantidade 1.940 Pacote	Valor Final 8,57	Valor Total 16.625,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0521 - ATADURA CREPE 13 Referência: 9,73 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/12 - ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/ - Valor					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/	Quantidade 6.251 Pacote	Valor Final 2,76	Valor Total 17.252,76	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0522 - ATADURA CREPE 13 Referência: 9,73 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/12 - ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/ - Valor					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/	Quantidade 2.083 Pacote	Valor Final 2,76	Valor Total 5.749,08	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0523 - ATADURA CREPE 13 Referência: 9,95 FIOS 12CM X 1.80M PC/12 - ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M PC/12 - Valor Referência:					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M PC/12	Quantidade 9.855 Pacote	Valor Final 3,31	Valor Total 32.620,05	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0524 - ATADURA CREPE 13 Referência: 9,95 FIOS 12CM X 1.80M PC/12 - ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M PC/12 - Valor Referência:					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M PC/12	Quantidade 3.285 Pacote	Valor Final 3,31	Valor Total 10.873,35	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0525 - ATADURA CREPE 13 Referência: 15,42 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12 - ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12 - Valor					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12	Quantidade 8.346 Pacote	Valor Final 4,41	Valor Total 36.805,86	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0526 - ATADURA CREPE 13 Referência: 15,42 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12 - ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12 - Valor					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12	Quantidade 2.782 Pacote	Valor Final 4,41	Valor Total 12.268,62	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0527 - ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8MX12CM PC/12 UNI - ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8MX12CM PC/12 - Valor Referência: 9,94					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8MX12CM PC/12	Quantidade 328 Pacote	Valor Final 3,31	Valor Total 1.085,68	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0528 - ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. - ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM - Valor Referência: 31,46					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM	Quantidade 48 Unidade	Valor Final 15,63	Valor Total 750,24	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0529 - ATADURA GESSADA 10cmX3m CX/20 rolos - ORTOM - Valor Referência: 75,01					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo ORTOM	Quantidade 400 Caixa	Valor Final 36,90	Valor Total 14.760,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0530 - ATADURA GESSADA 15cmX3m CX/20 rolos - ORTOM - Valor Referência: 95,58					





Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo ORTOM	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 47,79	Valor Total 9.558,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:06:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0531 - ATADURA GESSADA 20cmX4m CX/20 rolos - ATADURA GESSADA 20cmX4m CX/20 rolos - Valor Referência: 169,62					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATADURA GESSADA 20cmX4m CX/20 rolos	Quantidade 400 Caixa	Valor Final 49,65	Valor Total 19.860,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0532 - BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 3 LITROS - PARA ANESTESIA - BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 3 L - Valor Referência: 75,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 3 L	Quantidade 48 Unidade	Valor Final 37,60	Valor Total 1.804,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0533 - BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 5 LITROS - PARA ANESTESIA - BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 5 L - Valor Referência: 95,64					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 5 L	Quantidade 48 Unidade	Valor Final 47,72	Valor Total 2.290,56	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0534 - BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND - "BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMI - Valor Referência: 58,99					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMI	Quantidade 360 Pacote	Valor Final 29,50	Valor Total 10.620,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0535 - BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM - BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SEN - Valor Referência: 21,69					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SEN	Quantidade 400 Unidade	Valor Final 10,75	Valor Total 4.300,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0536 - BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM CX/10 - "BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPA - Valor Referência: 20,84					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPA	Quantidade 2.000 Caixa	Valor Final 10,42	Valor Total 20.840,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0537 - BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM PC/10 - BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM - Valor Referência: 11,63					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM	Quantidade 240 Pacote	Valor Final 5,72	Valor Total 1.372,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0538 - BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL) - BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO - Valor Referência: 352,49					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BRAÇADEIRA ADULTO (OBESO) - COM MANGUITO	Quantidade 108 Unidade	Valor Final 176,24	Valor Total 19.033,92	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0539 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS (APARELHO PARONIZADO MONITOR DIXTAL) - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS - Valor Referência: 205,40					



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO DUAS VIAS	208 Unidade	102,60	21.340,80	Homologado em 12/08/2024 17:07:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0540 - CAL SODADA 4,5Kg - CAL SODADA 4,5Kg - Valor Referência: 203,85					
Salut hospitalar Ltda	CAL SODADA 4,5Kg	60 Unidade	101,83	6.109,80	Homologado em 12/08/2024 17:07:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0541 - CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100 - CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100 - Valor Referência: 23,38					
Salut hospitalar Ltda	CANETA INSULINA 32G 4MM CX/100	40 Caixa	11,59	463,60	Homologado em 12/08/2024 17:07:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0542 - CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6 - CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6 - Valor Referência: 97,79					
Salut hospitalar Ltda	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	48 Unidade	48,80	2.342,40	Homologado em 12/08/2024 17:07:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0543 - CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7 - CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7 - Valor Referência: 102,24					
Salut hospitalar Ltda	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	156 Unidade	51,01	7.957,56	Homologado em 12/08/2024 17:07:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0544 - CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8 - CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8 - Valor Referência: 155,59					
Salut hospitalar Ltda	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8	48 Unidade	77,70	3.729,60	Homologado em 12/08/2024 17:07:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0545 - CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE BIOCORE II MG 14GaX10cm (PADRONIZADO BIOCORE II MG). - CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE BIOCORE II - Valor Referência: 120,51					
Salut hospitalar Ltda	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE BIOCORE II	30 Pacote	60,16	1.804,80	Homologado em 12/08/2024 17:07:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0546 - CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE BIOCORE II MG 18GaX25cm (PADRONIZADO BIOCORE II MG) - CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE BIOCORE II - Valor Referência: 120,98					
Salut hospitalar Ltda	CÂNULA DE BIÓPSIA TECIDO MOLE BIOCORE II	30 Pacote	60,39	1.811,70	Homologado em 12/08/2024 17:07:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0547 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm - Valor Referência: 28,68					
Salut hospitalar Ltda	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,0 mm	40 Unidade	14,24	569,60	Homologado em 12/08/2024 17:07:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0548 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm - Valor Referência: 32,42					
Salut hospitalar Ltda	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO 6,5 mm	40 Unidade	16,11	644,40	Homologado em 12/08/2024 17:07:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA





0549 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2 - Valor Referência: 108,13					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	Quantidade 40 Unidade	Valor Final 54,06	Valor Total 2.162,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0550 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3 - Valor Referência: 101,83					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	Quantidade 80 Unidade	Valor Final 50,91	Valor Total 4.072,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:30 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0551 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4 - Valor Referência: 107,76					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4	Quantidade 80 Unidade	Valor Final 53,87	Valor Total 4.309,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0552 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5 - Valor Referência: 102,24					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	Quantidade 80 Unidade	Valor Final 51,11	Valor Total 4.088,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0553 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5 - Valor Referência: 102,51					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5	Quantidade 80 Unidade	Valor Final 51,25	Valor Total 4.100,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0554 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 0 - 60MM - CÂNULA OROFARINGEA Nº 0 - 60MM - Valor Referência: 6,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CÂNULA OROFARINGEA Nº 0 - 60MM	Quantidade 100 Unidade	Valor Final 3,19	Valor Total 319,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0555 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 00 - 50MM - HEADSTAR - Valor Referência: 6,16					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo HEADSTAR	Quantidade 100 Unidade	Valor Final 3,78	Valor Total 378,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0556 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 1 - 70MM - CÂNULA OROFARINGEA Nº 1 - 70MM - Valor Referência: 6,16					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CÂNULA OROFARINGEA Nº 1 - 70MM	Quantidade 116 Unidade	Valor Final 3,07	Valor Total 356,12	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0557 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM - CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM - Valor Referência: 6,33					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	Quantidade 116 Unidade	Valor Final 3,16	Valor Total 366,56	Situação Homologado em 12/08/2024 17:07:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0558 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 3 - 90MM - CÂNULA OROFARINGEA Nº 3 - 90MM / REGISTR - Valor Referência: 6,59					



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	CÂNULA OROFARINGEA Nº 3 - 90MM / REGISTR	116 Unidade	3,30	382,80	Homologado em 12/08/2024 17:07:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0559 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM - CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM / REGISTR - Valor Referência: 7,20					
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM / REGISTR	116 Unidade	3,59	416,44	Homologado em 12/08/2024 17:07:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0560 - CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM - CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM / REGIST - Valor Referência: 6,69					
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM / REGIST	116 Unidade	3,34	387,44	Homologado em 12/08/2024 17:07:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0561 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0 - Valor Referência: 29,02					
Salut hospitalar Ltda	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	28 Unidade	14,50	406,00	Homologado em 12/08/2024 17:08:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0562 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5 - Valor Referência: 30,94					
Salut hospitalar Ltda	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.5	28 Unidade	15,46	432,88	Homologado em 12/08/2024 17:08:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0563 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0 - CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0 - Valor Referência: 29,64					
Salut hospitalar Ltda	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 8.0	28 Unidade	14,81	414,68	Homologado em 12/08/2024 17:08:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0564 - CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - MÉDIO - PROTEC - Valor Referência: 550,59					
A R DE ABREU CIA LTDA	PROTEC	20 Unidade	357,69	7.153,80	Homologado em 12/08/2024 17:08:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0565 - CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - PEQUENO - CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO - Valor Referência: 536,27					
Salut hospitalar Ltda	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO HOOD DE ACRÍLICO	20 Unidade	268,13	5.362,60	Homologado em 12/08/2024 17:08:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0566 - CATETER DUPLO LUMEN P/ ACESSO VENOSO CENTRAL 7F X 20CM /30CM (KIT) - MEDIKA - Valor Referência: 140,89					
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	MEDIKA	500 Kit	58,84	29.420,00	Homologado em 12/08/2024 17:08:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0567 - CATETER INTRAVENOSO Nº 14 CX/100. Ø:2.0mm C:45mm F:305ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - CX - Valor Referência: 149,63					



Fornecedor CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Modelo CX	Quantidade 220 Caixa	Valor Final 73,06	Valor Total 16.073,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0568 - CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm - Valor Referência: 103,60					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm	Quantidade 282 Caixa	Valor Final 51,79	Valor Total 14.604,78	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0569 - CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm - Valor Referência: 91,61					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.3mm	Quantidade 456 Caixa	Valor Final 45,80	Valor Total 20.884,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0570 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm - Valor Referência: 92,34					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm	Quantidade 712 Caixa	Valor Final 46,07	Valor Total 32.801,84	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0571 - CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm - Valor Referência: 88,59					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm	Quantidade 1.088 Caixa	Valor Final 32,90	Valor Total 35.795,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0572 - CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm - Valor Referência: 88,59					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm	Quantidade 362 Caixa	Valor Final 32,90	Valor Total 11.909,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0573 - CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm - Valor Referência: 94,52					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm	Quantidade 1.058 Caixa	Valor Final 41,38	Valor Total 43.780,04	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0574 - CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm - Valor Referência: 94,52					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm	Quantidade 352 Caixa	Valor Final 41,38	Valor Total 14.565,76	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0575 - CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL C/10 - MEDSONDA - Valor Referência: 21,31					
Fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA	Modelo MEDSONDA	Quantidade 2.426 Unidade	Valor Final 2,82	Valor Total 6.841,32	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0576 - CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110CM ADULTO - CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110 - Valor Referência: 2,89					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110	Quantidade 4.716 Unidade	Valor Final 1,44	Valor Total 6.791,04	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0577 - CERA PARA OSSO CX/12 ENVLPES DE 2,5g CADA - CERA PARA OSSO CX/12 ENVLPES DE 2,5g CA - Valor Referência: 595,68					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CERA PARA OSSO CX/12 ENVLPES DE 2,5g CA	Quantidade 40 Caixa	Valor Final 297,73	Valor Total 11.909,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0578 - CIRCUITO PACIENTE COM DRENO CONECTOR PARA VENTILADORES (OBS.: APARELHO PADRONIZADO MODELULUTF 3 - LEISTUNG) - CIRCUITO PACIENTE COM DRENO CONECTOR PAR - Valor Referência: 255,29					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CIRCUITO PACIENTE COM DRENO CONECTOR PAR	Quantidade 12 Unidade	Valor Final 127,55	Valor Total 1.530,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0579 - CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL - CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL - Valor Referência: 1,53					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	Quantidade 100 Unidade	Valor Final 0,76	Valor Total 76,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0580 - CLIPE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA - CLIPE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOST - Valor Referência: 8,77					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLIPE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOST	Quantidade 120 Unidade	Valor Final 4,38	Valor Total 525,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:08:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0581 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT - Valor Referência: 414,77					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT	Quantidade 728 Caixa	Valor Final 124,99	Valor Total 90.992,72	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0582 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT - Valor Referência: 414,77					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT	Quantidade 242 Caixa	Valor Final 124,99	Valor Total 30.247,58	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0583 - CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA CX/12 DE 1L - - CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLIC - Valor Referência: 301,58					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLIC	Quantidade 720 Caixa	Valor Final 79,45	Valor Total 57.204,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0584 - CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA CX/12 DE 1L - - CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLIC - Valor Referência: 301,58					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLIC	Quantidade 240 Caixa	Valor Final 79,45	Valor Total 19.068,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0585 - COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm) C/ 5 UND - PCT - Valor Referência: 187,60					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo PCT	Quantidade 690 Pacote	Valor Final 92,86	Valor Total 64.073,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0586 - COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm) C/ 5 UND - COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm - Valor Referência: 187,60					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm	Quantidade 230 Pacote	Valor Final 93,70	Valor Total 21.551,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0587 - COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERI - Valor Referência: 26,89					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERI	Quantidade 320 Unidade	Valor Final 13,10	Valor Total 4.192,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0588 - COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - "COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL - Valor Referência: 25,72					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL	Quantidade 300 Unidade	Valor Final 12,80	Valor Total 3.840,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0589 - COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERI - Valor Referência: 24,23					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERI	Quantidade 320 Unidade	Valor Final 12,11	Valor Total 3.875,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0590 - COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, - Valor Referência: 25,85					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL,	Quantidade 100 Unidade	Valor Final 12,92	Valor Total 1.292,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0591 - COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERI - Valor Referência: 24,94					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERI	Quantidade 320 Unidade	Valor Final 12,46	Valor Total 3.987,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0592 - COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR - COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATER - Valor Referência: 24,19					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATER	Quantidade 300 Unidade	Valor Final 12,00	Valor Total 3.600,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0593 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO) PCT C/100 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO) P - Valor Referência: 62,11					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO) P	Quantidade 3.825 Pacote	Valor Final 20,69	Valor Total 79.139,25	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0594 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO) PCT C/100 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO) P - Valor Referência: 62,11					

Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO) P	Quantidade 1.275 Pacote	Valor Final 20,69	Valor Total 26.379,75	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0595 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - MEDSONDA - Valor Referência: 8,18					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo MEDSONDA	Quantidade 9.048 Unidade	Valor Final 3,45	Valor Total 31.215,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0596 - COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE 20L CX C/ 20 UND - COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE 20L CX - Valor Referência: 207,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE 20L CX	Quantidade 786 Caixa	Valor Final 102,00	Valor Total 80.172,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0597 - COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE 20L CX C/ 20 UND - COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE 20L CX - Valor Referência: 207,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE 20L CX	Quantidade 262 Caixa	Valor Final 102,00	Valor Total 26.724,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0598 - COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100 - COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT - Valor Referência: 77,79					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT	Quantidade 1.157 Caixa	Valor Final 38,00	Valor Total 43.966,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0599 - COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100 - COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML - Valor Referência: 77,79					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	Quantidade 385 Caixa	Valor Final 30,90	Valor Total 11.896,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:09:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0600 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 4 - Valor Referência: 82,11					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 4	Quantidade 624 Pacote	Valor Final 40,96	Valor Total 25.559,04	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0601 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO EST - Valor Referência: 31,04					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO EST	Quantidade 8.226 Pacote	Valor Final 8,97	Valor Total 73.787,22	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0602 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO EST - Valor Referência: 31,04					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO EST	Quantidade 2.742 Pacote	Valor Final 8,97	Valor Total 24.595,74	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0603 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FI - Valor Referência: 41,66					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FI	Quantidade 1.440 Rolo	Valor Final 20,73	Valor Total 29.851,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0604 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIMAS - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIMAS - Valor Referência: 125,23					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIMAS	Quantidade 747 Unidade	Valor Final 41,38	Valor Total 30.910,86	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0605 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIMAS - "DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIM - Valor Referência: 125,23					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIM	Quantidade 249 Unidade	Valor Final 62,62	Valor Total 15.592,38	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0606 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 PC/12 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 PC/12 - Valor Referência: 33,08					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 PC/12	Quantidade 240 Pacote	Valor Final 16,44	Valor Total 3.945,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0607 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 PC/12 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 PC/12 - Valor Referência: 41,22					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 PC/12	Quantidade 240 Pacote	Valor Final 20,60	Valor Total 4.944,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0608 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 PC/12 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 PC/12 - Valor Referência: 45,74					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 PC/12	Quantidade 240 Pacote	Valor Final 22,76	Valor Total 5.462,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0609 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 PC/12 - DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 PC/12 - Valor Referência: 44,34					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 PC/12	Quantidade 240 Pacote	Valor Final 22,07	Valor Total 5.296,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0610 - DRENO PARA SUCCÃO 600MLX3,2 - DRENO PARA SUCCÃO 600MLX3,2 - Valor Referência: 38,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DRENO PARA SUCCÃO 600MLX3,2	Quantidade 120 Unidade	Valor Final 19,10	Valor Total 2.292,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:24 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0611 - DRENO PARA SUCCÃO 600MLX4,8 - DRENO PARA SUCCÃO 600MLX4,8 - Valor Referência: 37,24					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DRENO PARA SUCCÃO 600MLX4,8	Quantidade 120 Unidade	Valor Final 18,61	Valor Total 2.233,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0612 - DRENO T (KHER) Nº 10 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX - DRENO T (KHER) Nº 10 MODELO T, ESTÉRIL, - Valor Referência: 20,36					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DRENO T (KHER) Nº 10 MODELO T, ESTÉRIL,	Quantidade 40 Unidade	Valor Final 10,07	Valor Total 402,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA





0613 - DRENO T (KHER) Nº 12 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX - DRENO T (KHER) Nº 12 MODELO T, ESTÉRIL, - Valor Referência: 20,55					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DRENO T (KHER) Nº 12 MODELO T, ESTÉRIL,	Quantidade 40 Unidade	Valor Final 10,16	Valor Total 406,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0614 - DRENO T (KHER) Nº 14 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX - DRENO T (KHER) Nº 14 MODELO T, ESTÉRIL, - Valor Referência: 20,19					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DRENO T (KHER) Nº 14 MODELO T, ESTÉRIL,	Quantidade 40 Unidade	Valor Final 9,99	Valor Total 399,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0615 - DRENO T (KHER) Nº 16 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX - DRENO T (KHER) Nº 16 MODELO T, ESTÉRIL, - Valor Referência: 20,27					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DRENO T (KHER) Nº 16 MODELO T, ESTÉRIL,	Quantidade 40 Unidade	Valor Final 10,13	Valor Total 405,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0616 - DRENO T (KHER) Nº 18 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX - DRENO T (KHER) Nº 18 MODELO T, ESTÉRIL, - Valor Referência: 21,40					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DRENO T (KHER) Nº 18 MODELO T, ESTÉRIL,	Quantidade 40 Unidade	Valor Final 10,69	Valor Total 427,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0617 - ELETRODO ECG ADULTO/PEDIÁTRICO COM 100 UND - ELETRODO ECG ADULTO/PEDIÁTRICO COM 100 U - Valor Referência: 46,67					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ELETRODO ECG ADULTO/PEDIÁTRICO COM 100 U	Quantidade 488 Pacote	Valor Final 23,33	Valor Total 11.385,04	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0618 - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250MM CX/100 UND - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 15 - Valor Referência: 42,23					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 15	Quantidade 820 Caixa	Valor Final 21,11	Valor Total 17.310,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0619 - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM - CX/100 UND - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 19 - Valor Referência: 83,43					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 19	Quantidade 850 Caixa	Valor Final 41,71	Valor Total 35.453,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0620 - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM CX/100 UND - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 20 - Valor Referência: 91,13					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 20	Quantidade 660 Caixa	Valor Final 45,56	Valor Total 30.069,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:10:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0621 - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM CX/100 UND - ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - Valor Referência: 30,01					



Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE	Quantidade 1.200 Caixa	Valor Final 14,90	Valor Total 17.880,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0622 - EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM F - Valor Referência: 1,41					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM F	Quantidade 144.900 Unidade	Valor Final 0,21	Valor Total 30.429,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0623 - EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM F - Valor Referência: 1,41					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM F	Quantidade 48.300 Unidade	Valor Final 0,21	Valor Total 10.143,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0624 - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJE - Valor Referência: 5,60					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJE	Quantidade 10.971 Unidade	Valor Final 2,07	Valor Total 22.709,97	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0625 - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJE - Valor Referência: 5,60					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJE	Quantidade 3.657 Unidade	Valor Final 2,07	Valor Total 7.569,99	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0626 - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI - Valor Referência: 1,20					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI	Quantidade 30.000 Unidade	Valor Final 0,21	Valor Total 6.300,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0627 - EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA - EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DU - Valor Referência: 5,94					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DU	Quantidade 10.500 Unidade	Valor Final 2,96	Valor Total 31.080,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0628 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL 100 UND - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL - Valor Referência: 44,51					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	Quantidade 248 Caixa	Valor Final 22,25	Valor Total 5.518,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0629 - ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL - ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL - Valor Referência: 84,59					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ESPAÇADOR PARA INALIAÇÃO ADULTO/INFANTIL	Quantidade 200 Unidade	Valor Final 42,29	Valor Total 8.458,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0630 - ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND - ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) - Valor Referência: 331,82					

Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA)	Quantidade 417 Caixa	Valor Final 118,00	Valor Total 49.206,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0631 - ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND - ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA - Valor Referência: 331,82					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA)	Quantidade 139 Caixa	Valor Final 118,00	Valor Total 16.402,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0632 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G) PCT 200 UND - KOLPLAST - Valor Referência: 315,94					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo KOLPLAST	Quantidade 144 Pacote	Valor Final 157,97	Valor Total 22.747,68	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0633 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL - Valor Referência: 319,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	219 Pacote	149,00	32.631,00	Homologado em 12/08/2024 17:11:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0634 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL - Valor Referência: 319,76					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	Quantidade 73 Pacote	Valor Final 149,00	Valor Total 10.877,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0635 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND - - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL - Valor Referência: 313,24					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	Quantidade 306 Pacote	Valor Final 117,00	Valor Total 35.802,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0636 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND - - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL - Valor Referência: 313,24					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	Quantidade 102 Pacote	Valor Final 117,00	Valor Total 11.934,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0637 - FAIXA DE SMARCH 10CMX2M - MEDK - Valor Referência: 22,46					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo MEDK	Quantidade 500 Unidade	Valor Final 11,23	Valor Total 5.615,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0638 - FAIXA DE SMARCH 15CMX2M - FAIXA DE SMARCH 15CMX2M - Valor Referência: 32,66					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FAIXA DE SMARCH 15CMX2M	Quantidade 500 Unidade	Valor Final 16,23	Valor Total 8.115,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0639 - FAIXA DE SMARCH 20CMX2M - FAIXA DE SMARCH 20CMX2M - Valor Referência: 34,64					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	Quantidade 500 Unidade	Valor Final 17,22	Valor Total 8.610,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0640 - FILME RAI0-X 18X24 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F) - AGFA - Valor Referência: 219,78					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo AGFA	Quantidade 120 Caixa	Valor Final 109,89	Valor Total 13.186,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0641 - FILME RAI0-X 24X30 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F) - AGFA - Valor Referência: 399,27					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo AGFA	Quantidade 120 Caixa	Valor Final 199,64	Valor Total 23.956,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0642 - FILME RAI0-X 30X40 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F) - AGFA - Valor Referência: 619,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	AGFA	100 Caixa	309,56	30.956,00	Homologado em 12/08/2024 17:11:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0643 - FILME RAI0-X 35X35 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F) - AGFA - Valor Referência: 725,95					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo AGFA	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 362,98	Valor Total 36.298,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0644 - FILME RAI0-X 35X43 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F) - FILME RAI0-X 35X43 CAIXA COM 100 UND (OB - Valor Referência: 860,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FILME RAI0-X 35X43 CAIXA COM 100 UND (OB	Quantidade 75 Caixa	Valor Final 315,00	Valor Total 23.625,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0645 - FILME RAI0-X 35X43 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F) - FILME RAI0-X 35X43 CAIXA COM 100 UND (OB - Valor Referência: 860,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FILME RAI0-X 35X43 CAIXA COM 100 UND (OB	Quantidade 25 Caixa	Valor Final 315,00	Valor Total 7.875,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0646 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36 - Valor Referência: 409,53					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36	Quantidade 270 Caixa	Valor Final 202,62	Valor Total 54.707,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0647 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36 - Valor Referência: 409,53					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36	Quantidade 90 Caixa	Valor Final 202,62	Valor Total 18.235,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0648 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL CX/36 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL CX/ - Valor Referência: 406,13					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL CX/	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 202,97	Valor Total 20.297,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0649 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL CX/36. - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL CX/ - Valor Referência: 406,13					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL CX/	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 203,06	Valor Total 20.306,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0650 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL CX/36. - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL CX/ - Valor Referência: 406,13					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL CX/	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 202,97	Valor Total 20.297,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:11:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0651 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36 - Valor Referência: 409,02					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 204,40	Valor Total 20.440,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:12:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0652 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULHA 2,5cm CX/36 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULH - Valor Referência: 406,13					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULH	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 202,97	Valor Total 20.297,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:12:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0653 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA 2,0cm CX/36 - FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULH - Valor Referência: 406,13					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULH	Quantidade 48 Caixa	Valor Final 202,97	Valor Total 9.742,56	Situação Homologado em 12/08/2024 17:12:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0654 - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0 CX/24 - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA - Valor Referência: 63,43					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA	Quantidade 48 Caixa	Valor Final 31,61	Valor Total 1.517,28	Situação Homologado em 12/08/2024 17:12:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0655 - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2 CX/24 - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA - Valor Referência: 63,09					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA	Quantidade 48 Caixa	Valor Final 31,45	Valor Total 1.509,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:12:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0656 - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0 CX/24. - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA - Valor Referência: 62,68					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA	Quantidade 48 Caixa	Valor Final 31,25	Valor Total 1.500,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:12:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0657 - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0 CX/24. - FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA - Valor Referência: 63,80					



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA	48 Caixa	31,80	1.526,40	Homologado em 12/08/2024 17:12:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0658 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24. - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24. - Valor Referência: 49,42					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24.	252 Caixa	24,60	6.199,20	Homologado em 12/08/2024 17:12:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0659 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0 CX/24 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0 CX/24 - Valor Referência: 47,74					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0 CX/24	544 Caixa	23,77	12.930,88	Homologado em 12/08/2024 17:12:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0660 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0 CX/24. - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0 CX/24. - Valor Referência: 47,84					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0 CX/24.	544 Caixa	23,81	12.952,64	Homologado em 12/08/2024 17:12:17 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0661 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24. - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24. - Valor Referência: 48,11					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24.	664 Caixa	24,05	15.969,20	Homologado em 12/08/2024 17:12:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0662 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24 - Valor Referência: 47,93					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24	404 Caixa	23,96	9.679,84	Homologado em 12/08/2024 17:12:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0663 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24 - FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24 - Valor Referência: 47,66					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	408 Caixa	23,82	9.718,56	Homologado em 12/08/2024 17:12:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0664 - FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm CX/12 - FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm CX/12 - Valor Referência: 83,35					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm CX/12	80 Caixa	41,65	3.332,00	Homologado em 12/08/2024 17:12:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0665 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM CX/24 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM CX/ - Valor Referência: 80,56					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM CX/	240 Caixa	40,27	9.664,80	Homologado em 12/08/2024 17:12:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0666 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM CX/24 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM CX/ - Valor Referência: 80,01					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM CX/	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 35,00	Valor Total 3.500,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:12:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0667 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM CX/24 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM CX/ - Valor Referência: 80,52					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM CX/	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 40,25	Valor Total 4.025,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:12:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0668 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM CX/24 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 3-0 AGULHA 2CM C - Valor Referência: 80,01					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE POLIPROPILENO Nº 3- 0 AGULHA 2CM C	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 40,00	Valor Total 4.000,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:12:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0669 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR) - FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 agulha 2,5cm - Valor Referência: 94,47					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE POLIPROPILENO Nº 4- 0 agulha 2,5cm	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 47,23	Valor Total 4.723,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:12:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0670 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR) - FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 agulha 2,5cm - Valor Referência: 98,72					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE POLIPROPILENO Nº 5- 0 agulha 2,5cm	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 49,35	Valor Total 4.935,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:12:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0671 - FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR) - FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 agulha 2,5cm - Valor Referência: 94,47					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE POLIPROPILENO Nº 6- 0 agulha 2,5cm	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 47,23	Valor Total 4.723,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0672 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24 - "FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO N - Valor Referência: 153,63					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO N	Quantidade 16 Caixa	Valor Final 76,83	Valor Total 1.229,28	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0673 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº - Valor Referência: 157,17					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº	Quantidade 244 Caixa	Valor Final 78,58	Valor Total 19.173,52	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0674 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 CX/12 AGULHA 9,0cm - "FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROM - Valor Referência: 150,39					





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	"FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROM	244 Caixa	75,20	18.348,80	Homologado em 12/08/2024 17:13:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0675 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CX/24 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº - Valor Referência: 155,83					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº	244 Caixa	77,91	19.010,04	Homologado em 12/08/2024 17:13:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0676 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CAIXA C/24 - "FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROM - Valor Referência: 150,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	"FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROM	344 Caixa	75,00	25.800,00	Homologado em 12/08/2024 17:13:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0677 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0 CX/24 - "FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO N-ValorReferência:155,14					
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	"FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO N	244 Caixa	77,20	18.836,80	Homologado em 12/08/2024 17:13:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0678 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0 CX/24 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº - Valor Referência: 156,23					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº	44 Caixa	78,11	3.436,84	Homologado em 12/08/2024 17:13:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0679 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº - Valor Referência: 151,22					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº	44 Caixa	75,60	3.326,40	Homologado em 12/08/2024 17:13:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0680 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1 CX/24 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº - Valor Referência: 151,22					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº	244 Caixa	75,60	18.446,40	Homologado em 12/08/2024 17:13:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0681 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 CX/24 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº - Valor Referência: 153,39					
Salut hospitalar Ltda	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº	244 Caixa	76,69	18.712,36	Homologado em 12/08/2024 17:13:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0682 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 CX/24 - CX - Valor Referência: 151,86					
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Modelo CX	244 Caixa	68,90	16.811,60	Homologado em 12/08/2024 17:13:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0683 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 CX/24 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº - Valor Referência: 151,55					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº	Quantidade 44 Caixa	Valor Final 75,77	Valor Total 3.333,88	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0684 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 5-0 CX/24 - FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº - Valor Referência: 150,95					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº	Quantidade 44 Caixa	Valor Final 75,47	Valor Total 3.320,68	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0685 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO / - Valor Referência: 51,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO /	240 Unidade	25,10	6.024,00	Homologado em 12/08/2024 17:13:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0686 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO - Valor Referência: 55,56					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	Quantidade 268 Unidade	Valor Final 27,77	Valor Total 7.442,36	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0687 - FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO) 75% - FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C - Valor Referência: 41,61					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C	Quantidade 3.075 Caixa	Valor Final 18,00	Valor Total 55.350,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0688 - FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO) 75% - FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C - Valor Referência: 41,61					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C	Quantidade 1.025 Caixa	Valor Final 18,00	Valor Total 18.450,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0689 - FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos - FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - Valor Referência: 6,37					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m	Quantidade 448 Pacote	Valor Final 3,18	Valor Total 1.424,64	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0690 - FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS. - FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS. - Valor Referência: 19,42					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	Quantidade 364 Unidade	Valor Final 9,70	Valor Total 3.530,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0691 - FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M - "FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M / REGISTRO A - Valor Referência: 9,21					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M / REGISTRO A	Quantidade 1.348 Unidade	Valor Final 4,60	Valor Total 6.200,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0692 - FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M - FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M - Valor Referência: 7,04					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	Quantidade 4.300 Unidade	Valor Final 3,51	Valor Total 15.093,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0693 - FIXADOR CITOLÓGICO 100ML - FIXADOR CITOLÓGICO 100ML - Valor Referência: 12,96					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	Quantidade 2.200 Unidade	Valor Final 6,47	Valor Total 14.234,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0694 - FIXADOR PARA FILME DE RAI0-X 38 LITROS - FIXADOR PARA FILME DE RAI0-X 38 LITROS - Valor Referência: 292,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FIXADOR PARA FILME DE RAI0-X 38 LITROS	360 Unidade	92,00	33.120,00	Homologado em 12/08/2024 17:13:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0695 - FIXADOR PARA FILME DE RAI0-X 38 LITROS - FIXADOR PARA FILME DE RAI0-X 38 LITROS - Valor Referência: 292,68					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FIXADOR PARA FILME DE RAI0-X 38 LITROS	Quantidade 120 Unidade	Valor Final 92,00	Valor Total 11.040,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0696 - FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO - UN - Valor Referência: 40,30					
Fornecedor CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Modelo UN	Quantidade 1.012 Unidade	Valor Final 8,00	Valor Total 8.096,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0697 - FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM (PADRONIZADO PROTEC): Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado - FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM (PADRO) - Valor Referência: 88,29					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM (PADRO)	Quantidade 220 Unidade	Valor Final 44,14	Valor Total 9.710,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0698 - FORMOL 37% 1L - FORMOL 37% 1L - Valor Referência: 26,86					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FORMOL 37% 1L	Quantidade 252 Unidade	Valor Final 13,42	Valor Total 3.381,84	Situação Homologado em 12/08/2024 17:13:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0701 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8 - Valor Referência: 25,28					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8	Quantidade 2.408 Pacote	Valor Final 12,63	Valor Total 30.413,04	Situação Homologado em 12/08/2024 17:14:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0702 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8 - Valor Referência: 24,42					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8	Quantidade 3.450 Pacote	Valor Final 10,00	Valor Total 34.500,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:14:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0703 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8 - Valor Referência: 24,42					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8	Quantidade 1.150 Pacote	Valor Final 10,00	Valor Total 11.500,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:14:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0704 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P PTC/8 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P PTC/8 - Valor Referência: 27,61					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P PTC/8	Quantidade 2.200 Pacote	Valor Final 13,20	Valor Total 29.040,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:14:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0705 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG PCT/8 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG PCT/8 - Valor Referência: 24,52					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG PCT/8	Quantidade 3.200 Pacote	Valor Final 12,25	Valor Total 39.200,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:14:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0706 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG PCT C/ 6 UND - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG PCT C/ 6 - Valor Referência: 20,26					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG PCT C/ 6	Quantidade 1.340 Pacote	Valor Final 10,12	Valor Total 13.560,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:14:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0707 - GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTATO, FACILITA DISTRIBUIÇÃO - GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTAT - Valor Referência: 13,54					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo GEL CONDUTOR 1L: GEL PARA MEIOS DE COTAT	Quantidade 3.108 Unidade	Valor Final 6,76	Valor Total 21.010,08	Situação Homologado em 12/08/2024 17:14:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0708 - GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA. - GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO - Valor Referência: 36,97					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO	Quantidade 1.728 Unidade	Valor Final 18,00	Valor Total 31.104,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:14:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0709 - GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA. - GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO - Valor Referência: 36,97					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO	Quantidade 576 Unidade	Valor Final 18,00	Valor Total 10.368,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:14:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0710 - GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada. - GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO - Valor Referência: 130,13					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO	Quantidade 20 Unidade	Valor Final 65,06	Valor Total 1.301,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:14:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0711 - INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16G 8 AMARELO BD - "INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16G 8 - Valor Referência: 247,00					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16G 8	Quantidade 280 Unidade	Valor Final 123,20	Valor Total 34.496,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:15:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0712 - INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 19G VERDE BD - INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 19G VER - Valor Referência: 250,80					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 19G VER	Quantidade 280 Unidade	Valor Final 125,39	Valor Total 35.109,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:15:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0713 - KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC N 3;4 - KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC - Valor Referência: 624,71					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC	Quantidade 64 Unidade	Valor Final 312,25	Valor Total 19.984,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:15:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0714 - KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LAMINAS MAC N 0;1;2;3 - KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LAMINAS - Valor Referência: 680,69					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LAMINAS	Quantidade 50 Unidade	Valor Final 340,25	Valor Total 17.012,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:15:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0715 - KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 A 5 - KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0 - Valor Referência: 62,24					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0	Quantidade 88 Unidade	Valor Final 31,02	Valor Total 2.729,76	Situação Homologado em 12/08/2024 17:15:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0716 - KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KIT C/ 20 UND: Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. - KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KIT - Valor Referência: 56,34					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KIT	Quantidade 608 Caixa	Valor Final 28,07	Valor Total 17.066,56	Situação Homologado em 12/08/2024 17:15:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0717 - KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LAMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR. - KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: - Valor Referência: 4,69					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO:	Quantidade 33.000 Unidade	Valor Final 2,14	Valor Total 70.620,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:15:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0718 - KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LAMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR. - "KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: - Valor Referência: 4,69					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO:	Quantidade 11.000 Unidade	Valor Final 2,37	Valor Total 26.070,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:15:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0719 - KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL - KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL - Valor Referência: 117,31					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT PARA ANESTESIA PERIDUAL	Quantidade 400 Unidade	Valor Final 58,56	Valor Total 23.424,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:15:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0720 - KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico - KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1 - Valor Referência: 17,84					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1	Quantidade 152 Unidade	Valor Final 8,82	Valor Total 1.340,64	Situação Homologado em 12/08/2024 17:15:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0721 - KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico - KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso - Valor Referência: 18,92					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso	Quantidade 94 Unidade	Valor Final 9,36	Valor Total 879,84	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0722 - KIT Punção Intraóssea (BIG OU SUPERIOR) - KIT Punção Intraóssea (BIG OU SUPERIOR) - Valor Referência: 2.480,56					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT Punção Intraóssea (BIG OU SUPERIOR)	Quantidade 28 Unidade	Valor Final 1.240,27	Valor Total 34.727,56	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0723 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100 - Valor Referência: 35,91					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	Quantidade 476 Caixa	Valor Final 17,95	Valor Total 8.544,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0724 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100 - Valor Referência: 38,81					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	Quantidade 468 Caixa	Valor Final 19,40	Valor Total 9.079,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0725 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100 - Valor Referência: 35,31					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	Quantidade 628 Caixa	Valor Final 17,65	Valor Total 11.084,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0726 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100 - Valor Referência: 38,12					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	Quantidade 388 Caixa	Valor Final 19,05	Valor Total 7.391,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0727 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100 - LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100 - Valor Referência: 34,99					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	Quantidade 672 Caixa	Valor Final 17,49	Valor Total 11.753,28	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0728 - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA - Valor Referência: 9,55					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA	Quantidade 3.276 Caixa	Valor Final 4,77	Valor Total 15.626,52	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0729 - LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200 - "LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200 / REGIST - Valor Referência: 30,61					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200 / REGIST	Quantidade 1.946 Caixa	Valor Final 15,00	Valor Total 29.190,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0730 - LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO - LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROL - Valor Referência: 16,25					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROL	Quantidade 272 Unidade	Valor Final 8,12	Valor Total 2.208,64	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0731 - LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES - LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES - Valor Referência: 466,62					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	Quantidade 317 Caixa	Valor Final 215,00	Valor Total 68.155,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0732 - LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES - LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES - Valor Referência: 466,62					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	Quantidade 105 Caixa	Valor Final 215,00	Valor Total 22.575,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0733 - LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200 - LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200 - Valor Referência: 466,62					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	Quantidade 335 Caixa	Valor Final 214,00	Valor Total 71.690,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0734 - LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200 - LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200 - Valor Referência: 466,62					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	Quantidade 111 Caixa	Valor Final 214,00	Valor Total 23.754,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0735 - LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200 - CX - Valor Referência: 466,62					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo CX	Quantidade 326 Caixa	Valor Final 228,00	Valor Total 74.328,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0736 - LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200 - "LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/2 - Valor Referência: 466,62					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/2	Quantidade 108 Caixa	Valor Final 233,00	Valor Total 25.164,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0737 - LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO - LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM T - Valor Referência: 366,67					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM T	Quantidade 711 Caixa	Valor Final 82,76	Valor Total 58.842,36	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0738 - LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO - LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM T - Valor Referência: 366,67					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM T	Quantidade 237 Caixa	Valor Final 82,76	Valor Total 19.614,12	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0739 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM - Valor Referência: 366,67					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM	Quantidade 1.290 Caixa	Valor Final 82,76	Valor Total 106.760,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0740 - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM - Valor Referência: 366,67					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM	Quantidade 430 Caixa	Valor Final 82,76	Valor Total 35.586,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:16:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA





0741 - LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO - LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM T - Valor Referência: 366,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM T	990 Caixa	82,76	81.932,40	Homologado em 12/08/2024 17:17:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0742 - LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO - LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM T - Valor Referência: 366,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM T	330 Caixa	82,76	27.310,80	Homologado em 12/08/2024 17:17:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0743 - MALHA TUBULAR 20cm X 15M - *MALHA TUBULAR 20cm X 15M / REGISTRO ANV - Valor Referência: 31,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	*MALHA TUBULAR 20cm X 15M / REGISTRO ANV	700 Unidade	15,80	11.060,00	Homologado em 12/08/2024 17:17:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0744 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15MX10CM - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15MX10CM - Valor Referência: 24,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15MX10CM	600 Unidade	12,25	7.350,00	Homologado em 12/08/2024 17:17:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0745 - MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,10X1,40CM - MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2, - Valor Referência: 11,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	MANTA TÉRMICA, COBERTOR, ALUMINIZADA 2,	2.500 Unidade	5,97	14.925,00	Homologado em 12/08/2024 17:17:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0746 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO - MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - Valor Referência: 23,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO	624 Unidade	11,88	7.413,12	Homologado em 12/08/2024 17:17:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0747 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO - MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO - Valor Referência: 25,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO	424 Unidade	12,95	5.490,80	Homologado em 12/08/2024 17:17:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0748 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1. - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 - Valor Referência: 75,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1	200 Unidade	37,70	7.540,00	Homologado em 12/08/2024 17:17:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0749 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2. - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2. - Valor Referência: 76,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2.	200 Unidade	38,10	7.620,00	Homologado em 12/08/2024 17:17:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0750 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3. - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3. - Valor Referência: 81,20					



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3.	300 Unidade	40,59	12.177,00	Homologado em 12/08/2024 17:17:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0751 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4. - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4. - Valor Referência: 78,63					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.	Quantidade 300 Unidade	Valor Final 39,31	Valor Total 11.793,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:17:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0752 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5. - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5. - Valor Referência: 76,68					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5.	Quantidade 300 Unidade	Valor Final 38,33	Valor Total 11.499,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:17:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0753 - MASCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL Nº 6 - MASCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL Nº 6 - Valor Referência: 105,43					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MASCARA LARINGEA REUTILIZÁVEL Nº 6	Quantidade 140 Unidade	Valor Final 52,71	Valor Total 7.379,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:17:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0754 - MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL - MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL - Valor Referência: 28,89					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	Quantidade 408 Unidade	Valor Final 14,44	Valor Total 5.891,52	Situação Homologado em 12/08/2024 17:17:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0755 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. - ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO - Valor Referência: 8,76					
Fornecedor MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Modelo ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO	Quantidade 2.640 Unidade	Valor Final 3,75	Valor Total 9.900,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:17:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0756 - PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500 - PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm - Valor Referência: 146,90					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm	Quantidade 471 Caixa	Valor Final 70,00	Valor Total 32.970,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:17:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0757 - PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500 - PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm - Valor Referência: 146,90					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm	Quantidade 157 Caixa	Valor Final 70,00	Valor Total 10.990,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:17:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0758 - PAPEL FILTRO PCT C/ 100 - PAPEL FILTRO PCT C/ 100 - Valor Referência: 10,01					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAPEL FILTRO PCT C/ 100	Quantidade 20 Pacote	Valor Final 5,00	Valor Total 100,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:17:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0759 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA - Medgauze - Valor Referência: 90,78					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo Medgauze	Quantidade 148 Unidade	Valor Final 45,00	Valor Total 6.660,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:17:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0760 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA - Medgauze - Valor Referência: 148,01					



Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo Medgauze	Quantidade 148 Unidade	Valor Final 73,50	Valor Total 10.878,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:17:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0761 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA - Medgauze - Valor Referência: 396,87					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo Medgauze	Quantidade 148 Unidade	Valor Final 198,44	Valor Total 29.369,12	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0762 - PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO - PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO - Valor Referência: 145,73					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO	Quantidade 603 Caixa	Valor Final 72,00	Valor Total 43.416,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0763 - PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO - PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO - Valor Referência: 145,73					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO	Quantidade 201 Caixa	Valor Final 72,00	Valor Total 14.472,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0764 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (obs: PHILIPS FM20 E FM20 AVALON) - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (obs: PHILI - Valor Referência: 61,11					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (obs: PHILI	Quantidade 48 Unidade	Valor Final 30,46	Valor Total 1.462,08	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0765 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216mmX 30m - BIONET(obs: APARELHO PADRONIZADO) - BIONET - Valor Referência: 61,50					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo BIONET	Quantidade 932 Unidade	Valor Final 30,75	Valor Total 28.659,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0766 - PAPEL PARA ULTRASOM SONY UPP-110S (PADRONIZADO) - SONY - Valor Referência: 92,64					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo SONY	Quantidade 348 Unidade	Valor Final 46,32	Valor Total 16.119,36	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0767 - PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRAKE (obs: APARELHO PADRONIZADO). - PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRA - Valor Referência: 659,65					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRA	Quantidade 150 Par	Valor Final 326,43	Valor Total 48.964,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0768 - PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRAKE (obs: APARELHO PADRONIZADO). - PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRA - Valor Referência: 659,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - CMOS DRA	50 Par	326,43	16.321,50	Homologado em 12/08/2024 17:18:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0769 - PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAMED (obs: APARELHO PADRONIZADO). - PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAME - Valor Referência: 955,76					

Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAME	Quantidade 120 Par	Valor Final 473,00	Valor Total 56.760,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0770 - PAS PARA DESFIBRILADOR ADULTO - INSTRAMED (obs: APARELHO PADRONIZADO). - DE-NK1 - Valor Referência: 955,76					
Fornecedor EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Modelo DE-NK1	Quantidade 40 Par	Valor Final 310,00	Valor Total 12.400,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0771 - PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - CMOS DRAKE (obs: APARELHO PADRONIZADO). - PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - CMOS - Valor Referência: 694,91					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - CMOS	Quantidade 150 Par	Valor Final 343,90	Valor Total 51.585,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0772 - PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - CMOS DRAKE (obs: APARELHO PADRONIZADO). - PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - CMOS - Valor Referência: 694,91					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - CMOS	Quantidade 50 Par	Valor Final 340,00	Valor Total 17.000,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0773 - PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - INSTRAMED (obs: APARELHO PADRONIZADO). - PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - INST - Valor Referência: 955,76					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - INST	Quantidade 120 Par	Valor Final 473,00	Valor Total 56.760,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0774 - PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - INSTRAMED (obs: APARELHO PADRONIZADO). - PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - INST - Valor Referência: 955,76					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PAS PARA DESFIBRILADOR PEDIÁTRICO - INST	Quantidade 40 Par	Valor Final 473,00	Valor Total 18.920,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0775 - PÊRA DE LÁTEX PARA ESFIGMOMANÔMETRO - PÊRA DE LÁTEX PARA ESFIGMOMANÔMETRO - Valor Referência: 33,33					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PÊRA DE LÁTEX PARA ESFIGMOMANÔMETRO	Quantidade 20 Unidade	Valor Final 16,66	Valor Total 333,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0776 - PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS PCT C/ 100 - PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, - Valor Referência: 110,17					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP,	Quantidade 3.255 Pacote	Valor Final 31,00	Valor Total 100.905,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0777 - PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS PCT C/ 100 - PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, - Valor Referência: 110,17					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP,	Quantidade 1.085 Pacote	Valor Final 31,00	Valor Total 33.635,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0778 - POVIDINE TÓPICO 1L CX/12 - POVIDINE TÓPICO 1L CX/12 - Valor Referência: 667,74					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	Quantidade 168 Caixa	Valor Final 231,72	Valor Total 38.928,96	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0779 - POVIDINE TÓPICO 1L CX/12 - POVIDINE TÓPICO 1L CX/12 - Valor Referência: 667,74					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	Quantidade 56 Caixa	Valor Final 231,72	Valor Total 12.976,32	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0780 - PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND - PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND - Valor Referência: 66,45					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 33,13	Valor Total 9.939,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:18:45 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0781 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX/144 UND - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX/144 UND - Valor Referência: 63,21					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX/144 UND	Quantidade 112 Caixa	Valor Final 31,51	Valor Total 3.529,12	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0782 - PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND - PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND - Valor Referência: 11,65					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	Quantidade 1.544 Pacote	Valor Final 5,73	Valor Total 8.847,12	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0783 - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível. - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em made - Valor Referência: 662,16					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em made	Quantidade 165 Unidade	Valor Final 327,50	Valor Total 54.037,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0784 - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível. - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em made - Valor Referência: 662,16					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA: em made	Quantidade 55 Unidade	Valor Final 327,50	Valor Total 18.012,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0785 - SCALP Nº 19G CX/100 - SCALP Nº 19G CX/100 - Valor Referência: 28,81					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SCALP Nº 19G CX/100	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 14,40	Valor Total 1.440,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0786 - SCALP Nº 21G CX/100 - LABOR IMPORT - Valor Referência: 29,09					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo LABOR IMPORT	Quantidade 716 Caixa	Valor Final 14,55	Valor Total 10.417,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0787 - SCALP Nº 23G CX/100 - SCALP Nº 23G CX/100 - Valor Referência: 29,35					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SCALP Nº 23G CX/100	Quantidade 1.656 Caixa	Valor Final 14,60	Valor Total 24.177,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0788 - SCALP Nº 25G CX/100 - SCALP Nº 25G CX/100 - Valor Referência: 30,59					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SCALP Nº 25G CX/100	Quantidade 1.556 Caixa	Valor Final 15,29	Valor Total 23.791,24	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0789 - SCALP Nº 27G CX/100 - SCALP Nº 27G CX/100 - Valor Referência: 32,81					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SCALP Nº 27G CX/100	Quantidade 340 Caixa	Valor Final 16,40	Valor Total 5.576,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0790 - SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - ESTÉRIL - SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 - Valor Referência: 173,33					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500	Quantidade 390 Caixa	Valor Final 85,70	Valor Total 33.423,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0791 - SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - ESTÉRIL - SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 - Valor Referência: 173,33					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500	Quantidade 130 Caixa	Valor Final 85,70	Valor Total 11.141,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0792 - SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND - SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND - Valor Referência: 135,79					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	Quantidade 885 Caixa	Valor Final 55,50	Valor Total 49.117,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0793 - SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND - SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND - Valor Referência: 135,79					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	Quantidade 295 Caixa	Valor Final 55,50	Valor Total 16.372,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0794 - SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND - SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND - Valor Referência: 133,53					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	Quantidade 723 Caixa	Valor Final 53,40	Valor Total 38.608,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0795 - SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND - SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND - Valor Referência: 133,53					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	Quantidade 241 Caixa	Valor Final 53,40	Valor Total 12.869,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0796 - SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND - SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND - Valor Referência: 218,53					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND	Quantidade 885 Caixa	Valor Final 95,00	Valor Total 84.075,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0797 - SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND - SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND - Valor Referência: 218,53					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND	Quantidade 295 Caixa	Valor Final 95,00	Valor Total 28.025,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0798 - SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 U - Valor Referência: 199,77					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 U	Quantidade 224 Caixa	Valor Final 99,88	Valor Total 22.373,12	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0799 - SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA CX/500 UND - SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA CX/500 UND - Valor Referência: 199,77					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA CX/500 UND	Quantidade 456 Caixa	Valor Final 80,00	Valor Total 36.480,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0800 - SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA CX/500 UND - SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA CX/500 UND - Valor Referência: 199,77					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA CX/500 UND	Quantidade 152 Caixa	Valor Final 80,00	Valor Total 12.160,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0801 - SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND - SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND - Valor Referência: 212,01					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND	Quantidade 624 Caixa	Valor Final 93,00	Valor Total 58.032,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:19:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0802 - SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND - SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND - Valor Referência: 212,01					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND	Quantidade 208 Caixa	Valor Final 93,00	Valor Total 19.344,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:25 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0803 - SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATETER CX/25 UND - SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATET - Valor Referência: 56,71					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SERINGA DESC. 60ML S/AGULHA - BICO CATET	Quantidade 40 Caixa	Valor Final 28,35	Valor Total 1.134,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:25 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0804 - SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML - SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM - Valor Referência: 44,23					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA Nº32 COM	Quantidade 512 Unidade	Valor Final 22,11	Valor Total 11.320,32	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:25 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0805 - SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML - SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KI - Valor Referência: 48,25					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KI	Quantidade 512 Kit	Valor Final 24,12	Valor Total 12.349,44	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:25 Por: CAMILA FERREIRA COSTA







0806 - SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML - SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KI - Valor Referência: 47,37					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº38 - KI	Quantidade 512 Kit	Valor Final 23,68	Valor Total 12.124,16	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:25 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0807 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10 - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	Quantidade 88 Pacote	Valor Final 4,99	Valor Total 439,12	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:25 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0808 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10 - Valor Referência: 10,59					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	Quantidade 88 Pacote	Valor Final 5,27	Valor Total 463,76	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:25 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0809 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10 - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	Quantidade 92 Pacote	Valor Final 4,90	Valor Total 450,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:25 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0810 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10 - Valor Referência: 11,64					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	Quantidade 316 Pacote	Valor Final 5,80	Valor Total 1.832,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:25 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0811 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10 - Valor Referência: 11,41					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	Quantidade 96 Pacote	Valor Final 5,61	Valor Total 538,56	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0812 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10 - "SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10 / RE - Valor Referência: 12,41					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10 / RE	Quantidade 96 Pacote	Valor Final 6,20	Valor Total 595,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0813 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10 - Valor Referência: 14,31					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	Quantidade 96 Pacote	Valor Final 7,15	Valor Total 686,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0814 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10 - "SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10 / RE - Valor Referência: 13,34					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10 / RE	Quantidade 68 Pacote	Valor Final 6,65	Valor Total 452,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0815 - SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10 - FOYOMED - Valor Referência: 15,26					





Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FOYOMED	Quantidade 68 Pacote	Valor Final 7,63	Valor Total 518,84	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0816 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 20,09				12 / REG - Valor Referência:	
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 / REG	Quantidade 800 Unidade	Valor Final 10,00	Valor Total 8.000,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0817 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº				14 - Valor Referência: 23,03	
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 14	Quantidade 800 Unidade	Valor Final 11,51	Valor Total 9.208,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0818 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº				16 - Valor Referência: 28,79	
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	Quantidade 800 Unidade	Valor Final 14,39	Valor Total 11.512,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0819 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18 - GV FLEX - Valor Referência: 29,04					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo GV FLEX	Quantidade 800 Unidade	Valor Final 14,52	Valor Total 11.616,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0820 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10 - "SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10 / RE - Valor Referência: 39,57					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10 / RE	Quantidade 396 Pacote	Valor Final 19,75	Valor Total 7.821,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:20:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0821 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10 - "SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10 / RE - Valor Referência: 39,65					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10 / RE	Quantidade 396 Pacote	Valor Final 19,75	Valor Total 7.821,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0822 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10 - "SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10 / RE - Valor Referência: 43,61					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10 / RE	Quantidade 436 Pacote	Valor Final 21,70	Valor Total 9.461,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0823 - SONDA DE FOLEY	2 VIAS Nº 16 PCT/10	- SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16		PCT/10 - Valor Referência: 41,79	
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	Quantidade 476 Pacote	Valor Final 20,89	Valor Total 9.943,64	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0824 - SONDA DE FOLEY	2 VIAS Nº 18 PCT/10	- SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18		PCT/10 - Valor Referência: 37,69	
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	Quantidade 472 Pacote	Valor Final 18,84	Valor Total 8.892,48	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0825 - SONDA DE FOLEY Nº 18 3 VIAS PCT/10		- MEDIX - Valor Referência: 56,33			
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo MEDIX	Quantidade 272 Pacote	Valor Final 28,17	Valor Total 7.662,24	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0826 - SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10		- MEDIX - Valor Referência: 45,33			



Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo MEDIX	Quantidade 256 Pacote	Valor Final 22,67	Valor Total 5.803,52	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0827 - SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS PCT/10		- SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS PCT/10 - Valor Referência: 49,46			
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS PCT/10	Quantidade 56 Pacote	Valor Final 24,72	Valor Total 1.384,32	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0828 - SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10		- SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10 - Valor Referência: 46,11			
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	Quantidade 56 Pacote	Valor Final 23,05	Valor Total 1.290,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0829 - SONDA DE FOLEY Nº 22 3 VIAS PCT/10		- "SONDA DE FOLEY Nº 22 3 VIAS PCT/10 / RE - Valor Referência: 49,85			
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "SONDA DE FOLEY Nº 22 3 VIAS PCT/10 / RE	Quantidade 56 Pacote	Valor Final 24,50	Valor Total 1.372,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0830 - SONDA DE FOLEY Nº 24 3 VIAS PCT/10		- SONDA DE FOLEY Nº 24 3 VIAS PCT/10 - Valor Referência: 49,63			
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA DE FOLEY Nº 24 3 VIAS PCT/10	Quantidade 44 Pacote	Valor Final 24,72	Valor Total 1.087,68	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0831 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10 - Valor Referência: 13,34					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	Quantidade 72 Pacote	Valor Final 6,57	Valor Total 473,04	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0832 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10 - Valor Referência: 13,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	100 Pacote	6,57	657,00	Homologado em 12/08/2024 17:21:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0833 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10 - Valor Referência: 15,55					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	Quantidade 80 Pacote	Valor Final 7,68	Valor Total 614,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0834 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10 - Valor Referência: 16,67					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	Quantidade 90 Pacote	Valor Final 8,24	Valor Total 741,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0835 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10 - "SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10 / - Valor Referência: 17,56					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10 /	Quantidade 90 Pacote	Valor Final 8,70	Valor Total 783,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA





0836 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 14,84		PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10 - Valor Referência:			
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	Quantidade 90 Pacote	Valor Final 7,40	Valor Total 666,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0837 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 13,75		PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10 - Valor Referência:			
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	Quantidade 90 Pacote	Valor Final 6,77	Valor Total 609,30	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0838 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 13,91		PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10 - Valor Referência:			
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	Quantidade 90 Pacote	Valor Final 6,85	Valor Total 616,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0839 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 13,88		PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10 - Valor Referência:			
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	Quantidade 110 Pacote	Valor Final 6,84	Valor Total 752,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0840 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 17,08		PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10 - Valor Referência:			
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	Quantidade 110 Pacote	Valor Final 8,44	Valor Total 928,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0841 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10 - Valor Referência: 18,26					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	Quantidade 106 Pacote	Valor Final 9,03	Valor Total 957,18	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0842 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10 - Valor Referência: 17,21					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	Quantidade 102 Pacote	Valor Final 8,60	Valor Total 877,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0843 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10 - "SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10 / - Valor Referência: 17,68					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10 /	Quantidade 90 Pacote	Valor Final 8,83	Valor Total 794,70	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0844 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10 - Valor Referência: 18,69					





Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	Quantidade 70 Pacote	Valor Final 9,34	Valor Total 653,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0845 - SONDA RETAL Nº 26 PCT/10 - SONDA RETAL Nº 26 PCT/10 - Valor Referência: 17,63					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	Quantidade 32 Pacote	Valor Final 8,72	Valor Total 279,04	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0846 - SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10 - SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10 - Valor Referência: 11,16					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	Quantidade 40 Pacote	Valor Final 5,48	Valor Total 219,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0847 - SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10 - SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10 - Valor Referência: 11,37					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	Quantidade 172 Pacote	Valor Final 5,59	Valor Total 961,48	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0848 - SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10 - SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10 - Valor Referência: 10,59					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	Quantidade 172 Pacote	Valor Final 5,20	Valor Total 894,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0849 - SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10 - SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10 - Valor Referência: 12,86					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	Quantidade 632 Pacote	Valor Final 6,33	Valor Total 4.000,56	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0850 - SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10 - SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10 - Valor Referência: 14,99					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	Quantidade 4.252 Pacote	Valor Final 7,49	Valor Total 31.847,48	Situação Homologado em 12/08/2024 17:21:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0851 - SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10 - "SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10 / REGISTRO - Valor Referência: 15,30					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10 / REGISTRO	Quantidade 1.172 Pacote	Valor Final 7,64	Valor Total 8.954,08	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0852 - SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10 - "SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10 / REGISTRO - Valor Referência: 17,44					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10 / REGISTRO	Quantidade 172 Pacote	Valor Final 8,60	Valor Total 1.479,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0853 - SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10 - SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10 - Valor Referência: 16,98					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	Quantidade 172 Pacote	Valor Final 8,48	Valor Total 1.458,56	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0854 - SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10 - SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10 - Valor Referência: 17,54					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	Quantidade 160 Pacote	Valor Final 8,76	Valor Total 1.401,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0855 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12MMX250MM PCT/12: Tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrada com espuma - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12MMX250 - Valor Referência: 15,20					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12MMX250	Quantidade 28 Pacote	Valor Final 7,59	Valor Total 212,52	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0856 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16MMX250MM PCT/12: Tala metálica de alumínio, para uso ortopédico, forrada com espuma - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16MMX250 - Valor Referência: 18,88					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 16MMX250	Quantidade 72 Pacote	Valor Final 9,43	Valor Total 678,96	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0857 - TELA CIRÚRGICA 15X15CM - ABDOTEX - Valor Referência: 62,45					
Fornecedor INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	Modelo ABDOTEX	Quantidade 120 Unidade	Valor Final 30,00	Valor Total 3.600,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0858 - TELA CIRÚRGICA 26X26CM - TELA CIRÚRGICA 26X26CM - Valor Referência: 147,74					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TELA CIRÚRGICA 26X26CM	Quantidade 28 Unidade	Valor Final 73,86	Valor Total 2.068,08	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0859 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - Valor Referência: 3,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	12.820 Unidade	1,88	24.101,60	Homologado em 12/08/2024 17:22:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0860 - TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES - ACRO BIOTECH - Valor Referência: 188,11					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo ACRO BIOTECH	Quantidade 630 Caixa	Valor Final 60,31	Valor Total 37.995,30	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0861 - TESTE RÁPIDO PARA HIV CX C/ 25 TESTES - ACRO BIOTECH - Valor Referência: 188,11					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo ACRO BIOTECH	Quantidade 210 Caixa	Valor Final 60,31	Valor Total 12.665,10	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0862 - TOUCA DESCARTÁVEL CX/100 - TOUCA DESCARTÁVEL CX/100 - Valor Referência: 10,84					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	Quantidade 6.078 Caixa	Valor Final 5,20	Valor Total 31.605,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0863 - TOUCA DESCARTÁVEL CX/100 - TOUCA DESCARTÁVEL CX/100 - Valor Referência: 10,84					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	Quantidade 2.026 Caixa	Valor Final 5,20	Valor Total 10.535,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0864 - TRAQUÉIA DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO 22X120 cm - TRAQUÉIA DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO - Valor Referência: 260,65					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TRAQUÉIA DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO	Quantidade 36 Unidade	Valor Final 130,32	Valor Total 4.691,52	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0865 - TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm - TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x - Valor Referência: 36,07					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x	Quantidade 28 Unidade	Valor Final 18,03	Valor Total 504,84	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0866 - TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm - TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x - Valor Referência: 77,00					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO DE LÁTEX 204 - ROLO DE 15 METROS 3x	Quantidade 12 Unidade	Valor Final 38,49	Valor Total 461,88	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0867 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/1 - Valor Referência: 52,22					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/1	Quantidade 72 Pacote	Valor Final 26,10	Valor Total 1.879,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0868 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/1 - Valor Referência: 49,69					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/1	Quantidade 72 Pacote	Valor Final 24,75	Valor Total 1.782,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0869 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10 Referência: 50,43					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/1	Quantidade 72 Pacote	Valor Final 25,12	Valor Total 1.808,64	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0870 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10 Referência: 53,42					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/1	Quantidade 72 Pacote	Valor Final 26,60	Valor Total 1.915,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:22:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0871 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10 Referência: 51,63					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/1	Quantidade 192 Pacote	Valor Final 25,71	Valor Total 4.936,32	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0872 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10 Referência: 49,69					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/1	Quantidade 192 Pacote	Valor Final 24,80	Valor Total 4.761,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0873 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10 Referência: 50,43					





Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/1	Quantidade 192 Pacote	Valor Final 25,12	Valor Total 4.823,04	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0874 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10 Referência: 53,77			- "TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/ - Valor		
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/	Quantidade 192 Pacote	Valor Final 26,80	Valor Total 5.145,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0875 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10 Referência: 50,25			- TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/1 - Valor		
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/1	Quantidade 192 Pacote	Valor Final 25,12	Valor Total 4.823,04	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0876 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10 Referência: 51,85			- TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/1 - Valor		
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/1	Quantidade 192 Pacote	Valor Final 25,92	Valor Total 4.976,64	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0877 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10 - "TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/ - Valor Referência: 52,90					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/	Quantidade 364 Pacote	Valor Final 26,40	Valor Total 9.609,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0878 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10 - "TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/ - Valor Referência: 52,62					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/	Quantidade 184 Pacote	Valor Final 26,25	Valor Total 4.830,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0879 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/1 - Valor Referência: 51,68					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/1	Quantidade 364 Pacote	Valor Final 25,83	Valor Total 9.402,12	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0880 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/1 - Valor Referência: 51,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/1	Quantidade 184 Pacote	Valor Final 25,69	Valor Total 4.726,96	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0881 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIG - Valor Referência: 437,51					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIG	Quantidade 177 Unidade	Valor Final 208,00	Valor Total 36.816,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:20 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0882 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIG - Valor Referência: 437,51					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIG	Quantidade 59 Unidade	Valor Final 208,00	Valor Total 12.272,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:20 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0883 - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRAS - Valor Referência: 174,73					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRAS	Quantidade 112 Unidade	Valor Final 87,27	Valor Total 9.774,24	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:20 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0884 - ÁGUA DESTILADA 1 LITRO C/12 - ÁGUA DESTILADA 1 LITRO C/12 - Valor Referência: 88,47					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ÁGUA DESTILADA 1 LITRO C/12	Quantidade 12 Caixa	Valor Final 44,14	Valor Total 529,68	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:20 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0885 - AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos.Aplicação semi-automática e automática. - LABTEST - Valor Referência: 729,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	LABTEST	16 Kit	278,85	4.461,60	Homologado em 12/08/2024 17:23:20 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0886 - ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE - ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE - Valor Referência: 25,76					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	Quantidade 12 Frasco	Valor Final 12,78	Valor Total 153,36	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:20 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0887 - ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO - ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO - Valor Referência: 26,44					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	Quantidade 8 Frasco	Valor Final 13,12	Valor Total 104,96	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:20 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0888 - ASO: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da Antiestreptolisina-O (ASO) no soro sem diluição. - EBRAM - Valor Referência: 316,37					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo EBRAM	Quantidade 12 Kit	Valor Final 119,82	Valor Total 1.437,84	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:20 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0889 - BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - em vidro boro 3.3; Forma baixa; Possui graduação; Com bico vertedor; Capacidade: 500ml. - BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características - - Valor Referência: 21,81					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BÉQUER DE VIDRO 500ML: Características	Quantidade 20 Unidade	Valor Final 10,90	Valor Total 218,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:20 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0890 - BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LAMINAS 26X76 MM - BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LAMI - Valor Referência: 92,30					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LAMI	Quantidade 10 Unidade	Valor Final 46,14	Valor Total 461,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:20 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0891 - BETA HCG CROMAGRÁFICO - QR CONSULTING - Valor Referência: 89,13					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo QR CONSULTING	Quantidade 24 Kit	Valor Final 34,86	Valor Total 836,64	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0892 - CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos. - QUIBASA - Valor Referência: 258,34					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo QUIBASA	Quantidade 12 Kit	Valor Final 129,17	Valor Total 1.550,04	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0893 - CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES - CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTA - Valor Referência: 512,25					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTA	Quantidade 24 Unidade	Valor Final 256,12	Valor Total 6.146,88	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0894 - CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal;					
Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm2. - CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS-ROSENTHAL - Valor Referência: 842,47					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS-ROSENTHAL	Quantidade 8 Unidade	Valor Final 421,23	Valor Total 3.369,84	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0895 - CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma. - CK-MB: Kit para determinação da CK-MB po - Valor Referência: 591,50					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CK-MB: Kit para determinação da CK-MB po	Quantidade 20 Kit	Valor Final 295,74	Valor Total 5.914,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0896 - COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final.Aplicação manual, semi-automática e automática. - QUIBASA - Valor Referência: 100,92					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo QUIBASA	Quantidade 4 Kit	Valor Final 50,46	Valor Total 201,84	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0897 - COLORAÇÃO DE ZIEHL NELSEEN: Kit utilizado para realização da Coloração de Ziehl Neelsen em diversos materiais. - LB LABORCLIN - Valor Referência: 111,91					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo LB LABORCLIN	Quantidade 4 Kit	Valor Final 55,96	Valor Total 223,84	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0898 - CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM - CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RA - Valor Referência: 179,24					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RA	Quantidade 12 Unidade	Valor Final 89,61	Valor Total 1.075,32	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0899 - EDTA 2% ANTICOAGULANTE 1L - Vida Biotecnologia - Valor Referência: 206,05					



Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo Vida Biotecnologia	Quantidade 12 Frasco	Valor Final 103,03	Valor Total 1.236,36	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0900 - ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 40 TUBOS - ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE - Valor Referência: 178,36					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE	Quantidade 16 Unidade	Valor Final 89,17	Valor Total 1.426,72	Situação Homologado em 12/08/2024 17:23:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0901 - ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS - *ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM AR - Valor Referência: 199,96					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo *ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM AR	Quantidade 12 Unidade	Valor Final 99,90	Valor Total 1.198,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0902 - GAMA GT - GAMA GT - Valor Referência: 188,24					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo GAMA GT	Quantidade 8 Kit	Valor Final 94,11	Valor Total 752,88	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0903 - KIT ÁCIDO ÚRICO - KIT ÁCIDO ÚRICO - Valor Referência: 146,08					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT ÁCIDO ÚRICO	Quantidade 12 Kit	Valor Final 73,03	Valor Total 876,36	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0904 - KIT ALT-TGP - KIT ALT-TGP - Valor Referência: 265,59					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT ALT-TGP	Quantidade 24 Kit	Valor Final 132,79	Valor Total 3.186,96	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0905 - KIT AST-TGO - DOLES - Valor Referência: 265,99					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo DOLES	Quantidade 24 Kit	Valor Final 133,00	Valor Total 3.192,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0906 - KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML - KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 - Valor Referência: 198,91					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4	Quantidade 10 Kit	Valor Final 99,45	Valor Total 994,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0907 - KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia. - KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X - Valor Referência: 118,05					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X	Quantidade 16 Kit	Valor Final 59,02	Valor Total 944,32	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0908 - KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml - KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml - Valor Referência: 113,01					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT CREATININA CINÉTICA 2X100ml	Quantidade 24 Kit	Valor Final 56,00	Valor Total 1.344,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0909 - KIT DE REAGENTES DE PCR - KIT DE REAGENTES DE PCR - Valor Referência: 198,04					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT DE REAGENTES DE PCR	Quantidade 40 Kit	Valor Final 99,01	Valor Total 3.960,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0910 - KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO FATOR REUMATOIDE / DE IGG / DE SORO - KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO - Valor Referência: 163,30						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT DE TESTE DE ARTRITE REUMATOIDE / DO	Quantidade 12 Kit	Valor Final 81,55	Valor Total 978,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0911 - KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIPASE / DE SORO / A PLASMA - KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIP - Valor Referência: 1.382,28						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT DE TESTE DE QUÍMICA CLÍNICA / DE LIP	Quantidade 10 Kit	Valor Final 691,04	Valor Total 6.910,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0912 - KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. - KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema - Valor Referência: 184,91						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema	Quantidade 10 Kit	Valor Final 92,36	Valor Total 923,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0913 - KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro - KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determi - Valor Referência: 84,90						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determi	Quantidade 12 Kit	Valor Final 42,44	Valor Total 509,28	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0914 - KIT PROTEÍNAS TOTAIS - "KIT PROTEÍNAS TOTAIS / REGISTRO ANVISA: - Valor Referência: 74,73						
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "KIT PROTEÍNAS TOTAIS / REGISTRO ANVISA:	Quantidade 8 Kit	Valor Final 37,30	Valor Total 298,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0915 - KIT REAGENTE TRIGLICERIDES - LABTEST - Valor Referência: 553,34						
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo LABTEST	Quantidade 24 Kit	Valor Final 188,83	Valor Total 4.531,92	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0916 - KIT SENSIPROT 200ML - KIT SENSIPROT 200ML - Valor Referência: 103,35						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT SENSIPROT 200ML	Quantidade 8 Kit	Valor Final 51,58	Valor Total 412,64	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0917 - KIT SORO DE COOMBS - FRESENIUS HEMOCARE - Valor Referência: 126,92						
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FRESENIUS HEMOCARE	Quantidade 4 Kit	Valor Final 63,46	Valor Total 253,84	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0918 - KIT TESTE DE URÉIA - KIT TESTE DE URÉIA - Valor Referência: 253,94						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT TESTE DE URÉIA	Quantidade 16 Kit	Valor Final 126,96	Valor Total 2.031,36	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0919 - KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND - KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND - Valor Referência: 88,68						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	Quantidade 56 Kit	Valor Final 44,33	Valor Total 2.482,48	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	



0920 - KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH) - KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por - Valor Referência: 139,61					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por	Quantidade 16 Kit	Valor Final 69,80	Valor Total 1.116,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:24:55 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0921 - LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX. - LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX. / REGIS - Valor Referência: 88,00					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX. / REGIS	Quantidade 12 Caixa	Valor Final 44,00	Valor Total 528,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:25:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0922 - LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/100 - LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/10 - Valor Referência: 65,16					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LAMÍNULA PARA CÂMARA DE NEUBAUER CX C/10	Quantidade 12 Caixa	Valor Final 32,57	Valor Total 390,84	Situação Homologado em 12/08/2024 17:25:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0923 - LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V - LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V - Valor Referência: 49,75					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	Quantidade 12 Unidade	Valor Final 24,87	Valor Total 298,44	Situação Homologado em 12/08/2024 17:25:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0924 - LÍQUIDO DE TURK 500ML - NEWPROV - Valor Referência: 30,52					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo NEWPROV	Quantidade 12 Frasco	Valor Final 15,26	Valor Total 183,12	Situação Homologado em 12/08/2024 17:25:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0925 - MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI - MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI - Valor Referência: 505,77					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	Quantidade 10 Unidade	Valor Final 252,88	Valor Total 2.528,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:25:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0926 - MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI - MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI - Valor Referência: 499,96					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 UI	Quantidade 10 Unidade	Valor Final 249,97	Valor Total 2.499,70	Situação Homologado em 12/08/2024 17:25:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0927 - ÓLEO DE IMERSÃO 100ML - ÓLEO DE IMERSÃO 100ML - Valor Referência: 40,32					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	Quantidade 12 Unidade	Valor Final 20,15	Valor Total 241,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:25:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0928 - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL - Valor Referência: 169,84					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 100UL	Quantidade 10 Unidade	Valor Final 84,91	Valor Total 849,10	Situação Homologado em 12/08/2024 17:25:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0929 - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL - Valor Referência: 184,21					

Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 10UL	Quantidade 10 Unidade	Valor Final 92,10	Valor Total 921,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:25:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0930 - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL - Valor Referência: 166,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	12 Unidade	83,17	998,04	Homologado em 12/08/2024 17:25:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0931 - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL - PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL - Valor Referência: 167,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 50UL	10 Unidade	83,98	839,80	Homologado em 12/08/2024 17:26:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0932 - PIPETAS GRADUADAS DE 10ML - PIPETAS GRADUADAS DE 10ML - Valor Referência: 8,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PIPETAS GRADUADAS DE 10ML	20 Unidade	4,08	81,60	Homologado em 12/08/2024 17:26:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0933 - PIPETAS GRADUADAS DE 20ML - PIPETAS GRADUADAS DE 20ML - Valor Referência: 8,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	PIPETAS GRADUADAS DE 20ML	10 Unidade	4,27	42,70	Homologado em 12/08/2024 17:26:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0934 - PIPETAS GRADUADAS DE 2ML - PIPETAS GRADUADAS DE 2ML - Valor Referência: 6,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	85 Unidade	3,02	256,70	Homologado em 12/08/2024 17:26:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0935 - PIPETAS GRADUADAS DE 5ML - PIPETAS GRADUADAS DE 5ML - Valor Referência: 6,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	85 Unidade	3,05	259,25	Homologado em 12/08/2024 17:26:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0936 - PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100 - PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Valor Referência: 92,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características	12 Caixa	46,07	552,84	Homologado em 12/08/2024 17:26:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0937 - PONTERIA AMARELA TIPO GILSON PCT C/ 100 UNID - PONTERIA AMARELA TIPO GILSON PCT C/ 100 - Valor Referência: 24,01					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PONTERIA AMARELA TIPO GILSON PCT C/ 100	20 Pacote	11,91	238,20	Homologado em 12/08/2024 17:26:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0938 - PONTERIA AZULTIPO GILSON PCT C/ 100 UNID - PONTERIA AZULTIPO GILSON PCT C/ 100 UNID - Valor Referência: 20,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PONTERIA AZULTIPO GILSON PCT C/ 100 UNID	12 Pacote	10,09	121,08	Homologado em 12/08/2024 17:26:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0939 - SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML - SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 5 - Valor Referência: 42,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 5	152 Unidade	21,24	3.228,48	Homologado em 12/08/2024 17:26:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0940 - SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML - SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML - Valor Referência: 338,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	132 Unidade	169,04	22.313,28	Homologado em 12/08/2024 17:26:48 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0941 - SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml - SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQ - Valor Referência: 181,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQ	10 Kit	90,89	908,90	Homologado em 12/08/2024 17:27:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0942 - SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS - SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS - Valor Referência: 173,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS	10 Unidade	86,46	864,60	Homologado em 12/08/2024 17:27:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0943 - TESTE DE AGLUTINAÇÃO LÁTEX P/ DETECÇÃO DO ANTÍGENO (H. influenzae B, S. pneumoniae, N. meningitidis A, N. meningitidis B/E. coli K1, N. meningitidis C) - VYTTRA - Valor Referência: 350,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	VYTTRA	10 Kit	175,19	1.751,90	Homologado em 12/08/2024 17:27:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0944 - TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTES - TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE - Valor Referência: 148,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE	10 Caixa	74,15	741,50	Homologado em 12/08/2024 17:27:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0945 - TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES - Eco Diagnostica - Valor Referência: 305,24					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	Eco Diagnostica	60 Kit	94,82	5.689,20	Homologado em 12/08/2024 17:27:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0946 - TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS. - TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA - Valor Referência: 332,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS : PARA	65 Kit	166,34	10.812,10	Homologado em 12/08/2024 17:27:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0947 - TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100 - TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100 - Valor Referência: 45,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	20 Caixa	22,81	456,20	Homologado em 12/08/2024 17:27:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0948 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPÁ - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPÁ / - Valor Referência: 1,62					



Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPA /	Quantidade 1.400 Unidade	Valor Final 0,80	Valor Total 1.120,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:27:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0949 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 3 ML C/ TAMPA - CRAL - Valor Referência: 0,87					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo CRAL	Quantidade 1.000 Unidade	Valor Final 0,44	Valor Total 440,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:27:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0950 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA - CRAL - Valor Referência: 1,30					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo CRAL	Quantidade 548 Unidade	Valor Final 0,65	Valor Total 356,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:27:39 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0951 - TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO - TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO - Valor Referência: 8,72					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TUBO PLÁSTICO PARA SEDIMENTAÇÃO	Quantidade 200 Unidade	Valor Final 4,33	Valor Total 866,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0952 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO - UNID - Valor Referência: 118,70					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo UNID	Quantidade 525 Unidade	Valor Final 54,03	Valor Total 28.365,75	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0953 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO - CBEMED - Valor Referência: 118,70					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo CBEMED	Quantidade 175 Unidade	Valor Final 59,35	Valor Total 10.386,25	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0954 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento. - UNID - Valor Referência: 211,50					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo UNID	Quantidade 336 Unidade	Valor Final 100,73	Valor Total 33.845,28	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0955 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento. - CBEMED - Valor Referência: 211,50					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo CBEMED	Quantidade 112 Unidade	Valor Final 99,50	Valor Total 11.144,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0956 - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FE - Valor Referência: 118,70					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FE	Quantidade 152 Unidade	Valor Final 59,25	Valor Total 9.006,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0957 - APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO. - APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO - Valor Referência: 155,08					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO	Quantidade 126 Unidade	Valor Final 77,44	Valor Total 9.757,44	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0958 - APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO - UNID - Valor Referência: 188,84					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo UNID	Quantidade 345 Unidade	Valor Final 90,00	Valor Total 31.050,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0959 - APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO - APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO - Valor Referência: 188,84					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	Quantidade 115 Unidade	Valor Final 94,32	Valor Total 10.846,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0960 - APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO - APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO - Valor Referência: 188,84					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	Quantidade 330 Unidade	Valor Final 94,41	Valor Total 31.155,30	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0961 - APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO). - UNID - Valor Referência: 94,15					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo UNID	Quantidade 1.152 Unidade	Valor Final 11,11	Valor Total 12.798,72	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:22 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0962 - APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO). - ON CALL PLUS - Valor Referência: 94,15					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo ON CALL PLUS	Quantidade 384 Unidade	Valor Final 20,00	Valor Total 7.680,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:22 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0963 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - "ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE / REGISTRO AN - Valor Referência: 144,01					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "ESFIGMOMANÔMETRO60 Unidade ANERÓIDE / REGISTRO AN	Quantidade	Valor Final 71,90	Valor Total 4.314,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:22 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0964 - ESTETOSCÓPIO - ESTETOSCÓPIO / REGISTRO ANVISA: 80275310 - Valor Referência: 31,01					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo ESTETOSCÓPIO / REGISTRO ANVISA: 80275310	Quantidade 55 Unidade	Valor Final 15,40	Valor Total 847,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:22 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0965 - HEMOGLOBINÔMETRO: Características Principais - Princípio: Absorbância. Amostra: Sangue Total. Volume de amostra: 12 ~ 15 ?l. Range de medição: 0 - 27 g/dL. Tempo de leitura: aprox. 3 segundos. Armazenamento: 1000 testes. - "HEMOGLOBINÔMETRO: Características - Valor Referência: 1.440,01					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "HEMOGLOBINÔMETRO:50 Unidade Características	Quantidade	Valor Final 719,80	Valor Total 35.990,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:22 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0966 - OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS - "OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO F - Valor Referência: 460,93					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO F	Quantidade 88 Unidade	Valor Final 230,40	Valor Total 20.275,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:22 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0967 - OXÍMETRO DE DEDO - OXÍMETRO DE DEDO - Valor Referência: 129,49					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OXÍMETRO DE DEDO	Quantidade 584 Unidade	Valor Final 64,70	Valor Total 37.784,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:22 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0968 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD CO - Valor Referência: 3.544,63					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD CO	Quantidade 75 Unidade	Valor Final 1.753,00	Valor Total 131.475,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:22 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0969 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD CO - Valor Referência: 3.544,63					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD CO	Quantidade 25 Unidade	Valor Final 1.753,00	Valor Total 43.825,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:22 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0970 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. - COTA PRINCIPAL 75% - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO C - Valor Referência: 16,40					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO C	Quantidade 980 Unidade	Valor Final 8,19	Valor Total 8.026,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:22 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0971 - TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT/EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M - TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA - Valor Referência: 113,31					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA	Quantidade 260 Unidade	Valor Final 56,56	Valor Total 14.705,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:28:42 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
CAMILA FERREIRA COSTA - Autoridade Competente					

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: f63f05cb9d249b49e7e8f87037d02c65

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Prefeitura Municipal de Balsas Pregão Eletrônico - 05/2024 Resultado da Homologação					
0001 - ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML - ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML - Valor Referência: 7,07					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	Quantidade 350 Frasco	Valor Final 3,55	Valor Total 1.242,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:26:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0002 - ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ ML - *ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE - Valor Referência: 9,83					



Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE	Quantidade 480 Ampola	Valor Final 4,93	Valor Total 2.366,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:26:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0003 - ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML INJ. - ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML INJ. - Valor Referência: 5,79					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML INJ.	Quantidade 4.500 Ampola	Valor Final 2,89	Valor Total 13.005,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:26:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0004 - ACICLOVIR 200 MG CX C/ 30 CPR - UND - Valor Referência: 18,92					
Fornecedor TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo UND	Quantidade 2.432 Caixa	Valor Final 9,31	Valor Total 22.641,92	Situação Homologado em 12/08/2024 16:26:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0005 - ACICLOVIR 5% CREME - . - Valor Referência: 7,17					
Fornecedor MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo	Quantidade 600 Bisnaga	Valor Final 3,31	Valor Total 1.986,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:26:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0006 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 - Valor Referência: 104,10					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000	Quantidade 544 Caixa	Valor Final 52,02	Valor Total 28.298,88	Situação Homologado em 12/08/2024 16:26:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0007 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG CX C/ 500 CPR - HIPOLABOR - Valor Referência: 46,96					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo HIPOLABOR	Quantidade 1.280 Caixa	Valor Final 21,44	Valor Total 27.443,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:26:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0008 - ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA) - ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAM - Valor Referência: 127,38					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAM	Quantidade 250 Unidade	Valor Final 63,59	Valor Total 15.897,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:26:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0009 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMP - Valor Referência: 808,81					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMP	Quantidade 263 Caixa	Valor Final 289,65	Valor Total 76.177,95	Situação Homologado em 12/08/2024 16:26:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0010 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMP - Valor Referência: 808,81					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMP	Quantidade 87 Caixa	Valor Final 289,65	Valor Total 25.199,55	Situação Homologado em 12/08/2024 16:26:47 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0011 - ADENOSINA 3 MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS - HIPOLABOR - Valor Referência: 996,91					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo HIPOLABOR	Quantidade 70 Caixa	Valor Final 498,13	Valor Total 34.869,10	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0012 - ADRENALINA 1 MG/1ML INJ CX/100 AMPOLAS - HIPOLABOR - Valor Referência: 261,91					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo HIPOLABOR	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 130,53	Valor Total 13.053,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0013 - ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS - ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS - Valor Referência: 130,15					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS	Quantidade 834 Caixa	Valor Final 41,38	Valor Total 34.510,92	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0014 - ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS - ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS - Valor Referência: 130,15					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS	Quantidade 278 Caixa	Valor Final 41,38	Valor Total 11.503,64	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0015 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/30 - FRESENIUS - Valor Referência: 308,06					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FRESENIUS	Quantidade 420 Caixa	Valor Final 99,13	Valor Total 41.634,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0016 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/30 - FRESENIUS - Valor Referência: 308,06					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FRESENIUS	Quantidade 140 Caixa	Valor Final 99,13	Valor Total 13.878,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0017 - ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR - ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR - Valor Referência: 74,66					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR	Quantidade 592 Caixa	Valor Final 37,10	Valor Total 21.963,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0018 - ALBENDAZOL 40MG/ML - ALBENDAZOL 40MG/ML - Valor Referência: 2,99					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ALBENDAZOL 40MG/ML	Quantidade 20.092 Frasco	Valor Final 1,30	Valor Total 26.119,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0019 - ALOPURINOL 100MG -CX C/ 30 CP - SANDOZ - Valor Referência: 9,28					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo SANDOZ	Quantidade 800 Caixa	Valor Final 6,03	Valor Total 4.824,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0020 - AMBROXOL SUSP ADULTO/PEDIÁTRICO 100ML - NATIVITA - Valor Referência: 7,84					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo NATIVITA	Quantidade 3.000 Frasco	Valor Final 2,94	Valor Total 8.820,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0021 - AMICACINA INJ 100MG CX C/ 50 AMPOLAS - CX - Valor Referência: 196,93					
Fornecedor M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo CX	Quantidade 900 Caixa	Valor Final 79,25	Valor Total 71.325,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0022 - AMICACINA INJ 100MG CX C/ 50 AMPOLAS - AMICACINA INJ 100MG CX C/ 50 AMPOLAS - Valor Referência: 196,93					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMICACINA INJ 100MG CX C/ 50 AMPOLAS	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 98,37	Valor Total 29.511,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0023 - AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS - AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS - Valor Referência: 303,88					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	Quantidade 240 Caixa	Valor Final 151,00	Valor Total 36.240,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0024 - AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS - FRESENIUS - Valor Referência: 303,88					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FRESENIUS	Quantidade 80 Caixa	Valor Final 151,68	Valor Total 12.134,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA





0025 - AMINOFILINA 240 MG CX/100 AMPOLAS - AMINOFILINA 240 MG CX/100 AMPOLAS - Valor Referência: 798,48					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMINOFILINA 240 MG CX/100 AMPOLAS	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 399,04	Valor Total 39.904,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0026 - AMOXICILINA 50 MG/ML - AMOXICILINA 50 MG/ML - Valor Referência: 8,52					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMOXICILINA 50 MG/ML	Quantidade 11.550 Frasco	Valor Final 2,73	Valor Total 31.531,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0027 - AMOXICILINA 50 MG/ML - AMOXICILINA 50 MG/ML - Valor Referência: 8,52					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMOXICILINA 50 MG/ML	Quantidade 3.850 Frasco	Valor Final 2,73	Valor Total 10.510,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0028 - AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA - AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA - Valor Referência: 364,91					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA	Quantidade 263 Caixa	Valor Final 181,50	Valor Total 47.734,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0029 - AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA - PRATI - Valor Referência: 364,91					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo PRATI	Quantidade 87 Caixa	Valor Final 179,87	Valor Total 15.648,69	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0030 - AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML - FRASCO - Valor Referência: 18,90					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo FRASCO	Quantidade 3.810 Frasco	Valor Final 9,34	Valor Total 35.585,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:27:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0031 - AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG/ML - AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG - Valor Referência: 18,90					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMOXICILINA CLAV. DE POT. 50MG/ML+12,5MG	Quantidade 1.270 Frasco	Valor Final 9,24	Valor Total 11.734,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:28:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0032 - AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG CX/21 CPR - AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG CX/2 - Valor Referência: 45,87					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG CX/2	Quantidade 520 Caixa	Valor Final 22,84	Valor Total 11.876,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:28:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0033 - AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOLAS - AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOLAS - Valor Referência: 331,53					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOLAS	Quantidade 225 Caixa	Valor Final 160,00	Valor Total 36.000,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:28:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0034 - AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOLAS - AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOLAS - Valor Referência: 331,53					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOLAS	Quantidade 75 Caixa	Valor Final 160,00	Valor Total 12.000,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:28:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0035 - AMPICILINA 500MG CX/840 CPR - AMPICILINA 500MG CX/840 CPR - Valor Referência: 539,41					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMPICILINA 500MG CX/840 CPR	Quantidade 135 Caixa	Valor Final 268,90	Valor Total 36.301,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:28:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0036 - AMPICILINA 500MG CX/840 CPR - AMPICILINA 500MG CX/840 CPR - Valor Referência: 539,41						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AMPICILINA 500MG CX/840 CPR	Quantidade 45 Caixa	Valor Final 268,90	Valor Total 12.100,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:28:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0037 - ANLODIPINO 10MG CX/500 COMP - ANLODIPINO 10MG CX/500 COMP - Valor Referência: 50,91						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ANLODIPINO 10MG CX/500 COMP	Quantidade 740 Caixa	Valor Final 25,36	Valor Total 18.766,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:28:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0038 - ANLODIPINO 5MG CX/500 COMP - GEOLAB - Valor Referência: 39,96						
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo GEOLAB	Quantidade 502 Caixa	Valor Final 14,80	Valor Total 7.429,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:28:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0039 - ATENOLOL 25MG CX/600 COMP - ATENOLOL 25MG CX/600 COMP - Valor Referência: 49,24						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATENOLOL 25MG CX/600 COMP	Quantidade 520 Caixa	Valor Final 24,52	Valor Total 12.750,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:28:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0040 - ATENOLOL 50MG CX/600 COMP - PRATI - Valor Referência: 93,44						
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo PRATI	Quantidade 476 Caixa	Valor Final 32,13	Valor Total 15.293,88	Situação Homologado em 12/08/2024 16:28:16 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0041 - ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ CX C/25 AMPOLAS - ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ CX C/25 AMP - Valor Referência: 575,99						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATRACÚRIO 2,5 ML 10MG/ML INJ CX C/25 AMP	Quantidade 80 Caixa	Valor Final 287,90	Valor Total 23.032,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:30:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0042 - ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS - ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS - Valor Referência: 160,52						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	Quantidade 525 Caixa	Valor Final 12,07	Valor Total 6.336,75	Situação Homologado em 12/08/2024 16:30:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0043 - ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS - ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS - Valor Referência: 160,52						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	Quantidade 175 Caixa	Valor Final 12,07	Valor Total 2.112,25	Situação Homologado em 12/08/2024 16:30:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0044 - AZITROMICINA 40MG/ML - AZITROMICINA 40MG/ML - Valor Referência: 21,27						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AZITROMICINA 40MG/ML	Quantidade 9.780 Frasco	Valor Final 4,10	Valor Total 40.098,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:30:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0045 - AZITROMICINA 40MG/ML - AZITROMICINA 40MG/ML - Valor Referência: 21,27						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AZITROMICINA 40MG/ML	Quantidade 3.260 Frasco	Valor Final 4,10	Valor Total 13.366,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:30:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0046 - AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR - AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR - Valor Referência: 259,77						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	Quantidade 498 Caixa	Valor Final 98,00	Valor Total 48.804,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:30:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	



0047 - AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR - AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR - Valor Referência: 259,77					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	Quantidade 166 Caixa	Valor Final 98,00	Valor Total 16.268,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:30:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0048 - BACLOFENO 10 MG CX C/ 20 CP - Valor Referência: 26,25					
Fornecedor MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo	Quantidade 280 Caixa	Valor Final 7,89	Valor Total 2.209,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:30:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0049 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMPOLAS - BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/ - Valor Referência: 557,88					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/	Quantidade 375 Caixa	Valor Final 209,65	Valor Total 78.618,75	Situação Homologado em 12/08/2024 16:30:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0050 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMPOLAS - BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/ - Valor Referência: 557,88					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/	Quantidade 125 Caixa	Valor Final 209,65	Valor Total 26.206,25	Situação Homologado em 12/08/2024 16:30:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0051 - BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/50 AMPOLAS - BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/ - Valor Referência: 555,74					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/	Quantidade 270 Caixa	Valor Final 233,00	Valor Total 62.910,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:15 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0052 - BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/50 AMPOLAS - BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/ - Valor Referência: 555,74					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/	Quantidade 90 Caixa	Valor Final 233,00	Valor Total 20.970,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:15 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0053 - BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI CX/50 AMPOLAS - BLAU - Valor Referência: 659,41					
Fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA	Modelo BLAU	Quantidade 80 Caixa	Valor Final 325,54	Valor Total 26.043,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:15 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0054 - BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML FRASCO - BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML - Valor Referência: 9,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 80ML	Quantidade 200 Unidade	Valor Final 4,50	Valor Total 900,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:15 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0055 - BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML - BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML - Valor Referência: 14,14					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BENZOIMETRONIDAZOL7.770 Unidade 40 MG/ML	Quantidade	Valor Final 4,90	Valor Total 38.073,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:15 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0056 - BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML - BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML - Valor Referência: 14,14					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BENZOIMETRONIDAZOL2.590 Unidade 40 MG/ML	Quantidade	Valor Final 4,90	Valor Total 12.691,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:15 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0057 - BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML CX/5 AMPOLAS - BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML CX/5 - Valor Referência: 129,97					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML CX/5	Quantidade 500 Caixa	Valor Final 64,89	Valor Total 32.445,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:15 Por: CAMILA FERREIRA COSTA





0058 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CX C/100 UNID - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CX C/100 - Valor Referência: 144,29					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML CX C/100	Quantidade 180 Unidade	Valor Final 72,00	Valor Total 12.960,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:15 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0059 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 500ML - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 500ML - Valor Referência: 45,00					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 500ML	Quantidade 3.150 Frasco	Valor Final 22,20	Valor Total 69.930,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:15 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0060 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 500ML - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 500ML - Valor Referência: 45,00					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 500ML	Quantidade 1.050 Frasco	Valor Final 22,20	Valor Total 23.310,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:15 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0061 - BISACODIL 5MG CX/20 CPR - BISACODIL 5MG CX/20 CPR - Valor Referência: 5,15					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo BISACODIL 5MG CX/20 CPR	Quantidade 120 Caixa	Valor Final 2,57	Valor Total 308,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0062 - BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GTS - PRATI - Valor Referência: 3,48					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo PRATI	Quantidade 3.200 Frasco	Valor Final 1,33	Valor Total 4.256,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0063 - BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS - BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS - Valor Referência: 259,61					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	Quantidade 270 Caixa	Valor Final 99,00	Valor Total 26.730,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0064 - BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS - BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS - Valor Referência: 259,61					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	Quantidade 90 Caixa	Valor Final 99,00	Valor Total 8.910,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0065 - BUDESONIDA 32 MCG - UND - Valor Referência: 43,66					
Fornecedor TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo UND	Quantidade 40 Frasco	Valor Final 14,31	Valor Total 572,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0066 - BUDESONIDA 50 MCG - BUDESONIDA 50 MCG - Valor Referência: 58,38					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo BUDESONIDA 50 MCG	Quantidade 40 Frasco	Valor Final 29,20	Valor Total 1.168,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0067 - BUDESONIDA 64 MCG - UND - Valor Referência: 74,43					
Fornecedor TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo UND	Quantidade 40 Frasco	Valor Final 20,00	Valor Total 800,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0068 - BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTÁLIA - BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ - FORNECEDOR PA - Valor Referência: 43,20					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ - FORNECEDOR PA	Quantidade 1.500 Ampola	Valor Final 21,35	Valor Total 32.025,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0069 - BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTÁLIA - BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ - FORNECEDOR - Valor Referência: 43,20					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BUPIVACAÍNA 0,5% C/V INJ - FORNECEDOR	Quantidade 500 Ampola	Valor Final 21,35	Valor Total 10.675,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0070 - BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA) CX/40 - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTÁLIA - BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PE - Valor Referência: 510,04					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PE	Quantidade 195 Caixa	Valor Final 120,69	Valor Total 23.534,55	Situação Homologado em 12/08/2024 16:31:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0071 - BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA) CX/40 - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTÁLIA - BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PE - Valor Referência: 510,04					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PE	Quantidade 65 Caixa	Valor Final 120,69	Valor Total 7.844,85	Situação Homologado em 12/08/2024 16:32:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0072 - BUPIVACAÍNA 0,5% S/V INJ. - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTÁLIA - CRISTÁLIA - Valor Referência: 34,87					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo CRISTÁLIA	Quantidade 1.200 Ampola	Valor Final 12,00	Valor Total 14.400,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:32:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0073 - BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML - BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML - Valor Referência: 10,99					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	Quantidade 6.822 Frasco	Valor Final 4,90	Valor Total 33.427,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:32:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0074 - BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML - BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML - Valor Referência: 10,99					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	Quantidade 2.274 Frasco	Valor Final 4,90	Valor Total 11.142,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:32:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0075 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ CX/100 AMP - FARMACE - Valor Referência: 226,73					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FARMACE	Quantidade 188 Caixa	Valor Final 103,88	Valor Total 19.529,44	Situação Homologado em 12/08/2024 16:32:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0076 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOS - Valor Referência: 11,63					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOS	Quantidade 60 Frasco	Valor Final 5,81	Valor Total 348,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:32:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0077 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ CX/50 AMPOLAS C/5ML - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO IN - Valor Referência: 178,15					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO IN	Quantidade 390 Caixa	Valor Final 63,45	Valor Total 24.745,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:32:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0078 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ CX/50 AMPOLAS C/5ML - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO IN - Valor Referência: 178,15					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO IN	Quantidade 130 Caixa	Valor Final 63,45	Valor Total 8.248,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:32:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0079 - CABERGOLINA 0.5 MG CX/8 COMP - CABERGOLINA 0.5 MG CX/8 COMP - Valor Referência: 90,56					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo CABERGOLINA 0.5 MG CX/8 COMP	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 45,27	Valor Total 9.054,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:32:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0080 - CAPTOPRIL 25 MG CX COM 300 CPR - GEOLAB - Valor Referência: 28,04					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo GEOLAB	Quantidade 668 Caixa	Valor Final 10,62	Valor Total 7.094,16	Situação Homologado em 12/08/2024 16:32:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0081 - CARVEDILOL 12,5 MG CX/30 CPR - E.MS - Valor Referência: 8,87					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 3,20	Valor Total 960,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0082 - CARVEDILOL 25MG CX/30 CPR - E.MS - Valor Referência: 12,19					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 5,00	Valor Total 500,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0083 - CARVEDILOL 3,125 MG CX/30 CPR - E.MS - Valor Referência: 9,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	E.MS	272 Caixa	3,20	870,40	Homologado em 12/08/2024 16:33:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0084 - CARVEDILOL 6,25 MG CX/30 CPR - E.MS - Valor Referência: 9,21					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 72 Caixa	Valor Final 3,19	Valor Total 229,68	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0085 - CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR - CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR - Valor Referência: 382,10					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	Quantidade 164 Caixa	Valor Final 144,83	Valor Total 23.752,12	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0086 - CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR - CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR - Valor Referência: 382,10					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	Quantidade 54 Caixa	Valor Final 144,83	Valor Total 7.820,82	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0087 - CEFALEXINA 50MG/ML - CEFALEXINA 50MG/ML - Valor Referência: 10,81					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CEFALEXINA 50MG/ML	Quantidade 18.750 Frasco	Valor Final 4,00	Valor Total 75.000,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0088 - CEFALEXINA 50MG/ML - CEFALEXINA 50MG/ML - Valor Referência: 10,81					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CEFALEXINA 50MG/ML	Quantidade 6.250 Frasco	Valor Final 4,00	Valor Total 25.000,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0089 - CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS - CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS - Valor Referência: 329,07					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	Quantidade 527 Caixa	Valor Final 127,59	Valor Total 67.239,93	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0090 - CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS - CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS - Valor Referência: 329,07					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	Quantidade 175 Caixa	Valor Final 127,59	Valor Total 22.328,25	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:12 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0091 - CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS - CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS - Valor Referência: 346,02					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS	Quantidade 527 Caixa	Valor Final 127,59	Valor Total 67.239,93	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0092 - CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS - CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS - Valor Referência: 346,02					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS	Quantidade 175 Caixa	Valor Final 127,59	Valor Total 22.328,25	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0093 - CETOCONAZOL - 200mg cx 450 comp - GEOLAB - Valor Referência: 217,83					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo GEOLAB	Quantidade 85 Caixa	Valor Final 107,71	Valor Total 9.155,35	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0094 - CETOCONAZOL SHAMPOO - CETOCONAZOL SHAMPOO - Valor Referência: 12,30					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CETOCONAZOL SHAMPOO	Quantidade 80 Unidade	Valor Final 6,05	Valor Total 484,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0095 - CINARIZINA 25MG CX/30 CPR - NEO QUIMICA - Valor Referência: 17,15					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo NEO QUIMICA	Quantidade 600 Caixa	Valor Final 3,78	Valor Total 2.268,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0096 - CINARIZINA 75MG CX/30 CPR - RANBAXY - Valor Referência: 22,16					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo RANBAXY	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 10,30	Valor Total 2.060,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0097 - CINETOL 2 MG CX/200 CPR - CINETOL 2 MG CX/200 CPR - Valor Referência: 136,58					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo CINETOL 2 MG CX/200 CPR	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 68,00	Valor Total 13.600,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0098 - CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML - COTA PRINCIPAL 75% - CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML - C - Valor Referência: 19,69					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML - C	Quantidade 12.525 Frasco	Valor Final 6,25	Valor Total 78.281,25	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0099 - CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML - COTA PRINCIPAL 75% - CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML - C - Valor Referência: 19,69					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML - C	Quantidade 4.175 Frasco	Valor Final 6,25	Valor Total 26.093,75	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0100 - CIPROFLOXACINO 500MG CX/300 CPR - PRATI - Valor Referência: 130,35					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo PRATI	Quantidade 184 Caixa	Valor Final 60,02	Valor Total 11.043,68	Situação Homologado em 12/08/2024 16:33:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0101 - CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA - UNID - Valor Referência: 45,84					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo UNID	Quantidade 1.350 Unidade	Valor Final 22,70	Valor Total 30.645,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:36:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0102 - CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA - ASPEN PHARMA - Valor Referência: 45,84					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ASPEN PHARMA	450 Unidade	22,92	10.314,00	Homologado em 12/08/2024 16:36:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0103 - CLINDAMICINA 600MG INJ CX/50 AMPOLAS - CLINDAMICINA 600MG INJ CX/50 AMPOLAS - Valor Referência: 302,77					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLINDAMICINA 600MG INJ CX/50 AMPOLAS	Quantidade 160 Caixa	Valor Final 151,38	Valor Total 24.220,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:36:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0104 - CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ CX/30 AMPOLAS - CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ CX/30 AMPOLA - Valor Referência: 355,20					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ CX/30 AMPOLA	Quantidade 120 Caixa	Valor Final 177,59	Valor Total 21.310,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:36:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0105 - CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR - CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR - Valor Referência: 28,10					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	Quantidade 1.448 Caixa	Valor Final 13,95	Valor Total 20.199,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:36:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0106 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML CX/200 AMPOLAS - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML CX/200 AM - Valor Referência: 145,76					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML CX/200 AM	Quantidade 128 Caixa	Valor Final 72,87	Valor Total 9.327,36	Situação Homologado em 12/08/2024 16:36:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0107 - CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS - CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS - Valor Referência: 155,65					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	Quantidade 88 Caixa	Valor Final 77,82	Valor Total 6.848,16	Situação Homologado em 12/08/2024 16:36:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0108 - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX/20 AMPOLAS - CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX/20 AMPOLAS - Valor Referência: 190,10					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX/20 AMPOLAS	Quantidade 40 Caixa	Valor Final 95,04	Valor Total 3.801,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:36:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0109 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG - CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG - Valor Referência: 42,70					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG	Quantidade 1.720 Frasco	Valor Final 12,69	Valor Total 21.826,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:36:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0110 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG CX C/ 500 CPR - CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG CX C/ 500 - Valor Referência: 473,43					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG CX C/ 500	Quantidade 60 Caixa	Valor Final 236,71	Valor Total 14.202,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:36:46 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0111 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG CX C/ 100 AMPOLAS - CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG CX C/ 100 - Valor Referência: 415,47					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG CX C/ 100	Quantidade 60 Caixa	Valor Final 207,73	Valor Total 12.463,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:37:32 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0112 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200 CPR - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/20 - Valor Referência: 118,11					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/20	Quantidade 192 Caixa	Valor Final 58,90	Valor Total 11.308,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:37:32 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0113 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX/14 CPR - SANOFI - Valor Referência: 7,63					



Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo SANOFI	Quantidade 1.800 Caixa	Valor Final 3,82	Valor Total 6.876,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:37:32 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0114 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML CX C/ 10 AMP. - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 - Valor Referência: 38,04					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 18,92	Valor Total 3.784,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:37:32 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0115 - CLORIDRATO DE FEXOENADINA 60MG CPR CX/10 - CLORIDRATO DE FEXOENADINA 60MG CPR - Valor Referência: 49,24					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo CLORIDRATO DE FEXOENADINA 60MG CPR	Quantidade 240 Caixa	Valor Final 24,00	Valor Total 5.760,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:37:32 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0116 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML CX C/ 25 AMP - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML C - Valor Referência: 246,93					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML C	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 99,31	Valor Total 9.931,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:37:32 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0117 - CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG CX/12 COMP. - CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG CX/12 COMP. - Valor Referência: 4,62					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG CX/12 COMP.	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 2,30	Valor Total 460,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:37:32 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0118 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CPR - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CP - Valor Referência: 122,94					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CP	Quantidade 701 Caixa	Valor Final 22,07	Valor Total 15.471,07	Situação Homologado em 12/08/2024 16:37:32 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0119 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CPR - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CP - Valor Referência: 122,94					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CP	Quantidade 233 Caixa	Valor Final 22,07	Valor Total 5.142,31	Situação Homologado em 12/08/2024 16:37:32 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0120 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CPR - PRATI - Valor Referência: 52,67					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo PRATI	Quantidade 2.435 Caixa	Valor Final 23,81	Valor Total 57.977,35	Situação Homologado em 12/08/2024 16:37:32 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0121 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CPR - PRATI - Valor Referência: 52,67					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo PRATI	Quantidade 811 Caixa	Valor Final 25,97	Valor Total 21.061,67	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0122 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CX/500 CPR - UND - Valor Referência: 128,72					
Fornecedor TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo UND	Quantidade 56 Caixa	Valor Final 49,98	Valor Total 2.798,88	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0123 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10M - Valor Referência: 2,67					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10M	Quantidade 12.380 Frasco	Valor Final 1,33	Valor Total 16.465,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0124 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CX C/ 30 CP - APSEN - Valor Referência: 59,95					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo APSEN	Quantidade 500 Caixa	Valor Final 29,98	Valor Total 14.990,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0125 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR - TEUTO - Valor Referência: 6,11					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo TEUTO	Quantidade 4.620 Caixa	Valor Final 3,06	Valor Total 14.137,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0126 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ. CX/100 AMPOLAS - CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2 - Valor Referência: 424,18					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2	Quantidade 309 Caixa	Valor Final 173,79	Valor Total 53.701,11	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0127 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ. CX/100 AMPOLAS - CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2 - Valor Referência: 424,18					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2	Quantidade 103 Caixa	Valor Final 173,79	Valor Total 17.900,37	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0128 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX/30 CPR - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX/30 CPR - Valor Referência: 7,75					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX/30 CPR	Quantidade 1.060 Caixa	Valor Final 3,87	Valor Total 4.102,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0129 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CX 30 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CX 30 C - Valor Referência: 26,35					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CX 30 C	Quantidade 780 Caixa	Valor Final 13,18	Valor Total 10.280,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0130 - CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPOLA - CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPO - Valor Referência: 11,41					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO VANCOMICINA 500MG INJ. - AMPO	Quantidade 3.000 Unidade	Valor Final 5,51	Valor Total 16.530,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0131 - COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM ( IRUXOL ) - COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM - Valor Referência: 29,14					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM	Quantidade 4.905 Unidade	Valor Final 9,80	Valor Total 48.069,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0132 - COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM ( IRUXOL ) - COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM - Valor Referência: 29,14					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM	Quantidade 1.635 Unidade	Valor Final 9,80	Valor Total 16.023,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0133 - COLCHICINA 0,5MG CP CX C/ 30 CP - GEOLAB - Valor Referência: 13,88					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo GEOLAB	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 4,79	Valor Total 1.437,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0134 - COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO ADU E PED) - NATULAB - Valor Referência: 5,35					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo NATULAB	Quantidade 3.000 Unidade	Valor Final 2,48	Valor Total 7.440,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0135 - COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B) CX/100 AMPOLAS - COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPL - Valor Referência: 158,27					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPL	Quantidade 690 Caixa	Valor Final 67,00	Valor Total 46.230,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0136 - COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B) CX/100 AMPOLAS - COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPL - Valor Referência: 158,27					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPL	Quantidade 230 Caixa	Valor Final 67,00	Valor Total 15.410,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0137 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS - Valor Referência: 184,72					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	Quantidade 72 Caixa	Valor Final 92,15	Valor Total 6.634,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0138 - DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLAS - DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLA - Valor Referência: 200,18					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLA	Quantidade 858 Caixa	Valor Final 79,90	Valor Total 68.554,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0139 - DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLAS - DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLA - Valor Referência: 200,18					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLA	Quantidade 286 Caixa	Valor Final 79,90	Valor Total 22.851,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0140 - DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR - PRATI - Valor Referência: 3,13					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo PRATI	Quantidade 3.300 Unidade	Valor Final 1,10	Valor Total 3.630,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0141 - DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME - FARMACE - Valor Referência: 5,83					
Fornecedor HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo FARMACE	Quantidade 10.740 Frasco	Valor Final 2,82	Valor Total 30.286,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0142 - DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML - DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120 - Valor Referência: 6,54					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120	Quantidade 3.600 Unidade	Valor Final 3,26	Valor Total 11.736,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0143 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20 CPR - DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20 CPR - Valor Referência: 3,87					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DEXCLORFENIRAMINA 2MG CX/20 CPR	Quantidade 140 Caixa	Valor Final 1,93	Valor Total 270,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0144 - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX/20 CPR - DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX/20 CPR - Valor Referência: 5,25					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX/20 CPR	Quantidade 560 Caixa	Valor Final 2,57	Valor Total 1.439,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0145 - DICLOFENACO GOTAS 15MG C/ 20ML - GERMED - Valor Referência: 5,17					

Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo GERMED	Quantidade 1.960 Frasco	Valor Final 2,59	Valor Total 5.076,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0146 - DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ CX/100 AMP - DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ CX/10 - Valor Referência: 265,11					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ CX/10	Quantidade 720 Caixa	Valor Final 122,78	Valor Total 88.401,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0147 - DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ CX/100 AMP - DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ CX/10 - Valor Referência: 265,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ CX/10	240 Caixa	122,78	29.467,20	Homologado em 12/08/2024 16:38:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0148 - DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS - DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS - Valor Referência: 131,84					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	Quantidade 1.215 Caixa	Valor Final 58,70	Valor Total 71.320,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0149 - DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS - DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS - Valor Referência: 131,84					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	Quantidade 405 Caixa	Valor Final 58,70	Valor Total 23.773,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0150 - DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR - PHARLAB - Valor Referência: 89,87					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo PHARLAB	Quantidade 1.854 Caixa	Valor Final 31,00	Valor Total 57.474,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:38:59 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0151 - DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR - PHARLAB - Valor Referência: 89,87					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo PHARLAB	Quantidade 618 Caixa	Valor Final 31,00	Valor Total 19.158,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:39:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0152 - DIMETICONA GTS 10ML - AIRELA - Valor Referência: 3,63					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo AIRELA	Quantidade 3.220 Frasco	Valor Final 1,73	Valor Total 5.570,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:39:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0153 - DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP - DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP - Valor Referência: 146,54					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	Quantidade 1.533 Caixa	Valor Final 58,62	Valor Total 89.864,46	Situação Homologado em 12/08/2024 16:39:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0154 - DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP - DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP - Valor Referência: 146,54					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	Quantidade 511 Caixa	Valor Final 58,62	Valor Total 29.954,82	Situação Homologado em 12/08/2024 16:39:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0155 - DIPIRONA 500MG CX/500 CPR - DIPIRONA 500MG CX/500 CPR - Valor Referência: 123,47					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DIPIRONA 500MG CX/500 CPR	Quantidade 527 Caixa	Valor Final 58,00	Valor Total 30.566,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:39:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0156 - DIPIRONA 500MG CX/500 CPR - DIPIRONA 500MG CX/500 CPR - Valor Referência: 123,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação





Salut hospitalar Ltda	DIPIRONA 500MG CX/500 CPR	175 Caixa	58,00	10.150,00	Homologado em 12/08/2024 16:39:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0157 - DIPIRONA GOTAS 500MG/ML CX/200 FR DE 10ML - FARMACE - Valor Referência: 429,74					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FARMACE	Quantidade 219 Caixa	Valor Final 203,89	Valor Total 44.651,91	Situação Homologado em 12/08/2024 16:39:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0158 - DIPIRONA GOTAS 500MG/ML CX/200 FR DE 10ML - FARMACE - Valor Referência: 429,74					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FARMACE	Quantidade 73 Caixa	Valor Final 203,89	Valor Total 14.883,97	Situação Homologado em 12/08/2024 16:39:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0159 - DOBUTAMINA 250 MG/20ML CX/10 AMP - DOBUTAMINA 250 MG/20ML CX/10 AMP - Valor Referência: 98,35					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo DOBUTAMINA 250 MG/20ML CX/10 AMP	Quantidade 264 Caixa	Valor Final 49,00	Valor Total 12.936,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:39:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0160 - DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS - DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS - Valor Referência: 409,64					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	Quantidade 158 Caixa	Valor Final 204,82	Valor Total 32.361,56	Situação Homologado em 12/08/2024 16:39:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0161 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA - Valor Referência: 29,07					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	Quantidade 7.500 Unidade	Valor Final 9,38	Valor Total 70.350,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0162 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA - Valor Referência: 29,07					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	Quantidade 2.500 Unidade	Valor Final 9,38	Valor Total 23.450,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0163 - ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ CX/50 AMPOLAS - ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ CX/50 AMPO - Valor Referência: 212,94					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ CX/50 AMPO	Quantidade 212 Caixa	Valor Final 106,47	Valor Total 22.571,64	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0164 - ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO - ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO - Valor Referência: 10,81					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	Quantidade 6.000 Frasco	Valor Final 5,10	Valor Total 30.600,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0165 - ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO - PRATI - Valor Referência: 10,81					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo PRATI	Quantidade 2.000 Frasco	Valor Final 5,41	Valor Total 10.820,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0166 - ESPIRONOLACTONA 25MG 30 CPR - E.M.S. - Valor Referência: 16,02					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo E.M.S.	Quantidade 1.716 Caixa	Valor Final 7,95	Valor Total 13.642,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0167 - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML CX/6 AMPOLAS - ETILEFRINA 10MG/ML 1ML CX/6 AMPOLAS - Valor Referência: 22,89					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo ETILEFRINA 10MG/ML 1ML CX/6 AMPOLAS	Quantidade 820 Caixa	Valor Final 11,10	Valor Total 9.102,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0168 - EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG, 10/20 MG CX C/ 30 CP - EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 M - Valor Referência: 166,67					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 M	Quantidade 28 Caixa	Valor Final 83,35	Valor Total 2.333,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0169 - FENOTEROL 100 mcg/doses AEROSOL BOMBA - BOHERINGER - Valor Referência: 27,03					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo BOHERINGER	Quantidade 300 Frasco	Valor Final 9,50	Valor Total 2.850,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0170 - FENOTEROL GTS 5MG. - HIPOLABOR - Valor Referência: 7,07					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo HIPOLABOR	Quantidade 3.600 Frasco	Valor Final 3,54	Valor Total 12.744,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:05 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0171 - FLUCONAZOL 150MG CX/1 COMP - CX - Valor Referência: 2,08					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo CX	Quantidade 39.150 Caixa	Valor Final 0,60	Valor Total 23.490,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0172 - FLUCONAZOL 150MG CX/1 COMP - MEDQUIMICA - Valor Referência: 2,08					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo MEDQUIMICA	Quantidade 13.050 Caixa	Valor Final 0,66	Valor Total 8.613,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0173 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FR - Valor Referência: 14,13					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FR	Quantidade 9.840 Frasco	Valor Final 4,41	Valor Total 43.394,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0174 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FR - Valor Referência: 14,13					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FR	Quantidade 3.280 Frasco	Valor Final 4,41	Valor Total 14.464,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0175 - FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML - FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML - Valor Referência: 130,87					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	Quantidade 527 Caixa	Valor Final 37,93	Valor Total 19.989,11	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0176 - FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML - FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML - Valor Referência: 130,87					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	Quantidade 175 Caixa	Valor Final 37,93	Valor Total 6.637,75	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0177 - FUROSEMIDA 40MG CX/500 CPR - FUROSEMIDA 40MG CX/500 CPR - Valor Referência: 49,90					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FUROSEMIDA 40MG CX/500 CPR	Quantidade 764 Caixa	Valor Final 24,95	Valor Total 19.061,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0178 - GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS. - HIPOLABOR - Valor Referência: 195,41					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo HIPOLABOR	Quantidade 360 Caixa	Valor Final 97,71	Valor Total 35.175,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0180 - GLICOSE 25% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS - GLICOSE 25% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS - Valor Referência: 155,22					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo GLICOSE 25% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	Quantidade 220 Caixa	Valor Final 77,61	Valor Total 17.074,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:40:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0181 - GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS - GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLA - Valor Referência: 165,48					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLA	Quantidade 320 Caixa	Valor Final 82,75	Valor Total 26.480,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0182 - GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS - GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLA - Valor Referência: 195,81					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLA	Quantidade 40 Caixa	Valor Final 97,92	Valor Total 3.916,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0183 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML - CX/100 AMPOLAS - GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 1 - Valor Referência: 364,19					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 1	Quantidade 72 Caixa	Valor Final 181,90	Valor Total 13.096,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0184 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG CX/30 CPR - - Valor Referência: 75,78					
Fornecedor MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 37,50	Valor Total 3.750,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0185 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG CX C/ 30 CP - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG CX C/ 3 - Valor Referência: 126,77					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG CX C/ 3	Quantidade 80 Caixa	Valor Final 62,00	Valor Total 4.960,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0186 - HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável - 10 mg/ML - ampola - HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável - Valor Referência: 36,71					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável	Quantidade 4.125 Unidade	Valor Final 6,07	Valor Total 25.038,75	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0187 - HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável - 10 mg/ML - ampola - HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável - Valor Referência: 36,71					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HEMITARTARATO DE METARAMINOL: injetável	Quantidade 1.375 Unidade	Valor Final 6,07	Valor Total 8.346,25	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0188 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML CX/50 AMPOLAS - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML C - Valor Referência: 251,22					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML C	Quantidade 309 Caixa	Valor Final 110,00	Valor Total 33.990,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0189 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML CX/50 AMPOLAS - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML C - Valor Referência: 251,22					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML C	Quantidade 103 Caixa	Valor Final 110,00	Valor Total 11.330,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0190 - HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP - CX - Valor Referência: 352,86					
Fornecedor Drogafonte Ltda	Modelo CX	Quantidade 309 Caixa	Valor Final 118,00	Valor Total 36.462,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:06 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0191 - HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP - CRISTÁLIA - Valor Referência: 352,86					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo CRISTÁLIA	Quantidade 103 Caixa	Valor Final 143,20	Valor Total 14.749,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0192 - HEPARINA VENOSA 5000UI/ML CX/ 50 AMP DE 5 ML. - HIPOLABOR - Valor Referência: 762,41					
Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Modelo HIPOLABOR	Quantidade 40 Caixa	Valor Final 381,10	Valor Total 15.244,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0193 - HIDRALAZINA: Injetável - 20 mg/ML. Embalagem com 50 ampolas - CRISTÁLIA - Valor Referência: 492,51					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo CRISTÁLIA	Quantidade 302 Caixa	Valor Final 189,79	Valor Total 57.316,58	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0194 - HIDRALAZINA: Injetável - 20 mg/ML. Embalagem com 50 ampolas - CRISTÁLIA - Valor Referência: 492,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	CRISTÁLIA	100 Caixa	189,79	18.979,00	Homologado em 12/08/2024 16:41:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0195 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/300 CPR - TEUTO - Valor Referência: 19,86					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo TEUTO	Quantidade 2.592 Caixa	Valor Final 7,35	Valor Total 19.051,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0196 - HIDROCORTISONA 100MG INJ. CX/50 - BLAU - Valor Referência: 307,87					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo BLAU	Quantidade 195 Caixa	Valor Final 108,74	Valor Total 21.204,30	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0197 - HIDROCORTISONA 100MG INJ. CX/50 - BLAU - Valor Referência: 307,87					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo BLAU	Quantidade 65 Caixa	Valor Final 108,74	Valor Total 7.068,10	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0198 - HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR - COTA PRINCIPAL 75% - HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR - Valor Referência: 427,79					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR -	Quantidade 197 Caixa	Valor Final 152,41	Valor Total 30.024,77	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0199 - HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR - COTA PRINCIPAL 75% - HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR - Valor Referência: 427,79					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR	Quantidade 65 Caixa	Valor Final 152,41	Valor Total 9.906,65	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0200 - HIDROXICLOROQUINA 400MG CX C/ 30 CP - HIDROXICLOROQUINA 400MG CX C/ 30 CP - Valor Referência: 85,58					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo HIDROXICLOROQUINA 400MG CX C/ 30 CP	Quantidade 320 Caixa	Valor Final 42,80	Valor Total 13.696,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:41:31 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0201 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR - NATULAB - Valor Referência: 234,11					





Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo NATULAB	Quantidade 819 Caixa	Valor Final 80,00	Valor Total 65.520,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:42:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0202 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML C - Valor Referência: 234,11					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML C	Quantidade 273 Caixa	Valor Final 93,10	Valor Total 25.416,30	Situação Homologado em 12/08/2024 16:42:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0203 - IBUPROFENO 300 MG CX/500 CPR - GEOLAB - Valor Referência: 194,27					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo GEOLAB	Quantidade 192 Caixa	Valor Final 74,90	Valor Total 14.380,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:42:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0204 - IBUPROFENO 50MG/ML - IBUPROFENO 50MG/ML - Valor Referência: 5,33					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo IBUPROFENO 50MG/ML	Quantidade 11.000 Frasco	Valor Final 2,59	Valor Total 28.490,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:42:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0205 - IBUPROFENO 600 MG CX/500 CPR - IBUPROFENO 600 MG CX/500 CPR - Valor Referência: 197,11					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo IBUPROFENO 600 MG CX/500 CPR	Quantidade 392 Caixa	Valor Final 58,62	Valor Total 22.979,04	Situação Homologado em 12/08/2024 16:42:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0206 - IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML - IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML - Valor Referência: 5,72					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo IBUPROFENO GOTAS FR/ 20ML	Quantidade 10.220 Frasco	Valor Final 2,86	Valor Total 29.229,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:42:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0207 - INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML - INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FR - Valor Referência: 165,46					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FR	Quantidade 120 Unidade	Valor Final 82,64	Valor Total 9.916,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:42:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0208 - INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS - INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS - Valor Referência: 178,21					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo INSULINA ULTRA RAPIDO HUMALOG FRASCOS	Quantidade 52 Unidade	Valor Final 88,00	Valor Total 4.576,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:42:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0209 - IODETO DE POTÁSSIO 2% XAROPE 100ML - PRATI - Valor Referência: 7,61					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo PRATI	Quantidade 548 Frasco	Valor Final 3,78	Valor Total 2.071,44	Situação Homologado em 12/08/2024 16:42:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0210 - ISOSSORBIDA 10MG CPR CX/30 COMP. - ISORDIL - Valor Referência: 19,11					
Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Modelo ISORDIL	Quantidade 468 Caixa	Valor Final 9,56	Valor Total 4.474,08	Situação Homologado em 12/08/2024 16:42:11 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0211 - ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5MG CPR CX/ 30 CPR - SIGMA PHARMA - Valor Referência: 16,83					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo SIGMA PHARMA	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 7,90	Valor Total 2.370,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:43:26 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0212 - ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS - ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS - Valor Referência: 28,79					



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS	3.105 Caixa	7,03	21.828,15	Homologado em 12/08/2024 16:43:26 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0213 - ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS - ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS - Valor Referência: 28,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS	1.035 Caixa	7,03	7.276,05	Homologado em 12/08/2024 16:43:26 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0214 - IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR - VITAMEDIC - Valor Referência: 18,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	VITAMEDIC	1.440 Caixa	9,14	13.161,60	Homologado em 12/08/2024 16:43:26 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0215 - LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML - NUTRIEX - Valor Referência: 17,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	NUTRIEX	3.200 Frasco	6,10	19.520,00	Homologado em 12/08/2024 16:43:26 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0216 - LAXANTE FITOTERÁPICO COMPOSIÇÃO: SENNA ALEXANDRINA MILLER + CASSIA FISTULA / GELEIA - SANOFI - Valor Referência: 82,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Sana Comercial de Medicamentos Ltda	SANOFI	28 Caixa	38,80	1.086,40	Homologado em 12/08/2024 16:43:26 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0217 - LEVETIRACETAM 1000 MG CX C/ - LEVETIRACETAM 1000 MG CX C/ - Valor Referência: 283,84					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	LEVETIRACETAM 1000 MG CX C/	60 Caixa	141,82	8.509,20	Homologado em 12/08/2024 16:43:26 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0218 - LEVETIRACETAM 500 MG CX C/ - LEVETIRACETAM 500 MG CX C/ - Valor Referência: 170,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	LEVETIRACETAM 500 MG CX C/	60 Caixa	85,30	5.118,00	Homologado em 12/08/2024 16:43:26 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0219 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG CX/30 CPR - CPR - Valor Referência: 116,31					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPR	660 Caixa	48,30	31.878,00	Homologado em 12/08/2024 16:43:26 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0220 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG +50MG CX/30 CPR - COTA PRINCIPAL 75% - CPR - Valor Referência: 160,62					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPR	795 Caixa	75,89	60.332,55	Homologado em 12/08/2024 16:43:26 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0221 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG +50MG CX/30 CPR - COTA PRINCIPAL 75% - CPR - Valor Referência: 160,62					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	CPR	265 Caixa	75,89	20.110,85	Homologado em 12/08/2024 16:44:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0222 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ. - LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ. - Valor Referência: 21,81					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	Quantidade 3.600 Unidade	Valor Final 5,79	Valor Total 20.844,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:44:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0223 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/30 CPR - LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/30 CPR - Valor Referência: 13,76					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/30 CPR	Quantidade 140 Caixa	Valor Final 6,78	Valor Total 949,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:44:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0224 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CX/30 CPR - LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CX/30 CPR - Valor Referência: 11,21					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CX/30 CPR	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 5,51	Valor Total 1.653,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:44:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0225 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30 CPR - LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30 CPR - Valor Referência: 12,20					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30 CPR	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 6,00	Valor Total 1.800,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:44:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0226 - LIDOCAINA 2% 30G GELEIA - LIDOCAINA 2% 30G GELEIA - Valor Referência: 8,10					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	Quantidade 5.260 Unidade	Valor Final 3,95	Valor Total 20.777,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:44:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0227 - LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML - LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML - Valor Referência: 8,18					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	Quantidade 13.695 Frasco	Valor Final 2,69	Valor Total 36.839,55	Situação Homologado em 12/08/2024 16:44:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0228 - LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML - LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML - Valor Referência: 8,18					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	Quantidade 4.565 Frasco	Valor Final 2,69	Valor Total 12.279,85	Situação Homologado em 12/08/2024 16:44:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0229 - LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML - LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML - Valor Referência: 91,29					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	Quantidade 468 Frasco	Valor Final 45,55	Valor Total 21.317,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:44:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0230 - LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML - LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML - Valor Referência: 6,52					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	Quantidade 1.648 Frasco	Valor Final 3,15	Valor Total 5.191,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:44:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0231 - LORATADINA 1 MG/ML XAROPE - PRATI - Valor Referência: 4,72					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo PRATI	Quantidade 10.888 Frasco	Valor Final 2,36	Valor Total 25.695,68	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:02 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0232 - LORATADINA 10 MG CX/12 COMP - UND - Valor Referência: 2,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UND	452 Caixa	1,48	668,96	Homologado em 12/08/2024 16:45:02 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0233 - LOSARTANA 50MG CX/30 COMP - LOSARTANA 50MG CX/30 COMP - Valor Referência: 4,12						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LOSARTANA 50MG CX/30 COMP	Quantidade 22.785 Caixa	Valor Final 0,95	Valor Total 21.645,75	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:02 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0234 - LOSARTANA 50MG CX/30 COMP - LOSARTANA 50MG CX/30 COMP - Valor Referência: 4,12						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LOSARTANA 50MG CX/30 COMP	Quantidade 7.595 Caixa	Valor Final 0,95	Valor Total 7.215,25	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:02 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0235 - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR - MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR - Valor Referência: 36,10						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR	Quantidade 1.044 Caixa	Valor Final 17,50	Valor Total 18.270,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:02 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0236 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR - TEUTO - Valor Referência: 57,78						
Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Modelo TEUTO	Quantidade 1.044 Caixa	Valor Final 28,89	Valor Total 30.161,16	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:02 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0237 - MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CX C/ 30CP - MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CX C/ 30CP - Valor Referência: 9,67						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG CX C/ 30CP	Quantidade 56 Caixa	Valor Final 4,74	Valor Total 265,44	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:02 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0238 - MEBENDAZOL 100MG CX/600 CPR - BELFAR - Valor Referência: 246,46						
Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Modelo BELFAR	Quantidade 140 Caixa	Valor Final 123,23	Valor Total 17.252,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:02 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0239 - MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO - . - Valor Referência: 4,59						
Fornecedor MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo	Quantidade 16.000 Frasco	Valor Final 2,29	Valor Total 36.640,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:02 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0240 - MELOXICAM 15 MG CX/10 COMP. - MELOXICAM 15 MG CX/10 COMP. - Valor Referência: 12,10						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MELOXICAM 15 MG CX/10 COMP.	Quantidade 800 Caixa	Valor Final 5,95	Valor Total 4.760,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:02 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0241 - MESALAZINA MMX 1200 MG CX C/ 30 CP - MESALAZINA MMX 1200 MG CX C/ 30 CP - Valor Referência: 470,87						
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo MESALAZINA MMX 1200 MG CX C/ 30 CP	Quantidade 120 Caixa	Valor Final 235,00	Valor Total 28.200,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0242 - METFORMINA 500MG CX/400 CPR - METFORMINA 500MG CX/400 CPR - Valor Referência: 126,67						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METFORMINA 500MG CX/400 CPR	Quantidade 900 Caixa	Valor Final 22,07	Valor Total 19.863,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0243 - METFORMINA 500MG CX/400 CPR - METFORMINA 500MG CX/400 CPR - Valor Referência: 126,67						





Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METFORMINA 500MG CX/400 CPR	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 22,07	Valor Total 6.621,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0244 - METFORMINA 850MG CX/200 COMP - PRATI - Valor Referência: 52,43					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo PRATI	Quantidade 1.252 Caixa	Valor Final 25,67	Valor Total 32.138,84	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0245 - METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP. - METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP. - Valor Referência: 432,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP.	Quantidade 233 Caixa	Valor Final 186,21	Valor Total 43.386,93	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0246 - METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP. - METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP. - Valor Referência: 432,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP.	Quantidade 77 Caixa	Valor Final 186,21	Valor Total 14.338,17	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0247 - METILDOPA 500MG CX/500 COMP - METILDOPA 500MG CX/500 COMP - Valor Referência: 775,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METILDOPA 500MG CX/500 COMP	Quantidade 204 Caixa	Valor Final 310,34	Valor Total 63.309,36	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0248 - METILDOPA 500MG CX/500 COMP - METILDOPA 500MG CX/500 COMP - Valor Referência: 775,39					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METILDOPA 500MG CX/500 COMP	Quantidade 68 Caixa	Valor Final 310,34	Valor Total 21.103,12	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0249 - METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX/50 AMPOLAS - METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX - Valor Referência: 134,27					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML CX	Quantidade 344 Caixa	Valor Final 67,04	Valor Total 23.061,76	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0250 - METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. CX/240 AMPOLAS - METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. CX/240 AMPOLAS - Valor Referência: 375,90					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. CX/240 AMPOLAS	Quantidade 186 Caixa	Valor Final 187,85	Valor Total 34.940,10	Situação Homologado em 12/08/2024 16:45:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0251 - METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML - METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML - Valor Referência: 2,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	8.380 Frasco	1,38	11.564,40	Homologado em 12/08/2024 16:46:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0252 - METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS - METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS - Valor Referência: 134,97					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS	Quantidade 170 Caixa	Valor Final 67,39	Valor Total 11.456,30	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0253 - METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES - PRATI - Valor Referência: 11,13					





Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo PRATI	Quantidade 11.700 Bisnaga	Valor Final 4,00	Valor Total 46.800,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0254 - METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES - PRATI - Valor Referência: 11,13					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo PRATI	Quantidade 3.900 Bisnaga	Valor Final 4,00	Valor Total 15.600,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0255 - METRONIDAZOL 250 MG CX COM 600 COMP - PRATI - Valor Referência: 210,23					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo PRATI	Quantidade 340 Caixa	Valor Final 103,50	Valor Total 35.190,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0256 - METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML - E.MS - Valor Referência: 13,48					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 7.770 Frasco	Valor Final 6,45	Valor Total 50.116,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0257 - METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML - E.MS - Valor Referência: 13,48					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 2.590 Frasco	Valor Final 6,45	Valor Total 16.705,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0258 - METRONIDAZOL 400 MG CX/24 COMP. - METRONIDAZOL 400 MG CX/24 COMP. - Valor Referência: 12,08					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo METRONIDAZOL 400 MG CX/24 COMP.	Quantidade 160 Caixa	Valor Final 6,04	Valor Total 966,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0259 - METRONIDAZOL 500 MG CX/24 CPR - METRONIDAZOL 500 MG CX/24 CPR - Valor Referência: 15,29					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METRONIDAZOL 500 MG CX/24 CPR	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 7,55	Valor Total 1.510,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0260 - METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML - COTA PRINCIPAL 75% - METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML - CO - Valor Referência: 8,18					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML - CO	Quantidade 14.475 Frasco	Valor Final 2,83	Valor Total 40.964,25	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:09 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0261 - METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML - COTA PRINCIPAL 75% - METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML - CO - Valor Referência: 8,18					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML - CO	Quantidade 4.825 Frasco	Valor Final 2,83	Valor Total 13.654,75	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0262 - NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG - NEOMICINA+BACITRACINA CREME 15MG - Valor Referência: 3,99					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo NEOMICINA+BACITRACI10.360 Bisnaga CREME 15MG	Quantidade	Valor Final 1,94	Valor Total 20.098,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0263 - NIFEDIPINO RETARD 10 MG CX/30 CPR - NIFEDIPINO RETARD 10 MG CX/30 CPR - Valor Referência: 6,07					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo NIFEDIPINO RETARD 10 MG CX/30 CPR	Quantidade 80 Caixa	Valor Final 3,00	Valor Total 240,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0264 - NIMESULIDA 100 MG CX/12 CPR - NIMESULIDA 100 MG CX/12 CPR - Valor Referência: 2,86					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo NIMESULIDA 100 MG CX/12 CPR	Quantidade 800 Caixa	Valor Final 1,42	Valor Total 1.136,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0265 - NIMODIPINO 30MG CX/30 CPR - NIMODIPINO 30MG CX/30 CPR - Valor Referência: 15,84					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo NIMODIPINO 30MG CX/30 CPR	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 7,82	Valor Total 1.564,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0266 - NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML - NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL - Valor Referência: 11,90					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL	Quantidade 6.292 Frasco	Valor Final 5,50	Valor Total 34.606,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0267 - NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G - NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G - Valor Referência: 12,03					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	Quantidade 9.900 Bisnaga	Valor Final 3,45	Valor Total 34.155,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0268 - NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G - NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G - Valor Referência: 12,03					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	Quantidade 3.300 Bisnaga	Valor Final 3,45	Valor Total 11.385,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0269 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO - HIPOLABOR - Valor Referência: 6,01					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo HIPOLABOR	Quantidade 13.140 Frasco	Valor Final 2,88	Valor Total 37.843,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:46:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0270 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL - COTA PRINCIPAL 75% - GEOLAB - Valor Referência: 15,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	GEOLAB	7.650 Frasco	5,93	45.364,50	Homologado em 12/08/2024 16:46:34 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0271 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL - COTA PRINCIPAL 75% - GEOLAB - Valor Referência: 15,10					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo GEOLAB	Quantidade 2.550 Frasco	Valor Final 5,93	Valor Total 15.121,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0272 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA - COTA PRINCIPAL 75% - HYPOFARMA - Valor Referência: 39,68					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo HYPOFARMA	Quantidade 2.370 Unidade	Valor Final 19,63	Valor Total 46.523,10	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0273 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA - COTA PRINCIPAL 75% - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML - Valor Referência: 39,68					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML	Quantidade 790 Unidade	Valor Final 19,84	Valor Total 15.673,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0274 - NORFLOXACINO 400MG CX/14 COMP. - NORFLOXACINO 400MG CX/14 COMP. - Valor Referência: 13,83					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo NORFLOXACINO 400MG CX/14 COMP.	Quantidade 20 Caixa	Valor Final 6,82	Valor Total 136,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0275 - OCITOCINA 5 UI/ML CX/ 50 AMPOLAS - BLAU - Valor Referência: 298,46					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo BLAU	Quantidade 122 Caixa	Valor Final 130,00	Valor Total 15.860,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0276 - OLANZAPINA 10 MG CX/30 CPR - NOVA QUIMICA - Valor Referência: 93,02					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo NOVA QUIMICA	Quantidade 48 Caixa	Valor Final 35,00	Valor Total 1.680,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0277 - ÓLEO MINERAL 100ML - ÓLEO MINERAL 100ML - Valor Referência: 7,06					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo ÓLEO MINERAL 100ML	Quantidade 1.500 Frasco	Valor Final 3,50	Valor Total 5.250,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0278 - OMEPRAZOL 20MG CX /28 COMP. - HIPOLABOR - Valor Referência: 7,66					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo HIPOLABOR	Quantidade 5.040 Caixa	Valor Final 3,83	Valor Total 19.303,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0279 - OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP. - OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP. - Valor Referência: 17,53					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	Quantidade 1.580 Caixa	Valor Final 8,67	Valor Total 13.698,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0280 - OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM C/ 25 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL 75% - OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10M - Valor Referência: 212,24					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10M	Quantidade 918 Caixa	Valor Final 91,03	Valor Total 83.565,54	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:00 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0281 - OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM C/ 25 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL 75% - OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10M - Valor Referência: 212,24					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10M	Quantidade 306 Caixa	Valor Final 91,03	Valor Total 27.855,18	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0282 - ONDANSETRONA 4 MG 10 COMPRIMIDOS - GEOLAB - Valor Referência: 31,90					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo GEOLAB	Quantidade 1.600 Caixa	Valor Final 3,90	Valor Total 6.240,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0283 - ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML) CX/50 AMPOLAS - CX - Valor Referência: 139,48					





Fornecedor Drogafonte Ltda	Modelo CX	Quantidade 611 Caixa	Valor Final 63,00	Valor Total 38.493,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0284 - ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML) CX/50 AMPOLAS - ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML - Valor Referência: 139,48					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML	Quantidade 203 Caixa	Valor Final 68,50	Valor Total 13.905,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0285 - OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL 75% - OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM - Valor Referência: 620,02					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM	Quantidade 510 Caixa	Valor Final 215,00	Valor Total 109.650,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0286 - OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL 75% - OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM - Valor Referência: 620,02					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM	Quantidade 170 Caixa	Valor Final 215,00	Valor Total 36.550,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0287 - PANCURÔNIO 2 MG/ ML 2 ML CX/50 AMPOLAS - PANCURÔNIO 2 MG/ ML 2 ML CX/50 AMPOLAS - Valor Referência: 675,01					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PANCURÔNIO 2 MG/ ML 2 ML CX/50 AMPOLAS	Quantidade 50 Caixa	Valor Final 337,41	Valor Total 16.870,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0288 - PANTOPRAZOL SODICA 40 MG CX C/ 42 CP - PANTOPRAZOL SODICA 40 MG CX C/ 42 CP - Valor Referência: 17,63					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PANTOPRAZOL SODICA 40 MG CX C/ 42 CP	Quantidade 40 Caixa	Valor Final 8,72	Valor Total 348,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0289 - PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML - PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML - Valor Referência: 4,12					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	Quantidade 21.801 Frasco	Valor Final 1,15	Valor Total 25.071,15	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0290 - PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML - PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML - Valor Referência: 4,12					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	Quantidade 7.267 Frasco	Valor Final 1,15	Valor Total 8.357,05	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:27 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0291 - PARACETAMOL 500 MG CX/500 CPR - PARACETAMOL 500 MG CX/500 CPR - Valor Referência: 103,50					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PARACETAMOL 500 MG CX/500 CPR	Quantidade 632 Caixa	Valor Final 24,83	Valor Total 15.692,56	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0292 - PARACETAMOL 750MG CX/480 CPR - PARACETAMOL 750MG CX/480 CPR - Valor Referência: 71,49					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PARACETAMOL 750MG CX/480 CPR	Quantidade 444 Caixa	Valor Final 35,65	Valor Total 15.828,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0293 - PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA - PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASC - Valor Referência: 9,79					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASC	Quantidade 3.300 Unidade	Valor Final 4,80	Valor Total 15.840,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA





0294 - PHOSFO ENEMA 130ML - PHOSFO ENEMA 130ML - Valor Referência: 13,66					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PHOSFO ENEMA 130ML	Quantidade 3.560 Unidade	Valor Final 6,73	Valor Total 23.958,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0295 - PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA (LAXANTE) COMPOSIÇÃO: MACROGOL 3350 / 13,125 G, BICARBONATO DE SÓDIO 0,1775 G, CLORETO DE SÓDIO 0,3507 G, CLORETO DE POTÁSSIO 0,0466 G CX C / 20 SACHES - AIRELA - Valor Referência: 84,57					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo AIRELA	Quantidade 40 Caixa	Valor Final 35,00	Valor Total 1.400,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0296 - POLIVITAMINICO SUSP 120 ML - POLIVITAMINICO SUSP 120 ML - Valor Referência: 5,89					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	Quantidade 2.000 Frasco	Valor Final 2,90	Valor Total 5.800,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0297 - PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO - PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO - Valor Referência: 13,57					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	Quantidade 7.650 Frasco	Valor Final 3,08	Valor Total 23.562,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0298 - PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO - PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO - Valor Referência: 13,57					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	Quantidade 2.550 Frasco	Valor Final 3,08	Valor Total 7.854,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0299 - PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR - GERMED - Valor Referência: 5,53					
Fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA	Modelo GERMED	Quantidade 10.600 Caixa	Valor Final 2,35	Valor Total 24.910,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0300 - PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR - PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR - Valor Referência: 72,82					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR	Quantidade 280 Caixa	Valor Final 36,40	Valor Total 10.192,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:47:52 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0301 - PROPANALOL 40MG CX /600 CPR - PROPANALOL 40MG CX /600 CPR - Valor Referência: 31,13					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PROPANALOL 40MG CX /600 CPR	Quantidade 228 Caixa	Valor Final 15,56	Valor Total 3.547,68	Situação Homologado em 12/08/2024 16:48:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0302 - PROPATILNITRATO 10MG CX/50 CPR - PROPATILNITRATO 10MG CX/50 CPR - Valor Referência: 53,64					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PROPATILNITRATO 10MG CX/50 CPR	Quantidade 136 Caixa	Valor Final 26,81	Valor Total 3.646,16	Situação Homologado em 12/08/2024 16:48:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0303 - REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML -COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML - REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ - Valor Referência: 66,58					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/	Quantidade 80 Unidade	Valor Final 33,28	Valor Total 2.662,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:48:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0304 - REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML - REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CA - Valor Referência: 153,35					



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CA	80 Unidade	76,67	6.133,60	Homologado em 12/08/2024 16:48:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0305 - SALBUTAMOL XPE 120ML - SALBUTAMOL XPE 120ML - Valor Referência: 6,06					
Salut hospitalar Ltda	SALBUTAMOL XPE 120ML	6.532 Frasco	2,94	19.204,08	Homologado em 12/08/2024 16:48:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0306 - SECNIDAZOL 1000 MG EMBALGEM COM 02 COMPRIMIDOS - GLOBO - Valor Referência: 5,11					
A R DE ABREU CIA LTDA	GLOBO	12.195 Caixa	2,25	27.438,75	Homologado em 12/08/2024 16:48:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0307 - SECNIDAZOL 1000 MG EMBALGEM COM 02 COMPRIMIDOS - GLOBO - Valor Referência: 5,11					
Fornecedor					
A R DE ABREU CIA LTDA	GLOBO	4.065 Caixa	2,25	9.146,25	Homologado em 12/08/2024 16:48:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0308 - SIMETICONA 40MG CX C/ 20 CPR - SIMETICONA 40MG CX C/ 20 CPR - Valor Referência: 7,97					
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	SIMETICONA 40MG CX C/ 20 CPR	68 Caixa	3,99	271,32	Homologado em 12/08/2024 16:48:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0309 - SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML - PRATI - Valor Referência: 3,35					
A R DE ABREU CIA LTDA	PRATI	600 Frasco	1,68	1.008,00	Homologado em 12/08/2024 16:48:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0310 - SINVASTATINA 20MG CX/30 CPR - SINVASTATINA 20MG CX/30 CPR - Valor Referência: 6,31					
Salut hospitalar Ltda	SINVASTATINA 20MG CX/30 CPR	940 Caixa	3,15	2.961,00	Homologado em 12/08/2024 16:48:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0311 - SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR - PHARLAB - Valor Referência: 10,33					
A R DE ABREU CIA LTDA	PHARLAB	628 Caixa	4,38	2.750,64	Homologado em 12/08/2024 16:49:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0312 - SOL DE HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML CX COM 30 BOLSA - SOL DE HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML CX COM - Valor Referência: 49,09					
Salut hospitalar Ltda	SOL DE HIDROXIETILAMIDO 6% 500ML CX COM	140 Caixa	24,54	3.435,60	Homologado em 12/08/2024 16:49:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0313 - SOL DE MANITOL 20% 250ML - SOL DE MANITOL 20% 250ML - Valor Referência: 15,93					
Salut hospitalar Ltda	SOL DE MANITOL 20% 250ML	3.300 Frasco	7,96	26.268,00	Homologado em 12/08/2024 16:49:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0314 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100 - Valor Referência: 632,85					
Salut hospitalar Ltda	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100	1.038 Caixa	200,00	207.600,00	Homologado em 12/08/2024 16:49:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0315 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100 - Valor Referência: 632,85					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100	Quantidade 346 Caixa	Valor Final 200,00	Valor Total 69.200,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:49:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0316 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND - Valor Referência: 387,95					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	Quantidade 1.230 Caixa	Valor Final 135,17	Valor Total 166.259,10	Situação Homologado em 12/08/2024 16:49:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0317 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND - Valor Referência: 387,95					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	Quantidade 410 Caixa	Valor Final 135,17	Valor Total 55.419,70	Situação Homologado em 12/08/2024 16:49:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0318 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND - Valor Referência: 272,60					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	Quantidade 3.390 Caixa	Valor Final 89,65	Valor Total 303.913,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:49:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0319 - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND - SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND - Valor Referência: 272,60					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	Quantidade 1.130 Caixa	Valor Final 89,65	Valor Total 101.304,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:49:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0320 - SOL GLICOFISIOLOGICA 500ML CX/ 30 UND - FRESENIUS - Valor Referência: 288,63					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FRESENIUS	Quantidade 1.338 Caixa	Valor Final 142,99	Valor Total 191.320,62	Situação Homologado em 12/08/2024 16:49:40 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0321 - SOL GLICOFISIOLOGICA 500ML CX/ 30 UND - SOL GLICOFISIOLOGICA 500ML CX/ 30 U - Valor Referência: 288,63					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo SOL GLICOFISIOLOGICA 500ML CX/ 30 U	Quantidade 446 Caixa	Valor Final 144,30	Valor Total 64.357,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:14 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0322 - SOL GLICOSADA 5% 100 ML - SOL GLICOSADA 5% 100 ML - Valor Referência: 7,42					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo SOL GLICOSADA 5% 100 ML	Quantidade 7.000 Frasco	Valor Final 3,71	Valor Total 25.970,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:14 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0323 - SOL GLICOSADA 5% 250 ML CX COM 48 UND - FARMACE - Valor Referência: 372,69					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FARMACE	Quantidade 555 Caixa	Valor Final 149,72	Valor Total 83.094,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:14 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0324 - SOL GLICOSADA 5% 250 ML CX COM 48 UND - FARMACE - Valor Referência: 372,69					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FARMACE	Quantidade 185 Caixa	Valor Final 149,72	Valor Total 27.698,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:14 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0325 - SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND - FARMACE - Valor Referência: 296,63					



Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo FARMACE	Quantidade 1.410 Caixa	Valor Final 146,89	Valor Total 207.114,90	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:14 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0326 - SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND - SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND - Valor Referência: 296,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	470 Caixa	148,00	69.560,00	Homologado em 12/08/2024 16:51:14 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0327 - SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND - BEKER - Valor Referência: 356,48					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo BEKER	Quantidade 1.350 Caixa	Valor Final 176,17	Valor Total 237.829,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:14 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0328 - SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND - BEKER - Valor Referência: 356,48					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo BEKER	Quantidade 450 Caixa	Valor Final 176,17	Valor Total 79.276,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:14 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0329 - SOL RINGER SIMPLES 500ML CX COM 30 UNID - HALEXISTAR - Valor Referência: 400,88					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo HALEXISTAR	Quantidade 1.238 Caixa	Valor Final 171,93	Valor Total 212.849,34	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:14 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0330 - SOL RINGER SIMPLES 500ML CX COM 30 UNID - HALEXISTAR - Valor Referência: 400,88					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo HALEXISTAR	Quantidade 412 Caixa	Valor Final 171,93	Valor Total 70.835,16	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:14 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0331 - SOLUÇÃO CAPILAR: PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG + EXCIPIENTE Q.S.P. C/1ML - SOLUÇÃO CAPILAR: PROPIONATO DE CLOBETASO - Valor Referência: 41,25					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SOLUÇÃO CAPILAR: PROPIONATO DE CLOBETASO	Quantidade 80 Unidade	Valor Final 20,53	Valor Total 1.642,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0332 - SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ - NATULAB - Valor Referência: 2,11					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo NATULAB	Quantidade 26.300 Sache	Valor Final 1,06	Valor Total 27.878,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0333 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX/ 30 COMPRIMIDOS - UND - Valor Referência: 58,53					
Fornecedor TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo UND	Quantidade 228 Caixa	Valor Final 19,79	Valor Total 4.512,12	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0334 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 50 - Valor Referência: 21,83					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 50	Quantidade 3.690 Unidade	Valor Final 8,10	Valor Total 29.889,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0335 - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA - SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 50 - Valor Referência: 21,83					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 50	Quantidade 1.230 Unidade	Valor Final 8,10	Valor Total 9.963,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA





0336 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G - Valor Referência: 8,26					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	Quantidade 5.360 Bisnaga	Valor Final 4,03	Valor Total 21.600,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0337 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG CPR - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG - Valor Referência: 0,31					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG	Quantidade 2.400 Unidade	Valor Final 0,19	Valor Total 456,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0338 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800/160 MG CPR - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800/160 MG - Valor Referência: 0,44					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800/160 MG	Quantidade 12.000 Unidade	Valor Final 0,26	Valor Total 3.120,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0339 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG - Valor Referência: 9,53					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG	Quantidade 8.040 Frasco	Valor Final 3,90	Valor Total 31.356,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0340 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400/80 MG CX/20 COMPRIMIDOS - "SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - Valor Referência: 7,29					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo "SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	Quantidade 318 Caixa	Valor Final 3,64	Valor Total 1.157,52	Situação Homologado em 12/08/2024 16:51:53 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0341 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML CX/200 AMPOLAS - SAMTEC - Valor Referência: 358,15					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo SAMTEC	Quantidade 22 Caixa	Valor Final 176,96	Valor Total 3.893,12	Situação Homologado em 12/08/2024 16:52:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0342 - SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/ML - Nesh Zinco Xarope 4mg/ml 100 ml c/ copo - Valor Referência: 31,24					
Fornecedor NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Modelo Nesh Zinco Xarope 4mg/ml 100 ml c/ copo	Quantidade 8.250 Frasco	Valor Final 14,50	Valor Total 119.625,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:52:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0343 - SULFATO DE ZINCO XAROPE 4 MG/ML - MYRALIS - Valor Referência: 31,24					
Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Modelo MYRALIS	Quantidade 2.750 Frasco	Valor Final 15,62	Valor Total 42.955,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:52:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0344 - SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR - SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CP - Valor Referência: 43,42					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CP	Quantidade 1.248 Caixa	Valor Final 21,60	Valor Total 26.956,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:52:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0345 - SULFATO FERROSO 40MG - EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS - SULFATO FERROSO 40MG - EMBALAGEM COM 500 - Valor Referência: 46,29					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SULFATO FERROSO 40MG - EMBALAGEM COM 500	Quantidade 1.204 Caixa	Valor Final 23,05	Valor Total 27.752,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:52:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0346 - SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE - BELFAR - Valor Referência: 6,67					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo BELFAR	Quantidade 9.000 Frasco	Valor Final 3,34	Valor Total 30.060,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:52:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0347 - SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12 - SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12 - Valor Referência: 18,83					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12	Quantidade 104 Caixa	Valor Final 9,41	Valor Total 978,64	Situação Homologado em 12/08/2024 16:52:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0348 - SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil CX/12 - SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil CX/12 - Valor Referência: 17,09					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil CX/12	Quantidade 140 Caixa	Valor Final 8,54	Valor Total 1.195,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:52:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0349 - TARTARATO DE METOPROLOL 100MG 30 COMPRIMIDOS - TARTARATO DE METOPROLOL 100MG 30 C - Valor Referência: 27,60					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo TARTARATO DE METOPROLOL 100MG 30 C	Quantidade 32 Caixa	Valor Final 13,50	Valor Total 432,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:52:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0350 - TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS - COTA PRINCIPAL 75% - TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOL - Valor Referência: 650,72					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOL	Quantidade 708 Caixa	Valor Final 241,38	Valor Total 170.897,04	Situação Homologado em 12/08/2024 16:52:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0351 - TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS - COTA PRINCIPAL 75% - TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOL - Valor Referência: 650,72					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOL	Quantidade 236 Caixa	Valor Final 241,38	Valor Total 56.965,68	Situação Homologado em 12/08/2024 16:53:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0352 - TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS - ACHE - Valor Referência: 876,58					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo ACHE	Quantidade 633 Caixa	Valor Final 300,65	Valor Total 190.311,45	Situação Homologado em 12/08/2024 16:53:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0353 - TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS - ACHE - Valor Referência: 876,58					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo ACHE	Quantidade 211 Caixa	Valor Final 300,65	Valor Total 63.437,15	Situação Homologado em 12/08/2024 16:53:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0354 - TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL 75% - TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS - Valor Referência: 686,38					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS	Quantidade 92 Caixa	Valor Final 335,00	Valor Total 30.820,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:53:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0355 - TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS - COTA PRINCIPAL 75% - TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS - Valor Referência: 686,38					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS	Quantidade 30 Caixa	Valor Final 335,00	Valor Total 10.050,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:53:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0356 - VITAMINA A CÁPSUAL COM 100.000 UI EMBALGEM 60 CÁPSULAS - VITAMINA A CÁPSUAL COM 100.000 UI EMBALG - Valor Referência: 49,85					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo VITAMINA A CÁPSUAL COM 100.000 UI EMBALG	Quantidade 800 Caixa	Valor Final 24,83	Valor Total 19.864,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:53:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0357 - VITAMINA A CÁPSULA COM 200.000 UI EMBALAGEM 50 CÁPSULAS - VITAMINA A CÁPSULA COM 200.000 UI EMBALA - Valor Referência: 57,60					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo VITAMINA A CÁPSULA COM 200.000 UI EMBALA	Quantidade 800 Caixa	Valor Final 28,70	Valor Total 22.960,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:53:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0358 - VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML - INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL 75% - VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOL - Valor Referência: 133,63					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOL	Quantidade 915 Caixa	Valor Final 55,17	Valor Total 50.480,55	Situação Homologado em 12/08/2024 16:53:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0359 - VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML - INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL 75% - VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOL - Valor Referência: 133,63					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOL	Quantidade 305 Caixa	Valor Final 55,17	Valor Total 16.826,85	Situação Homologado em 12/08/2024 16:53:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0360 - VITAMINA D 10.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS - VITAMINA D 10.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS - Valor Referência: 25,85					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo VITAMINA D 10.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	Quantidade 580 Caixa	Valor Final 12,92	Valor Total 7.493,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:53:35 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0361 - VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS - COTA PRINCIPAL 75% - COSMED - Valor Referência: 154,23					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo COSMED	Quantidade 435 Caixa	Valor Final 54,00	Valor Total 23.490,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:54:37 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0362 - VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS - COTA PRINCIPAL 75% - COSMED - Valor Referência: 154,23					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo COSMED	Quantidade 145 Caixa	Valor Final 54,00	Valor Total 7.830,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:54:37 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0363 - VITAMINA D 7000UI CX C/ 30 CÁPSULAS - DPREV - Valor Referência: 54,97					
Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Modelo DPREV	Quantidade 580 Caixa	Valor Final 27,49	Valor Total 15.944,20	Situação Homologado em 12/08/2024 16:54:37 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0364 - VITAMINA K 10 MG/ML: CAIXA COM 25 AMPOLAS - INJETÁVEL - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI 25% - VITAMINA K 10 MG/ML: CAIXA COM 25 A - Valor Referência: 90,87					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo VITAMINA K 10 MG/ML: CAIXA COM 25 A	Quantidade 360 Caixa	Valor Final 45,20	Valor Total 16.272,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:54:37 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0365 - ACIDO VALPROICO 250MG CX /C 25 CÁPSULAS - BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA - Valor Referência: 25,17					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA	Quantidade 528 Caixa	Valor Final 10,00	Valor Total 5.280,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:54:37 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0366 - ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML - PRATI DONADUZZI - Valor Referência: 11,48					





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Modelo PRATI DONADUZZI	Quantidade 2.620 Frasco	Valor Final 5,74	Valor Total 15.038,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:54:37 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0367 - ACIDO VALPROICO 500 MG CAIXA C/ 40 COMPRIMIDOS - COTA PRINCIPAL 75% - CX - Valor Referência: 87,56					
Fornecedor Drogafonte Ltda	Modelo CX	Quantidade 2.400 Caixa	Valor Final 26,40	Valor Total 63.360,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:54:37 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0368 - ACIDO VALPROICO 500 MG CAIXA C/ 40 COMPRIMIDOS - COTA PRINCIPAL 75% - ABBOTT LABORATÓRIOS - Valor Referência: 87,56					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo ABBOTT LABORATÓRIOS	Quantidade 800 Caixa	Valor Final 33,00	Valor Total 26.400,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:54:37 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0369 - ALPRAZOLAM 1MG CX C/30 COMPRIMIDOS - E.MS - Valor Referência: 11,72					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 2,24	Valor Total 672,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:54:37 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0370 - ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS - SANOFI MEDLEY - Valor Referência: 15,38					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo SANOFI MEDLEY	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 4,80	Valor Total 1.440,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:54:37 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0371 - AMITRIPTILINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - BRAINFARMA - Valor Referência: 9,35					
Fornecedor YBM DISTRIBUIDORA LTDA	Modelo BRAINFARMA	Quantidade 7.000 Caixa	Valor Final 2,35	Valor Total 16.450,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:55:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0372 - AMITRIPTILINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - COTA PRINCIPAL 75% - E.MS - Valor Referência: 35,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	E.MS	4.875 Caixa	7,47	36.416,25	Homologado em 12/08/2024 16:55:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0373 - AMITRIPTILINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - COTA PRINCIPAL 75% - E.MS - Valor Referência: 35,78					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 1.625 Caixa	Valor Final 7,47	Valor Total 12.138,75	Situação Homologado em 12/08/2024 16:55:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0374 - ARIPIRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP - ARIPIRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP - Valor Referência: 257,09					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo ARIPIRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	Quantidade 80 Caixa	Valor Final 128,30	Valor Total 10.264,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:55:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0375 - BIPERIDENO 2MG CP - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 0,67					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo UNIAO QUIMICA	Quantidade 30.000 Unidade	Valor Final 0,34	Valor Total 10.200,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:55:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0376 - BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML - BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS - Valor Referência: 200,12					

Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS	Quantidade 36 Caixa	Valor Final 100,00	Valor Total 3.600,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:55:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0377 - BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 10,72					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo UNIAO QUIMICA	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 3,68	Valor Total 1.104,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:55:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0378 - BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 12,53					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo UNIAO QUIMICA	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 4,55	Valor Total 1.365,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:55:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0379 - CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - TEUTO - Valor Referência: 12,34					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo TEUTO	Quantidade 1.800 Caixa	Valor Final 5,10	Valor Total 9.180,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:55:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0380 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 27,82					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo HIPOLABOR	Quantidade 1.300 Frasco	Valor Final 9,18	Valor Total 11.934,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:55:23 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0381 - CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP. - TEUTO - Valor Referência: 28,89					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo TEUTO	Quantidade 1.880 Caixa	Valor Final 13,11	Valor Total 24.646,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0382 - CARBONATO DE LITIO 300 MG CX C/ 50 COMPRIMIDOS - EUROFARMA - Valor Referência: 59,63					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo EUROFARMA	Quantidade 800 Caixa	Valor Final 17,14	Valor Total 13.712,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0383 - CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - COTA PRINCIPAL 75% - CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRI - Valor Referência: 105,37					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRI	Quantidade 600 Caixa	Valor Final 52,00	Valor Total 31.200,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0384 - CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - COTA PRINCIPAL 75% - CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRI - Valor Referência: 105,37					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRI	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 52,00	Valor Total 10.400,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0385 - CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ* CX C/ 5 FRASCO-AMPOLA - CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ* CX C/ 5 FRASC - Valor Referência: 165,56					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ* CX C/ 5 FRASC	Quantidade 400 Ampola	Valor Final 82,75	Valor Total 33.100,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0386 - CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS - CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 16,49					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	Quantidade 240 Caixa	Valor Final 8,24	Valor Total 1.977,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0387 - CLOBAZAM 10 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - CLOBAZAM 10 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 19,39						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLOBAZAM 10 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 9,62	Valor Total 962,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0388 - CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML - E.M.S - Valor Referência: 9,22						
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo E.M.S	Quantidade 3.228 Frasco	Valor Final 2,67	Valor Total 8.618,76	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0389 - CLONAZEPAM 0,5 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - GEOLAB - Valor Referência: 6,25						
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo GEOLAB	Quantidade 888 Caixa	Valor Final 2,89	Valor Total 2.566,32	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0390 - CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - E.MS - Valor Referência: 8,27						
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 800 Caixa	Valor Final 2,46	Valor Total 1.968,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0391 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS - MANTIDAN - Valor Referência: 30,87						
Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Modelo MANTIDAN	Quantidade 240 Caixa	Valor Final 15,44	Valor Total 3.705,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0392 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 - Valor Referência: 127,49						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 63,74	Valor Total 12.748,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0393 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS - CRISTALIA - Valor Referência: 18,62						
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo CRISTALIA	Quantidade 2.500 Caixa	Valor Final 5,83	Valor Total 14.575,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0394 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 - Valor Referência: 11,66						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20	Quantidade 2.280 Caixa	Valor Final 5,82	Valor Total 13.269,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0395 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML - SANOFI - Valor Referência: 18,26						
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo SANOFI	Quantidade 200 Frasco	Valor Final 7,83	Valor Total 1.566,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	
0396 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML CX C/ 50 AMPOLAS - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML - Valor Referência: 178,27						
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML	Quantidade 98 Caixa	Valor Final 89,13	Valor Total 8.734,74	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA	





0397 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP - UND - Valor Referência: 9,30					
Fornecedor TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Modelo UND	Quantidade 2.360 Caixa	Valor Final 4,31	Valor Total 10.171,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0398 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS - EUROFARMA - Valor Referência: 23,03					
Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Modelo EUROFARMA	Quantidade 40 Caixa	Valor Final 11,52	Valor Total 460,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0399 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50 - Valor Referência: 314,17					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50	Quantidade 100 Frasco	Valor Final 157,08	Valor Total 15.708,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:56:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0400 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG CX C/30 - Valor Referência: 75,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG CX C/30	120 Caixa	37,68	4.521,60	Homologado em 12/08/2024 16:56:41 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0401 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG CX C/30 - Valor Referência: 64,65					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE METILFENIDATO 30MG CX C/30	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 32,32	Valor Total 6.464,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:57:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0402 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 CO - Valor Referência: 91,92					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 CO	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 45,95	Valor Total 9.190,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:57:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0403 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - AUROBINDO PHARMA - Valor Referência: 21,71					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo AUROBINDO PHARMA	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 7,89	Valor Total 1.578,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:57:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0404 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 CO - Valor Referência: 357,66					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 CO	Quantidade 120 Caixa	Valor Final 178,82	Valor Total 21.458,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:57:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0405 - CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML CX C/ 25 AMPOLAS - CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML CX C/ 2 - Valor Referência: 263,25					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML CX C/ 2	Quantidade 250 Caixa	Valor Final 131,62	Valor Total 32.905,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:57:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0406 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 C - Valor Referência: 28,52					





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 C	400 Caixa	14,25	5.700,00	Homologado em 12/08/2024 16:57:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0407 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS - EUROFARMA - Valor Referência: 16,55					
A R DE ABREU CIA LTDA	EUROFARMA	400 Caixa	4,57	1.828,00	Homologado em 12/08/2024 16:57:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0408 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG CX C/ 20 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG CX C/ 2 - Valor Referência: 75,58					
Salut hospitalar Ltda	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG CX C/ 2	60 Caixa	37,78	2.266,80	Homologado em 12/08/2024 16:57:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0409 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG CX C/ 20 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG CX C/ 2 - Valor Referência: 175,63					
Salut hospitalar Ltda	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG CX C/ 2	60 Caixa	87,71	5.262,60	Homologado em 12/08/2024 16:57:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0410 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG CX C/ 20 - UND - Valor Referência: 46,23					
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UND	60 Caixa	22,75	1.365,00	Homologado em 12/08/2024 16:57:19 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0411 - CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG CX C/30 CP - CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG CX C/30 CP - Valor Referência: 73,45					
Salut hospitalar Ltda	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG CX C/30 CP	100 Caixa	36,72	3.672,00	Homologado em 12/08/2024 16:57:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0412 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS - EUROFARMA - Valor Referência: 91,77					
YBM DISTRIBUIDORA LTDA	EUROFARMA	160 Caixa	39,44	6.310,40	Homologado em 12/08/2024 16:57:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0413 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 - Valor Referência: 37,79					
Salut hospitalar Ltda	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30	160 Caixa	18,80	3.008,00	Homologado em 12/08/2024 16:57:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0414 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 C - Valor Referência: 55,83					
Salut hospitalar Ltda	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 C	160 Caixa	27,91	4.465,60	Homologado em 12/08/2024 16:57:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0415 - CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP - CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP - Valor Referência: 35,01					
Salut hospitalar Ltda	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	100 Caixa	17,41	1.741,00	Homologado em 12/08/2024 16:57:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0416 - CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 309,83					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	Quantidade 120 Caixa	Valor Final 154,82	Valor Total 18.578,40	Situação Homologado em 12/08/2024 16:57:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0417 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 5 AMPOLAS DE 1ML - DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 5 AMPOL - Valor Referência: 16,08					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 5 AMPOL	Quantidade 3.000 Ampola	Valor Final 7,94	Valor Total 23.820,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:57:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0418 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML - CRISTALIA - Valor Referência: 109,08					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo CRISTALIA	Quantidade 600 Caixa	Valor Final 45,68	Valor Total 27.408,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:57:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0419 - DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG - DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG - Valor Referência: 107,74					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG	Quantidade 400 Ampola	Valor Final 53,77	Valor Total 21.508,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:57:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0420 - DEXTROCETAMINA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS X 2ML - CX - Valor Referência: 753,60					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo CX	Quantidade 92 Caixa	Valor Final 373,03	Valor Total 34.318,76	Situação Homologado em 12/08/2024 16:57:50 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0421 - DEXTROCETAMINA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS X 2ML - DEXTROCETAMINA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS X - Valor Referência: 753,60					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DEXTROCETAMINA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS X	Quantidade 30 Caixa	Valor Final 376,70	Valor Total 11.301,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:58:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0422 - DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS - E.MS - Valor Referência: 10,23					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 4.408 Caixa	Valor Final 2,00	Valor Total 8.816,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:58:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0423 - DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL CX C/50 AMOPLAS 2ML - DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL CX C/50 AMOPLAS - Valor Referência: 96,84					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL CX C/50 AMOPLAS	Quantidade 448 Caixa	Valor Final 48,32	Valor Total 21.647,36	Situação Homologado em 12/08/2024 16:58:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0424 - DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMIDOS - BRAINFARMA - Valor Referência: 8,72					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo BRAINFARMA	Quantidade 340 Caixa	Valor Final 1,75	Valor Total 595,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:58:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0425 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG CX C/ 28 CP - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG CX C - Valor Referência: 510,76					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG CX C	Quantidade 28 Caixa	Valor Final 255,28	Valor Total 7.147,84	Situação Homologado em 12/08/2024 16:58:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0426 - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP - Valor Referência: 61,24					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	Quantidade 80 Caixa	Valor Final 30,61	Valor Total 2.448,80	Situação Homologado em 12/08/2024 16:58:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0427 - DONEPEZILA 10 MG CPR - DONEPEZILA 10 MG CPR - Valor Referência: 6,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	DONEPEZILA 10 MG CPR	1.000 Comprimido	3,35	3.350,00	Homologado em 12/08/2024 16:58:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0428 - DROPERIDOL 2,5MG/ML INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS DE 1ML - LAB CRISTALIA - Valor Referência: 915,42					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	LAB CRISTALIA	60 Caixa	457,13	27.427,80	Homologado em 12/08/2024 16:58:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0429 - ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML - ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10 - Valor Referência: 477,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10	122 Caixa	238,57	29.105,54	Homologado em 12/08/2024 16:58:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0430 - FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS - FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS - Valor Referência: 14,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	540 Caixa	7,19	3.882,60	Homologado em 12/08/2024 16:58:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0431 - FENITOÍNA 50 MG/ML EMBALAGEM CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 53,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	HIPOLABOR	456 Caixa	26,73	12.188,88	Homologado em 12/08/2024 16:59:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0432 - FENOBARBITAL 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - UNIAO QUIMICA - Valor Referência: 11,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	UNIAO QUIMICA	940 Caixa	5,44	5.113,60	Homologado em 12/08/2024 16:59:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0433 - FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS DE 2ML - TEUTO - Valor Referência: 4,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
A R DE ABREU CIA LTDA	TEUTO	308 Ampola	2,12	652,96	Homologado em 12/08/2024 16:59:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0434 - FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML CX C/25 AMPOLAS DE 2ML - FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML CX C/25 AMP - Valor Referência: 107,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML CX C/25 AMP	15 Caixa	53,67	805,05	Homologado em 12/08/2024 16:59:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0435 - FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS de 2ML - FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS de 2ML - Valor Referência: 134,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS de 2ML	30 Caixa	66,94	2.008,20	Homologado em 12/08/2024 16:59:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0436 - FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL - FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 A - Valor Referência: 203,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 A	759 Caixa	83,00	62.997,00	Homologado em 12/08/2024 16:59:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0437 - FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL - FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 A - Valor Referência: 203,94					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 A	Quantidade 253 Caixa	Valor Final 83,00	Valor Total 20.999,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0438 - FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 150,72					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo HIPOLABOR	Quantidade 68 Caixa	Valor Final 74,51	Valor Total 5.066,68	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0439 - HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - JANSSEN - Valor Referência: 8,70					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo JANSSEN	Quantidade 1.300 Caixa	Valor Final 4,15	Valor Total 5.395,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0440 - HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML - JANSSEN - Valor Referência: 18,07					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo JANSSEN	Quantidade 800 Frasco	Valor Final 5,25	Valor Total 4.200,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:08 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0441 - HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - JANSSEN - Valor Referência: 16,36					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo JANSSEN	Quantidade 2.300 Caixa	Valor Final 4,29	Valor Total 9.867,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0442 - HALOPERIDOL 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1ML - HALOPERIDOL 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1 - Valor Referência: 120,51					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HALOPERIDOL 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1	Quantidade 346 Caixa	Valor Final 60,25	Valor Total 20.846,50	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0443 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 3 - Valor Referência:136,86					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 3	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 68,42	Valor Total 13.684,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0444 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 - Valor Referência: 25,16					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 12,57	Valor Total 2.514,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0445 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 - Valor Referência: 170,13					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 85,06	Valor Total 17.012,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0446 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 C - Valor Referência: 17,80					



Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 C	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 8,89	Valor Total 1.778,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0447 - ISOFLURANO 100ML - LAB CRISTALIA - Valor Referência: 225,78					
Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Modelo LAB CRISTALIA	Quantidade 240 Frasco	Valor Final 111,89	Valor Total 26.853,60	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0448 - LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 30,77					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 15,38	Valor Total 3.076,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0449 - LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS - BIOLAB - Valor Referência: 42,55					
Fornecedor Sana Comercial de Medicamentos Ltda	Modelo BIOLAB	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 16,00	Valor Total 3.200,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0450 - LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS - LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 11,30					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 5,64	Valor Total 1.692,00	Situação Homologado em 12/08/2024 16:59:54 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0451 - MEROPENEM 1G/ML INJ CX C/ 10 AMP. - INSTITUO BIOCHIMICO - Valor Referência: 303,36					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo INSTITUO BIOCHIMICO	Quantidade 100 Caixa	Valor Final 150,06	Valor Total 15.006,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:01:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0452 - MIDAZOLAM 15MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - MIDAZOLAM 15MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 175,92					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MIDAZOLAM 15MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Quantidade 52 Caixa	Valor Final 87,95	Valor Total 4.573,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:01:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0453 - MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS - MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS - Valor Referência: 178,92					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS	Quantidade 236 Caixa	Valor Final 89,36	Valor Total 21.088,96	Situação Homologado em 12/08/2024 17:01:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0454 - MIDAZOLAM 50MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 10ML - CX - Valor Referência: 535,89					
Fornecedor QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Modelo CX	Quantidade 225 Caixa	Valor Final 265,27	Valor Total 59.685,75	Situação Homologado em 12/08/2024 17:01:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0455 - MIDAZOLAM 50MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 10ML - TEUTO - Valor Referência: 535,89					
Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Modelo TEUTO	Quantidade 75 Caixa	Valor Final 267,95	Valor Total 20.096,25	Situação Homologado em 12/08/2024 17:01:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0456 - MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS - MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 56,90					





Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	Quantidade 148 Caixa	Valor Final 28,44	Valor Total 4.209,12	Situação Homologado em 12/08/2024 17:01:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0457 - MORFINA 10 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1ML - HIPOLABOR - Valor Referência: 223,70					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo HIPOLABOR	Quantidade 154 Caixa	Valor Final 110,63	Valor Total 17.037,02	Situação Homologado em 12/08/2024 17:01:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0458 - MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/ML 1ML* COM 50 - CRISTALIA - Valor Referência: 346,28					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo CRISTALIA	Quantidade 60 Caixa	Valor Final 171,31	Valor Total 10.278,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:01:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0459 - NALOXONA 0,4MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 1ML - NALOXONA 0,4MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 1M - Valor Referência: 118,85					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo NALOXONA 0,4MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 1M	Quantidade 28 Caixa	Valor Final 59,42	Valor Total 1.663,76	Situação Homologado em 12/08/2024 17:01:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0460 - NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 33,96					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	Quantidade 1.200 Caixa	Valor Final 16,97	Valor Total 20.364,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:01:03 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0461 - NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 17,01					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	Quantidade 800 Caixa	Valor Final 8,50	Valor Total 6.800,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:02:49 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0462 - OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS - OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 90,33					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	Quantidade 400 Caixa	Valor Final 42,00	Valor Total 16.800,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:02:49 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0463 - OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - PRATI - Valor Referência: 51,81					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo PRATI	Quantidade 400 Caixa	Valor Final 25,55	Valor Total 10.220,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:02:49 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0464 - OMALIZUMABE (XOLAIR ) 150MG SUBCUTÂNEA (Excipientes: cloridrato de arginina, cloridrato de histidina, histidina, polissorbato 20 e água para injetáveis.) - OMALIZUMABE (XOLAIR ) 150MG SUBCUTÂNEA ( - Valor Referência: 5.398,70					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OMALIZUMABE (XOLAIR ) 150MG SUBCUTÂNEA (	Quantidade 225 Caixa	Valor Final 2.672,00	Valor Total 601.200,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:02:49 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0465 - OMALIZUMABE (XOLAIR ) 150MG SUBCUTÂNEA (Excipientes: cloridrato de arginina, cloridrato de histidina, histidina, polissorbato 20 e água para injetáveis.) - OMALIZUMABE (XOLAIR ) 150MG SUBCUTÂNEA - Valor Referência: 5.398,70					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OMALIZUMABE (XOLAIR ) 150MG SUBCUTÂNEA	Quantidade 75 Caixa	Valor Final 2.672,00	Valor Total 200.400,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:02:49 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0466 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - E.MS - Valor Referência: 15,59					





Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 460 Caixa	Valor Final 5,70	Valor Total 2.622,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:02:49 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0467 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS - E.MS - Valor Referência: 54,30					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 300 Caixa	Valor Final 26,14	Valor Total 7.842,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:02:49 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0468 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - E.MS - Valor Referência: 40,70					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 400 Caixa	Valor Final 10,50	Valor Total 4.200,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:02:49 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0469 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOT - Valor Referência: 139,30					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOT	Quantidade 200 Frasco	Valor Final 69,64	Valor Total 13.928,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:02:49 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0470 - PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 SERINGA - C - PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 S - Valor Referência: 3.607,44					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 S	Quantidade 21 Caixa	Valor Final 1.785,67	Valor Total 37.499,07	Situação Homologado em 12/08/2024 17:02:49 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0471 - PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 SERINGA - C - PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 S - Valor Referência: 3.607,44					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PALMITATO DE PALIPERIDONA 75 MG CX C/1 S	Quantidade 7 Caixa	Valor Final 1.785,67	Valor Total 12.499,69	Situação Homologado em 12/08/2024 17:03:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0472 - PREGABALINA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - PREGABALINA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 112,37					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PREGABALINA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	Quantidade 240 Caixa	Valor Final 56,18	Valor Total 13.483,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:03:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0473 - PREGABALINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS - PREGABALINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS - Valor Referência: 64,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Salut hospitalar Ltda	PREGABALINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	200 Caixa	32,43	6.486,00	Homologado em 12/08/2024 17:03:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0474 - PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML - PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML - Valor Referência: 613,09					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML	Quantidade 210 Caixa	Valor Final 152,48	Valor Total 32.020,80	Situação Homologado em 12/08/2024 17:03:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0475 - PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML - PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML - Valor Referência: 613,09					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML	Quantidade 70 Caixa	Valor Final 152,48	Valor Total 10.673,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:03:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA



0476 - QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - E.MS - Valor Referência: 52,93					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 16,80	Valor Total 3.360,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:03:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0477 - RISPERIDONA 1 MG CX C/30 COMPRIMIDOS - GEOLAB - Valor Referência: 12,27					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo GEOLAB	Quantidade 1.080 Caixa	Valor Final 4,40	Valor Total 4.752,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:03:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0478 - RISPERIDONA 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS - EUROFARMA - Valor Referência: 17,48					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo EUROFARMA	Quantidade 1.256 Caixa	Valor Final 4,84	Valor Total 6.079,04	Situação Homologado em 12/08/2024 17:03:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0479 - RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML - RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRA - Valor Referência: 29,27					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRA	Quantidade 1.200 Frasco	Valor Final 10,14	Valor Total 12.168,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:03:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0480 - SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ - SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ - Valor Referência: 1.678,07					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	Quantidade 450 Unidade	Valor Final 830,63	Valor Total 373.783,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:03:33 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0481 - SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ - SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ - Valor Referência: 1.678,07					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	Quantidade 150 Unidade	Valor Final 830,63	Valor Total 124.594,50	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:01 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0482 - SEVOFLURANO 250ML - SEVOFLURANO 250ML - Valor Referência: 580,87					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SEVOFLURANO 250ML	Quantidade 150 Frasco	Valor Final 287,52	Valor Total 43.128,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:01 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0483 - SEVOFLURANO 250ML - SEVOFLURANO 250ML - Valor Referência: 580,87					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SEVOFLURANO 250ML	Quantidade 50 Frasco	Valor Final 287,52	Valor Total 14.376,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:01 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0484 - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - Valor Referência: 75,92					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 37,95	Valor Total 7.590,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:01 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0485 - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - Valor Referência: 67,58					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 33,78	Valor Total 6.756,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:01 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0486 - TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS - E.MS - Valor Referência: 96,37					
Fornecedor NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Modelo E.MS	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 20,25	Valor Total 4.050,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:01 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0487 - TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS - TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS - Valor Referência: 28,91					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	Quantidade 228 Caixa	Valor Final 14,45	Valor Total 3.294,60	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:01 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0488 - TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS - VITAMEDIC - Valor Referência: 55,34					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo VITAMEDIC	Quantidade 200 Caixa	Valor Final 22,84	Valor Total 4.568,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:01 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0489 - TRAMADOL 100MG/2ML, CX C/60AMP. - TRAMADOL 100MG/2ML, CX C/60AMP. - Valor Referência: 150,75					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TRAMADOL 100MG/2ML, CX C/60AMP.	Quantidade 2.700 Caixa	Valor Final 74,00	Valor Total 199.800,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:01 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0490 - TRAMADOL 100MG/2ML, CX C/60AMP. - TRAMADOL 100MG/2ML, CX C/60AMP. - Valor Referência: 150,75					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TRAMADOL 100MG/2ML, CX C/60AMP.	Quantidade 900 Caixa	Valor Final 74,00	Valor Total 66.600,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:01 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0491 - TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1ML - COTA PRINCIPAL 75% - TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1M - Valor Referência: 229,46					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1M	Quantidade 422 Caixa	Valor Final 95,45	Valor Total 40.279,90	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0492 - TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1ML - COTA PRINCIPAL 75% - TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1M - Valor Referência: 229,46					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1M	Quantidade 140 Caixa	Valor Final 95,45	Valor Total 13.363,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0493 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP - TORRENT - Valor Referência: 67,64					
Fornecedor A R DE ABREU CIA LTDA	Modelo TORRENT	Quantidade 1.028 Caixa	Valor Final 33,82	Valor Total 34.766,96	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0494 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS - COTA PRINCIPAL 75% - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 - Valor Referência: 116,14					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500	Quantidade 621 Caixa	Valor Final 57,20	Valor Total 35.521,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0495 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS - COTA PRINCIPAL 75% - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 - Valor Referência: 116,14					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500	Quantidade 207 Caixa	Valor Final 57,20	Valor Total 11.840,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0496 - VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML - VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 1 - Valor Referência: 10,29					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 1	Quantidade 1.000 Frasco	Valor Final 5,14	Valor Total 5.140,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

0497 - ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES - TALGE - Valor Referência: 7,34					
Fornecedor ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	Modelo TALGE	Quantidade 3.428 Pacote	Valor Final 3,67	Valor Total 12.580,76	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0498 - AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5. CAIXA C/ 100UND - AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5. CAIXA C/ 100 - Valor Referência: 9,29					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5. CAIXA C/ 100	Quantidade 780 Caixa	Valor Final 4,64	Valor Total 3.619,20	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0499 - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND - AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ - Valor Referência: 9,86					
Fornecedor AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	Modelo AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/	Quantidade 780 Caixa	Valor Final 4,80	Valor Total 3.744,00	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA
0500 - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8, CAIXA C/ 100UND - AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8, CAIXA C/ 10 - Valor Referência: 9,47					
Fornecedor Salut hospitalar Ltda	Modelo AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8, CAIXA C/ 10	Quantidade 780 Caixa	Valor Final 4,73	Valor Total 3.689,40	Situação Homologado em 12/08/2024 17:04:29 Por: CAMILA FERREIRA COSTA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: f08685f6eaccfae1d6bd58d47f158832

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 13/2024

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos do Município de Balsas - MA, designada pela portaria 056/2024, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 13/2024** que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS COM A FINALIDADE DE COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E MÉRITO DE PROJETOS APRESENTADOS AOS EDITAIS E CHAMAMENTOS PÚBLICOS LANÇADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS PARA A ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS EM FUTUROS EDITAIS, CHAMAMENTOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS QUE VIEREM A SER PUBLICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 "POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA" E DEMAIS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA. **PRORROGA** o prazo para as inscrições até o dia 10/09/2024. Balsas - MA, 30 de agosto de 2024. Elisangela Sousa da Silva - Agente de Contratação.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 112ee3a964902f64b0bb763c3500bc7d

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 009/2024, Decreto Municipal nº 010/2024, Decreto Municipal nº 011/2024, Decreto Municipal nº 012/2024, Decreto Municipal nº 013/2024, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, bem como no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024</b>	Data/Hora de Abertura 19/09/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com atrações artísticas de bandas, grupos e danças, para apresentações nas comemorações festivas no município de Balsas - MA.	

Balsas - MA, 02 de setembro de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 17175afe2e9a22b44e5e31de1f5dd73c

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

**CONTRATO Nº 104/2024**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 104/2024. Referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2022. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de até 25% do valor do CONTRATO nº 104/2024 - SESAU, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 82.833,24 (oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato inicial é R\$ 345.456,28 (trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), após o presente termo aditivo, o contrato passará a ser de R\$ 428.289,52 (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), após o acréscimo de até 25%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0074.2-052 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) JOINA DE CÁSSIA MENDES SOARES (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 15fe997a7fb98fc8a4945fbbc2f89c05

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2024**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2024. Referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2022. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SANTÉ HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.467.850/0001-04. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de até 25% do valor do CONTRATO nº 105/2024 - SESAU, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 46.384,99 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato inicial é R\$ 197.346,25 (cento e noventa e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), após o presente termo aditivo, o contrato passará a ser de R\$ 243.731,24 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), após o acréscimo de até 25%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0074.2-052 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) PARMENIDES DO N. SOUSA DA SILVA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 0692a06f721a28dbc7dc55c7a0e8d88c

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.**

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Contratação de empresa especializada para o fornecimento Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo - EPI's e EPC's, para Atender as Necessidades do serviço autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas MA. Vencedor (es):

**DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, CNPJ nº 14.496.361/0001-85, Item(s): 03, 09, 10, 11 e 14. Valor Total: R\$ 44.240,70 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos) e SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 27.800.493/0001-09, Item(s): 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Valor Total: R\$ 15.064,00 (quinze mil e sessenta e quatro reais).**

Balsas - MA, 02 de setembro de 2024.

Elisangela Sousa da Silva  
**Pregoeira**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: c7d73c3e3f2eb21a66afa8877333ea98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº 027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. CONTRATADO:** AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.120.004/0001-71. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ: 12.512.462/0001-77. **OBJETO:** O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo do quantitativo dos itens referidos neste termo do Contrato PE SRP Nº 027/2024 em 25%, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e equipamentos e suprimentos de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL:** Acrescenta-se 25% a mais no quantitativo dos itens referidos, culminando em um acréscimo de R\$70.856,00(setenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) no valor total do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 19 de agosto de 2024. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. **BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 02 de setembro de 2024. RONALDO SOUSA DA LUZ - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: 6d51428c1e494eae9773211a9a154bea

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2024 - SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA U. E. SANTA RITA DE CASSIA NO MUNICÍPIO DE BREJO DE AREIA MA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA CNPJ nº 40.481.636/0001-17, **OBJETO DO ADITIVO:** Aditivar em Quant nos quantitativos do aditivo abaixo citado, com valor de R\$ 96.326,61 (noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) do valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade da prestação de serviço, com fulcro no disposto no Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0126 1028 0000 CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLRES; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0123 ESCOLA DE QUALIDADE; 12 361



0123 1031 0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2024. Brejo de Areia MA, 07 de junho de 2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário de Administração.  
42,7% (quarenta e dois e sete)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ADITIVADO (R\$)	VALOR CONTRATADO ATUAL	VALOR TOTAL CONTRATADO APÓS 1º ADITIVO (R\$)
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	-	2.823,42	2.823,42
2	RETRADAS/DEMOLIÇÕES	12.920,11	4.664,46	17.584,57
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES	158,99	730,35	889,34
4	FUNDAÇÕES	169,79	9.368,08	9.537,87
5	SUPERESTRUTURA	-	5.262,15	5.262,15
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	860,23	860,23
7	COBERTURAS E TELHADOS	-	43.139,48	43.139,48
8	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	31.095,53	41.916,04	73.011,57
9	PAVIMENTAÇÃO	5.927,57	24.034,20	29.961,77
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	-	4.133,14	4.133,14
11	INSTALAÇÕES SANITARIAS	-	4.514,84	4.514,84
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.718,52	12.043,67	13.762,19
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	-	2.147,89	2.147,89
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	3.102,54	24.012,56	27.115,10
15	ESQUADRIAS	38.464,72	20.186,09	58.650,81
16	PINTURA	2.699,77	22.688,71	25.388,48
17	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES	69,08	1.460,90	1.529,98
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	-	1.919,92	1.919,92
TOTAL ==> 96.326,61 R\$ 225.906,13				R\$ 322.232,74
A) VALOR CONTRATADO ATUAL ==>				R\$ 225.906,13
B) VALOR TOTAL DO ADITIVO DE VALOR ==>				R\$ 96.326,61
A) + (B) VALOR TOTAL APÓS 1º ADITIVO DE VALOR ==>				R\$ 322.232,74
Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos				

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO  
Código identificador: 6cd65bf53e203e1d8cf3fdbfbc83b91d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 008/2023/FNDE/MEC DO PE Nº 006/2023/FNDE/MEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024 Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2023/FNDE/MEC do Pregão Eletrônico nº 006/2023/FNDE/MEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, CNPJ: 06.071.117/0001-55. CONTRATADA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações. OBJETO: aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar, (ORE 3) - Transmissão Mecânica, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino,. Prazo de vigência: 320 dias a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0009.1001.0000 - Aquisição de Ônibus Escolar; ELEMENTO/DESPESA: 4.4.90.52.48 - Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FNDE. Valor Global de R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). pela Representante da CONTRATANTE: Jose Arnaldo Araujo Cardoso, CPF nº 798.496.443-20 e pela Representante da CONTRATADA: DEBORA ROCHA COSTA CPF:049.458.766-06. Buriti (MA), 30 de Agosto de 2024. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 1d610e7f44e65dff81e926938d5bf282

### PORTARIA Nº 33/2024 - EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO CÂMARA MIUNICIPAL

#### PORTARIA nº 33/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CONTADOR DA CÂMARA MIUNICIPAL DE BURITI-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

##### Resolve:

Art. 1º - Exonerar Sr. Rilke Medeiros Aguiar, do Cargo Comissionado de contador da câmara municipal de Buriti conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Buriti-MA, 02 de Setembro de 2024.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA  
Código identificador: 1d48cb344e513261e9cbe465499b05b6

### PORTARIA Nº 35/2024 - NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO CÂMARA MIUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 35/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CONTADOR DA CÂMARA MIUNICIPAL DE BURITI-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

##### Resolve:

Art. 1º - Nomear Sr. Airton Candido Vieira Alves de Meneses pro Cargo Comissionado de contador da câmara municipal de Buriti conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Buriti-MA, 02 de Setembro de 2024.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA  
Código identificador: d224f6b5340f8f3e2991f51ec4a48161

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### PORTARIA Nº 146/2024/ADM/PREF. DISPÕE ACERCA DA REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/2024/ADM/PREF :

#### PORTARIA Nº 146/2024/ADM/PREF.

#### “Dispõe acerca da Revogação da Portaria nº 140/2024/ADM/PREF e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

Considerando que a Portaria nº 140/2024/ADM/PREF; que dispõe sobre licença Saúde de servidor e dá outras providências, publicada no Diário Oficial da FAMEM ano XVIII nº 3421 na data 23/08/2024, contém erros em sua redação, sendo necessário sua correção e adequação as normas legais vigentes;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada Portaria nº 140/2024/ADM/PREF., que dispõe sobre Licença Saúde de servidor e dá outras providências.

Art. 2º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 057/2024, Licença Saúde por um período de 120 dias a partir de 29/07/2024 e com término em 25/11/2024, à servidora municipal UATILA FERREIRA GONÇALVES CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, matrícula 150260466, residente e domiciliada Rua Bentibi, nº 39D, Cohab.

Art. 3º - A servidora continuará contemplada do benefício de licença saúde mediante novo requerimento a ser solicitado 15 dias antes



do término deste, devendo ser apresentados novos laudos médicos no Departamento de Recursos Humanos - RH, e posterior realização de nova perícia promovida pela junta médica do município, sendo que a ausência do requerimento acarretará a revogação desta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/07/2024, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**  
Secretária de Administração, Finanças,  
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: 7772202449150c10a61763d8f0c24eac

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024 - SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrita no CNPJ nº 12.452.858/0001-76, e a empresa **IMB SOUSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.826.439/0001-50, localizada em Avenida Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão, CEP nº 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias, demais Órgãos, Departamentos Administrativos, e Operacionais, de interesse da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 184.264,86 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA: 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0.1.500.1002-300 009 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0.1.602.-300 004 - 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0.1.602.-300 004 - 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 001 - 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO:

1.631.0.0.1.631.0-300 008 - 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 007 - 10 305 Vigilância Epidemiológica - 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0.1.600.-300 002. **SIGNATÁRIOS: JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 941.181.911-72, pelo Contratante, e **IARA DE MEDEIROS BARBOSA SOUSA**, brasileira, portadora do CPF sob nº 024.900.553-05, e do RG nº 028856952005-7 SSP/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de agosto de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 027ee705cbf1c84b8d1099329673af68

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

### PORTARIA Nº 057/2024/SEMED, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**PORTARIA Nº 057/2024/SEMED, DE 30 DE AGOSTO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.xxx.xxx-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 - SEMED**, originário do Pregão Eletrônico nº 023/2024 - CPL/DP, através do **Processo Administrativo nº 2024.0319.001/2024 - SEMAFIN**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **GEOVANNE DOS S SOUSA (AUTOPEÇAS CONFIANÇA)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.952.843/0001-20, com o período de vigência de: **16/08/2024 a 16/08/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco Guthyres Lemos Sampaio**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO  
Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: ce93a267dfc5011ccebce5631e83b7bd

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SRP

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
REFERÊNCIA:

**Processo Administrativo nº 060801/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 26/08/2024**

**ABERTURA: 10:00 HORAS**

À Empresa:

**WBS DISTRIBUIDORA LTDA (WBS DISTRIBUIDORA)**

**CNPJ: 26.495.103/0001-63**

**INSC. ESTADUAL: 12.508.186-3**

**RUA 08 QUADRA 11 NRO.34**

**BAIRRO COLINA PARK - PRESIDENTE DUTRA /MA**

**FONE: (99)98407-5355 - CEP: 65.760-000**

**EMAIL: WBS.DISTRIBUIDORA50@GMAIL.COM**

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna/MA, em 02 de setembro de 2024.

**Antônio Marcos De Sousa Rocha**

Secretário Municipal De Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: b627c3505b04d313feef56b997a7099b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 060801/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 26/08/2024**

**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, o Senhor Antônio Marcos De Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto trata do fornecimento de materiais didáticos escolares para atender ao programa QSE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora abaixo citada

**EMPRESA VENCEDORA**

**WBS DISTRIBUIDORA LTDA (WBS DISTRIBUIDORA)**

**CNPJ: 26.495.103/0001-63**

**INSC. ESTADUAL: 12.508.186-3**

**RUA 08 QUADRA 11 NRO.34**

**BAIRRO COLINA PARK - PRESIDENTE DUTRA /MA**

**FONE: (99)98407-5355 - CEP: 65.760-000**

**EMAIL: WBS.DISTRIBUIDORA50@GMAIL.COM**

COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 03 - O produto deverá apresentar pigmentação preta e respeitar as seguintes dimensões mínimas: 6,7 cm x 11 cm.	RADEX	Unidades	320	R\$ 4,80	R\$ 1.536,00
2	Apagador para quadro branco. Produzido com base em plástico reforçado e feltro super macio resistente com refil substituível.	RADEX	Unidades	480	R\$ 6,70	R\$ 3.216,00
3	Aplicador de cola quente grande. Produzido em resina termoplástica azul e componentes metálicos, potência 07 W; bivolt; garantia mínima de 12 meses.	CIS	Unidades	160	R\$ 27,98	R\$ 4.476,80

4	Aplicador de cola quente pequeno. Produzido em resina termoplástica azul e componentes metálicos, potência 07 W; bivolto; garantia mínima de 12 meses	CIS	Unidades	160	R\$ 15,01	R\$ 2.401,60
5	Apontador de lápis atóxico com depósito retangular. Confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, dimensões mínimas: 6 cm x 2,5 cm x 1,5 cm, cores sortidas, com selo do Inmetro;	TRIS	Unidades	4000	R\$ 3,41	R\$ 13.640,00
6	Balão de festa liso confeccionado em látex, tamanho n.º 07. Formato pera e embalagem com 50 unidades. Distribuir a quantidade total igualmente pelas cores: amarela, azul, branca, laranja, marrom, rosa, verde e vermelha.	SÃO ROQUE	Pacotes	480	R\$ 13,44	R\$ 6.451,20
7	Barbante de algodão cru nº 08. O rolo deverá pesar e medir, respectivamente, no mínimo 485 gramas e 300 metros, devendo ser acondicionado em embalagem plástica.	APOLO	Rolos	400	R\$ 13,57	R\$ 5.428,00
8	Borracha para apagar lápis e grafite à base de látex natural. Produto deverá ser atóxico com selo do Inmetro; formato retangular: 6 cm x 4 cm x 2 cm (c x l x a).	MERCUR	Unidades	4800	R\$ 0,84	R\$ 4.032,00
9	Caderno universitário uma matéria (1x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter 100 folhas, miolo confeccionado com gramatura mínima de 56 g/m² não devendo ultrapassar a capa em nenhum ponto.	TILIBRA	Unidades	480	R\$ 10,20	R\$ 4.896,00
10	Caderno universitário dez matérias (10x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter 200 folhas, miolo confeccionado com gramatura mínima de 56 g/m² não devendo ultrapassar a capa em nenhum.	TILIBRA	Unidades	2400	R\$ 13,75	R\$ 33.000,00
11	Caderno brochura 1/4 capa dura 48 folhas. O item deverá apresentar miolo costurado, capa e contracapa confeccionada em papelão e papel offset e interior em folhas pautadas de gramatura mínima 56 g/m².	TILIBRA	Unidades	1600	R\$ 10,95	R\$ 17.520,00
12	Caderno brochurão capa dura 96 folhas. O item deverá apresentar miolo costurado, capa e contracapa confeccionada em papelão e papel offset e interior em folhas pautadas de gramatura mínima 56 g/m²	TILIBRA	Unidades	4000	R\$ 10,93	R\$ 43.720,00
13	Caderno de cartografia 48 folhas sem seda. O item deverá ter capa flexível em cartão duplex com gramatura mínima de 250 g/m² e folhas internas com 56 g/m²; papel branco.	TILIBRA	Unidades	2400	R\$ 7,23	R\$ 17.352,00
14	Calculadora eletrônica de mesa. Display grande com 12 (doze) dígitos e visor inclinado. 02 (duas) fontes de energia: bateria (pilha aa) e solar. Função autodesliga.	ELGIN	Unidades	160	R\$ 17,38	R\$ 2.780,80
15	Caneta esferográfica com carga removível na cor azul. Escrita média (1,0mm), ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material.	COMPACTOR	Caixas	2400	R\$ 29,12	R\$ 69.888,00
16	Caneta esferográfica com carga removível na cor preta. Escrita média (1,0mm), ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material.	COMPACTOR	Caixas	1600	R\$ 30,80	R\$ 49.280,00
17	Caneta esferográfica com carga removível na cor vermelha. Escrita média (1,0mm), ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material.	COMPACTOR	Unidades	1600	R\$ 29,33	R\$ 46.928,00
18	Caneta hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores (amarelo, azul claro, azul escuro, cinza, laranja, roxo, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, marrom e preto). Pincéis confeccionados em polipropileno com tampa antiasfixiante.	CIS	Unidades	1600	R\$ 3,01	R\$ 4.816,00
19	Caneta marcadora de texto. Corpo em polipropileno opaco; ponta de 3 a 5 mm; tinta na cor amarela.	CIS	Unidades	1600	R\$ 2,10	R\$ 3.360,00
20	Caneta para retroprojektor fina na cor preta. Ponta de 1.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool.	CIS	Unidades	480	R\$ 1,67	R\$ 801,60
21	Caneta para retroprojektor grossa na cor preta. Ponta de 2.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool.	CIS	Unidades	400	R\$ 1,68	R\$ 672,00
22	Caneta para retroprojektor fina na cor vermelha. Ponta de 1.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool.	CIS	Unidades	400	R\$ 3,32	R\$ 1.328,00
23	Cartolina branca. Gramatura mínima 150 g/m². Dimensões nominais mínimas: 50 x 66 cm. Pacote com 100 folhas.	SYLVAMO	Pacotes	80	R\$ 58,48	R\$ 4.678,40
24	Clips n.º 2/0 galvanizado. Embalagem com 100 und / 500 g.	ACC	Caixas	800	R\$ 5,16	R\$ 4.128,00
25	Clips n.º 4/0 galvanizado. Embalagem com 100 und / 500 g.	ACC	Caixas	400	R\$ 4,58	R\$ 1.832,00
26	Clips n.º 8/0 galvanizado. Embalagem com 25 und / 500 g.	ACC	Caixas	400	R\$ 8,96	R\$ 3.584,00
27	Cola colorida atóxica lavável. Produto deve apresentar bico aplicador. Composição em resina de PVA e conservante tipo benzoatiazol.	ACRILEX	Conjuntos	1600	R\$ 6,57	R\$ 10.512,00
28	Cola líquida branca para uso escolar 90g. O produto deverá ter bico ergonômico contra entupimento / vazamento e apresentar fórmula à base d'água e PVA.	BIC	Unidades	4800	R\$ 3,01	R\$ 14.448,00
29	Corretivo líquido à base de água em formato de caneta. Utilizado para correção de qualquer tipo de escrita; secagem ultrarrápida; ponta metálica; composição: metilciclohexano, dióxido de titânio e polímero acrílico	BIC	Unidades	1600	R\$ 1,45	R\$ 2.320,00
30	Elástico para aviamento na cor preta. Composição: 42% poliéster e 58% elastodieno. Embalagem cilíndrica contendo 10 metros do produto.	DORENSE	Rolos	1600	R\$ 6,23	R\$ 9.968,00
31	Etiqueta adesiva permanente. Pacote com 25 folhas na cor branca contendo 20 adesivos permanentes retangulares com dimensões mínimas de 25,4 x 101,5 mm cada, totalizando 500 (quinhentas) etiquetas por pacote.	FITACREL	Pacotes	80	R\$ 24,49	R\$ 1.959,20
32	Envelope de papelaria medindo 200 x 280 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima de 80g/m².	SCRITY	Unidades	1600	R\$ 0,65	R\$ 1.040,00



33	Envelope de papelaria medindo 240 x 340 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima de 80g/m².	SCRITY	Unidades	1600	R\$ 0,87	R\$ 1.392,00
34	Fita adesiva durex colorida. Dimensões mínimas: 12 mm x 33 m. Distribuir o total solicitado igualmente nas seguintes cores: amarelo, azul, verde e vermelho.	EUROCEL	Rolos	400	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00
35	Fita adesiva crepe. Dimensões mínimas: 24 mm x 50m. Composição: papel crepado tratado e adesivo à base de resina e borracha; acondicionada em tubetes de papelão.	EUROCEL	Rolos	800	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
36	Fita para empacotamento autocolante. Dimensões mínimas: 45 mm x 45 m. Composição: filme de polipropileno com adesivo à base de resina e borracha; acondicionada em tubetes de papelão.	EUROCEL	Rolos	1600	R\$ 4,44	R\$ 7.104,00
37	Folha de E.V.A. modelo liso na cor amarelo. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,48	R\$ 2.368,00
38	Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul claro. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,28	R\$ 2.048,00
39	Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul escuro. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,25	R\$ 2.000,00
40	Folha de E.V.A. modelo liso na cor bege. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,71	R\$ 2.736,00
41	Folha de E.V.A. modelo liso na cor branca. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,52	R\$ 2.432,00
42	Folha de E.V.A. modelo liso na cor laranja. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,43	R\$ 2.288,00
43	Folha de E.V.A. modelo liso na cor lilás. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,71	R\$ 2.736,00
44	Folha de E.V.A. modelo liso na cor marrom. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,34	R\$ 2.144,00
45	Folha de E.V.A. modelo liso na cor preta. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,57	R\$ 2.512,00
46	Folha de E.V.A. modelo liso na cor rosa. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,68	R\$ 2.688,00
47	Folha de E.V.A. modelo liso na cor verde bandeira. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,52	R\$ 2.432,00
48	Folha de E.V.A. modelo liso na cor verde musgo. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,44	R\$ 2.304,00
49	Folha de E.V.A. modelo liso na cor vermelha. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	1600	R\$ 1,40	R\$ 2.240,00
50	Folha de E.V.A. com estampa coração. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	640	R\$ 3,01	R\$ 1.926,40
51	Folha de E.V.A. com estampa estrela. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	640	R\$ 2,64	R\$ 1.689,60
52	Folha de E.V.A. com estampa floral. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	640	R\$ 2,48	R\$ 1.587,20
53	Folha de E.V.A. com estampa poá. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	640	R\$ 2,48	R\$ 1.587,20
54	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor amarela. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	640	R\$ 3,39	R\$ 2.169,60
55	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor azul. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	640	R\$ 3,51	R\$ 2.246,40
56	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor cinza. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	640	R\$ 3,48	R\$ 2.227,20
57	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor rosa. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	640	R\$ 2,25	R\$ 1.440,00
58	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor verde. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	160	R\$ 2,42	R\$ 387,20
59	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor vermelha. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	480	R\$ 3,28	R\$ 1.574,40
60	Giz de cera. Embalagem deverá conter doze cores em formato cilíndrico com comprimento igual ou superior a doze centímetros.	ACRILEX	Conjuntos	2400	R\$ 8,01	R\$ 19.224,00
61	Giz de lousa branco. O produto deverá ser cilíndrico, plastificado e antialérgico. Dimensões mínimas: comprimento 81 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Caixa deverá conter 50 unidades.	ACRILEX	Caixas	400	R\$ 2,87	R\$ 1.148,00
62	Giz de lousa colorido. O produto deverá ser cilíndrico, plastificado e antialérgico. Dimensões mínimas: comprimento 81 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Caixa deverá conter 50 unidades.	ACRILEX	Caixas	400	R\$ 2,97	R\$ 1.188,00
63	Grampeador para 25 folhas. O produto deverá apresentar as seguintes características: apoio emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, botão de acionamento do trilho e funções prender / grampear.	ACC	Unidades	80	R\$ 41,28	R\$ 3.302,40







64	Grampo 26/6 do tipo extra. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado. Caixa deverá conter 5.000 unidades.	ACC	Caixas	240	R\$ 7,49	R\$ 1.797,60
65	Lápis de cor. O estojo deverá conter lápis com as seguintes pigmentações: amarelo canário, azul, azul cobalto, canela, carmim, laranja claro, marrom, rosa claro, verde folha, verde oliva, vermelho, prata e preto.	FABER CASTELL	Caixas	3200	R\$ 10,67	R\$ 34.144,00
66	Lápis grafite preto redondo Confeccionados em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento.	FABER CASTELL	Caixas	160	R\$ 40,33	R\$ 6.452,80
67	Lupa com 75 mm de diâmetro. O produto deverá apresentar cabo confeccionado em material plástico de alta resistência na cor preta, sendo que a lente deverá apresentar fator de aumento na ordem de 3 vezes.	WESTERN	Unidades	320	R\$ 14,74	R\$ 4.716,80
68	Marcador para quadro branco na cor azul. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminado melamínico brilhante.	JOCAR	Unidades	480	R\$ 6,92	R\$ 3.321,60
69	Marcador para quadro branco na cor preta. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminado melamínico brilhante.	JOCAR	Unidades	480	R\$ 6,76	R\$ 3.244,80
70	Marcador para quadro branco na cor verde. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminado melamínico brilhante. Composição: ponta de feltro arredondada, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos.	JOCAR	Unidades	480	R\$ 6,96	R\$ 3.340,80
71	Marcador para quadro branco na cor vermelha. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminado melamínico brilhante.	JOCAR	Unidades	400	R\$ 5,77	R\$ 2.308,00
72	Massa para modelar. Produto de uso escolar - não deve manchar as mãos, deverá ser atóxico e antialérgico - disponibilizado em forma sólida e maleável. Estojo deverá conter doze cores do tipo fosca que podem ser reutilizadas (não endurece), totalizando 90g	ACRILEX	Conjuntos	2400	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00
73	Palito para picolé com ponta arredondada.Os pacotes deverão conter 50 unidades, cada uma com, no mínimo, 100 mm de comprimento e 10 mm de largura. Dividir o total solicitado entre as cores: amarelo, azul, verde, vermelho e cru.	THEOTO	Pacotes	1600	R\$ 4,00	R\$ 6.400,00
74	Papel cartão fosco na cor amarelo. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m² e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	800	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00
75	Papel cartão fosco na cor azul claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m² e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	800	R\$ 1,47	R\$ 1.176,00
76	Papel cartão fosco na cor azul escuro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m² e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	800	R\$ 1,14	R\$ 912,00
77	Papel cartão fosco na cor marrom. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m² e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	800	R\$ 1,17	R\$ 936,00
78	Papel cartão fosco na cor preta. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m² e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	800	R\$ 1,02	R\$ 816,00
79	Papel cartão fosco na cor verde. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m² e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	800	R\$ 1,21	R\$ 968,00
80	Papel cartão fosco na cor vermelho. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m² e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	800	R\$ 1,01	R\$ 808,00
81	Papel colorset na cor amarela. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m² e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	1600	R\$ 1,13	R\$ 1.808,00
82	Papel colorset na cor azul claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m² e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	1600	R\$ 1,22	R\$ 1.952,00
83	Papel colorset na cor azul escuro.Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m² e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	1600	R\$ 1,17	R\$ 1.872,00
84	Papel colorset na cor branca.Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m² e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	1600	R\$ 1,02	R\$ 1.632,00
85	Papel colorset na cor marrom.Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m² e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	1600	R\$ 0,98	R\$ 1.568,00
86	Papel colorset na cor preta.Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m² e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	1600	R\$ 0,96	R\$ 1.536,00
87	Papel colorset na cor verde.Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m² e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	1600	R\$ 0,91	R\$ 1.456,00
88	Papel colorset na cor verde claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m² e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	1600	R\$ 0,91	R\$ 1.456,00
89	Papel colorset na cor vermelha. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m² e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	1600	R\$ 1,12	R\$ 1.792,00
90	Papel crepom na cor amarela. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	320	R\$ 33,55	R\$ 10.736,00
91	Papel crepom na cor azul escuro.Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	320	R\$ 33,55	R\$ 10.736,00
92	Papel crepom na cor branca.Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	320	R\$ 33,55	R\$ 10.736,00



93	Papel crepom na cor laranja.Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	320	R\$ 33,55	R\$ 10.736,00
94	Papel crepom na cor marrom.Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	320	R\$ 30,42	R\$ 9.734,40
95	Papel crepom na cor verde.Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	320	R\$ 28,32	R\$ 9.062,40
96	Papel crepom na cor vermelho.Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	320	R\$ 11,72	R\$ 3.750,40
97	Papel kraft puro. O produto deverá estar acondicionado em rolo e deverá apresentar a seguinte gramatura e dimensões mínimas, respectivamente: 80g/m <sup>2</sup> e 60 cm x 200 m.	ADMA	Rolos	160	R\$ 129,93	R\$ 20.788,80
98	Papel sulfite A4 na cor amarela. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 210 x 297mm.	REPORT	Resmas	400	R\$ 25,16	R\$ 10.064,00
99	Papel sulfite A4 na cor azul. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 210 x 297mm.	REPORT	Resmas	400	R\$ 23,43	R\$ 9.372,00
100	Papel sulfite A4 na cor branca.Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 210 x 297mm.	REPORT	Resmas	1600	R\$ 21,44	R\$ 34.304,00
101	Papel sulfite A3 na cor branca.Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 297X420MM.	REPORT	Pacotes	80	R\$ 41,84	R\$ 3.347,20
102	Papel sulfite A4 na cor rosa.Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 210 x 297mm. Opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi; pH alcalino; corte rotativo; embalagem com 100 folhas.	REPORT	Resmas	320	R\$ 25,28	R\$ 8.089,60
103	Papel sulfite A4 na cor verde.Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 210 x 297mm.	REPORT	Resmas	320	R\$ 25,22	R\$ 8.070,40
104	Pasta em cartão duplex com aba e elástico.O item deverá ser reforçado com ilhós, pintado e plastificado com material transparente, além de apresentar gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 250 g/m <sup>2</sup> e 350 mm x 240 mm com 0,32 mm de espessura	DELLO	Caixas	80	R\$ 177,03	R\$ 14.162,40
105	Pasta classificadora.Confeccionada em polipropileno transparente com grampo plástico, medindo, no mínimo, 335 mm x 226 mm x 10 mm.	DELLO	Unidades	800	R\$ 6,54	R\$ 5.232,00
106	Pasta lombada larga modelo A-Z.O produto deverá apresentar visor, forração interna e externa em PVC, ferragem de alta pressão, lombo medindo no mínimo 70 mm, além de rados e olhais niquelados.	DELLO	Unidades	160	R\$ 12,91	R\$ 2.065,60
107	Pasta polionda formato ofício.O produto deverá ser confeccionado em polipropileno corrugado na cor azul e apresentar fechamento com elástico e tratamento antiumidade. Dimensões mínimas: 315 x 226 x 55 mm.	DELLO	Unidades	240	R\$ 5,47	R\$ 1.312,80
108	Perfurador para papeis.O produto deverá ser confeccionado em estrutura metálica e apresentar depósito. Preparado para perfurar até vinte folhas, com dois furos de diâmetro igual a 5 mm.	BRW	Unidades	80	R\$ 33,26	R\$ 2.660,80
109	Pilha alcalina tamanho AA.O produto deverá apresentar voltagem nominal de 1,5V e carga elétrica mínima de 2.450 mAh, além das seguintes dimensões mínimas: 14,5 mm de diâmetro e 49,5 mm de comprimento.	DURACELL	Unidades	240	R\$ 11,89	R\$ 2.853,60
110	Pilha alcalina tamanho AAA.O produto deverá apresentar voltagem nominal de 1,5V e impedância interna nominal mínima de 250 m-ohm em um kHz.	DURACELL	Unidades	240	R\$ 6,51	R\$ 1.562,40
111	Pincel chato longo número 12.	TIGRE	Unidades	480	R\$ 4,85	R\$ 2.328,00
112	Refil de cola quente grosso em bastão.Produzo atóxico confeccionado em adesivo termoplástico à base de resinas transparente, ceras e polímeros. Dimensões mínimas de 11,5 mm x 300 mm. Embalagem contendo 1 kg do produto.	RENDICOLLA	Unidades	400	R\$ 38,34	R\$ 15.336,00
113	Régua transparente de uso escolar.O produto deverá conter escala milimétrica impressa em seu corpo, ser confeccionado em poliestireno e respeitar as dimensões mínimas de 306 mm de comprimento x 03 mm de espessura x 34 mm de largura.	ACRIMET	Unidades	1600	R\$ 2,35	R\$ 3.760,00
114	TNT na cor amarela.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	80	R\$ 109,54	R\$ 8.763,20
115	TNT na cor azul claro.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	80	R\$ 118,32	R\$ 9.465,60
116	TNT na cor azul escuro.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	80	R\$ 97,69	R\$ 7.815,20
117	TNT na cor branca.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	80	R\$ 116,59	R\$ 9.327,20
118	TNT na cor laranja.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	80	R\$ 115,19	R\$ 9.215,20
119	TNT na cor marrom.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	80	R\$ 88,32	R\$ 7.065,60
120	TNT na cor rosa.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	80	R\$ 103,41	R\$ 8.272,80
121	TNT na cor verde bandeira.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	80	R\$ 112,34	R\$ 8.987,20





122	TNT na cor vermelha.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	80	R\$ 109,07	R\$ 8.725,60
123	Tesoura escolar de bolso 4" (10 cm).Cabo anatômico; ponta redonda;	MASTERPRINT	Unidades	1600	R\$ 3,72	R\$ 5.952,00
124	Tesoura multiuso tamanho 8 ½" (21 cm).Lâmina confeccionada em aço inoxidável e pegador em material plástico.	MASTERPRINT	Unidades	240	R\$ 12,43	R\$ 2.983,20
125	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor amarela.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml. gem.	ACRILEX	Potes	240	R\$ 7,92	R\$ 1.900,80
126	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor azul.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml.	ACRILEX	Potes	240	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
127	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor branca.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml. .	ACRILEX	Potes	240	R\$ 7,24	R\$ 1.737,60
128	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor laranja.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml.	ACRILEX	Potes	240	R\$ 8,24	R\$ 1.977,60
129	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor preta.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml.	ACRILEX	Potes	240	R\$ 7,89	R\$ 1.893,60
130	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor verde.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml.	ACRILEX	Potes	240	R\$ 6,38	R\$ 1.531,20
131	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor vermelha.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml.	ACRILEX	Potes	160	R\$ 5,59	R\$ 894,40
132	Tinta para carimbo.O produto deverá ser à base d'água e apresentar pigmentação preta. Embalagem com 42 ml.	ACRILEX	Unidades	240	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00

**VALOR TOTAL:**

**R\$ 889.602,40**

**COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
133	Almofada para carimbo nº 03 - O produto deverá apresentar pigmentação preta e respeitar as seguintes dimensões mínimas: 6,7 cm x 11 cm.	RADEX	Unidades	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00
134	Apagador para quadro branco. Produzido com base em plástico reforçado e feltro super macio resistente com refil substituível.	RADEX	Unidades	120	R\$ 6,70	R\$ 804,00
135	Aplicador de cola quente grande.Produzido em resina termoplástica azul e componentes metálicos, potência 07 W; bivolt; garantia mínima de 12 meses.	CIS	Unidades	40	R\$ 27,98	R\$ 1.119,20
136	Aplicador de cola quente pequeno. Produzido em resina termoplástica azul e componentes metálicos, potência 07 W; bivolt; garantia mínima de 12 meses	CIS	Unidades	40	R\$ 15,01	R\$ 600,40
137	Apontador de lápis atóxico com depósito retangular. Confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, dimensões mínimas: 6 cm x 2,5 cm x 1,5 cm, cores sortidas. com selo do Inmetro;	TRIS	Unidades	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
138	Balão de festa liso confeccionado em látex, tamanho n.º 07.Formato pera e embalagem com 50 unidades. Distribuir a quantidade total igualmente pelas cores: amarela, azul, branca, laranja, marrom, rosa, verde e vermelha.	SÃO ROQUE	Pacotes	120	R\$ 13,44	R\$ 1.612,80
139	Barbante de algodão cru nº 08. O rolo deverá pesar e medir, respectivamente, no mínimo 485 gramas e 300 metros, devendo ser acondicionado em embalagem plástica.	APOLO	Rolos	100	R\$ 13,57	R\$ 1.357,00
140	Borracha para apagar lápis e grafite à base de látex natural. Produto deverá ser atóxico com selo do Inmetro; formato retangular: 6 cm x 4 cm x 2 cm (c x l x a).	MERCUR	Unidades	1200	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
141	Caderno universitário uma matéria (1x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter 100 folhas, miolo confeccionado com gramatura mínima de 56 g/m² não devendo ultrapassar a capa em nenhum ponto.	TILIBRA	Unidades	120	R\$ 10,20	R\$ 1.224,00
142	Caderno universitário dez matérias (10x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter 200 folhas, miolo confeccionado com gramatura mínima de 56 g/m² não devendo ultrapassar a capa em nenhum.	TILIBRA	Unidades	600	R\$ 13,75	R\$ 8.250,00
143	Caderno brochura 1/4 capa dura 48 folhas. O item deverá apresentar miolo costurado, capa e contracapa confeccionada em papelão e papel offset e interior em folhas pautadas de gramatura mínima 56 g/m².	TILIBRA	Unidades	400	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
144	Caderno brochurão capa dura 96 folhas. O item deverá apresentar miolo costurado, capa e contracapa confeccionada em papelão e papel offset e interior em folhas pautadas de gramatura mínima 56 g/m²	TILIBRA	Unidades	1000	R\$ 10,93	R\$ 10.930,00
145	Caderno de cartografia 48 folhas sem seda.O item deverá ter capa flexível em cartão duplex com gramatura mínima de 250 g/m² e folhas internas com 56 g/m²; papel branco.	TILIBRA	Unidades	600	R\$ 7,23	R\$ 4.338,00
146	Calculadora eletrônica de mesa. Display grande com 12 (doze) dígitos e visor inclinado. 02 (duas) fontes de energia: bateria (pilha aa) e solar. Função autodesliga.	ELGIN	Unidades	40	R\$ 17,38	R\$ 695,20
147	Caneta esferográfica com carga removível na cor azul. Escrita média (1,0mm), ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material.	COMPACTOR	Caixas	600	R\$ 29,12	R\$ 17.472,00



148	Caneta esferográfica com carga removível na cor preta. Escrita média (1,0mm), ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material.	COMPACTOR	Caixas	400	R\$ 30,80	R\$ 12.320,00
149	Caneta esferográfica com carga removível na cor vermelha. Escrita média (1,0mm), ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material.	COMPACTOR	Unidades	400	R\$ 29,33	R\$ 11.732,00
150	Caneta hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores (amarelo, azul claro, azul escuro, cinza, laranja, roxo, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, marrom e preto). Pincéis confeccionados em polipropileno com tampa antiasfixiante.	CIS	Unidades	400	R\$ 3,01	R\$ 1.204,00
151	Caneta marcadora de texto. Corpo em polipropileno opaco; ponta de 3 a 5 mm; tinta na cor amarela.	CIS	Unidades	400	R\$ 2,10	R\$ 840,00
152	Caneta para retroprojektor fina na cor preta. Ponta de 1.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool.	CIS	Unidades	120	R\$ 1,67	R\$ 200,40
153	Caneta para retroprojektor grossa na cor preta. Ponta de 2.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool.	CIS	Unidades	100	R\$ 1,68	R\$ 168,00
154	Caneta para retroprojektor fina na cor vermelha. Ponta de 1.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool.	CIS	Unidades	100	R\$ 3,32	R\$ 332,00
155	Cartolina branca. Gramatura mínima 150 g/m². Dimensões nominais mínimas: 50 x 66 cm. Pacote com 100 folhas.	SYLVAMO	Pacotes	20	R\$ 58,48	R\$ 1.169,60
156	Clips n.º 2/0 galvanizado. Embalagem com 100 und / 500 g.	ACC	Caixas	200	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
157	Clips n.º 4/0 galvanizado. Embalagem com 100 und / 500 g.	ACC	Caixas	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
158	Clips n.º 8/0 galvanizado. Embalagem com 25 und / 500 g.	ACC	Caixas	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
159	Cola colorida atóxica lavável. Produto deve apresentar bico aplicador. Composição em resina de PVA e conservante tipo benzoatiazol.	ACRILEX	Conjuntos	400	R\$ 6,57	R\$ 2.628,00
160	Cola líquida branca para uso escolar 90g. O produto deverá ter bico ergonômico contra entupimento / vazamento e apresentar fórmula à base d'água e PVA.	BIC	Unidades	1200	R\$ 3,01	R\$ 3.612,00
161	Corretivo líquido à base de água em formato de caneta. Utilizado para correção de qualquer tipo de escrita; secagem ultrarrápida; ponta metálica; composição: metilciclohexano, dióxido de titânio e polímero acrílico	BIC	Unidades	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00
162	Elastico para aviamento na cor preta. Composição: 42% poliéster e 58% elastodieno. Embalagem cilíndrica contendo 10 metros do produto.	DORENSE	Rolos	400	R\$ 6,23	R\$ 2.492,00
163	Etiqueta adesiva permanente. Pacote com 25 folhas na cor branca contendo 20 adesivos permanentes retangulares com dimensões mínimas de 25,4 x 101,5 mm cada, totalizando 500 (quinhentas) etiquetas por pacote.	FITACREL	Pacotes	20	R\$ 24,49	R\$ 489,80
164	Envelope de papelaria medindo 200 x 280 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima de 80g/m².	SCRITY	Unidades	400	R\$ 0,65	R\$ 260,00
165	Envelope de papelaria medindo 240 x 340 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima de 80g/m².	SCRITY	Unidades	400	R\$ 0,87	R\$ 348,00
166	Fita adesiva durex colorida. Dimensões mínimas: 12 mm x 33 m. Distribuir o total solicitado igualmente nas seguintes cores: amarelo, azul, verde e vermelho.	EUROCEL	Rolos	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00
167	Fita adesiva crepe. Dimensões mínimas: 24 mm x 50m. Composição: papel crepado tratado e adesivo à base de resina e borracha; acondicionada em tubetes de papelão.	EUROCEL	Rolos	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
168	Fita para empacotamento autocolante. Dimensões mínimas: 45 mm x 45 m. Composição: filme de polipropileno com adesivo à base de resina e borracha; acondicionada em tubetes de papelão.	EUROCEL	Rolos	400	R\$ 4,44	R\$ 1.776,00
169	Folha de E.V.A. modelo liso na cor amarelo. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,48	R\$ 592,00
170	Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul claro. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,28	R\$ 512,00
171	Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul escuro. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00
172	Folha de E.V.A. modelo liso na cor bege. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,71	R\$ 684,00
173	Folha de E.V.A. modelo liso na cor branca. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,52	R\$ 608,00
174	Folha de E.V.A. modelo liso na cor laranja. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,43	R\$ 572,00
175	Folha de E.V.A. modelo liso na cor lilás. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,71	R\$ 684,00
176	Folha de E.V.A. modelo liso na cor marrom. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,34	R\$ 536,00
177	Folha de E.V.A. modelo liso na cor preta. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,57	R\$ 628,00
178	Folha de E.V.A. modelo liso na cor rosa. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,68	R\$ 672,00



179	Folha de E.V.A. modelo liso na cor verde bandeira. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,52	R\$ 608,00
180	Folha de E.V.A. modelo liso na cor verde musgo. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,44	R\$ 576,00
181	Folha de E.V.A. modelo liso na cor vermelha. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
182	Folha de E.V.A. com estampa coração. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	160	R\$ 3,01	R\$ 481,60
183	Folha de E.V.A. com estampa estrela. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	160	R\$ 2,64	R\$ 422,40
184	Folha de E.V.A. com estampa floral. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	160	R\$ 2,48	R\$ 396,80
185	Folha de E.V.A. com estampa poá. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	160	R\$ 2,48	R\$ 396,80
186	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor amarela. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	160	R\$ 3,39	R\$ 542,40
187	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor azul. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	160	R\$ 3,51	R\$ 561,60
188	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor cinza. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	160	R\$ 3,48	R\$ 556,80
189	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor rosa. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	160	R\$ 2,25	R\$ 360,00
190	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor verde. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	40	R\$ 2,42	R\$ 96,80
191	Folha de E.V.A. modelo cristal na cor vermelha. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	BRW	Folhas	120	R\$ 3,28	R\$ 393,60
192	Giz de cera. Embalagem deverá conter doze cores em formato cilíndrico com comprimento igual ou superior a doze centímetros.	ACRILEX	Conjuntos	600	R\$ 8,01	R\$ 4.806,00
193	Giz de lousa branco. O produto deverá ser cilíndrico, plastificado e antialérgico. Dimensões mínimas: comprimento 81 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Caixa deverá conter 50 unidades.	ACRILEX	Caixas	100	R\$ 2,87	R\$ 287,00
194	Giz de lousa colorido. O produto deverá ser cilíndrico, plastificado e antialérgico. Dimensões mínimas: comprimento 81 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro. Caixa deverá conter 50 unidades.	ACRILEX	Caixas	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
195	Grampeador para 25 folhas. O produto deverá apresentar as seguintes características: apoio emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, botão de acionamento do trilho e funções prender / grampear.	ACC	Unidades	20	R\$ 41,28	R\$ 825,60
196	Grampo 26/6 do tipo extra. O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado. Caixa deverá conter 5.000 unidades.	ACC	Caixas	60	R\$ 7,49	R\$ 449,40
197	Lápis de cor. O estojo deverá conter lápis com as seguintes pigmentações: amarelo canário, azul, azul cobalto, canela, carmim, laranja claro, marrom, rosa claro, verde folha, verde oliva, vermelho, prata e preto.	FABER CASTELL	Caixas	800	R\$ 10,67	R\$ 8.536,00
198	Lápis grafite preto redondo Confeccionados em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento.	FABER CASTELL	Caixas	40	R\$ 40,33	R\$ 1.613,20
199	Lupa com 75 mm de diâmetro. O produto deverá apresentar cabo confeccionado em material plástico de alta resistência na cor preta, sendo que a lente deverá apresentar fator de aumento na ordem de 3 vezes.	WESTERN	Unidades	80	R\$ 14,74	R\$ 1.179,20
200	Marcador para quadro branco na cor azul. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminado melamínico brilhante.	JOCAR	Unidades	120	R\$ 6,92	R\$ 830,40
201	Marcador para quadro branco na cor preta. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminado melamínico brilhante.	JOCAR	Unidades	120	R\$ 6,76	R\$ 811,20
202	Marcador para quadro branco na cor verde. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminado melamínico brilhante. Composição: ponta de feltro arredondada, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos.	JOCAR	Unidades	120	R\$ 6,96	R\$ 835,20
203	Marcador para quadro branco na cor vermelha. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminado melamínico brilhante.	JOCAR	Unidades	100	R\$ 5,77	R\$ 577,00
204	Massa para modelar. Produto de uso escolar - não deve manchar as mãos, deverá ser atóxico e antialérgico - disponibilizado em forma sólida e maleável. Estojo deverá conter doze cores do tipo fosca que podem ser reutilizadas (não endurece), totalizando 90g	ACRILEX	Conjuntos	600	R\$ 5,03	R\$ 3.018,00
205	Palito para picolé com ponta arredondada. Os pacotes deverão conter 50 unidades, cada uma com, no mínimo, 100 mm de comprimento e 10 mm de largura. Dividir o total solicitado entre as cores: amarelo, azul, verde, vermelho e cru.	THEOTO	Pacotes	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
206	Papel cartão fosco na cor amarelo. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m² e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00



207	Papel cartão fosco na cor azul claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	200	R\$ 1,47	R\$ 294,00
208	Papel cartão fosco na cor azul escuro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
209	Papel cartão fosco na cor marrom. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	200	R\$ 1,17	R\$ 234,00
210	Papel cartão fosco na cor preta. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00
211	Papel cartão fosco na cor verde. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	200	R\$ 1,21	R\$ 242,00
212	Papel cartão fosco na cor vermelho. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	NOVAPRINT	Folhas	200	R\$ 1,01	R\$ 202,00
213	Papel colorset na cor amarela. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	400	R\$ 1,13	R\$ 452,00
214	Papel colorset na cor azul claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	400	R\$ 1,22	R\$ 488,00
215	Papel colorset na cor azul escuro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00
216	Papel colorset na cor branca. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	400	R\$ 1,02	R\$ 408,00
217	Papel colorset na cor marrom. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	400	R\$ 0,98	R\$ 392,00
218	Papel colorset na cor preta. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	400	R\$ 0,96	R\$ 384,00
219	Papel colorset na cor verde. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	400	R\$ 0,91	R\$ 364,00
220	Papel colorset na cor verde claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	400	R\$ 0,91	R\$ 364,00
221	Papel colorset na cor vermelha. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m <sup>2</sup> e 480 mm x 660 mm.	BAGG	Folhas	400	R\$ 1,12	R\$ 448,00
222	Papel crepom na cor amarela. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	80	R\$ 33,55	R\$ 2.684,00
223	Papel crepom na cor azul escuro. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	80	R\$ 33,55	R\$ 2.684,00
224	Papel crepom na cor branca. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	80	R\$ 33,55	R\$ 2.684,00
225	Papel crepom na cor laranja. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	80	R\$ 33,55	R\$ 2.684,00
226	Papel crepom na cor marrom. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	80	R\$ 30,42	R\$ 2.433,60
227	Papel crepom na cor verde. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	80	R\$ 28,32	R\$ 2.265,60
228	Papel crepom na cor vermelho. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	REALCE	Pacotes	80	R\$ 11,72	R\$ 937,60
229	Papel kraft puro. O produto deverá estar acondicionado em rolo e deverá apresentar a seguinte gramatura e dimensões mínimas, respectivamente: 80g/m <sup>2</sup> e 60 cm x 200 m.	ADMA	Rolos	40	R\$ 129,93	R\$ 5.197,20
230	Papel sulfite A4 na cor amarela. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 210 x 297mm.	REPORT	Resmas	100	R\$ 25,16	R\$ 2.516,00
231	Papel sulfite A4 na cor azul. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 210 x 297mm.	REPORT	Resmas	100	R\$ 23,43	R\$ 2.343,00
232	Papel sulfite A4 na cor branca. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 210 x 297mm.	REPORT	Resmas	400	R\$ 21,44	R\$ 8.576,00
233	Papel sulfite A3 na cor branca. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 297X420MM.	REPORT	Pacotes	20	R\$ 41,84	R\$ 836,80
234	Papel sulfite A4 na cor rosa. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 210 x 297mm. Opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi; pH alcalino; corte rotativo; embalagem com 100 folhas.	REPORT	Resmas	80	R\$ 25,28	R\$ 2.022,40
235	Papel sulfite A4 na cor verde. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m <sup>2</sup> e 210 x 297mm.	REPORT	Resmas	80	R\$ 25,22	R\$ 2.017,60
236	Pasta em cartão duplex com aba e elástico. O item deverá ser reforçado com ilhós, pintado e plastificado com material transparente, além de apresentar gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 250 g/m <sup>2</sup> e 350 mm x 240 mm com 0,32 mm de espessura	DELLO	Caixas	20	R\$ 177,03	R\$ 3.540,60
237	Pasta classificadora. Confeccionada em polipropileno transparente com grampo plástico, medindo, no mínimo, 335 mm x 226 mm x 10 mm.	DELLO	Unidades	200	R\$ 6,54	R\$ 1.308,00
238	Pasta lombada larga modelo A-Z. O produto deverá apresentar visor, forração interna e externa em PVC, ferragem de alta pressão, lombo medindo no mínimo 70 mm, além de rados e olhais niquelados.	DELLO	Unidades	40	R\$ 12,91	R\$ 516,40





239	Pasta políonda formato ofício.O produto deverá ser confeccionado em polipropileno corrugado na cor azul e apresentar fechamento com elástico e tratamento antiumidade. Dimensões mínimas: 315 x 226 x 55 mm.	DELLO	Unidades	60	R\$ 5,47	R\$ 328,20
240	Perfurador para papéis.O produto deverá ser confeccionado em estrutura metálica e apresentar depósito. Preparado para perfurar até vinte folhas, com dois furos de diâmetro igual a 5 mm.	BRW	Unidades	20	R\$ 33,26	R\$ 665,20
241	Pilha alcalina tamanho AA.O produto deverá apresentar voltagem nominal de 1,5V e carga elétrica mínima de 2.450 mAh, além das seguintes dimensões mínimas: 14,5 mm de diâmetro e 49,5 mm de comprimento.	DURACELL	Unidades	60	R\$ 11,89	R\$ 713,40
242	Pilha alcalina tamanho AAA.O produto deverá apresentar voltagem nominal de 1,5V e impedância interna nominal mínima de 250 m-ohm em um kHz.	DURACELL	Unidades	60	R\$ 6,51	R\$ 390,60
243	Pincel chato longo número 12.	TIGRE	Unidades	120	R\$ 4,85	R\$ 582,00
244	Refil de cola quente grosso em bastão.Produto atóxico confeccionado em adesivo termoplástico à base de resinas transparente, ceras e polímeros. Dimensões mínimas de 11,5 mm x 300 mm. Embalagem contendo 1 kg do produto.	RENDICOLLA	Unidades	100	R\$ 38,34	R\$ 3.834,00
245	Réguas transparentes de uso escolar.O produto deverá conter escala milimétrica impressa em seu corpo, ser confeccionado em poliestireno e respeitar as dimensões mínimas de 306 mm de comprimento x 03 mm de espessura x 34 mm de largura.	ACRIMET	Unidades	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00
246	TNT na cor amarela.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	20	R\$ 109,54	R\$ 2.190,80
247	TNT na cor azul claro.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	20	R\$ 118,32	R\$ 2.366,40
248	TNT na cor azul escuro.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	20	R\$ 97,69	R\$ 1.953,80
249	TNT na cor branca.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	20	R\$ 116,59	R\$ 2.331,80
250	TNT na cor laranja.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	20	R\$ 115,19	R\$ 2.303,80
251	TNT na cor marrom.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	20	R\$ 88,32	R\$ 1.766,40
252	TNT na cor rosa.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	20	R\$ 103,41	R\$ 2.068,20
253	TNT na cor verde bandeira.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	20	R\$ 112,34	R\$ 2.246,80
254	TNT na cor vermelha.O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	TIRADENTES TEXTIL	Rolos	20	R\$ 109,07	R\$ 2.181,40
255	Tesoura escolar de bolso 4" (10 cm).Cabo anatômico; ponta redonda;	MASTERPRINT	Unidades	400	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00
256	Tesoura multiuso tamanho 8 1/2" (21 cm).Lâmina confeccionada em aço inoxidável e pegador em material plástico.	MASTERPRINT	Unidades	60	R\$ 12,43	R\$ 745,80
257	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor amarela.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml. gem.	ACRILEX	Potes	60	R\$ 7,92	R\$ 475,20
258	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor azul.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml.	ACRILEX	Potes	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
259	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor branca.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml. .	ACRILEX	Potes	60	R\$ 7,24	R\$ 434,40
260	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor laranja.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml.	ACRILEX	Potes	60	R\$ 8,24	R\$ 494,40
261	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor preta.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml.	ACRILEX	Potes	60	R\$ 7,89	R\$ 473,40
262	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor verde.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml.	ACRILEX	Potes	60	R\$ 6,38	R\$ 382,80
263	Tinta tèmpera guache de uso escolar na cor vermelha.O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em potes plásticos de tampa rosqueável com capacidade para 250 ml.	ACRILEX	Potes	40	R\$ 5,59	R\$ 223,60
264	Tinta para carimbo.O produto deverá ser à base d'água e apresentar pigmentação preta. Embalagem com 42 ml.	ACRILEX	Unidades	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 222.400,60</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 1.112.003,00</b>

Fortuna/MA, 02 de setembro de 2024

**ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA**  
Secretário Municipal De Educação





## EXTRATO DE CONTRATO Nº D.E006.001/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº006/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº D.E006.001/2024** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150801/2024. PARTES: Secretaria Municipal De Administração e Finanças - MA e a empresa: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), devidamente inscrita no CNPJ sob o número 26.877.844/0001-09, com sede à Rua Comprida, 26, SALA 2, Bairro Comprida - São Domingos Do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2024, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais). **DOTAÇÃO:** PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE/PROJETO 04.124.0003.2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ELEMENTO 3.3.90.39 60 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA FONTE RECURSO 1500 Recursos Ordinários. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº006/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Fortuna/MA, 02/09/2024. ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES, Secretária Municipal De Administração e Finanças.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: bec801574fef8ee1320166f5ef2ff4b4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 - SRP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290701/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências das Secretarias Municipais, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Rua Almir Assis sn Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Anclayson da Silva e Silva, Camila de Sousa Andrade Leandro e Lana Cistina Oliveira Cruz Mota, Secretario(as) de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

**EMPRESA : F. J. RODRIGUES DE SOUSA GD COMBUSTIVES**  
**END: RUA MANOEL ABRAAO DE SOUSA , Nº 02 CENTRO**  
**GOVERNADOR ARCHER - MA 65.770-000**  
**CNPJ: 13.065.154/0001-03**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 01 (um) dia, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.





## DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

## DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Nome	Marca	Unidade	Qnt	Preço	Total
1	Óleo Diesel s500	BANDEIRA BRANCA	Litros	150.000	R\$ 6,26	R\$ 939.000,00
2	Óleo Diesel S10	BANDEIRA BRANCA	Litros	150.000	R\$ 5,78	R\$ 867.000,00
3	Gasolina Comum	BANDEIRA BRANCA	Litros	190.000	R\$ 6,56	R\$ 1.246.400,00
Valor Total:						<b>R\$ 3.052.400,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

## DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

## DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

## DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 080/2023 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

## CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de GONÇALVES DIAS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 02 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA  
Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Administração

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA  
Ancleyson da Silva e Silva  
Secretário Municipal de Educação Interino  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA  
Camila de Sousa Andrade Leandro  
Secretária Municipal de Saúde  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA  
Lana Cristina Oliveira Cruz Mota  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**F. J. RODRIGUES DE SOUSA GD COMBUSTIVES**  
**CNPJ: 13.065.154/0001-03**

Representante: Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa CPF:  
777.933.903-34

**CONTRATADO**

TESTEMUNHA

CPF:

CPF:

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: e29e024c576b1fd316dc52b3af0e9e37

#### TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

**TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENCIA: Processo Administrativo nº 290702/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA: 27/08/2024 ABERTURA: 09:00 HORAS OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma unidade básica de saúde - UBS padrão tipo 2, no Município.  
**DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** O pregoeiro informa aos interessados que após a conclusão da etapa das propostas onde sagrou-se vencedora a empresa: **E R GOMES DE SOUZA LTDA (CNPJ: 50.341.182/0001-32)** foi solicitado da licitante os documentos de habilitação e após a análise dos documentos apresentados foi constatado que a licitante atendeu todos os requisitos do edital, sendo declarada devidamente HABILITADA e vencedora do certame. Segue em anexo o atestado referente a habilitação, no que tange a qualificação técnica da licitante, referente a análise do engenheiro. Considerando que todos os requisitos previamente analisados foram integralmente atendidos. **DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 02 (duas) horas para manifestações de recurso conta o julgamento da habilitação. **DELIBERAÇÕES FINAIS** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema. Gonçalves Dias (MA) em 02 de setembro de 2024. Vilmar Feitosa Krause Filho Agente de Contratação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO

Código identificador: 6426d0d0c6017e3aa1c42ea8c168686e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município de Governador Archer (MA), acolhendo o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, **ADJUDICA e HOMOLOGA**, o objeto o **Registro de Preço para aquisições materiais de expediente e consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer - MA**, com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

**EMPRESA: A F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 10.401.509/0001-08**, sediada na Rua Nereu Ramos, nº 557, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias (MA), VALOR TOTAL: **R\$ 41.491,73** (Quarenta e Um mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Três Centavos); **(ITENS: 2, 9, 13, 17, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40).**

**EMPRESA: L S EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.998.772/0001-86**, sediada na Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís (MA); VALOR TOTAL: **R\$ 33.408,73** (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Setenta e Três Centavos); **(ITENS: 3, 4, 5, 7, 10, 12, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 26, 32 e 38).**

**EMPRESA: T L S DE ABREU LTDA - CNPJ Nº 34.998.772/0001-86**, sediada na Rua Santa Helena, nº 3035, Bairro: Formosa, Cep: 65.636-160, Timon (MA); VALOR TOTAL: **R\$ 203.556, 52** (Duzentos e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos); **(ITENS: 1, 6, 8, 11, 16, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116).**

Governador Archer/MA, 02 de setembro de 2024.

#### Jakson Valério de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: de17dbc307c9a893e197120fea7325cf

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 007/2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 007/2024.** A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de exames clínicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 06/09/2024, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Município no site [www.comprasjoselandiama.com.br](http://www.comprasjoselandiama.com.br) OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível para todos os interessados no Portal de

Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site [www.comprasjoselandiama.com.br](http://www.comprasjoselandiama.com.br) Maiores informações e esclarecimentos através do E-mail: [cplpmjoselandia@gmail.com](mailto:cplpmjoselandia@gmail.com). e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselandia (MA), 02 de setembro de 2024. Jakson Silva Santos - Agente de Contratação.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: 7ffc6a3e8efe77f2b3d9f8314dacbcc6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

### CONTRATO Nº. 113/2024 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024 - DISPENSA Nº 008/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 113/2024 - CPL - Processo Administrativo n.º 028/2024 - DISPENSA Nº 008/2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 01.141.809/0001-04, com endereço na Rua S-02, 622, QD S-02 L T-06, 107, Setor Bela Vista, Goiânia/GO: **OBJETO:** Prestação de serviços e licença de uso de aplicativos públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA: **VALOR TOTAL** de R\$ 53.316,00 (cinquenta três mil trezentos dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-007 - Gestão da Administração, Tributos, Finanças, Comunicação e Patrimônio, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 28 de agosto de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e EDSON ROQUE PESCONI, RG nº 1.496.734 / SSP-GO - Proprietário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: 5b0c8a9e3baace29e804ff113f4bbe63

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25% AO **CONTRATO Nº 166/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.033/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** **EMPRESA R BARBOSA DA COSTA -ME.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 20.120.271/0001-98, e pela contratada, EMPRESA R BARBOSA DA COSTA -ME, CNPJ Nº 24.477.449/0001-03. Matões- MA, 02 de setembro de 2024. Ana Paula Vieira Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

Código identificador: d03c2590b7003e6e7ce67df59400e71d

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25% AO **CONTRATO Nº 219/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.006/2024 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de quentinhas, lanches e refeições da Secretaria Municipal de Governo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: **EMPRESA TN DE OLIVEIRA-ME**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 22 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 124, I, b da Lei 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA TN DE OLIVEIRA -ME, CNPJ Nº 08.829.495/0001-78. Matões-MA, 02 de setembro de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: db4dafad84a8afb052b88c0cf1b4e318

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25% AO **CONTRATO Nº 252/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.045/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 01 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.924.919/0001-11. Matões-MA, 02 de setembro de 2024. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 40d47ee3254b5084bb08c759aaf102a9

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 252/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

#### EXTRATO DE CONTRATO 0141/2024-142/2024-1422/2024-144/2024 NÚMERO DO PROCESSO ADMI: 035/2024-PMM P.E: 012/2024

Extrato de Contrato. Número do Contrato: 0141/2024-PMM Número do Processo Administrativo: 035/2024-PMM Número do Pregão: 012/2024-CPL/PMM Contratante: Município de Mirador/MA, Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ: 13.594.925/0001-50) Contratada: A. G. M. Lustosa LTDA (CNPJ: 11.107.729/0001-88) Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. Valor: R\$ 17.165,09 Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024 Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Responsáveis pela Assinatura: Kesalla Crystina Cabral Carvalho (Contratante) e Ana Gorete Martins Lustosa (titular/empresária)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024-PMM Nº do Processo Administrativo: 035/2024-PMM Nº do Pregão: 012/2024-CPL/PMM Nome da Secretaria: Fundo Municipal de Educação de Mirador/MA CNPJ da Secretaria: 31.158.996/0001-91 Nome da Empresa Beneficiária: A.G.M. Lustosa LTDA CNPJ da Empresa Beneficiária: 11.107.729/0001-88 Objeto da Licitação: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. Valor Total: R\$ R\$ 87.953,14 Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Responsáveis pela Assinatura: Pela Contratante: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação Pela Contratada: Ana Gorete Martins Lustosa, (Titular/Empresária) Extrato de Contrato. Número do Contrato:

EXTRATO DO CONTRATO 143/2024-PMM Número do Processo Administrativo: 035/2024-PMM Número do Pregão: 012/2024-CPL/PMM Contratante: Município de Mirador/MA CNPJ do Contratante: 06.140.818/0001-96 Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Finanças Contratada: A. G. M. Lustosa LTDA CNPJ da Contratada: 11.107.729/0001-88 Objeto do Contrato: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. Valor do Contrato: R\$ 17.184,37. Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 Data de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor Responsáveis pela Assinatura: Pela Contratante: Josinete Rodrigues da Costa (Secretária Municipal de Administração e Finanças) Pela Contratada: Ana Gorete Martins Lustosa (Titular/Empresária)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024-PMM CONTRATANTE: Município de Mirador/MA, por meio do fundo municipal de saúde CNPJ: 12.250.370/0001-66 CONTRATADA: A. G. M. Lustosa LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88, Representada por: Ana Gorete Martins Lustosa - Titular/Empresária PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2024 - PMM PREGÃO: 012/2024-CPL/PMM OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. VALOR TOTAL: R\$ 52.348,41 VIGÊNCIA: Até 31.12.2024 PREÇO: O valor total do contrato é de R\$ 52.348,41. RESPONSABILIS PELA ASSINATURA: Contratante: Idelanne de Souza Teixeira. Contratada: Ana Gorete Martins Lustosa (titular/empresária)

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 455a6a55f4d89053ec43eba4ff584769

#### EXTRATO DO CONTRATO : 0137/2024 138/2024-13/2024-140/2024-PMM N P.A: 035/2024 - NÚMERO DO PREGÃO: 012/2024

Extrato do Contrato Número do Contrato: 0137/2024-PMM Número do Processo Administrativo: 035/2024 - PMM Número do Pregão: 012/2024-CPL/PMM Nome da Secretaria e CNPJ: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, CNPJ 06.140.818/0001-96 Nome da Empresa Beneficiária e CNPJ: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93 Objeto da Licitação: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. Valor: R\$ 8.519,58 Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024 Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024 Responsáveis pela Assinatura: Contratante: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social Contratada: Jefferson da

Silva Aguiar, Representante da EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0138/2024-PMM N.º do Processo Administrativo: 035/2024-PMM N.º do Pregão: 012/2024-CPL/PMM Órgão Público: Município de Mirador/MA Nome da Secretaria: Secretaria Municipal de Educação (CNPJ: 06.140.818/0001-96) Nome da Empresa Beneficiária: Excellence Distribuição Ltda (CNPJ: 10.820.441/0001-93) Objeto da Licitação: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. Valor: R\$ 46.835,13 Data da Assinatura: 30 de agosto 2024. Base Legal: Lei n.º 14.133/2021 e Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor Prazo de Vigência: Até 31.12.2024 Responsáveis pela Assinatura: Contratante: Erenilde Campos Everton Bezerra (Secretária Municipal de Educação) Contratada: Jefferson da Silva Aguiar (Representante da Excellence Distribuição Ltda)

EXTRATO DE CONTRATO N.º 139/2024-PMM Processo Administrativo: N.º 035/2024 - PMM Pregão Eletrônico: N.º 012/2024-CPL/PMM Contratante: Município de Mirador/MA, CNPJ: 06.140.818/0001-96 Contratada: Excellence Distribuição Ltda, CNPJ: 10.820.441/0001-93 Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. Valor: R\$ 9.124,93 (nove mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) Data de Assinatura: 30 de agosto de 2024 Vigência: Até 31 de dezembro de 2024 Base Legal: Lei n.º 14.133/2021 e Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor Responsáveis pela Assinatura: Josinete Rodrigues da Costa (Contratante) e Jefferson da Silva Aguiar (Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO N.º 140/2024-PMM N.º do Processo Administrativo: 035/2024-PMM N.º do Pregão: 012/2024-CPL/PMM Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 06.140.818/0001-96 Empresa Contratada: Excellence Distribuição Ltda - CNPJ: 10.820.441/0001-93 Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. Valor: R\$ 27.926,48 Data de Assinatura: 30/08/2024 Base Legal: Lei n.º 14.133/2021 e Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) Vigência: Até 31/12/2024 Responsáveis pela Assinatura: Contratante: Idelanne de Souza Teixeira (Secretária Municipal de Saúde) Contratado: Jefferson da Silva Aguiar (Representante da Empresa)

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: f61e15ed57df3eabec3e15e276b1697c*

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 0146/2024- 146/2024-147/2024-148/2024 -PMM PROCESSO ADM 035/2024-PMM P.E: 012/2024**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0145/2024-PMM N.º do Processo Administrativo: 035/2024 - PMM N.º do Pregão: 012/2024-CPL/PMM Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social de Mirador/MA CNPJ da Secretaria: 13.594.925/0001-50 Contratada: J. Alves da Silva Pereira CNPJ da Contratada: 40.980.372/0001-46 Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. Valor: R\$ 8.519,58 (oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 Base Legal: Lei n.º 14.133/2021 e Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor Prazo de Vigência: Até 31.12.2024 Responsáveis pela Assinatura: Contratante: Kesalla Crystina Cabral Carvalho - Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar Contratada: Jocyane Alves da Silva Pereira - Representante da empresa J. Alves da Silva Pereira

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0146/2024-PMM Processo Administrativo: 035/2024-PMM Pregão Eletrônico: 012/2024-CPL/PMM Secretaria: Fundo Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Mirador, CNPJ: 31.158.996/0001-91 Contratada: J. Alves da Silva Pereira, CNPJ: 40.980.372/0001-46 Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. Valor: R\$ 44.171,38 Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024 Base Legal: Lei n.º 14.133/2021 e Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) Vigência: Até 31/12/2024 Responsáveis pela Assinatura: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação (Contratante); Jocyane Alves da Silva Pereira, representante da empresa J. Alves da Silva Pereira (Contratada)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0147/2024-PMM Processo Administrativo: 035/2024-PMM Pregão Eletrônico: 012/2024-CPL/PMM Contratante: Município de Mirador/MA - CNPJ: 06.140.818/0001-96 por meio da Secretaria de Administração e Finanças. Contratada: J. Alves da Silva Pereira - CNPJ: 40.980.372/0001-46 Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. Valor Total: R\$ 8.760,56 Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024. Vigência: Até 31/12/2024 Base Legal: Lei n.º 14.133/2021 e Lei n.º 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) Responsáveis pela Assinatura: Josinete Rodrigues da Costa (Secretária Municipal de Administração e Finanças) pela Contratante, e Jocyane Alves da Silva Pereira (Titular da Empresa J. Alves da Silva Pereira) pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0148/2024-PMM N.º do Processo Administrativo: 035/2024-PMM N.º do Pregão: 012/2024-CPL/PMM Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador/MA - Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 12.250.370.0001-66) Contratada: J. Alves da Silva Pereira (CNPJ: 40.980.372/0001-46) Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Mirador/MA. Valor: R\$ 26.431,11 Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024 Base Legal: Lei n.º 14.133/2021 e Lei n.º 8.078/1990 Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024 Responsáveis pela Assinatura: Idelanne de Souza Teixeira (Secretária Municipal de Saúde) e Jocyane Alves da Silva Pereira (Representante da Contratada)

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: c438714481df8c06ff24b82541e2a4f6*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/ADESÃO/008/2024**

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa ELETRO WENDEL LTDA, CNPJ 10.401.351/0001-68, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços n.º

3004.02/2024- Pregão Eletrônico 002/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nina Rodrigues/MA, BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto n.º 7.892/2013. VALOR: R\$ 663.572,85 (Seiscentos e sessenta três mil quinhentos e setenta dois reais e oitenta

cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de setembro de 2024; vigência: 31/12/2024. FONTE DE RECURSOS Tesouro Municipal, 02 - PODER Executivo - 06 FUNDEB 30% - 00 FUNDEB 30% - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0047.2008 - Manutenção e Func. do FUNDEB 30% - 12.361.0710.2019.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 44.90.52.00 - SIGNATÁRIOS - Aleusa Godinho Lopes, CPF 013.344.523-26, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra; CPF 013.932.473-93 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 02 de setembro de 2024. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 3a28fa96a5756899f6664a56d65c33a8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 18/2021

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: DATA TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.220.230/0001-30. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, INSTALAÇÃO, VIABILIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE DE EDUCAÇÃO (ESCOLA VIRTUAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA, na forma abaixo, na forma abaixo, PREGÃO PRESENCIAL 18/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 11 de agosto de 2024 a 11 de novembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da PREGÃO PRESENCIAL 18/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53- Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, LUIS FELIPE DE SOUSA FARIAS, Brasileiro, casado, empresário, portador do CNH nº 06465539746 DETRAN/MA e CPF nº 058.134.113-99, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 09 de agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 2e5e5f008501af34a6d678444f7d9337

### RESENHA DE CONTRATO Nº 207/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2024-PMPB

RESENHA DE CONTRATO Nº 207/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO

Nº 005/2024-PMPB. PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a pessoa jurídica F. W. PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.099/0001-32, com sede na Avenida 02, nº 3000 A, Edifício Jaracati Empresarial, Sala 1106, Bairro Jaracaty, CEP 65.076-821, em São Luís (MA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHO: POV. CARAIBAS BR 230 AO POVOADO ROÇADO), NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 02/08/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0035 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS. 26 782 0035 1022 0000 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VALOR: R\$ 466.877,09 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Adesão nº 005/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 028/2023-CSL originada da Concorrência nº 030/2023- CSL/SINFRA da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão e Lei Federal nº 8666/1993. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretario de Administração, Pastos Bons/MA, 02 de agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 90a2003a0ba1cf2491495ee58dfe77a6

### RESENHA DE CONTRATO Nº 208/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2024-PMPB

RESENHA DE CONTRATO Nº 208/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2024-PMPB. PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e a pessoa jurídica F. W. PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.099/0001-32, com sede na Avenida 02, nº 3000 A, Edifício Jaracati Empresarial, Sala 1106, Bairro Jaracaty, CEP 65.076-821, em São Luís (MA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHO: ESTRADA BAIXA DA NATUREZA BR 230 AO POVOADO SACO DO BOI), NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 02/08/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 782 0035 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS. 26 782 0035 1022 0000 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VALOR: R\$ 130.576,45 (Cento e trinta mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Adesão nº 005/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 028/2023-CSL originada da Concorrência nº 030/2023- CSL/SINFRA da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão e Lei Federal nº 8666/1993. Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretario de Administração, Pastos Bons/MA, 02 de agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 4014ebb4aa963fe7bb01f18ccc87ba76

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2024

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, RG nº 055543472015-7, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRONICO nº 23/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **V L CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.793.928/0001-60, com sede na Rodovia BR 316, nº. 117B, KM 194, Bairro, São Francisco, Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000, neste ato representada pela **Sra. VERONICA LISBOA CARVALHO**, Carteira de identidade nº 045169792012-0 SSP/MA, e CPF nº 600.182.123-28, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do



Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 79/2024, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **V L CARVALHO LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças de máquinas e veículos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 79/2024 - CPL.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, do Município de Pedro do Rosário.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE FORNECIMENTO**

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

**CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 - PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 02 de setembro de 2024.

<b>JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS</b> Secretário Municipal de Administração	<b>V L CARVALHO LTDA</b> <b>VERONICA LISBOA CARVALHO</b> Representante Legal da Empresa Registrada
---	--

**ANEXO ÚNICO**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024 - PMPR/MA  
PROCESSO N.º 79/2024  
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 13/2024, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024 - PMPR/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças de máquinas e veículos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

**QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: V L CARVALHO LTDA</b>	
CNPJ: 49.793.928/0001-60	Telefone: <b>(98) 98160-3660</b>
Endereço: Rodovia BR 316, nº. 117B, KM 194, Bairro, São Francisco, Zé Doca - MA, CEP: 65.365-000.	E-mail: veronica_trapecaszd@hotmail.com

**QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO**

INFRAESTRUTURA						
LOTE 1 - VEÍCULO CAÇAMBA IVECO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR 24 V	UND	2	EUROCARGO	R\$ 2.126,23	R\$ 4.252,46



2	AMORTECEDOR DA CABINE	UND	6	COFAP	R\$ 598,69	R\$ 3.592,15
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8	COFAP	R\$ 554,73	R\$ 4.437,83
4	AUTOMÁTICO DE DELCO REMY	UND	6	DELCO REMY	R\$ 262,00	R\$ 1.572,01
5	BALDE DE ÓLEO TOP TURBO	UND	15	LUBRAX	R\$ 351,80	R\$ 5.276,95
6	BARRA DE DIRECAO CURTA	UND	4	EUROTECH	R\$ 989,91	R\$ 3.959,63
7	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	R\$ 2.624,79	R\$ 10.499,15
8	BOMBA DO HIDRAULICO	UND	4	INDISA	R\$ 733,60	R\$ 2.934,39
9	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARA-BRISA	UND	4	DAILY	R\$ 2.041,78	R\$ 8.167,12
10	CABO DE ACELERADOR	Und	4	EUROTECH	R\$ 322,24	R\$ 1.288,97
11	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	4	STARKE	R\$ 745,82	R\$ 2.983,30
12	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	6	STARKE	R\$ 663,09	R\$ 3.978,53
13	CÓROA E PINHAO	UND	2	SPICER	R\$ 4.852,77	R\$ 9.705,54
14	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6	DAYCO	R\$ 256,98	R\$ 1.541,91
15	CRUZETA DE TRANSMISSAO	UND	6	PARTINER	R\$ 249,03	R\$ 1.494,20
16	CRUZETA SPICER 2X	UND	6	SPICER	R\$ 401,42	R\$ 2.408,50
17	FILTRO DE AR EXT.	UND	10	WEGA	R\$ 137,27	R\$ 1.372,68
18	FILTRO DE AR INT.	UND	10	WEGA	R\$ 202,53	R\$ 2.025,27
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	10	WEGA	R\$ 146,27	R\$ 1.462,70
20	FILTRO DE OLEO	UND	10	WEGA	R\$ 161,27	R\$ 1.612,72
21	GRAXA 10 KG CHASSIS	UND	5	LUB	R\$ 195,03	R\$ 975,13
22	IMPULSOR BENDIX	UND	10	ZEN	R\$ 180,02	R\$ 1.800,24
23	INDUZIDO MP	UND	10	DELCO REMY	R\$ 297,04	R\$ 2.970,40
24	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	VALEO	R\$ 6.225,83	R\$ 6.225,83
25	LONA DE FREIO	UND	20	FRASLE	R\$ 298,54	R\$ 5.970,80
26	LONA DE FREIO DIANTEIRA (JOGO)	KIT	4	FRASLE	R\$ 645,09	R\$ 2.580,34
27	LONA DE FREIO TRASEIRA (JOGO)	KIT	4	FRASLE	R\$ 517,57	R\$ 2.070,28
28	LUVA DO CARDAM TRASMISSÃO	UND	10	SPICER	R\$ 289,13	R\$ 2.891,34
29	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	IVECO	R\$ 3.830,57	R\$ 3.830,57
30	OLEO HIDRAULICO 68 20 LT	UND	6	X1 MAXX	R\$ 247,53	R\$ 1.485,20
31	OLEO P/ EMBREAGEM DOT4	UND	12	BOSCH	R\$ 26,25	R\$ 315,04
32	PALHETA LIMPADORA DO PARABRISA	UND	4	BOSCH	R\$ 90,94	R\$ 363,77
33	PARABRISA	UND	2	VIDROFORTE	R\$ 898,62	R\$ 1.797,24

34	POLIA DA BOMBA D'AGUA	UND	5	IVP	R\$ 157,52	R\$ 787,61
35	PROTETOR DE CAMARA DE AR 1000/20R	UND	8	RUZI	R\$ 111,76	R\$ 894,12
36	RADIADOR	UND	2	MTF	R\$ 2.235,30	R\$ 4.470,60
37	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UND	3	NACHI	R\$ 86,26	R\$ 258,78
38	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	4	NACHI	R\$ 215,77	R\$ 863,07
39	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO	UND	4	NACHI	R\$ 205,90	R\$ 823,61
40	ROLAMENTO DO PINHAO DO DIFERENCIAL PEQUENO	UND	6	NACHI	R\$ 273,04	R\$ 1.638,22
41	ROLAMENTO DO PNHAO DIFERENCIAL GRANDE	UND	6	NACHI	R\$ 318,79	R\$ 1.912,76
42	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	UND	8	SKF	R\$ 951,13	R\$ 7.609,01
43	TAMBOR DE FREIO	UND	8	TOMÉ	R\$ 1.479,20	R\$ 11.833,58
44	TERMINAL DE DIRECAO DIREITO	UND	8	DELLA ROSA	R\$ 243,03	R\$ 1.944,26
45	TERMINAL DE DIRECAO ESQUERDO	UND	8	DELLA ROSA	R\$ 250,53	R\$ 2.004,27
46	GRAXA 10 KG ROLAMENTO	UND	5	TEXACO	R\$ 292,54	R\$ 1.462,70
47	CAMARA DE AR	UND	8	JFF	R\$ 366,80	R\$ 2.934,39
48	REPARO BASCULHANTE	UND	6	APC	R\$ 187,53	R\$ 1.125,15
49	JUNTA MOTOR	UND	3	SABÓ	R\$ 515,32	R\$ 1.545,96
50	CARDAN	UND	6	MERITOR	R\$ 315,04	R\$ 1.890,25
51	ENGRENAGEM	UND	4	EURORICAMBI	R\$ 1.087,65	R\$ 4.350,58
52	PNEU	UND	8	PIRELLI	R\$ 2.175,29	R\$ 17.402,32
<b>TOTAL</b>						R\$ 173.593,39

**LOTE 2-VEÍCULO RETROESCAVADEIRA ZUCATELLI JCB**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALTERNADOR 90 AMPERES	UND	2	DITA	R\$ 2.250,15	R\$ 4.500,30
2	BARRA DE DIREÇÃO	UND	2	JCB	R\$ 614,33	R\$ 1.228,66
3	BATERIA 150 AMPERES	UND	2	MARTE	R\$ 764,35	R\$ 1.528,70
4	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	R\$ 2.241,30	R\$ 8.965,20
5	BOMBA DE ALTA MOTOR JCB	UND	2	CATERPILLAR	R\$ 5.175,69	R\$ 10.351,38
6	RADIADOR	UND	2	THELLUS	R\$ 2.137,03	R\$ 4.274,07
7	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	SOMAHX	R\$ 1.987,77	R\$ 3.975,53
8	BUCHA DO PINO EIXO CENTRAL	UND	3	SOMAHX	R\$ 214,53	R\$ 643,59
9	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	TRIMP	R\$ 131,27	R\$ 262,54
10	DENTE CENTRAL	UND	10	TURBO	R\$ 249,03	R\$ 2.490,33
11	FILTRO DE AR	UND	5	WEGA	R\$ 210,03	R\$ 1.050,14



12	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	2	WEGA	R\$ 243,03	R\$ 486,06
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	5	WEGA	R\$ 71,26	R\$ 356,30
14	FILTRO DE OLEO	UND	5	WEGA	R\$ 148,52	R\$ 742,60
15	HELICE 10 PALHETAS	UND	4	PAVONI	R\$ 318,79	R\$ 1.275,17
16	KIT DE FILTROS	UND	2	WEGA	R\$ 1.015,64	R\$ 2.031,27
17	OLEO MOTOR 15W40	UND	4	LUBRAX	R\$ 330,04	R\$ 1.320,18
18	OLEO DA CAIXA DE MARCHA 80w140 gl5 20lt	UND	5	SHELL	R\$ 457,56	R\$ 2.287,81
19	OLEO DIFERENCIAL 90	UND	5	JCB	R\$ 427,56	R\$ 2.137,79
20	OLEO HIDRAULICO 68 20 LT	UND	8	X1 MAXX	R\$ 247,53	R\$ 1.980,26
21	PARA-BRISA	UND	2	JCB	R\$ 698,34	R\$ 1.396,69
22	REPARO DO CILINDRO PATOLA	UND	4	ACP	R\$ 197,28	R\$ 789,11
23	RETENTOR DO CILINDRO CONCHA	UND	2	TRIMP	R\$ 213,03	R\$ 426,06
24	RETENTOR DO CILINDRO DAS PÁS TRASEIRA	UND	6	TRIMP	R\$ 127,52	R\$ 765,10
25	RETENTOR DO CILINDRO DIANTEIRO	UND	5	TRIMP	R\$ 138,02	R\$ 690,09
26	RETENTOR DO CILINDRO TRASEIRO	UND	5	TRIMP	R\$ 148,89	R\$ 744,47
27	CAMARA DE AR	UND	4	JFF	R\$ 321,79	R\$ 1.287,17
28	PNEU	UND	4	PIRELLI AGRO	R\$ 780,10	R\$ 3.120,42
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 61.106,97</b>

**LOTE 3- VEICULO PATROL CASE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	BOMBA D´AGUA	UND	2	TTN	R\$ 741,85	R\$ 1.483,70
2	BOMBA DO HIDRAULICO 17 ESTRIAS	UND	2	PAVONI	R\$ 2.143,04	R\$ 4.286,07
3	BOMBA DE ALTA	UND	2	CATERPILLAR	R\$ 3.616,23	R\$ 7.232,46
4	BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 2.504,58	R\$ 15.027,50
5	DENTE CENTRAL	UND	10	GTT PARTS	R\$ 434,31	R\$ 4.343,08
6	GRAXA 10 KG ROLAMENTO	UND	10	UNI	R\$ 292,54	R\$ 2.925,39
7	JOGO DE LAMINA	UND	10	CARTEPILLAR	R\$ 672,34	R\$ 6.723,45
8	KIT DE FILTROS	UND	4	DONALDSON	R\$ 801,86	R\$ 3.207,43
9	KIT DE TRANSMISSÃO	UND	1	PAVONI	R\$ 10.216,36	R\$ 10.216,36
10	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	UND	6	PARKER	R\$ 328,54	R\$ 1.971,26
11	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	DITA	R\$ 2.249,55	R\$ 2.249,55
12	OLEO HIDRAULICO 68 20LT	UND	8	ALCA	R\$ 247,53	R\$ 1.980,26
13	OLEO SAE 15W-40 20LT	UND	8	LUBRAX	R\$ 330,04	R\$ 2.640,35
14	PROTETOR ARO 24	UND	2	TORTUGA	R\$ 132,02	R\$ 264,04
15	RADIADOR DE AGUA	UND	2	BRFS	R\$ 3.298,94	R\$ 6.597,88



16	RADIADOR MOTONIVELADORA	UND	2	COOLTECH	R\$ 5.249,95	R\$ 10.499,90
17	RETROVISOR	UND	2	V.I PRODUCTS	R\$ 193,53	R\$ 387,05
18	PNEU	UND	4	KUMHO	R\$ 1.867,75	R\$ 7.471,00
19	CAMERA DE AR	UND	4	JFF	R\$ 390,05	R\$ 1.560,21
20	TURBINA	UND	2	CASE	R\$ 2.635,25	R\$ 5.270,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 96.337,44</b>

**LOTE 4--VEÍCULO PATROL XCMG GR 1803BR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	BOMBA D' GUA	UND	2	GENUINE PARTS	R\$ 936,87	R\$ 1.873,75
2	BOMBA DO HIDRAULICO 17 ESTRIAS	UND	2	PAVONI	R\$ 2.098,78	R\$ 4.197,56
3	BOMBA DE ALTA	UND	2	DANCOR	R\$ 3.092,66	R\$ 6.185,32
4	BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 2.504,58	R\$ 15.027,50
5	DENTE CENTRAL	UND	10	GTT PARTS	R\$ 434,31	R\$ 4.343,08
6	GRAXA 10 KG ROLAMENTO	UND	10	TEXACO	R\$ 292,54	R\$ 2.925,39
7	JOGO DE LAMINA	UND	10	CARTEPILLAR	R\$ 748,60	R\$ 7.486,00
8	KIT DE FILTROS	UND	4	WEGA	R\$ 1.017,89	R\$ 4.071,54
9	MANGUEIRA DO HIDRAULICO	UND	6	PARKER	R\$ 306,04	R\$ 1.836,24
10	OLEO HIDRAULICO 68 20LT	UND	8	ALCA	R\$ 247,53	R\$ 1.980,26
11	OLEO SAE 15W-40 20LT	UND	8	LUBRAX	R\$ 330,04	R\$ 2.640,35
12	PROTETOR ARO 24	UND	2	VX	R\$ 132,02	R\$ 264,04
13	RADIADOR DE AGUA	UND	2	DENSO	R\$ 2.842,13	R\$ 5.684,26
14	RADIADOR MOTONIVELADORA	UND	2	VALEO	R\$ 3.234,43	R\$ 6.468,86
15	TURBINA	UND	2	CASE	R\$ 2.267,55	R\$ 4.535,10
16	PNEU		4	KUMHO	R\$ 928,62	R\$ 3.714,50
17	CAMARA DE AR		4	JFF	R\$ 321,79	R\$ 1.287,17
18	RETROVISOR	UND	4	V.I PRODUCTS	R\$ 209,28	R\$ 837,11
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 75.358,05</b>

**LOTE 5-PÁ CARREGADEIRA XCMG**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	BOMBA DAGUA	UND	3	DANCOR	R\$ 1.199,41	R\$ 3.598,23
2	BOMBA DE OLEO	UND	3	ISAPA	R\$ 2.062,78	R\$ 6.188,33
3	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	3	PIUSI	R\$ 291,79	R\$ 875,37
4	BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 3.268,19	R\$ 19.609,11
5	BOMBA DO HIDRAULICO	UND	2	ABER	R\$ 2.917,89	R\$ 5.835,78
6	CABECOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	BOSCH	R\$ 369,80	R\$ 1.479,20
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	12	WEGA	R\$ 148,52	R\$ 1.782,24
8	FILTRO DE OLEO	UND	12	WEGA	R\$ 153,77	R\$ 1.845,25
9	FILTRO DO HIDRAULICO	UND	8	WEGA	R\$ 200,28	R\$ 1.602,21
10	GRAXA 10 KG ROLAMENTO	UND	12	TEXACO	R\$ 292,54	R\$ 3.510,47
11	KIT DE TRANSMISSÃO	UNI	2	PAVONI	R\$ 20.252,70	R\$ 40.505,40
12	MOTOR DE PARTIDA 12V	UND	2	AUTOMAXX.	R\$ 1.725,22	R\$ 3.450,44
13	RADIADOR	UNI	2	THELLUS	R\$ 4.232,81	R\$ 8.465,63
14	OLEO 140 GL5 20 LT	UND	8	LUBRAX	R\$ 390,05	R\$ 3.120,42



15	OLEO 15W-40 20LT	UND	8	LUBRAX	R\$ 330,04	R\$ 2.640,35
16	OLEO 90 GL5 20 LT	UND	8	LUBRAX	R\$ 397,55	R\$ 3.180,42
17	OLEO HIDRAULICO 68 20LT	UND	8	LUBRAX	R\$ 247,53	R\$ 1.980,26
18	PNEU	UND	4	KUMHO	R\$ 2.100,28	R\$ 8.401,12
19	CAMARA DE AR	UND	4	JFF	R\$ 382,55	R\$ 1.530,20
<b>TOTAL</b>						R\$ 119.600,43

**LOTE 6-ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG MODELO XE225BR MOTOR 151 HP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	BOMBA DAGUA	UND	4	DANCOR	R\$ 1.254,17	R\$ 5.016,67
2	BOMBA DE OLEO	UND	4	ISAPA	R\$ 1.707,98	R\$ 6.831,91
3	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	4	PIUSI	R\$ 324,04	R\$ 1.296,17
4	BICO INJETOR	UND	6	BOSCH	R\$ 1.865,50	R\$ 11.192,99
5	BOMBA DO HIDRAULICO	UND	2	ABER	R\$ 9.257,73	R\$ 18.515,47
6	CABECOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	2	TECFIL	R\$ 442,56	R\$ 885,12
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	12	WEGA	R\$ 146,27	R\$ 1.755,23
8	FILTRO DE OLEO	UND	12	WEGA	R\$ 89,26	R\$ 1.071,14
9	FILTRO DO HIDRAULICO	UND	8	WEGA	R\$ 133,52	R\$ 1.068,14
10	GRAXA 10 KG ROLAMENTO	UND	12	TEXACO	R\$ 292,54	R\$ 3.510,47
11	KIT DE TRANSMISSÃO	UNI	1	PAVONI	R\$ 22.277,97	R\$ 22.277,97
12	MOTOR DE PARTIDA 12V	UND	2	AUTOMAXX	R\$ 1.850,50	R\$ 3.700,99
13	RADIADOR	UNI	2	THELLUS	R\$ 3.176,67	R\$ 6.353,35
14	OLEO 140 GL5 20 LT	UND	8	LUBRAX	R\$ 390,05	R\$ 3.120,42
15	OLEO 15W-40 20 LT	UND	8	LUBRAX	R\$ 330,04	R\$ 2.640,35
16	OLEO 90 GL5 20 LT	UND	8	LUBRAX	R\$ 397,55	R\$ 3.180,42
17	OLEO HIDRAULICO 68 20 LT	UND	8	LUBRAX	R\$ 247,53	R\$ 1.980,26
18	CAMARA DE AR	UND	4	JFF	R\$ 517,57	R\$ 2.070,28
19	PNEU	UND	4	PIRELLI	R\$ 2.400,32	R\$ 9.601,28
<b>TOTAL</b>						R\$ 106.068,64

**LOTE 7- VEÍCULO TRATOR JOHN DEERE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	UND	8	MOURA	R\$ 523,57	R\$ 4.188,56
2	BICO INJETOR	UND	4	BOSCH	R\$ 1.537,71	R\$ 6.150,82
3	BOMBA DAGUA	UND	4	DANCOR	R\$ 562,58	R\$ 2.250,30
4	BOMBA DE DIRECAO HIDRAULICA	UND	4	INDISA	R\$ 1.800,24	R\$ 7.200,96
5	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	4	AST	R\$ 297,79	R\$ 1.191,16
6	BOMBA DE ALTA	UND	4	DANCOR	R\$ 2.260,80	R\$ 9.043,21
7	CABECOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	4	TECFIL	R\$ 369,05	R\$ 1.476,20
8	FILTRO DE AR	UND	8	MANN	R\$ 247,53	R\$ 1.980,26
9	FILTRO DE OLEO	UND	8	MANN	R\$ 148,52	R\$ 1.188,16
10	GRAXA 10 KG ROLAMENTO	UND	6	TEXACO	R\$ 292,54	R\$ 1.755,23
11	MOTOR DE PARTIDA 12V	UND	2	BOBINAUTO	R\$ 1.948,01	R\$ 3.896,02
12	OLEO 140 GL5 20 LT	UND	4	LUBRAX	R\$ 397,55	R\$ 1.590,21

13	OLEO 15W-40 MULTIVISCOZO 20 LT	UND	8	SHELL	R\$ 373,55	R\$ 2.988,40
14	OLEO 90 GL5 20 LT	UND	4	LUBRAX	R\$ 411,80	R\$ 1.647,22
15	RADIADOR	UND	4	THELLUS	R\$ 2.260,80	R\$ 9.043,21
16	MANCAL N 24	UND	8	FBB	R\$ 900,12	R\$ 7.200,96
17	EIXO SOLAR DA TRACAO DT APL350	UND	2	ZF	R\$ 337,55	R\$ 675,09
18	ENGRENAGEM TRACAO APL 350 Z-34	UND	8	ZF	R\$ 285,04	R\$ 2.280,30
19	PORTA PLANETARIO 04 ENGRENAGENS ZF	UND	2	ZF	R\$ 1.725,23	R\$ 3.450,46
20	COROA TRACAO DIANTEIRA APL350 Z-90	UND	2	ZF	R\$ 1.087,65	R\$ 2.175,29
21	TERMINAL DIREÇÃO RETO 46CM	UND	4	DELLA ROSA	R\$ 412,56	R\$ 1.650,22
22	ASSENTO SOFT	UND	1	TRATORRES	R\$ 1.350,18	R\$ 1.350,18
23	BUCHA DA TRACAO JOHN DEERE	UND	2	ZF	R\$ 221,28	R\$ 442,56
24	ENGATE RAPIDO MF/FD/J. DEERE	UND	8	DYNAMICS	R\$ 195,03	R\$ 1.560,21
25	TERMINAL DA DIRECAO JOHN DEERE	UND	2	DELLA ROSA	R\$ 472,56	R\$ 945,13
26	KIT EMBREAGEM	UND	1	LUK	R\$ 3.150,42	R\$ 3.150,42
27	BOMBA DE GRAXA 4 KG	UND	2	YAMGUTI	R\$ 360,05	R\$ 720,10
28	BOMBA P/ABASTECIMENTO PORTATIL	UND	2	YAMGUTI	R\$ 1.200,16	R\$ 2.400,32
29	CAMARA DE AR	UND	4	JFF	R\$ 540,07	
30	PNEU	UND	4	PIRELLI	R\$ 2.100,28	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 83.591,14</b>


**LOTE 8 - VEÍCULO RENAULT MASTER 2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1	WEGA	R\$ 42,01	R\$ 42,01
2	KIT 9 LITROS OLEO 5w30	UND	1	LUBRAX	R\$ 498,81	R\$ 498,81
3	REPARO PORTA DE CORRER	UND	1	ACP	R\$ 89,25	R\$ 89,25
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO BATENTE	UND	1	COFAP	R\$ 668,23	R\$ 668,23
5	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	COFAP	R\$ 1.373,43	R\$ 1.373,43
6	TRIZETA LADO ESQUERDO	UND	1	AUTO PARTS	R\$ 140,26	R\$ 140,26
7	TAMPA VALVULA CABEÇOTE	UND	1	YMX	R\$ 398,30	R\$ 398,30
8	PIVO SUSPENSAO INFERIOR ESQUERDO	UND	1	NAKATA	R\$ 158,26	R\$ 158,26

9	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	TRW	R\$ 1.600,34	R\$ 1.600,34
10	RETENTOR LATERAL COROA DIRETO	Und	1	INTERMUND	R\$ 157,51	R\$ 157,51
11	PNEU	UND	4	PIRELLI	R\$ 1.138,64	R\$ 4.554,58
12	BATERIA	UND	1	MOURA	R\$ 911,37	R\$ 911,37
13	MOLA TRASEIRA	UND	1	RENAULT	R\$ 417,80	R\$ 417,80
14	KIT EMBREAGEM	UND	1	UNIVERSALEMBREAGENS	R\$ 2.185,04	R\$ 2.185,04
15	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	SABÓ	R\$ 550,57	R\$ 550,57
16	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	1	WEGA	R\$ 62,26	R\$ 62,26
17	SENSOR NIVEL DE OLEO	UND	1	LP	R\$ 411,05	R\$ 411,05
18	RADIADOR OLEO	UND	1	MARCAPE	R\$ 1.010,38	R\$ 1.010,38
19	BOMBA OLEO	UND	1	RENAULT	R\$ 992,38	R\$ 992,38
20	TROCADOR CALOR	UND	1	AUTOSTAR	R\$ 810,11	R\$ 810,11
21	RESFRIADOR CALOR	UND	1	RENAULT	R\$ 965,38	R\$ 965,38
22	MANGUEIRA DUPLA RESPIRO	UND	1	JG MANGUEIRAS	R\$ 202,53	R\$ 202,53
23	POLIA	UND	1	RENAULT	R\$ 526,57	R\$ 526,57
24	FLUXO DE AR	UND	1	CONTINENTAL	R\$ 760,60	R\$ 760,60
25	KIT AMORTECEDOR	UND	1	COFAP	R\$ 117,77	R\$ 117,77
26	SUPORTE DO FAROL DE MILHA	UND	1	AUTOMOTIVE IMPORTS	R\$ 87,01	R\$ 87,01
27	FRISO LATERAL	UND	1	MOTORS VANS	R\$ 192,03	R\$ 192,03
28	MANGUEIRA DO RESERVATORIO	UND	1	PARKER	R\$ 143,27	R\$ 143,27
29	COXIM DO MOTOR	UND	1	RENAULT	R\$ 213,78	R\$ 213,78
30	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	DANCOR	R\$ 1.210,66	R\$ 1.210,66
31	BIELA DO MOTOR	UND	1	JOCCAR	R\$ 444,81	R\$ 444,81
32	FILTRO DE OLEO	UND	1	WEGA	R\$ 80,26	R\$ 80,26
33	FECHADURA DA PORTA	UND	1	RENAULT	R\$ 318,79	R\$ 318,79
36	BASE DA MAÇANETA DA PORTA	UND	1	IVX PARTS	R\$ 198,03	R\$ 198,03
37	FILTRO DE AR	UND	2	WEGA	R\$ 117,01	R\$ 234,02
	JOGO DE BICO	UND	5	RENAULT	R\$ 7.313,48	R\$ 36.567,38
	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3	GENUINE AUTOMOTIVE	R\$ 4.500,60	R\$ 13.501,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 72.796,63</b>

**LOTE 9 - VEÍCULO TOYOTA HILUX SIMPLES 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1	WEGA	R\$ 211,53	R\$ 211,53
2	RETENTOR DO CONVERSOR DE TORQUE	UND	1	HONDA	R\$ 225,02	R\$ 225,02
3	SENSOR PRESSÃO OLEO	UND	1	HONGWIN	R\$ 281,29	R\$ 281,29
4	BOMBA OLEO MOTOR 1GD	UND	1	FRONTIER	R\$ 1.686,60	R\$ 1.686,60
5	JUNTA TAMPA DE VALVULA	UND	1	TAKAO	R\$ 120,76	R\$ 120,76



6	PAR COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	1	COFAP	R\$ 106,88	R\$ 106,88
7	KIT JUMELO PICKUP COMFORT	UND	1	COMFORT	R\$ 894,49	R\$ 894,49
8	SENSOR TEMPERATURA AR	UND	1	HIPARTS	R\$ 141,02	R\$ 141,02
9	BATERIA	UND	1	MOURA	R\$ 791,36	R\$ 791,36
10	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	TRW	R\$ 1.111,65	R\$ 1.111,65
	JOGO DE BICO	UND	1	DENSO	R\$ 6.750,90	R\$ 6.750,90
11	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	1	VETOR	R\$ 416,31	R\$ 416,31
12	KIT DE 4 PNEU	UND	1	PIRELLI	R\$ 5.897,29	R\$ 5.897,29
13	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	COFAP	R\$ 522,82	R\$ 522,82
14	FILTRO DE OLEO	UND	1	WEGA	R\$ 30,75	R\$ 30,75
15	PAR AMORTECEDOR TAMPA CAÇAMBA	UND	1	COFAP	R\$ 677,34	R\$ 677,34
16	AMORTECEDOR PORTA LUVAS	UND	1	COFAP	R\$ 258,78	R\$ 258,78
17	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	SACHS	R\$ 1.086,14	R\$ 1.086,14
18	RETENTORES EIXOS TRASEIROS	UND	1	MQD	R\$ 126,02	R\$ 126,02
19	ROLAMENTO MANCAL DE EMBREAGEM	UND	1	ASH	R\$ 206,28	R\$ 206,28
20	RETENTOR BUCHA GARFO EMBREAGEM	UND	1	PATRAL	R\$ 87,76	R\$ 87,76
21	ANEL ELASTICO SEMI EIXO	UND	1	FAIUZI	R\$ 33,75	R\$ 33,75
22	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	1	ATL PARTS	R\$ 506,32	R\$ 506,32
23	KIT LONA SAPATA DE FREIO	UND	1	INFINITY	R\$ 376,55	R\$ 376,55

**TOTAL** R\$ 22.547,61

**LOTE 10- - VEÍCULO FIAT MOB 1.0 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	PASTILHA FREIO	UND	2	FRASLE	R\$ 105,01	R\$ 210,03
2	FILTRO DE OLEO	UND	2	WEGA	R\$ 45,01	R\$ 90,01
3	FILTRO DE AR	UND	2	WEGA	R\$ 528,07	R\$ 1.056,14
4	RADIADOR	UND	2	VALEO	R\$ 531,82	R\$ 1.063,64
5	VENTOINHA DEFLETOR	UND	2	DENSO	R\$ 919,99	R\$ 1.839,98
6	CONDENSADOR	UND	2	DENSO	R\$ 478,19	R\$ 956,38
7	BOMBA AGUA MOTOR	UND	2	URBA	R\$ 449,31	R\$ 898,62
8	CORRERIA DENTADA	UND	2	DAYCO	R\$ 186,02	R\$ 372,03
9	RETENTOR DA CAIXA CAMBIO	UND	2	SABO	R\$ 76,51	R\$ 153,02
10	BOLA DE CAMBIO	UND	2	ORIGINAL	R\$ 65,26	R\$ 130,52
11	JOGO SAPATA FREIO TRASEIRO	UND	2	FRASLE	R\$ 108,76	R\$ 217,53
12	BATERIA	UND	2	MOURA	R\$ 381,80	R\$ 763,60



12	PRESILHA RETENÇÃO TUBO COMBUSTIVEL	UND	2	ORIGINAL	R\$ 18,75	R\$ 37,51
13	KIT PNEU	UND	2	XBRI	R\$ 2.972,65	R\$ 5.945,29
14	PAR KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	COFAP	R\$ 813,86	R\$ 1.627,72
15	CATALISADOR	UND	2	MANBRAPE	R\$ 663,84	R\$ 1.327,68
16	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 405,05	R\$ 810,11
17	PISTAO	UND	2	MAHLE	R\$ 624,83	R\$ 1.249,67
18	JOGO JUNTAS CABEÇOTES	UND	2	SABO	R\$ 459,06	R\$ 918,12
19	SEMI EIXO DIREITO	UND	2	ORIGINAL	R\$ 630,08	R\$ 1.260,17
20	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UND	2	TSA	R\$ 148,52	R\$ 297,04
21	COXIM MOTOR LADO	UND	2	SAMPEL	R\$ 481,56	R\$ 963,13
22	BIELA MOTOR	UND	2	GENUINE	R\$ 267,79	R\$ 535,57
23	CUBO DE RODA DIANTEIRA	UND	2	HIPPER	R\$ 76,51	R\$ 153,02
24	MOLA TRASEIRA	UND	2	COFAP	R\$ 298,54	R\$ 597,08
25	VALVULA TERMOSTATICA	UND	2	SHOCK	R\$ 147,02	R\$ 294,04
26	KIT CORREIA DENTADA	UND	2	CONTINENTAL	R\$ 266,29	R\$ 532,57
27	PAR ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	TAS	R\$ 246,78	R\$ 493,57
28	VELA IGNIÇÃO	UND	2	NGK	R\$ 213,03	R\$ 426,06
29	CARCAÇA BOMBA D'AGUA	UND	2	ORIGINAL	R\$ 433,56	R\$ 867,12
	DISCO DE FREIO	UND	2	FREMAX	R\$ 175,52	R\$ 351,05
30	CABEÇOTE MOTOR	UND	2	ORIGINAL	R\$ 2.120,91	R\$ 4.241,82
31	VELA DE IGNIÇÃO	UND	2	NGK	R\$ 76,51	R\$ 153,02
32	PASTILHA DE FREIO	UND	2	FRASLE	R\$ 101,26	R\$ 202,53
33	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	2	ORIGINAL	R\$ 281,29	R\$ 562,58
34	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 187,53	R\$ 375,05

**TOTAL** R\$ 31.972,98

**LOTE 11 - FIAT ESTRADA 1.4 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	1	SKF	R\$ 193,53	R\$ 193,53
2	BOMBA D'AGUA	UND	1	URBA	R\$ 141,02	R\$ 141,02
3	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	COFAP	R\$ 1.446,94	R\$ 1.446,94
4	VENTOINHA RADIADOR	UND	1	GMV	R\$ 1.265,79	R\$ 1.265,79
5	CONDENSADOR	UND	1	AKG	R\$ 1.328,80	R\$ 1.328,80
6	TAMPA RESERVATORIO	UND	1	AMC	R\$ 231,78	R\$ 231,78
7	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UND	1	LONAFLEX	R\$ 148,52	R\$ 148,52
8	KIT BRONZINA	UND	1	KOLBENSCHMIDT	R\$ 330,04	R\$ 330,04
9	PAR KIT COXIM ROLAMENTO	UND	1	BRAVA	R\$ 459,81	R\$ 459,81
10	RADIADOR	UND	1	THELLUS	R\$ 616,58	R\$ 616,58

11	BATERIA	UND	1	MOURA	R\$ 394,93	R\$ 394,93
12	KIT EMREAGEM	UND	1	BOSCH	R\$ 335,29	R\$ 335,29
13	KIT TROCA DE OLEO	UND	1	DXLUB	R\$ 129,77	R\$ 129,77
14	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UND	1	TRALI	R\$ 287,29	R\$ 287,29
15	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	1	AGRALE	R\$ 256,53	R\$ 256,53
16	PAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	BREMBO	R\$ 298,54	R\$ 298,54
17	PAR BIELA DIANTEIRA	UND	1	ATE	R\$ 116,27	R\$ 116,27
18	PAR TERMINAL	UND	1	TRW	R\$ 222,78	R\$ 222,78
19	FILTRO DE AR	UND	1	WEGA	R\$ 41,26	R\$ 41,26
20	CAIXA FILTRO AR	UND	1	RESERPLASTIC	R\$ 530,32	R\$ 530,32
21	FILTRO DE OLEO	UND	1	WEGA	R\$ 27,00	R\$ 27,00
22	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	1	ASH	R\$ 182,27	R\$ 182,27
23	MOLA DE SUSPENSAO	UND	1	COFAP	R\$ 287,29	R\$ 287,29
24	BORRACHA DA TAMPA TRASEIRA	UND	1	METROPOLEBORRACHAS	R\$ 150,77	R\$ 150,77
25	ENGATE PARA REBOQUE	UND	1	MEGA FORTE	R\$ 1.575,21	R\$ 1.575,21
26	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	BOSCH	R\$ 92,26	R\$ 92,26
27	PROTETOR DO CARTER	UND	1	MEGA	R\$ 110,26	R\$ 110,26
28	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	UND	1	BEPO	R\$ 343,55	R\$ 343,55
29	SENSOR DE FASE	UND	1	DENSO	R\$ 171,02	R\$ 171,02
30	FLANGE SEMI EIXO	UND	1	FIAT	R\$ 105,01	R\$ 105,01
31	BRONZINA	UND	1	HIPERVAREJO	R\$ 64,51	R\$ 64,51
32	BUCHA BRAÇO	UND	1	SAMPEL	R\$ 78,76	R\$ 78,76
33	SAPATA DE FREIO	UND	1	LONAFLEX	R\$ 232,53	R\$ 232,53
34	SPOILER LATERAL	UND	1	UNIVERSAL	R\$ 303,79	R\$ 303,79
35	JG DE JUNTA SUPOERIOR DO CABEÇOTE	UND	1	SABO	R\$ 281,29	R\$ 281,29
36	CUBO RODA TRASEIRO	UND	1	ARCA	R\$ 223,53	R\$ 298,00
37	4 PNEU	UND	1	PIRELLI	R\$ 2.160,29	R\$ 2.160,29
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.239,62</b>

**LOTE 12 - TOYOTA HILUX SIMPLES 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMFORT	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	JUMELO CONFOTO DE SUSPENSAO	UND	1	FRT	R\$ 748,22	R\$ 748,22
2	BOMBA VACUO	UND	1	PEÇAS PREMIUM	R\$ 985,63	R\$ 985,63
3	CABO ABERTURA TAMPA DO TANQUE	UND	1	NAKATA	R\$ 167,27	R\$ 167,27
4	PAR PIVO DIANTEIRO	UND	1	OEM	R\$ 250,53	R\$ 250,53
5	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	UND	1	DENSO	R\$ 213,78	R\$ 213,78
6	JOGO DE BICO	UND	1	GDY	R\$ 6.750,90	R\$ 6.750,90
7	PAR DE BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UND	1	MARCHETTI	R\$ 45,01	R\$ 45,01





8	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UND	1	MARCHETTI	R\$ 1.388,44	R\$ 1.388,44
9	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	1	VETOR	R\$ 281,29	R\$ 281,29
10	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	1	PIRELLI	R\$ 438,81	R\$ 438,81
11	KIT 4 PNEU	UND	1	MOURA	R\$ 5.896,54	R\$ 5.896,54
12	BATERIA	UND	1	WEGA	R\$ 1.086,14	R\$ 1.086,14
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1	LUK	R\$ 258,78	R\$ 258,78
14	KIT EMBREAGEM	UND	1	COFAP	R\$ 2.713,86	R\$ 2.713,86
15	PAR AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	IMA	R\$ 646,59	R\$ 646,59
16	MANCAL COM ROLAMENTO	UND	1	VETOR	R\$ 281,29	R\$ 281,29
17	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRA	UND	1	MAKK PARTS	R\$ 420,06	R\$ 420,06
18	ESPELHO RODA TRASEIRA	UND	1	WEGA	R\$ 276,04	R\$ 276,04
19	FILTRO DE OLEO	UND	1	SABO	R\$ 41,26	R\$ 41,26
20	JUNTA CABEÇOTE	UND	1	APC	R\$ 251,28	R\$ 251,28
21	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	SABO	R\$ 1.405,69	R\$ 1.405,69
22	KIT 4 JUNTAS	UND	1	TOYOTA	R\$ 267,79	R\$ 267,79
23	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO	UND	1	GIMACCO	R\$ 202,53	R\$ 202,53
24	PONTA EIXO TRASEIRO	UND	1	LUBRAX	R\$ 816,11	R\$ 816,11
25	8L OLEO 5W30	UND	1	YIMING PARTS	R\$ 660,09	R\$ 660,09
26	PAR TERMINAL	UND	1		R\$ 364,55	R\$ 364,55
<b>TOTAL</b>						R\$ 26.858,46

**LOTE 13 - VAN CITROEM 2014**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAR TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	FIRST	R\$ 174,40	R\$ 174,40
2	PARAFUSO DOBRADIÇA	UND	1	GENUINA	R\$ 74,26	R\$ 74,26
3	BATENTE SUPERIOR PORTA TRASEIRA	UND	1	ORIGINAL	R\$ 78,76	R\$ 78,76
4	SENSOR TEMPERATURA	UND	1	IMP	R\$ 281,29	R\$ 281,29
5	LIMITADOR DE PORTA	UND	1	PSA	R\$ 76,51	R\$ 76,51
6	FILTRO DE OLEO	UND	1	WEGA	R\$ 51,76	R\$ 51,76
7	MANOPLA ALANVANCA	UND	1	CITROEM	R\$ 50,63	R\$ 50,63
8	COXIM MOTOR LADO ESQUERDO	UND	1	CITROEM	R\$ 236,28	R\$ 236,28
9	PNEU	UND	4	PIRELLI	R\$ 1.151,03	R\$ 4.604,11
10	KIT EMBREAGEM	UND	1	EXTRAFLEX	R\$ 615,08	R\$ 615,08
10	SUPORTE SEMI EIXO	UND	1	FPT	R\$ 862,99	R\$ 862,99
11	COXIM INFERIOR CAMBIO	UND	1	AUTO FLEX	R\$ 108,76	R\$ 108,76
12	MANGUEIRA TUBO DUPLO	UND	1	IMPORTAÇÃO ROBVANS	R\$ 281,29	R\$ 281,29



13	PAR TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	IMPORTADO IMPORIO	R\$ 176,27	R\$ 176,27
14	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO TRASEIRO	UND	1	COFAP	R\$ 1.667,47	R\$ 1.667,47
15	RETENTOR VOLANTE	UND	1	ORIGINAL	R\$ 390,05	R\$ 390,05
16	BATERIA	UND	1	MOURA	R\$ 1.820,49	R\$ 1.820,49
17	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	1	GENUINA	R\$ 289,54	R\$ 289,54
18	SAPATA DE FREIO	UND	1	FRASLE	R\$ 157,52	R\$ 157,52
19	RADIADOR	UND	1	THELLUS	R\$ 614,33	R\$ 614,33
20	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	1	PERFECT FIND IN	R\$ 210,78	R\$ 210,78
21	CAIXA SETOR DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	YOKOMITSU	R\$ 2.417,95	R\$ 2.417,95
22	BRAÇO AXIAL	UND	1	PDX	R\$ 110,26	R\$ 110,26
23	ARTICULAÇÃO BARRA	UND	1	VIEMAR	R\$ 163,52	R\$ 163,52
24	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	1	IMA	R\$ 330,04	R\$ 330,04
25	PINO HASTE VARAO PORTA TRASEIRA	UND	1	MOTORS VANS	R\$ 84,76	R\$ 84,76
26	PARAFUSO DOBRADIÇA	UND	1	MOTORS VANS	R\$ 78,76	R\$ 78,76
27	SENSOR TEMPERATURA	UND	1	MTE THOMSON	R\$ 67,51	R\$ 67,51
28	MOLA TRASEIRA SUSPENSÃO	UND	1	UNOVERSO	R\$ 77,64	R\$ 77,64
29	FILTRO DE OLEO	UND	1	WEGA	R\$ 105,76	R\$ 105,76
30	CARRINHO INFERIOR	UND	1	L&A	R\$ 212,28	R\$ 212,28
31	KIT CORRERIA DENTADA	UND	1	INA ORIGINAL	R\$ 787,61	R\$ 787,61
32	TRANCA DO CAPO	UND	1	CITROEM	R\$ 101,26	R\$ 101,26
33	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM	UND	1	LUK	R\$ 180,02	R\$ 180,02
34	DISCO DE FREIO	UND	1	FREMAX	R\$ 191,28	R\$ 191,28
35	KIT DA CORREIA DENTADA	UND	1	INA ORIGINAL	R\$ 498,82	R\$ 498,82
36	COXIM DO AMORTECEDOR	UND	1	COFAP	R\$ 219,78	R\$ 219,78
37	TRAVA DO ROLAMENTO PINHAO	UND	1	INTERMUNDI	R\$ 267,79	R\$ 267,79
38	BIELA DO MOTOR	UND	1	FIAT	R\$ 318,79	R\$ 318,79
39	BALANCIM	UND	1	ORIGINAL PSA	R\$ 609,83	R\$ 609,83
40	COXIM DO MOTOR	UND	1	BIRTH	R\$ 411,80	R\$ 411,80
41	PASTILHA DE FREIO	UND	1	BOSCH	R\$ 213,78	R\$ 213,78
42	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	NAKATA	R\$ 121,52	R\$ 121,52
43	MOLA DE SUSPENSÃO	UND	1	UNOVERSO	R\$ 830,36	R\$ 830,36
45	BUCHA DA BANDEJA	UND	1	FIAT	R\$ 136,52	R\$ 136,52
46	PIVO DA SUSPENSÃO	UND	1	VIEMAR	R\$ 211,53	R\$ 211,53
47	JUNTA HOMOCINETICA	UND	1	VETOR	R\$ 236,28	R\$ 236,28
48	BOMBA DE OLEO	UND	1	ISAPA	R\$ 860,74	R\$ 860,74
49	SEMI EIXO	UND	1	FPT	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00
50	TAMBOR DE FREIO	UND	1	MDS	R\$ 296,29	R\$ 296,29
51	KIT REPARO JUNTA	UND	1	ACP	R\$ 65,50	R\$ 65,50
<b>TOTAL</b>						R\$ 23.912,16
<b>VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES</b>						<b>R\$ 908.983,52</b>

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 908.983,52 (novecentos e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

Pedro do Rosário, 02 de setembro de 2024



JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

V L CARVALHO LTDA  
VERONICA LISBOA CARVALHO  
Representante Legal da Empresa Registrada

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: d6e85e8dd3ba66782a1ae0d196bd9e38

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001.2019/2019

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001.2019/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, O BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses, a vigência do Contrato nº 0001.2019/2019, objetivando a operação dos serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, com exclusividade, sem ônus para a contratante, devendo ser considerando de 29 de agosto de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57, II, § 4º DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 28 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA; Prefeito Municipal; ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA – procuradora e MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE – procuradora

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: d28e57e6c9df6616ff0d6b1963d02a2d

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003-IPM/2024

Senhor  
Heronilson Gomes Soares  
Gerente Executivo

A Agente de Contratação do Município de Pio XII/MA, Portaria 095/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº **003-IPM/2024**.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, apresentou a proposta de menor preço proposto para a dispensa de licitação **003-IPM/2024** conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA EPP	R\$ 50.885,64

A empresa JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ 00.617.075/0001-16, única participante e que apresentou a proposta de menor valor, como também, apresentou toda documentação exigida em conformidade com o instrumento convocatório, consagrando-se vencedora da dispensa de licitação **003-IPM/2024**, tendo cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanente, atendendo assim as demandas do Instituto Municipal da Previdência de Pio XII/MA.

Diante do exposto, a empresa JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, é considerada

habilitada e vencedora para a prestação dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pio XII/MA, em 02 de setembro de 2024.

**Francisca Selma Magalhães Brito**

Portaria 095/2024 – GP  
Agente de Contratação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 729607d801669b5dd7b9717f376e7466

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004-IPM/2024

Senhor  
Heronilson Gomes Soares  
Gerente Executivo

A Agente de Contratação do Município de Pio XII/MA, Portaria 095/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº **004-IPM/2024**.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a empresa JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, apresentou a proposta de menor preço proposto para a dispensa de licitação **004-IPM/2024** conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA EPP	R\$ 20.587,01

A empresa JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA EPP, CNPJ 00.617.075/0001-16, única participante e que apresentou a proposta de menor valor, como também, apresentou toda documentação exigida em conformidade com o instrumento convocatório, consagrando-se vencedora da dispensa de licitação **004-IPM/2024**, tendo cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática, atendendo assim as demandas do Instituto Municipal da Previdência de Pio XII/MA.

Diante do exposto, a empresa JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.617.075/0001-16, é considerada habilitada e vencedora para a prestação dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pio XII/MA, em 02 de setembro de 2024.

**Francisca Selma Magalhães Brito**

Portaria 095/2024 - GP

Agente de Contratação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 48a2b6a27e5c691c8115d76b9def5069

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-IPM/2024**

Senhor  
Heronilson Gomes Soares  
Gerente Executivo

A Agente de Contratação do Município de Pio XII/MA, Portaria 095/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº **005-IPM/2024**.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que o senhor MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 618.594.453-73, apresentou a proposta de menor preço proposto para a dispensa de licitação **005-IPM/2024** conforme segue abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA	R\$ 5.500,00

A empresa MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA EPP, CPF 618.594.453-73, único participante e que apresentou a proposta de menor valor, como também, apresentou toda documentação exigida em conformidade com o instrumento convocatório, consagrando-se vencedor da dispensa de licitação **005-IPM/2024**, tendo cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a Contratação de profissional pessoa física especializado para elaboração de projeto de engenharia para reforma e adequação do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Pio XII/MA.

Diante do exposto, a empresa MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 618.594.453-73, é considerado habilitado e vencedor para a prestação dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pio XII/MA, em 02 de setembro de 2024.

**Francisca Selma Magalhães Brito**

Portaria 095/2024 - GP

Agente de Contratação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 3488a06661255abe9048996a4ad1e85c

**CONTRATO Nº 2024349/2024**

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000373/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	021/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	97.522.972/0001-88 - Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	33.836.845/0001-04 - M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO:	Aquisições de medicamentos da farmácia básica, hospitalar, materiais e insumos hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 554.964,21 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Setembro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE:	02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 122 0060 2160 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 301 0060 2154 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE:	02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO:	10 303 0062 2064 0000 GARANTIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO AMBITO DO SUS/FPM
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Pio XII - MA, 2 de Setembro de 2024

Ivan de Paiva do Vale Segundo  
Secretário Municipal  
Portaria nº 011/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: b8582aeffd6ed6199fdb94035bc32805

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024348/2024 CONCORRÊNCIA  
003/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024348/2024. CONCORRÊNCIA Nº 003/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Obras Públicas, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.447.833/0001-81 e a empresa: **D K SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.693.277/0001-02, sediada na Rua 02, Quadra 03, Lote 58, S/N, 1º Piso, Pitombeira, em Pindaré-Mirim/MA.** OBJETO: **Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias rurais no município de PIO XII/MA conforme contrato de repasse nº 952551/2023/MIDR/CAIXA.** BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.338.620,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS 15 Urbanismo 15 451 Infraestrutura Urbana 15 451 0170 URBANIZAÇÃO DE VIAS 15 451 0170 1025 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO-FIO E SARJETAS 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 26 Transporte 26 782 Transporte Rodoviário 26 782 0140 ESTRADAS VICINAIS 26 782 0140 1030 0000 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Joyce Silva de Moraes, Secretária Municipal de Obras Públicas, pela Contratante, e Dhabylla Kaoanny Lima Ramos, pela contratada

Pio XII/MA, 02 de setembro de 2024

Joyce Silva de Moraes  
Secretária Municipal de Obras Públicas

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: e5c612522d2d77530298fc1914ea6f18

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº **001/2024**, do tipo **menor preço por item**, visando o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA**, cujo objeto foi adjudicado às empresas: **G L XAVIER LTDA** inscrita no CNPJ **43.117.716/0001-86**, com sede na **Av. Castelo Branco, N°4603, Bairro, São Cristóvão, Santa Inês/MA**, vencedora do certame no valor total de **R\$ 323.131,50 (trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, **I BARROS CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA** inscrita no CNPJ **07.742.672/0001-11**, com sede na **R Getúlio Vargas, SN, Qd 03, Lote 118, Bairro Ramal, Bacabal/MA**, vencedora do certame no valor total de **R\$ 345.301,84**

(trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e um real e oitenta e quatro centavos), **MATSAN D ROCHA EIRELI** inscrita no CNPJ 04.317.790/0001-94, com sede na **Rua Gonçalves dias, 417, bairro Canecão, Santa Inês/MA**, vencedora do certame no valor total de **R\$ 338.579,20 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, **V. DE SOUSA SALES MOVEIS** inscrita no CNPJ 03.403.497/0002-68, com sede na **Av Marechal Castelo Branco, 2765, Sala B, Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês/MA**, vencedora do certame no valor total de **R\$ 218.127,67 (duzentos e dezoito mil, cento e vinte sete reais e sessenta e sete centavos)**. Nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 007/2024, de 22 de fevereiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas eventuais alterações posteriores. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

**Pio XII/MA, em 02 de setembro de 2024.**

**TELSON DA CRUZ OLIVERIA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: f19f400e4e9b90446d322528d51d3705

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRENCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.3/2024 LEI 14.133/2021**

<b>PROCESSO DE ORIGEM</b> Pregão Eletrônico Nº 011/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2024
<b>OBJETO</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b> R\$ 214.344,15 (duzentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)
<b>VIGÊNCIAS</b> INICIAL: 23 de Agosto de 2024 FINAL: 23 de Agosto de 2025
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente <b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b> Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b> <b>R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 52.676.825/0001-24</b> R NOVE, 80, PARQUE SAO JOSE, Imperatriz, Maranhão rmsdistribuidoraltda@gmail.com, (99) 99177-2686, RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, CPF nº 974.594.963-91

**PREÂMBULO**

Aos 23 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 011/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as

**ELETRONICA Nº 05/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria do Município, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Administrativo nº **056.26.07/2024-PMR**
- b) Concorrência Eletrônica nº 05/2024
- c) Objeto da licitação: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA**

Empresa	Valor	Motivo
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.500.739/0001-04	R\$ 1.116.499,95	Adjudicado - menor preço global negociado

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

**Ruggero Felipe Menezes dos Santos**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 7196541af49998e78f6409f0059d4168



condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato



que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
  - 4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - 5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
  - 5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - 5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 6.4.1 - Por razão de interesse público;
  - 6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

- 7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
  - 7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade

de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - 9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - 9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS**

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	START	Caixas	120	R\$ 24,76	R\$ 2.971,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 495,20					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 990,40 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 866,60 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 619,00					
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORETO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	START	Caixas	235	R\$ 18,17	R\$ 4.269,95
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 635,95					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.453,60 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.271,90 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 908,50					
3	ÁLCOOL 70, CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	FARMAX	Caixas	170	R\$ 54,24	R\$ 9.220,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.627,20					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.254,40 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 2.440,80 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 1.898,40					



4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500ML, (APROPRIADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES..	ASSEPTGEL	Caixas	370	R\$ 36,04	R\$ 13.334,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.162,40 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 4.324,80 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.604,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 3.243,60					
5	DESODORIZADOR, AEROSOL, 360ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. CAIXA CIM 12 UNIDADES.	BOM AR	Caixas	170	R\$ 72,88	R\$ 12.389,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.186,40 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 4.372,80 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 3.279,60 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 2.550,80					
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO	JANATEX	Unidades	145	R\$ 13,53	R\$ 1.961,85
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 270,60 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 55,00   Valor Total: R\$ 744,15 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 541,20 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 405,90					
7	BACIA, CAP. 25L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR	SANRREMO	Unidades	95	R\$ 13,34	R\$ 1.267,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 133,40 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 533,60 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 466,90 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 133,40					
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	ALAPLAST	Unidades	105	R\$ 12,09	R\$ 1.269,45
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 120,90 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 483,60 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 483,60 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 181,35					
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	ALAPLAST	Unidades	105	R\$ 7,00	R\$ 735,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 70,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 280,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 280,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 105,00					
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE	VONDER	Pares	50	R\$ 53,89	R\$ 2.694,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 269,45 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 808,35 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.077,80 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 538,90					
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA.	ETA CAIXAS	Unidades	50	R\$ 32,68	R\$ 1.634,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 163,40 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 817,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 326,80 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 326,80					
16	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/50UND	PRAFESTAS	Pacotes	200	R\$ 1,94	R\$ 388,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 58,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 135,80 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 116,40 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 77,60					
18	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	MARATA	Caixas	140	R\$ 71,35	R\$ 9.989,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.427,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.567,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.854,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.140,50					



19	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	MARATA	Caixas	140	R\$ 71,41	R\$ 9.997,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.428,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.570,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.856,40 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.142,30					
20	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 1LITRO.	KELIMP	Unidades	720	R\$ 9,92	R\$ 7.142,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 992,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total: R\$ 2.380,80 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 210,00   Valor Total: R\$ 2.083,20 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 170,00   Valor Total: R\$ 1.686,40					
25	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	CONDOR	Unidades	320	R\$ 6,50	R\$ 2.080,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 325,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 715,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 455,00					
26	ESPONJA DUPLA FACE 100 X 70 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRATÊXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, CAIXA COM 60 UNIDADES.	SCOTCH BRITE	Caixas	100	R\$ 24,16	R\$ 2.416,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 483,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 845,60 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 604,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 483,20					
28	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	WFS	Unidades	650	R\$ 20,70	R\$ 13.455,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.070,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 4.140,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 4.140,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 3.105,00					
32	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BAYGON	Caixas	200	R\$ 78,07	R\$ 15.614,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.342,10 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 5.464,90 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 4.684,20 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.122,80					
33	LIMPA ALUMÍNIO, 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.	ECONOMICA	Caixas	230	R\$ 32,23	R\$ 7.412,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 1.128,05 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.578,40 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 2.094,95 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.611,50					
34	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	YPE	Caixas	730	R\$ 20,33	R\$ 14.840,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.033,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 230,00   Valor Total: R\$ 4.675,90 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 230,00   Valor Total: R\$ 4.675,90 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 170,00   Valor Total: R\$ 3.456,10					
35	LIMPADOR MULTIUSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	YPE	Caixas	180	R\$ 18,42	R\$ 3.315,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 460,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 1.197,30 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 921,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 736,80					
38	LUVA LATEX P AMARELA TALGE	TALGE	Pares	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 116,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 174,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 159,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 130,50					





39	LUVA NITRILICA G NITRILI-KA KALIPSO	SUPERMAX	Pares	400	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 368,80 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 553,20 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 507,10 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 414,90					
40	LUVA NITRILICA P NITRILI-KAKALIPSO	SUPERMAX	Pares	400	R\$ 4,98	R\$ 1.992,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 398,40 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 597,60 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 547,80 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 448,20					
43	Palha Aço Material: Aço Carbono , Aplicação: Limpeza Em Geral , Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	AÇOLAN	Pacotes	2.310	R\$ 12,03	R\$ 27.789,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 4.812,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 800,00   Valor Total: R\$ 9.624,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 7.218,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 510,00   Valor Total: R\$ 6.135,30					
51	RODO COM LÂMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	CONDOR	Unidades	360	R\$ 5,61	R\$ 2.019,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 392,70 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 561,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 561,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 504,90					
52	RODO GRANDE.	CONDOR	Unidades	360	R\$ 10,72	R\$ 3.859,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 750,40 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.072,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.072,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 964,80					
53	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS - BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES..	YPE	Caixas	250	R\$ 46,54	R\$ 11.635,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.861,60 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 3.723,20 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 3.257,80 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.792,40					
55	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	LUX	Pacotes	220	R\$ 13,52	R\$ 2.974,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 473,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.081,60 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 878,80 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 540,80					
57	SACO DE LIXO , 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	CASA FORTE	Pacotes	1.000	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 170,00   Valor Total: R\$ 676,60 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.194,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.194,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 230,00   Valor Total: R\$ 915,40					
59	SACO DE LIXO , 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CASA FORTE	Pacotes	1.000	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 170,00   Valor Total: R\$ 362,10 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 639,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 639,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 230,00   Valor Total: R\$ 489,90					
62	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS)	CASA FORTE	Pacotes	500	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.592,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 2.985,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 2.985,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 2.388,00					

63	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500.0 GRAMAS	SOL	Pacotes	300	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 348,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 697,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 627,30						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 418,20						
64	TAMBOR COM TAMPA 100LTS	ALAPLAST	Unidades	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 425,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 2.125,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.700,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 850,00						
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 214.344,15</b>	

Ribamar Fiquene - MA, 23 de Agosto de 2024

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA CPF nº 974.594.963-91

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: ef59530285ea7144d3783a35299b013a

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.4/2024 LEI 14.133/2021**

	<p><b>PROCESSO DE ORIGEM</b> Pregão Eletrônico Nº 011/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2024</p> <p><b>OBJETO</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA</p> <p><b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b> R\$ 162.143,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e quarenta e três reais)</p> <p><b>VIGÊNCIAS</b> INICIAL: 23 de Agosto de 2024 FINAL: 23 de Agosto de 2025</p> <p><b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente</p> <p><b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b> Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social</p>
--	---



**DADOS DO BENEFICIÁRIO**  
**EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.820.441/0001-93**  
AV VITORINO FREIRE, 2, CENTRO, Chapadinha, Maranhão  
grupodeltaje@outlook.com, (98) 98526-1174,  
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, CPF nº 055.695.043-70

## PREÂMBULO

Aos 23 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 011/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

- 3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 6.4.1 - Por razão de interesse público;  
6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou  
6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

- 7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;  
7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.  
7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.  
7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.  
8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.  
8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:  
9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;  
9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e  
9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.  
9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.  
9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.  
9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.  
9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.  
9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.  
9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.  
9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS**

- 10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
12	CARRO FUNCIONAL AMERICA BOLSA AMARELA E AZUL	BRALIMPIA	Unidades	20	R\$ 532,61	R\$ 10.652,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.065,22 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 4.260,88 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 3.728,27 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.597,83					
13	CERA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRILHO FÁCIL	Caixas	80	R\$ 28,93	R\$ 2.314,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 289,30 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 867,90 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 723,25 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 433,95					
14	CESTO DE LIXO, COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	LAR PLÁSTICOS	Unidades	120	R\$ 43,80	R\$ 5.256,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 876,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.752,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 1.533,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 1.095,00					



15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS. MOR	MOR	Unidades	190	R\$ 6,14	R\$ 1.166,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 184,20						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 399,10						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 55,00   Valor Total: R\$ 337,70						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 245,60						
22	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	RAJJA	Caixas	300	R\$ 20,95	R\$ 6.285,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.047,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.095,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.676,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.466,50						
23	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA .	CERTEC	Unidades	1.200	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 367,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 375,00   Valor Total: R\$ 918,75						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total: R\$ 918,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 735,00						
27	FACA INOX, COM CABO PLÁSTICO.	TRAMONTINA	Unidades	900	R\$ 2,48	R\$ 2.232,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 297,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 744,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 280,00   Valor Total: R\$ 694,40						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 496,00						
29	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60X40CM.	AUTOMERICA	Unidades	900	R\$ 1,62	R\$ 1.458,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 194,40						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 486,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 280,00   Valor Total: R\$ 453,60						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 324,00						
30	GARFO INOX, COM CABO PLÁSTICO.	TRAMONTINA	Unidades	900	R\$ 1,75	R\$ 1.575,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 210,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 525,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 280,00   Valor Total: R\$ 490,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 350,00						
36	LUSTRA MÓVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MADEIRA FR.200ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	AUDAX	Caixas	60	R\$ 63,58	R\$ 3.814,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 635,80						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.271,60						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.271,60						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 635,80						
37	LUVA LÁTEX M AMARELA TALGE	TALGE	Pares	400	R\$ 1,57	R\$ 628,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 125,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 188,40						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 172,70						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 141,30						
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, - FARDOS COM 64 ROLOS.	INDAIAL	Fardos	916	R\$ 45,60	R\$ 41.769,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 6.840,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 13.680,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 263,00   Valor Total: R\$ 11.992,80						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 203,00   Valor Total: R\$ 9.256,80						
48	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDOS COM 12 UNIDADES.	SORRELA	Fardos	700	R\$ 22,83	R\$ 15.981,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.826,40						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 230,00   Valor Total: R\$ 5.250,90						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 220,00   Valor Total: R\$ 5.022,60						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 170,00   Valor Total: R\$ 3.881,10						



49	PASTILHA PARA SANITÁRIO.	START QUÍMICA/	Unidades	6.000	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 1.060,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 2.120,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.800,00   Valor Total: R\$ 1.908,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.200,00   Valor Total: R\$ 1.272,00					
50	REFIL MOP 40 AZUL CERTEC PROFISSIONAL	NASTRIPACK	Unidades	220	R\$ 26,40	R\$ 5.808,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 924,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.112,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 1.716,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.056,00					
58	SACO DE LIXO , Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Pacote com 50 unidades.	OCEANO	Pacotes	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 170,00   Valor Total: R\$ 5.950,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 10.500,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 10.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 230,00   Valor Total: R\$ 8.050,00					
67	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	VASSOURA CAIPIRA	Unidades	500	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 340,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 637,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 637,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 510,00					
68	VASSOURA DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA.	CLEANER	Unidades	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 466,40 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 874,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 874,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 699,60					
47	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, - FARDO COM 64 ROLOS.	INDAIAL	Fardos	304	R\$ 45,60	R\$ 13.862,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.280,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 4.560,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 87,00   Valor Total: R\$ 3.967,20 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 67,00   Valor Total: R\$ 3.055,20					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 162.143,00</b>	

Ribamar Fiquene - MA, 23 de Agosto de 2024

**ASSINATURAS**

<b>PELA GERENCIADORA</b>	<b>PELA BENEFICIÁRIA</b>
<p>_____ Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021</p>	<p>_____ JEFFERSON DA SILVA AGUIAR CPF nº 055.695.043-70</p>

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 000a0fbd4aee1d98fd2fd51b9c45dcf3

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.3/2024 LEI 14.133/2021**

<b>PROCESSO DE ORIGEM</b>	Pregão Eletrônico Nº 010/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2024
<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>	R\$ 560.413,45 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)

	<b>VIGÊNCIAS</b> INICIAL: 23 de Agosto de 2024 FINAL: 23 de Agosto de 2025
	<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b> Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde
	<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b> <b>ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 29.100.345/0001-07</b> Av Industrial, 3, Santa Rita, Imperatriz, Maranhão alvesdistribuidora.alves@gmail.com, (99) 8836-1097, FRANCILEIA DE SOUZA GOMES, CPF nº 000.962.903-31

#### PREÂMBULO

Aos 23 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 010/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



- 2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

- 3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade

aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS**

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	Frango Inteiro.	Bonasa	Quilogramas	1.820	R\$ 6,22	R\$ 11.320,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
1	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 3.732,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 3.110,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 720,00   Valor Total: R\$ 4.478,40					



2	Costela de Boi Fresca	Regional	Quilogramas	1.560	R\$ 12,93	R\$ 20.170,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 6.465,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 6.465,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 560,00   Valor Total: R\$ 7.240,80						
5	Acém Bovino.	Regional	Quilogramas	1.180	R\$ 17,07	R\$ 20.142,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 5.974,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 6.828,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 430,00   Valor Total: R\$ 7.340,10						
6	Linguiça defumada fina mista, com embalagem a vácuo de 2,5kg.	Friato	Quilogramas	1.180	R\$ 11,37	R\$ 13.416,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 3.979,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 4.548,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 430,00   Valor Total: R\$ 4.889,10						
7	Coxas e sobre coxas inteiras.	Friato	Quilogramas	4.070	R\$ 7,49	R\$ 30.484,30
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.850,00   Valor Total: R\$ 13.856,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.220,00   Valor Total: R\$ 9.137,80						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 7.490,00						
9	Apresentado.	Saborear	Quilogramas	240	R\$ 14,86	R\$ 3.566,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.188,80						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.188,80						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.188,80						
10	Iogurte (bebida láctea) sabor morango, embalagem de 1 litro.	Doçura	Unidades	400	R\$ 4,47	R\$ 1.788,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 447,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 670,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 670,50						
11	Achocolatado em Pó, em pacotes de 1kg.	Maratá	Pacotes	1.680	R\$ 6,38	R\$ 10.718,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 3.190,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 2.871,00						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 638,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 630,00   Valor Total: R\$ 4.019,40						
12	Polpa de Goiaba. Embalagem de 01kg.	Bom Sabor	Quilogramas	1.380	R\$ 7,42	R\$ 10.239,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 3.339,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 430,00   Valor Total: R\$ 3.190,60						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 371,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 3.339,00						
13	Polpa de Maracujá. Embalagem de 01kg.	Bom Sabor	Quilogramas	1.500	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 3.690,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 480,00   Valor Total: R\$ 3.936,00						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 410,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 520,00   Valor Total: R\$ 4.264,00						
14	Polpa de Acerola. Embalagem de 01kg.	Bom Sabor	Quilogramas	1.470	R\$ 7,35	R\$ 10.804,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 3.675,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 3.307,50						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 367,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 470,00   Valor Total: R\$ 3.454,50						
15	Polpa de Cajá. Embalagem de 01kg.	Bom Sabor	Quilogramas	1.410	R\$ 7,26	R\$ 10.236,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 550,00   Valor Total: R\$ 3.993,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 2.904,00						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 363,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 410,00   Valor Total: R\$ 2.976,60						
16	Polpa de Tamarindo. Embalagem de 01kg	Bom Sabor	Quilogramas	1.380	R\$ 7,71	R\$ 10.639,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 3.469,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 480,00   Valor Total: R\$ 3.700,80						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 385,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 3.084,00						
17	Polpa de Açaí. Embalagem de 01kg.	Bom Sabor	Litros	1.380	R\$ 10,73	R\$ 14.807,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 420,00   Valor Total: R\$ 4.506,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 420,00   Valor Total: R\$ 4.506,60						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 536,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 490,00   Valor Total: R\$ 5.257,70						



18	Polpa de Cupú. Embalagem de 01kg.	Bom Sabor	Quilogramas	1.450	R\$ 7,45	R\$ 10.802,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 3.352,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 3.352,50 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 372,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 3.725,00					
19	Biscoito Rosquinha sabor Chocolate, pacote com 400g.	Rancheiro	Pacotes	3.530	R\$ 3,50	R\$ 12.355,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.130,00   Valor Total: R\$ 3.955,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 3.500,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 175,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total: R\$ 4.725,00					
20	Biscoito Rosquinha sabor Coco, pacote com 400g.	Rancheiro	Pacotes	3.620	R\$ 4,98	R\$ 18.027,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.100,00   Valor Total: R\$ 5.478,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.070,00   Valor Total: R\$ 5.328,60 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 249,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.400,00   Valor Total: R\$ 6.972,00					
21	Café torrado e moído, embalado a vácuo com peso líquido de 250g.	União	Pacotes	1.900	R\$ 4,40	R\$ 8.360,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 490,00   Valor Total: R\$ 2.156,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 510,00   Valor Total: R\$ 2.244,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 880,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 3.080,00					
22	Flocos de Arroz (flocão), embalagem de 500g.	Nutrivita	Pacotes	2.740	R\$ 1,56	R\$ 4.274,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 1.404,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 1.404,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 78,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 890,00   Valor Total: R\$ 1.388,40					
23	Flocos de Milho (flocão), embalagem de 500g.	Nutrivita	Pacotes	3.330	R\$ 1,52	R\$ 5.061,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 1.520,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.280,00   Valor Total: R\$ 1.945,60 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 76,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 1.520,00					
24	Leite em Pó Integral, embalagem em pacote de 200g.	Italac	Pacotes	5.430	R\$ 4,16	R\$ 22.588,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.670,00   Valor Total: R\$ 6.947,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.780,00   Valor Total: R\$ 7.404,80 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 832,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.780,00   Valor Total: R\$ 7.404,80					
25	Margarina vegetal cremosa com sal, pote de 500g.	Primor	Embalagens	1.200	R\$ 4,74	R\$ 5.688,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 1.659,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.896,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 237,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.896,00					
27	Milho de pipoca, pacote de 500g.	Tia Dora	Embalagens	1.180	R\$ 3,19	R\$ 3.764,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 1.116,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.276,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 159,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 380,00   Valor Total: R\$ 1.212,20					
28	Óleo de Soja Refinado, garrafa de 900ml.	Concordia	Unidades	965	R\$ 5,76	R\$ 5.558,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 340,00   Valor Total: R\$ 1.958,40 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.728,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 144,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.728,00					
29	Sal - refinado, iodado, embalagem de 1kg.	Golfinho	Pacotes	250	R\$ 1,05	R\$ 262,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 73,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 84,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 21,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 84,00					





30	Sardinha de molho de tomate, lata de 125g.	Palmeira	Unidades	4.730	R\$ 3,02	R\$ 14.284,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.650,00   Valor Total: R\$ 4.983,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.600,00   Valor Total: R\$ 4.832,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.480,00   Valor Total: R\$ 4.469,60						
31	Açúcar Cristal - pacote de 2kg.	Blanco	Pacotes	1.550	R\$ 4,62	R\$ 7.161,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 2.310,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 2.079,00						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 924,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.848,00						
32	Biscoito Doce Maisena, pacote de 400g	Vilma	Pacotes	2.030	R\$ 3,45	R\$ 7.003,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 650,00   Valor Total: R\$ 2.242,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 750,00   Valor Total: R\$ 2.587,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 630,00   Valor Total: R\$ 2.173,50						
33	Biscoito doce tipo Maria, pacote com peso líquido de 400g.	Saboroso	Pacotes	2.030	R\$ 2,88	R\$ 5.846,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 650,00   Valor Total: R\$ 1.872,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 750,00   Valor Total: R\$ 2.160,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 630,00   Valor Total: R\$ 1.814,40						
34	Biscoito tipo cream cracker. Pacote de 400g	Petyan	Pacotes	2.620	R\$ 3,39	R\$ 8.881,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 850,00   Valor Total: R\$ 2.881,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 3.051,00						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 169,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 820,00   Valor Total: R\$ 2.779,80						
35	Ovos de primeira qualidade - cartela com 30 unidades.	Yabuta	Cartelas	400	R\$ 15,82	R\$ 6.328,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.582,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 160,00   Valor Total: R\$ 2.531,20						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 158,20						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 2.056,60						
36	Fécula de Mandioca, embalagem de 1kg.	Do Zé	Pacotes	1.085	R\$ 4,96	R\$ 5.381,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 1.736,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.984,00						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 74,40						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 320,00   Valor Total: R\$ 1.587,20						
37	Farinha de Trigo com fermento em saco plástico de 1kg.	Rosa Branca	Pacotes	1.020	R\$ 3,26	R\$ 3.325,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 1.141,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 570,00   Valor Total: R\$ 1.858,20						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 326,00						
38	Arroz Tipo 1 - embalagem de 5kg.	Tia Dora	Pacotes	820	R\$ 14,48	R\$ 11.873,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 280,00   Valor Total: R\$ 4.054,40						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 3.909,60						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 3.909,60						
40	Farinha de Mandioca - embalagem de 1kg.	Natural	Pacotes	745	R\$ 3,32	R\$ 2.473,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 295,00   Valor Total: R\$ 979,40						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 996,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 498,00						
41	Feijão Carioca Tipo 1 - embalagem de 1kg.	Dona Dê	Pacotes	590	R\$ 5,02	R\$ 2.961,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 190,00   Valor Total: R\$ 953,80						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.004,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.004,00						
42	Macarrão, tipo parafuso - pacote de 500g.	Safra	Pacotes	1.730	R\$ 2,59	R\$ 4.480,70
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 1.554,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 580,00   Valor Total: R\$ 1.502,20						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 550,00   Valor Total: R\$ 1.424,50						
43	Macarrão espaguete, tipo fino pacote de 500g.	Brandini	Pacotes	1.680	R\$ 2,61	R\$ 4.384,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 1.566,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 550,00   Valor Total: R\$ 1.435,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 530,00   Valor Total: R\$ 1.383,30						

44	Condimento de alho, sal constituído de pimenta do reino e outras ervas.	Tia Dedé	Unidades	210	R\$ 1,72	R\$ 361,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 137,60 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 111,80 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 111,80					
45	Vinagre, embalagem plástica com aproximadamente 750ml.	Gota	Unidades	220	R\$ 2,62	R\$ 576,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 209,60 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 183,40 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 183,40					
47	Alho - inteiro, não amassado.	In Natura	Quilogramas	1.310	R\$ 13,21	R\$ 17.305,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 5.944,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 5.944,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 410,00   Valor Total: R\$ 5.416,10					
48	Batata Doce, tamanho médio, fresca.	In Natura	Quilogramas	970	R\$ 2,46	R\$ 2.386,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 370,00   Valor Total: R\$ 910,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 984,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 492,00					
49	Cenoura, fresca, íntegra e firme.	In Natura	Quilogramas	1.000	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 380,00   Valor Total: R\$ 1.007,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.060,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 220,00   Valor Total: R\$ 583,00					
50	Repolho, tamanho médio.	In Natura	Quilogramas	780	R\$ 4,60	R\$ 3.588,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.380,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.380,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 180,00   Valor Total: R\$ 828,00					
51	Laranja Pera.	In Natura	Quilogramas	1.100	R\$ 1,99	R\$ 2.189,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 995,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 597,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 597,00					
52	Condimento, Pimenta do reino moída, embalagem de 50g.	Zima	Embalagens	200	R\$ 2,26	R\$ 452,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 158,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 158,20 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 135,60					
53	Coco Ralado sem adição de açúcar, embalagem de 100g.	Sococo	Pacotes	400	R\$ 3,36	R\$ 1.344,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 180,00   Valor Total: R\$ 604,80 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 504,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 235,20					
56	Leite Condensado de 395gr.	Camponesa	Unidades	820	R\$ 3,63	R\$ 2.976,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.089,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 370,00   Valor Total: R\$ 1.343,10 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 544,50					
57	Tablete de Caldo de Carne 114g.	Arisco	Unidades	110	R\$ 1,89	R\$ 207,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 94,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 75,60 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 37,80					
58	Chá Vários sabores - 10 saquinhos x 20gr.	Maratá	Caixas	110	R\$ 2,53	R\$ 278,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 101,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 101,20 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 75,90					
59	Refrigerante 2 litros.	River	Unidades	1.550	R\$ 5,56	R\$ 8.618,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 550,00   Valor Total: R\$ 3.058,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 620,00   Valor Total: R\$ 3.447,20 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 222,40 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 340,00   Valor Total: R\$ 1.890,40					





60	Água Mineral Copo - 200ml.	Água Fina	Caixas	700	R\$ 23,01	R\$ 16.107,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.301,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 4.602,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.301,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 6.903,00					
61	Adoçante 100ml	Maratá	Unidades	80	R\$ 1,90	R\$ 152,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 95,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 47,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 9,50					
62	Aveia em Flocos, embalagem de 200g.	Nestlé	Embalagens	235	R\$ 2,92	R\$ 686,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 95,00   Valor Total: R\$ 277,40 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 292,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 116,80					
63	Colorau - Pacote 100gr.	Sinhá	Pacotes	220	R\$ 2,51	R\$ 552,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 200,80 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 200,80 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 150,60					
64	Canela em casca, pacote com 10g.	Platina	Pacotes	180	R\$ 1,89	R\$ 340,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 18,90 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 283,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 37,80					
65	Milho Verde cozido a vapor 200g.	Bonare	Unidades	470	R\$ 1,87	R\$ 878,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 374,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 220,00   Valor Total: R\$ 411,40 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 93,50					
66	Amendoim 500gr.	Yoki	Pacotes	940	R\$ 10,22	R\$ 9.606,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.022,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 3.066,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 5.110,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 408,80					
67	Balas sabores variados 1kg.	Erlan	Unidades	470	R\$ 8,49	R\$ 3.990,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.698,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.698,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 424,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 169,80					
68	Paçoca Pote 1kg.	Chico Bento	Potes	500	R\$ 9,15	R\$ 4.575,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.830,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 2.287,50 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 274,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 183,00					
69	Pé de Moleque - Pote 800g.	Iazan	Pacotes	500	R\$ 10,81	R\$ 5.405,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.162,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 2.702,50 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 324,30 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 216,20					
70	Pirulitos sabores variados 1kg.	Big Big	Pacotes	450	R\$ 8,99	R\$ 4.045,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.798,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 2.247,50					
71	Picolé de frutas sabores variados.	Sorvete 2 Irmãos	Unidades	5.700	R\$ 1,51	R\$ 8.607,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2.300,00   Valor Total: R\$ 3.473,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3.100,00   Valor Total: R\$ 4.681,00 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 302,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 151,00					
72	Queijo Mussarela.	Santa Maria	Quilogramas	370	R\$ 23,67	R\$ 8.757,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 3.313,80 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 3.077,10 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.367,00					



73	Queijo Ralado tipo Coalho (ou cozido para pão de queijo). Pacote com 500g.	Carinho	Pacotes	960	R\$ 20,84	R\$ 20.006,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 380,00   Valor Total: R\$ 7.919,20					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 480,00   Valor Total: R\$ 10.003,20					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.084,00					
74	Bombom de Chocolate Sortidos, caixa com 250gr.	Garoto	Caixas	410	R\$ 5,20	R\$ 2.132,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.040,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.040,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 52,00					
75	Chocolate Granulado, pacote com 500gr.	Mix	Pacotes	100	R\$ 6,04	R\$ 604,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 302,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 302,00					
76	Batata Inglesa, fresca, tamanho média.	In Natura	Quilogramas	920	R\$ 2,78	R\$ 2.557,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 380,00   Valor Total: R\$ 1.056,40					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 440,00   Valor Total: R\$ 1.223,20					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 278,00					
77	Cebola branca, tamanho média e fresca.	In Natura	Quilogramas	900	R\$ 2,45	R\$ 2.205,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 420,00   Valor Total: R\$ 1.029,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 380,00   Valor Total: R\$ 931,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 245,00					
78	Beterraba.	In Natura	Quilogramas	970	R\$ 2,97	R\$ 2.880,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.188,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 460,00   Valor Total: R\$ 1.366,20					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 326,70					
79	Tomate.	In Natura	Quilogramas	980	R\$ 4,56	R\$ 4.468,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.824,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 380,00   Valor Total: R\$ 1.732,80					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 912,00					
80	Cheiro Verde.	In Natura	Maços	850	R\$ 1,74	R\$ 1.479,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 696,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 522,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 261,00					
81	Chuchu.	In Natura	Quilogramas	920	R\$ 3,75	R\$ 3.450,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 410,00   Valor Total: R\$ 1.537,50					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.500,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 412,50					
82	Pimentão.	In Natura	Quilogramas	700	R\$ 6,75	R\$ 4.725,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 2.025,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 2.362,50					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 337,50					
83	Abobora.	In Natura	Quilogramas	960	R\$ 1,86	R\$ 1.785,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 380,00   Valor Total: R\$ 706,80					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 380,00   Valor Total: R\$ 706,80					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 372,00					
84	Maça Nacional	In Natura	Quilogramas	945	R\$ 7,91	R\$ 7.474,95
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 3.164,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 320,00   Valor Total: R\$ 2.531,20					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total: R\$ 1.779,75					
85	Mamão.	In Natura	Quilogramas	900	R\$ 4,02	R\$ 3.618,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 410,00   Valor Total: R\$ 1.648,20					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 390,00   Valor Total: R\$ 1.567,80					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 402,00					
86	Melão.	In Natura	Quilogramas	850	R\$ 3,25	R\$ 2.762,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 390,00   Valor Total: R\$ 1.267,50					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.300,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 195,00					

87	Melancia.	In Natura	Quilogramas	4.200	R\$ 2,38	R\$ 9.996,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.500,00   Valor Total: R\$ 3.570,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2.300,00   Valor Total: R\$ 5.474,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 952,00						
88	Banana Prata.	In Natura	Quilogramas	3.390	R\$ 2,38	R\$ 8.068,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.200,00   Valor Total: R\$ 2.856,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.800,00   Valor Total: R\$ 4.284,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 390,00   Valor Total: R\$ 928,20						
89	Manga.	In Natura	Quilogramas	1.040	R\$ 3,68	R\$ 3.827,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 1.656,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 1.656,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 515,20						
90	Abacaxi.	In Natura	Quilogramas	1.660	R\$ 2,52	R\$ 4.183,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 480,00   Valor Total: R\$ 1.209,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 2.268,00						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 75,60						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 630,00						
91	Maracujá.	In Natura	Quilogramas	1.060	R\$ 5,46	R\$ 5.787,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 2.457,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 2.184,00						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 163,80						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 180,00   Valor Total: R\$ 982,80						
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 560.413,45</b>	

Ribamar Fiquene - MA, 23 de agosto de 2024

**ASSINATURAS**

<b>PELA GERENCIADORA</b>	<b>PELA BENEFICIÁRIA</b>
Jacyara Da Silva Pinheiro Secretária Municipal de Assistência Social 002/2021 - GAB	FRANCILEIA DE SOUZA GOMES CPF nº 000.962.903-31

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 4465f94d56b9d98ae9c7bdfc668f8892

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.1/2024 LEI 14.133/2021**

<b>PROCESSO DE ORIGEM</b> Pregão Eletrônico Nº 010/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2024
<b>OBJETO</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b> R\$ 45.498,60 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
<b>VIGÊNCIAS</b> INICIAL: 23 de Agosto de 2024 FINAL: 23 de Agosto de 2025
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b> Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde
<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b> UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 52.257.069/0001-07 RUA NORTE SUL, 10, CENTRO, João Lisboa, Maranhão upsolucoesincorporacoes@gmail.com, (99) 9134-0318, MARLENE CONCEIÇÃO SOUSA ROCHA, CPF nº 000.265.003-70

**PREÂMBULO**

Aos 23 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene -

MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 010/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante

solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	Pão tipo Hot Dog, a base de farinha de trigo especial.	SMD	Quilogramas	4.140	R\$ 10,99	R\$ 45.498,60
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.340,00   Valor Total: R\$ 14.726,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total: R\$ 16.485,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.300,00   Valor Total: R\$ 14.287,00						
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 45.498,60</b>	

Ribamar Fiquene - MA, 23 de Agosto de 2024

#### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Jacyara Da Silva Pinheiro Secretaria Municipal de Assistência Social 002/2021 - GAB	MARLENE CONCEIÇÃO SOUSA ROCHA CPF nº 000.265.003-70

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 867bb3a5168ae69b972b8ecd45c31884

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2/2024 LEI 14.133/2021

<b>PROCESSO DE ORIGEM</b> Pregão Eletrônico Nº 010/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2024
<b>OBJETO</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b> R\$ 67.283,55 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
<b>VIGÊNCIAS</b> INICIAL: 23 de Agosto de 2024 FINAL: 23 de Agosto de 2025
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b> Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b> Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde
<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b> THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53 RUA DA PAZ, 33, JARDIM ORIENTAL, Imperatriz, Maranhão thamipetda@gmail.com, (99) 98173-3464   (99) 8173-3464 MICHAEL PERICLES BALTARZAR LIMA, CPF nº 000.291.743-25

#### PREÂMBULO

Aos 23 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 010/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se

as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções



previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156

da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº

14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
3	[COTA AMPLA CONCORRENCIA] - Carne moída fresca bovina.	IN NATURA	Quilogramas	1.981	R\$ 19,50	R\$ 38.629,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 593,00   Valor Total: R\$ 11.563,50					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 638,00   Valor Total: R\$ 12.441,00					
8	Salsicha, embalagem a vácuo com 3kg.	FRIATO	Quilogramas	1.180	R\$ 8,10	R\$ 9.558,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 2.835,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 3.240,00					
26	Milho de canjica amarelo, pacote de 500g.	SINHA	Embalagens	1.485	R\$ 3,15	R\$ 4.677,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 1.417,50					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 1.575,00					
39	Molho de Tomate - extrato de tomate, latas de 300g.	BONARE	Embalagens	780	R\$ 2,01	R\$ 1.567,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 280,00   Valor Total: R\$ 562,80					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total: R\$ 522,60					
4	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - Carne moída fresca bovina.	IN NATURA	Quilogramas	659	R\$ 19,50	R\$ 12.850,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 197,00   Valor Total: R\$ 3.841,50					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 212,00   Valor Total: R\$ 4.134,00					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 4.875,00						
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 67.283,55</b>	

Ribamar Fiquene - MA, 23 de Agosto de 2024

#### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Jacyara Da Silva Pinheiro Secretária Municipal de Assistência Social 002/2021 - GAB	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA CPF nº 000.291.743-25

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 543d5bca0ca43f77aff8b3e022417ba6

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.4/2024 LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 010/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2024

<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>	R\$ 59.633,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e três reais)
<b>VIGÊNCIAS</b>	INICIAL: 23 de Agosto de 2024 FINAL: 23 de Agosto de 2025
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b>	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde
<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>	P. L. SANTOS LTDA, CNPJ nº 32.353.158/0001-31 RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586, CANGALHEIRO, Caxias, Maranhão johnathan@hotmail.com, (99) 8268-1675, johnathan Pablo Lopes Santos, CPF nº 033.258.613-85

**PREÂMBULO**

Aos 23 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 010/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



#### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços,

nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,

encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Pães de Sal de 50gr: Vipao Quilogramas 3,675 R\$ 12,17 R\$ 44.724,75					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
54	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.350,00   Valor Total: R\$ 16.429,50					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.500,00   Valor Total: R\$ 18.255,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 825,00   Valor Total: R\$ 10.040,25					
	[COTA RESERVADA MEPEP] - Pães de Sal de 50gr: Vipao Quilogramas 1,225 R\$ 12,17 R\$ 14.908,25					
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
55	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 5.476,50					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 6.085,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 275,00   Valor Total: R\$ 3.346,75					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 59.633,00</b>	

Ribamar Fiquene - MA, 23 de Agosto de 2024

#### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Jacyara Da Silva Pinheiro Secretária Municipal de Assistência Social 002/2021 - GAB	Johnathan Pablo Lopes Santos CPF nº 033.258.613-85

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: ee8d8dbe3e020faab674ecc7faf4f20a

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.1/2024 LEI 14.133/2021

<b>PROCESSO DE ORIGEM</b> Pregão Eletrônico Nº 011/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2024
<b>OBJETO</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b> R\$ 12.027,00 (doze mil e vinte e sete reais)
<b>VIGÊNCIAS</b> INICIAL: 23 de Agosto de 2024 FINAL: 23 de Agosto de 2025
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
<b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b> Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b> ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 28.766.496/0001-28 AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 595, SÃO PEDRO, Teresina, Piauí licitacao@antarescomercio.com.br, (86) 3222-5533 DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, CPF nº 995.623.753-15

#### PREÂMBULO

Aos 23 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 011/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será



formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de

reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS**

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
56	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000ML.	AUTHICA	Unidades	1.100	R\$ 8,47	R\$ 9.317,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 180,00   Valor Total: R\$ 1.524,60					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 2.964,50					
60	SACO DE LIXO ,50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PATINHO	Pacotes	1.000	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 170,00   Valor Total: R\$ 460,70					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 813,00					
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 12.027,00</b>

Ribamar Fiquene - MA, 23 de Agosto de 2024

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR CPF nº 995.623.753-15

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: d83de3fe93901c2bc6f1e1e29fcc621

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2/2024 LEI 14.133/2021**

<b>PROCESSO DE ORIGEM</b> Pregão Eletrônico Nº 011/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2024
<b>OBJETO</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b> R\$ 89.804,30 (oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos)
<b>VIGÊNCIAS</b> INICIAL: 23 de Agosto de 2024 FINAL: 23 de Agosto de 2025
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente <b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b> Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b> V L P SOARES, CNPJ nº 02.845.044/0001-48 RUA JOSE ANASTACIO, 316-A, CENTRO, Pinheiro, Maranhão adm.vlpsouares@gmail.com, (98) 98186-8117, VERA LUCIA PESSOA SOARES PEREIRA, CPF nº 460.577.493-91

**PREÂMBULO**

Aos 23 de Agosto de 2024, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 011/2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço

registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora,



mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
17	COLHER INOX, COM CABO PLÁSTICO.	TRAMONTINA	Unidades	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 54,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 126,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 108,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 72,00						
21	DESINFETANTE PARA LIMPEZA EM GERAL, FRASCO COM 1.000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	NUTRILAR	Caixas	400	R\$ 29,60	R\$ 11.840,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.368,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 3.552,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 3.256,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 2.664,00						
24	ESCOVAO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAVA C/ BASE DE MADEIRA.	CONDOR	Unidades	400	R\$ 11,99	R\$ 4.796,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 959,20						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 1.438,80						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 1.318,90						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 1.079,10						
31	GUARDANAPO 24X24, PACOTE COM 50 UNIDADES.	MILI	Pacotes	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 48,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 96,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 96,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 80,00						
41	MASCARA DESCARTAVEL C/100UND	MEDIX	Caixas	400	R\$ 9,07	R\$ 3.628,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 725,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 1.088,40						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 997,70						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 816,30						
42	PA DE LIXO COLETORES EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATÉRIA SINTÉTICA NÃO PERCÍVEL.	EDICASA	Unidades	750	R\$ 17,50	R\$ 13.125,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.750,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 240,00   Valor Total: R\$ 4.200,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 240,00   Valor Total: R\$ 4.200,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 170,00   Valor Total: R\$ 2.975,00						
44	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60X40CM.	ALKLIN	Unidades	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 1.715,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 650,00   Valor Total: R\$ 3.185,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 550,00   Valor Total: R\$ 2.695,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 2.205,00						
45	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	JINIAO TEXTIL	Unidades	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 840,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.260,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.260,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 840,00						
54	SABÃO EM PO CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS, BEM TÊ VI		Caixas	350	R\$ 64,48	R\$ 22.568,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 4.513,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 6.448,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 6.448,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 5.158,40						
61	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS)	FLIK	Pacotes	500	R\$ 16,80	R\$ 8.400,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.344,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 2.520,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 2.520,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 2.016,00						
65	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPÇÃO	TAPEVIK	Unidades	350	R\$ 21,90	R\$ 7.665,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.533,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.190,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.190,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.752,00						
66	TOLUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UND.	MEDIX	Pacotes	160	R\$ 10,03	R\$ 1.604,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 300,90						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 501,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 451,35						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 351,05						



UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	R\$ 5,99	R\$ 1.497,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	Quantidade: 40,00	Valor Total: R\$ 239,60
Secretaria Municipal de Educação	Quantidade: 85,00	Valor Total: R\$ 509,15
Secretaria Municipal de Saúde	Quantidade: 75,00	Valor Total: R\$ 449,25
Secretaria Municipal de Assistência Social	Quantidade: 50,00	Valor Total: R\$ 299,50
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 89.804,30</b>

Ribamar Fiquene - MA, 23 de Agosto de 2024

#### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	VERA LUCIA PESSOA SOARES PEREIRA CPF nº 460.577.493-91

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 4cf0c39ccedd3f58d681642574488f66

#### PORTARIA Nº 288/2024 - GAB LICENÇA PRÊMIO EVERALDO MIRANDA

##### PORTARIA Nº 288/2024 - GAB

##### "DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 011/2024.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor público municipal; **EVERALDO MIRANDA SANTOS**, Professor Nível - II, Portaria Nº 028/2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A licença de que trata o *caput* será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme os artigos 64 e 65 da Lei Nº 148/2009 (PCCS), a mesma se iniciou no dia 12 de agosto de 2024, e se encerrará no dia 12 de novembro do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 12 de agosto do ano em curso; revogam-se as disposições em contrário.

##### PUBLIQUE - SE, REGISTRA - SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

#### COCIFLAN SILVA DO AMARANTE Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA  
Código identificador: a37edc322b4f754e8e9f94b9dded7155

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

#### DECRETO Nº 336, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

##### DECRETO Nº 336, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, Estado do Maranhão, JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município,

##### DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município, ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira), em razão da antecipação do feriado do dia 07 de setembro de 2024 (sábado) - Dia da Independência do Brasil.

Parágrafo único. Excluem-se das disposições do *caput* deste artigo os Hospitais, SAMU, Postos de vacinação Municipais, bem como os serviços prestados pelos Agentes Municipais de Fiscalização de Trânsito, de Fiscalização Sanitária, de Iluminação e Limpeza Pública e todos os demais serviços emergenciais.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO  
Prefeito Municipal de Rosário/MA

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 916fa2c392419afab619c7dd6d6faf2d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

#### AVISO DISPENSA Nº 011/2024

AVISO  
DISPENSA Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SAMBAIBA-MA, Inscrição no CNPJ Nº 06.229.397/0001-74, com sede à Praça José do Egito Coelho 200 - Centro, Sambaíba-MA - CEP - 65.830-000, por intermédio do Setor de Licitações Públicas, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 06/09/2024, às 09h
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	sambaibacpl@gmail.com
LINK DO EDITAL:	www.transparencia.sambaiba.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: eaa380febce023ce243e574120826dbd

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
023/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2021.  
CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **Y A DA SILVA SERVIÇOS CONTÁBEIS**, CNPJ nº **37.591.613/0001-50**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ACESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente da Tomada de Preços nº **001/2021**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024 até 02/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **31/07/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67**; e **YSELLANY ARRUDA DA SILVA**, CPF nº **606.611.503-05**; Representante Legal da **Y A DA SILVA SERVIÇOS CONTÁBEIS**, Sambaíba, 31 de julho de 2024.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: cfe83dca16af0e537fe96f34c69a62fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO  
MARANHÃO

PORTARIA Nº 67, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município c/c art. 123 do Estatuto dos Servidores (Lei nº 023/2010).

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 123 e seguintes do Estatuto dos Servidores (Lei nº 023/2010).

**CONSIDERANDO** o requerimento Nº 091/2024, protocolado pela servidora pública, na qual restou deferido pela Administração Pública.

**CONSIDERANDO** que a referida licença é conveniência da Administração Pública e a pedido da servidora que preenche os requisitos legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 3 (três) meses, a Servidora **ALDINEIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 344.199.773-53, Portaria de nomeação nº 010/97, função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A referida licença-prêmio será gozada no período 02.09.2024 a 02.12.2024, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término da licença.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JULHO DE 2024.

Registre-se. Publique-se.  
**Salomão Barbosa de Sousa**  
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA  
Código identificador: beff764bde0610e1732f7076c1bf7f86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO CONTRATO Nº: 117/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 117/2024  
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/FMAS  
CONTRATADO (A): MARIA DE ARAÚJO BARROS  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Conforme previsto em dotação orçamentária do Exercício 2024.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
02.12. 08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.12. 08.122.0008.2085.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VIGÊNCIA:** 30 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2024. Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de agosto de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 440030903bd35044ed346c02a3d31d92

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	025/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPL DE ASSISTNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Agosto de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	97.522.990/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Duque de Caxias, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ângela Márcia dos Reis Borges	CPF:	637.177.782-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	36.839.023/0001-31
ENDEREÇO:	AVENIDA MANOEL NOVAES, 911	BAIRRO:	OSEAS
CIDADE:	Serrinha	ESTADO:	Bahia
CONTATO:	(75) 98239-7849	E-MAIL:	carvalho@carvalho.com
REPRESENTANTE:	Wisley Miranda Pinto	CPF:	022.558.385-24

**DOS ITENS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
5	VIOLÃO ACÚSTICO DE NYLON CLASSICAL NON-CUTAWAY NYLON, BRAÇO LINDEN: ESACALA TECH WOOD C 25.5, TAMPO LINDEN, LATERAL/FUNDO:LINDEN, NUT:PLASTICO, CAVALETE:CHHLIK WOOD:CORES BLACK, LIGHT PINK,DEEP PURPLE, DEEP BLUE, LILAC, NATURAL	HARMONICS	UNIDADE	30	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 8.370,00</b>	

Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de Agosto de 2024

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
     Ângela Márcia dos Reis Borges Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Portaria 016/2021	     Wisley Miranda Pinto CPF nº 022.558.385-24

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 1e41d7b34b666728f4fa481bdf40cd26

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	025/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 21.180,00 (vinte e um mil e cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Agosto de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	97.522.990/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Duque de Caxias, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ângela Márcia dos Reis Borges	CPF:	637.177.782-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	EL SHADAY INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	CPF/CNPJ:	51.775.562/0001-48
ENDEREÇO:	R Mariano Sendra dos Santos, s/nº	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Duque de Caxias	ESTADO:	Rio de Janeiro
CONTATO:	(98) 99999-9999	E-MAIL:	contatoracomercio@gmail.com
REPRESENTANTE:	FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	CPF:	086.505.107-01

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4	VIOLÃO ELÉTRICO DE AÇO. TAMPO: SPRUCE PLAYWOOD; CORPO: NATO; BRAÇO: NATO; ESCALA: ROSEWOOD; TARRAXAS: CROMADA; PRÉ AMPLIFICADOR: TP-4T; COR: NATURAL OU VINHO; ENCORDAMENTO: AÇO. MARCA DE REFERÊNCIA: TAGIMA/MANPHIS	KLASS	UNIDADE	30	R\$ 706,00	R\$ 21.180,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 21.180,00</b>	

Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de Agosto de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>Ângela Márcia dos Reis Borges Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Portaria 016/2021</p>	<p>FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR CPF nº 086.505.107-01</p>

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 272dadf2175bc999e95ac666df72ccee

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	052/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	025/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚCAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPL DE ASSISTNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.040,80 (três mil, quarenta reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	15 de Agosto de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Assistência Social	CNPJ:	97.522.990/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Duque de Caxias, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ângela Márcia dos Reis Borges	CPF:	637.177.782-34

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA	CPF/CNPJ:	00.489.661/0001-22
ENDEREÇO:	RUA GIUSEPPE SALOMONI, 955	BAIRRO:	VILA NOVA
CIDADE:	Porto Alegre	ESTADO:	Rio Grande do Sul
CONTATO:	(51) 9364-8486	E-MAIL:	audiovisao@audiovisao.com.br
REPRESENTANTE:	MARCO ANTONIO BARCELOS DA ROCHA	CPF:	346.047.660-53

#### DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO. MATERIAL: NYLON; NÚMERO DE CORDAS: 6 CORDAS; COR: BRANCA; TENSÃO: ALTA. OBS.: BORDÕES CONSTITUÍDOS DE ENROLAMENTO FEITOS DE COBRE COM BANHO DE PRATA SOBRE UMA ALMA FORMADA POR MÚLTIPLOS FILAMENTOS DE NYLON. MARCA DE REFERÊNCIA ROXINOL ESPESURA 0.9	ANDALUZ	UNIDADE	60	R\$ 50,68	R\$ 3.040,80
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 3.040,80</b>	

Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de Agosto de 2024

#### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>Ângela Márcia dos Reis Borges Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania Portaria 016/2021</p>	<p>MARCO ANTONIO BARCELOS DA ROCHA CPF nº 346.047.660-53</p>

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 1b0a56d830927fb66c3c7cff4cae6906

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	051/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	



OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, CALÇAS, CAMISAS, LENÇÓIS HOSPITALARES ENTRE OUTROS ITENS DE MALHARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 161.831,20 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	29 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	29 de Agosto de 2025

#### DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	28.033.910/0001-90
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 222, 210	BAIRRO:	PURAUQUEU
CIDADE:	Vitória do Mearim	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8885-6513	E-MAIL:	DISTRIBUIDORAOFICIALPRIME@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO	CPF:	069.293.043-44

#### DOS ITENS REGISTRADOS

##### ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
7	CAMISA DE MANGA LONGA ESTILO SOCIAL COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1ª QUALIDADE COR: SOB DEMANDA; COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA SOLICITANTE EM SILK SCREEN NO BOLSO E NAS COSTAS TAMANHOS: P,M,G E GG	PRÓPRIA/OFICIAL	UNIDADE	100	R\$ 98,01	R\$ 9.801,00
16	COLCHA CAMA, TIPO COLCHA/ COBRE LEITO, MATERIAL PERCAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 2,40 X 1,60 M, COR BRANCO	PRÓPRIA/OFICIAL	UNIDADE	50	R\$ 60,76	R\$ 3.038,00
17	COLETE DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADA 100% EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER FLUORESCENTE, COM FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, 01 BOLSO NA PARTE FRONTAL, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DA SECRETARIA, P, M, G, GG.	PRÓPRIA/OFICIAL	UNIDADE	25	R\$ 76,26	R\$ 1.906,50
20	CONJUNTO (FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL) CAMISA GOLA REDONDA, EM RIBANA REBATIDA NA COR BRANCA, MALHA PV NA COR AZUL ROYAL COM DETALHE BRANCO EM MALHA PV NA FRENTE COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E NAS COSTA O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PINTURA SILK SCREEN, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAMANHO VARIADOS, SHORT EM MALHA HELANCA COLEGIAL COR AZUL ROYAL COM CÓS REBATIDO COM 3 COSTURA COM ELÁSTICO DE 35CM, COM 1 VÍEIS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCO, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO NA PERNA ESQUERDA EM PINTURA SILK SCREEN, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIAMIDA, TAMANHOS VARIADOS	PRÓPRIA/OFICIAL	UNIDADE	1.500	R\$ 52,00	R\$ 78.000,00
22	JALECO EM BRIM COR CAQUI, COM BOLSOS NA REGIÃO FRONTAL, LOGO ESTAMPADA DE ACORDO COM DISIGNER ENVIADO	PRÓPRIA/OFICIAL	UNIDADE	200	R\$ 133,77	R\$ 26.754,00
23	JOGO DE EQUIPAGEM COM 22 CAMISAS E 22 SHORTS PERSONALIZADOS EM MALHA DRAYFIT, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGO.	PRÓPRIA/OFICIAL	JOGOS	20	R\$ 1.586,26	R\$ 31.725,20
27	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO (BRIM) NAS CORES AZUL ROYAL, BRAN ESPECIFICAÇÃO: NAS CORES BRANCO E AZUL	PRÓPRIA/OFICIAL	UNIDADE	100	R\$ 74,75	R\$ 7.475,00

31	TOALHA DE BANHO MEDINDO 70 X 150 CM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECIDO FELPUDO NA COR AZUL NA COMPOSIÇÃO GERAL DE APROX. 90% ALGODÃO E PROX. ALGODÃO E APROX. 10% POLIÉSTER; FELPA 100% ALGODÃO, COM FIO RETORCIDO NA COR BRANCA, DUPLA COSTURA NAS LATERAIS. GRAVAÇÃO DE LOGOMARCA ICEA, EM ALTO E BAIXO RELEVO; ETECIDO COM PELO MENOS, 440 G/M2.	PRÓPRIA/OFICIAL	UNIDADE	50	R\$ 38,63	R\$ 1.931,50
32	TOALHA DE ROSTO EM COR BRANCA TM 0,41X0,70, COM LOGOMARCA	PRÓPRIA/OFICIAL	UNIDADE	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 161.831,20</b>	

Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de Agosto de 2024

**ASSINATURAS**

<b>PELA GERENCIADORA</b>	<b>PELA BENEFICIÁRIA</b>
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO CPF nº 069.293.043-44

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 20749f0501e23a3c78a77135671c86e2

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	051/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, CALÇAS, CAMISAS, LENÇÓIS HOSPITALARES ENTRE OUTROS ITENS DE MALHARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIAPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 463.711,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e onze reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	29 de Agosto de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	29 de Agosto de 2025

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	ROSILENE F SOUSA COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	01.728.862/0001-06
ENDEREÇO:	AVENIDA JOAO MORAIS DE SOUSA, 279	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3664-2318	E-MAIL:	email@email.com
REPRESENTANTE:	ROSILENE FERREIRA SOUSA	CPF:	460.436.403-68

**DOS ITENS REGISTRADOS**

<b>ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total



5	BLUSÃO GOLA REDONDA, EM MALHA PP EM CORES COM PINTURA SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO E DA BANDA, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% ALGODÃO E 33% VISCOSE, TAMANHOS P, M, G, GG.	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	100	R\$ 29,41	R\$ 2.941,00
6	BONÉ BRANCO TIPO AMERICANO PERSONALIZADO; CONFECCIONADO EM BRIM (COPA E ABA) PESADO, SARJADO, 100% ALGODÃO, DENSIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 260 G/M2; TAMANHO MÉDIO, DE 50CM DE DIÂMETRO, ALTURA E ABA PADRÃO; COM ABA DIANTEIRA CURVA; BOTÃO ENCAPADO COM O MESMO TECIDO DO BONÉ; REGULADOR TRASEIRO DO MESMO TECIDO E VELCRO OU FIVELA METÁLICA DE PRESSÃO; FORRO INTERNO DE 3CM AO REDOR DA BAINHA, DO MESMO TECIDO DO BONÉ; ACABAMENTO INTERNO EM POLIÉSTER; IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN, POLICROMIA NA FRONTAL E DUAS CORES NAS LATERAIS, CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE.	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
8	CAMISA GOLA POLO, EM MALHA PIQUET EM CORES, PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA, MALHA ESPECIAL COM LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA SOLICITANTE, TAMANHOS P,M,G,GG	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	300	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
9	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE EM CORES VARIADAS COM PINTURA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHOS P,M,G,GG.	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	300	R\$ 28,73	R\$ 8.619,00
10	CAMISA GOLA REDONDA EM RIBANA REBATIDA NA COR BRANCA, MALHA PP NA COR BRANCA COM PINTURA SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DO MUNICÍPIOS E DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TAMANHOS P,M,G,GG,	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	5.840	R\$ 16,50	R\$ 96.360,00
11	CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE CORES VARIADAS COM PINTURA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. TAMANHOS P,M,G,GG.	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	600	R\$ 20,36	R\$ 12.216,00
12	CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE CORES VARIADAS COM PINTURA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	250	R\$ 25,50	R\$ 6.375,00
13	CAMISAS TÉRMICA PROTEÇÃO UV 50% MANGA LONGA, TAMANHO P, M, G, GG.	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	25	R\$ 31,96	R\$ 799,00
14	CAMISETA COLORIDA. GOLA CARECA. MALHA PP FIO 30.1, COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE, VERSO E MANGAS (ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	300	R\$ 25,96	R\$ 7.788,00
15	CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO MANGA REGATA, TIPO GOLA OLÍMPICA COM RIBANA, SUBLIMAÇÃO TOTAL, TAMANHO SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, HELANQUINHA, 100% POLIÉSTER.	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	3.000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
18	CONFECCÃO DE BOLSA, EM LONA IMPERMEÁVEL, FIO 10, NA COR CAQUI MOSTARDA COM DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS, E UM BOLSO SEM LAPELA, ALÇA EM FITA DE NYLON REGULÁVEL COM LARGURA DE 50MM, E OMBREIRA EM LONA. COMPRIMENTO 42 CM, LARGURA 34CM, PROFUNDIDADE 23CM.	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00

19	CONJUNTO (FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL) CAMISA GOLA REDONDA, EM RIBANA REBATIDA NA COR BRANCA, MALHA PV NA COR AZUL ROYAL COM DETALHE BRANCO EM MALHA PV NA FRENTE COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E NAS COSTA O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PINTURA SILK SCREEN, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAMANHO VARIADOS , CALÇA EM MALHA HELANCA COLEGIAL COR AZUL ROYAL COM CÓS REBATIDO COM 3 COSTURA COM ELÁSTICO DE 35CM, COM 1 VÍEIS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCO, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO NA PERNA ESQUERDA EM PINTURA SILK SCREEN , COMPOSIÇÃO DA MALHA : 100% POLIAMIDA , TAMANHOS VARIADOS	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	4.000	R\$ 46,07	R\$ 184.280,00
21	FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, (EJAI) CAMISA GOLA REDONDA, EM RIBANA REBATIDA NA COR BRANCA, MALHA PV NA COR AZUL ROYAL COM DETALHE BRANCO EM MALHA PV NA FRENTE COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E NAS COSTA O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PINTURA SILK SCREEN, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAMANHO VARIADOS	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	800	R\$ 21,08	R\$ 16.864,00
24	JOGOS DE COLETES ESPORTIVOS, PARA TREINAMENTO, LATERIAIS COM ELÁSTICO, COM 22 COLETES PERSONALIZADOS EM MALHA DRAYFIT, EM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGO. TAMANHOS VARIADOS.	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	100	R\$ 339,35	R\$ 33.935,00
25	MEIÃO EM CORES VARIADAS, PARA FUTEBOL, PÉ ATOALHADO, 70% POLIAMIDA, 25% ALGODÃO, 05% ELASTANO.	MALHARIA TRIBUS	PARES	1.100	R\$ 12,95	R\$ 14.245,00
26	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 1.88X88 CM NO TECIDO (BRIM) COM ELÁSTICO NAS CORES ESPECIFICAÇÃO : NO TECIDO (BRIM), NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL. COM ELÁSTICO.	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	50	R\$ 37,61	R\$ 1.880,50
28	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 1.88X88 CM NO TECIDO (PERCAL) COM ELÁSTICO NAS CORES ESPECIFICAÇÃO : NO TECIDO (PERCAL), NAS CORES VERDE, BRANCO E AZUL. COM ELÁSTICO.	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	50	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
29	LENÇOL PARA LEITO ADULTO NO TM 2.65X1.18 CM NO TECIDO (PERCAL) NAS CORES AZUL ROYAL, BRAN ESPECIFICAÇÃO : NAS CORES BRANCO E AZUL	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	100	R\$ 37,06	R\$ 3.706,00
30	MOCHILA DE NYLON 40CM DE ALTURA POR 30CM DE LARGURA COM ALÇAS REFORÇADAS E REGULAGEM NAS ALÇAS E BOLSOS LATERAIS. COR: AZUL ESCURO	MALHARIA TRIBUS	UNIDADE	50	R\$ 74,78	R\$ 3.739,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 463.711,00</b>	

Santa Luzia do Paruá - MA, 29 de Agosto de 2024

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021</p>	<p>ROSILENE FERREIRA SOUSA CPF nº 460.436.403-68</p>

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: eef88b002056a32bacc157acd32bd50f

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

**AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 118/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 066/2024**

CONTRATO Nº: 118/2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO (A): CONTROLE GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.521092/0001-70.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE, PARA MELHOR ATUAREM CONFORME AS SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA E AS VÁRIAS RESOLUÇÕES DO CONANDA, SEGUNDO OBRIGATORIEDADE DA RESOLUÇÃO DO CONANDA Nº 170 DE 10/12/2014 (ART. 4º, ALÍNEA - B, COM CARGA HORÁRIA**

**DE 60 HORAS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
02.11.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.11.08.122.0008.2078.0000	Manut. E Func. Da Sec. M. De A. Soc. Trab. E Cidadania
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 30 de agosto de 2024 a 30 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024. Santa Luzia do Paruá-MA, 30 de agosto de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 826bf555c0ae8b476bfb64240485b8bc

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-007/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-007/2024**  
**LEI 14.133/2021**

<b>PROCESSO DE ORIGEM</b> Pregão Eletrônico Nº 007/2024 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2024
<b>OBJETO</b> Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, visando atender às necessidades do programa de saúde bucal do município de São João do Paraíso /MA
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b> R\$ 219.989,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e nove reais)
<b>VIGÊNCIAS</b> INICIAL: 02 de Setembro de 2024 FINAL: 03 de Setembro de 2025
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)</b>
<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b> <b>LABORATORIO PRO RISO EIRELI, CNPJ nº 06.095.783/0001-10</b> AVENIDA COMUM 02, SN, COMUM, Tutóia, Maranhão prorisolaboratorio@gmail.com, (98) 9114-3350, JEDAIAS RODRIGUES SOUZA, CPF nº 246.258.332-72

**PREÂMBULO**

Aos 02 de Setembro de 2024, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 007/2024, que tem como objeto Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, visando atender às necessidades do programa de saúde bucal do município de São João do Paraíso /MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - A presente Ata tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, visando atender às necessidades do programa de saúde bucal do município de São João do Paraíso /MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no



momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para

- verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1 - Por razão de interesse público;
- 6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

- 7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
- 7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à

sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS**

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	1 - Prótese Dentária Parcial Removível Maxilar (ROACH): trabalho de confecção da moldeira individual, contendo estrutura metálica com grampos, montagem do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina acrílica na cor rosa com acabamento e polimento, intra-oral em liga de cromo- cobalto, dento-muco-suportada ou dento- suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo III, que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes	"vipi" talmax,Ezact kromm, vigodent coltene	UNIDADE	350	R\$ 290,64	R\$ 101.724,00
2	2 - Prótese Dentária Parcial Removível Mandibular (ROACH): trabalho de confecção da moldeira individual, contendo estrutura metálica com grampos, montagem do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina acrílica na cor rosa com acabamento e polimento, intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo III, que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes.	"vipi" talmax,Ezact kromm, vigodent coltene	UNIDADE	250	R\$ 291,48	R\$ 72.870,00
3	3 - Prótese Dentária Total Mandibular: Confeccionada caracterizadas, com cor da gengiva seguindo escala padrão, levando em conta a tonalidade da pele, os dentes deverão seguir a padronização da cor, tamanho e qualidade necessária a uma boa estética individualizada não sofrendo alteração de cor e forma frente a variações térmicas e ou pela função mastigatória. Estas próteses deverão ser indicadas para reabilitar pacientes totalmente desdentados e confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	"vipi" talmax,Ezact kromm, vigodent coltene	UNIDADE	100	R\$ 223,60	R\$ 22.360,00

4	4 - Prótese Dentária Total Maxilar: Confeccionada caracterizadas, com cor da gengiva seguindo escala padrão, levando em conta a tonalidade da pele, os dentes deverão seguir a padronização da cor, tamanho e qualidade necessária a uma boa estética individualizada não sofrendo alteração de cor e forma frente a variações térmicas e ou pela função mastigatória. Estas próteses deverão ser indicadas para reabilitar pacientes totalmente desdentados e confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	"vipi" talmx,Ezact kromm, vigodent coltene	UNIDADE	100	R\$ 230,35	R\$ 23.035,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 219.989,00</b>	

São João do Paraíso - MA, 02 de Setembro de 2024

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Justo Coelho de Sá Filho Secretário 060/2023	JEDAIAS RODRIGUES SOUZA CPF nº 246.258.332-72

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 846c207c0f4358d7df0741db5d36a69b

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2024, ASSINADO EM 02/09/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2024, assinado em 02/09/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, visando atender às necessidades do programa de saúde bucal do município de São João do Paraíso /MA.. Processo Administrativo nº 066/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: LABORATORIO PRO RISO EIRELI, CNPJ nº 06.095.783/0001-10. Valor Global: R\$ 55.288,31 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). Vigência Inicial: 2 de Setembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento. São João do Paraíso - MA, 2 de Setembro de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 0f3fd2a564b5f29557d2e59234e11cee

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024-SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024-SRP**

O Secretário Municipal de Governo e planejamento de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024 e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório a empresa: **LABORATORIO PRO RISO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.783/0001-10, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 219.989,00 (Duzentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais).** Considerando

que o critério de julgamento foi por Menor Preço Valor Global. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preço Valor Global.

São João do Paraíso - MA, 02 de agosto 2024.  
**Justo Coelho de Sá Filho**  
Secretario Municipal De Saúde

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 7fc84ca584484e6d6ff1a2e146a00c65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024**

Contratante: Secretaria Municipal de Educação de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: RESOLVE CONSULTORIA E EDITORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.410.565/0001-29, sediada na R DEPUTADO ODILON FREITAS, Nº 911, bairro Angelim, em Teresina - PI, Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024. Objeto Contratação de uma empresa especializada para implantação de um Projeto Pedagógico de Alfabetização para alunos de 1º ao 5º ano, no município de São João do Sóter /MA. Data da Assinatura: 28/08/2024. Prazo de Vigência: até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Fonte Pagadora: IMPOSTOS/VAAF/VAAR, Valor Global de R\$ 737.120,00 (setecentos e trinta e sete mil, cento e vinte reais). Pela Contratante: Tatiana Cristina Silva Araujo e Pelo Contratada: Ruthneia Vieira Lima.



São João do Sóter - MA, 02 de setembro de 2024.  
Publique-Se

Tatiana Cristina Silva Araujo  
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 41fa1b2dc8e16bd2d6abd2ac6713805a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 010/2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 010/2024.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando novamente o chamamento da licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de pão francês, destinado suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 06/09/2024, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br>. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saajoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br>. São João dos Patos (MA), 02 de setembro de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: c6725994398ce547268167a2bc984bcb

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Dispensa Eletrônica Nº 002/2024, cujo objeto é **Contratação por Dispensa de Licitação para fornecimento de brinquedos educativos para a Escola de Educação Infantil do município de São Pedro dos Crentes- MA, no exercício de 2024.** Vencedor: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LDTA - ME, CNPJ: 40.553.425/0001-42, item: (001, 003, 004, 007, 008, 009 e 010), pelo Valor Total de: **R\$ 8.803,48 (oito mil e oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos).** Vencedor: I. DE S CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03, item: (002, 005, 006, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025), pelo Valor Total de: **R\$ 33.168,27 (trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).** São Pedro dos Crentes - MA, 02 de setembro de 2024.

Semaias da Silva Moraes  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: a6ec90f4f24f226f35063dd7ef4f5144

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2024.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ: **53.529.783/0001-61**. Valor **R\$ 416.440,74 (Quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes - MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 02 de setembro de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 2dd1aa5b45f52412800087504d283fe6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

### RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RONALDO S. CORREA (EXATA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ nº 40.474.381/0001-65). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 142/2022, objetivando a prestação de serviços de manutenção de poços, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 12 DE AGOSTO de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. RONALDO SANTOS CORREA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: e215ef1058f112d73557232602db11b3

### RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RONALDO S. CORREA (EXATA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ nº 40.474.381/0001-65). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 143/2022, objetivando a prestação de serviços de manutenção de poços, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 12 DE AGOSTO de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. RONALDO SANTOS CORREA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 8d404e2d72aac94bd165d9e959cce4c7

### RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RONALDO S. CORREA (EXATA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS), CNPJ nº



40.474.381/0001-65). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 144/2022, objetivando a prestação de serviços de manutenção de poços, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. AMPARO LEGAL Art. 57, II da LEI 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 12 DE AGOSTO de 2024. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS; Secretária Municipal de Educação; São Vicente Férrer-MA. RONALDO SANTOS CORREA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 4a4888da9d4dc9c89644bc4fb4218b38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2024-SRP - OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Senador Alexandre Costa. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/09/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 18/09/2024, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cplprefeiturasac@gmail.com](mailto:cplprefeiturasac@gmail.com). Senador Alexandre Costa -MA, 02 de setembro de 2024. Raimunda Maria M. Mendes - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO  
Código identificador: 9e31f6a7d75be6624c5e72f7b95e68d6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

### EDITAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV)

EDITAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) -  
**Modalidade Oferta Pública**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, Estado do Maranhão **FAZ SABER** a todos os munícipes de SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA que os beneficiários abaixo listados, contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida Sub-50 - objeto das Ofertas Públicas de 2009 e de 2012, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, à Praça Aureliano Leite, S/N, Sucupira do Riachão/MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES**, podendo ser imediatamente substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

NOME	CPF	NIS	OFERTA PÚBLICA
LUCIANA NECO DA SILVA	017.597.883-25	20344931484	2012
MANOEL PEREIRA DA SILVA	019.298.663-56	16431508484	2012
RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	004.143.853-14	16607277374	2012
ROZIMAR ALVES DOS SANTOS	009.594.783-37	16607360964	2009

Sucupira do Riachão/MA, 2 de setembro de 2024.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO  
Prefeito de Sucupira do Riachão/MA

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Código identificador: fee69d11d9c383e803303806e7b051ce

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOÍIA

### PORTARIA Nº 016-A 2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**Nomeia os conselheiros Representantes do Poder Público e Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Tutoia para o mandato 2024-2028 e dá Outras Providências. "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTOIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Tutoia, estado do Maranhão para o mandato de 09 de julho de 2021 até 09 de julho de 2025.

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lissandra Brasil Silva  
Suplente: Gabriela Rocha Silva

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Beatriz Lima da Silva  
Suplente: Maria de Fatima Assunção da Rocha

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rondnele Oliveira Rodrigues  
Suplente: Maria das Dores Oliveira

- Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Aurideia Ferreira da Silva  
Suplente: Francigilda Lopes Veras

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Gleba Santa Clara

Titular: Maria do Rosario Ramos Divino  
Suplente: Ronaria Pereira da Conceição

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Barro Duro

Titular: Gracioneide Oliveira da Costa  
Suplente: Conceição Santos Clara

- Associação do Povoado Buritizal

Titular: José do Espírito Santo da Silva  
Suplente: Manuel de Jesus Gomes da Silva

- Associação do Povoado Santa Luzia

Titular: Maria Yone Brandão Mendes  
Suplente: Sandra Maria Silva da Paz Gomes

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**  
Prefeito Municipal

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPR- SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUTOIA, ESTADO DO MARANHÃO, 02 de JANEIRO DE 2024.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 89ddb46d4e202b71b05e3616dfbf40e8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 PROCESSO Nº 093/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico nº 012/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2024

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o Município de Viana - MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 2.499.999,96 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de agosto de 2024

FINAL: 30 de agosto de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

Comissão de Contratação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria de Desenvolvimento Social.

DADOS DO BENEFICIÁRIO: V C CHAVES FREITAS LTDA, CNPJ nº 18.402.898/0001-90, Logradouro: Rua Abílio Monteiro, 2091, Engenho - Pedreiras-MA, CEP. 65.725-000, Nome Responsável Contratado: Vanessa Curvina Chaves, CPF nº 017.882.863-75.

PREÂMBULO

No dia 30 de agosto de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 06.439.988/0001-76, através da Unidade Gerenciadora a Comissão de Contratação lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico 012/2024, processo nº 093/2024 que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o Município de Viana - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viana - MA, RESOLVE Registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na, sujeitando-se as partes às normas.

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para o Município de Viana - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital Pregão Eletrônico 012/2024, processo nº 93/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
  - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
    - Mantiverem sua proposta original.
  - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

7. - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  1. - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
  2. - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
8. - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  1. - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
11. - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item

2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1. - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos

do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

1. - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
3. - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

1. - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
  1. - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
  2. - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
  3. - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
2. - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  1. - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  2. - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  3. - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    2. - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  1. - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  2. - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  3. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  4. - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  1. - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de

custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
4. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  1. - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  2. - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  3. - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  4. - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  1. - Por razão de interesse público;
  2. - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  3. - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1. - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
2. - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
2. - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
3. - Fica eleito o Foro da cidade de Viana, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  1. - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  2. - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  3. - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  1. - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



3. - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
6. - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

1. - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais

condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	5.600,00	UND	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	R\$ 1,00	R\$ 5.600,00
1.	300,00	UND	banner 100x150 cm	R\$ 116,31	R\$ 34.893,00
1.	300,00	UND	banner 90x60 cm	R\$ 45,86	R\$ 13.758,00
1.	300,00	UND	banner 90x120 cm	R\$ 83,33	R\$ 24.999,00
1.	700,00	Blocos	bloco de notas	R\$ 2,60	R\$ 1.820,00
1.	608,00	Blocos	bloco de notas 11x15 cm ap 75g 1x0	R\$ 2,94	R\$ 1.787,52
1.	19.000,00	UND	capa de processo formato 33x48 em papel ap 180g	R\$ 1,11	R\$ 21.090,00
1.	4.560,00	UND	cartilhas diversas c/ 03 paginas policromia papel coch 115g	R\$ 3,11	R\$ 14.181,60
1.	4.560,00	UND	envelope de oficio timbrado formato 24x34 cm papel kraft ouro 80g imp 1x0 cores	R\$ 0,33	R\$ 1.504,80
1.	4.560,00	UND	ficha de controle numerico 14x9 em papel ap 180g imp 1x0 cores	R\$ 0,70	R\$ 3.192,00
1.	4.560,00	UND	fichas financeiras formato 22x32 em papel ap 180g 1x1 cores	R\$ 7,36	R\$ 33.561,60
1.	11.400,00	UND	folder 21x31 color fv	R\$ 0,35	R\$ 3.990,00
1.	380,00	UND	livro de aforamento formato 33x48 cm c/200 paginas numeradas papel ap 75g	R\$ 42,47	R\$ 16.138,60
1.	646,00	Blocos	Papel timbrado c/100 fls formato 22x32 em papel ap 75g imp 4 cores	R\$ 0,34	R\$ 219,64
1.	5.320,00	UND	pasta c/ bolso 31x45 em papel triplex 250g 4 cores	R\$ 1,33	R\$ 7.075,60
1.	760,00	Blocos	folhas 50x02 vias formato 16x22 cm em papel ap 56g	R\$ 8,95	R\$ 6.802,00
1.	1.680,00	UND	ALVARA DE FUNCIONAMENTO	R\$ 1,00	R\$ 1.680,00
1.	80,00	UND	BANNER	R\$ 110,10	R\$ 8.808,00
1.	120,00	UND	BANNER 60X90	R\$ 56,51	R\$ 6.781,20
1.	90,00	UND	BANNER 90X120	R\$ 61,27	R\$ 5.514,30
1.	300,00	Blocos	BLOCO DE ANOTAÇÕES	R\$ 2,60	R\$ 780,00
1.	300,00	Blocos	BLOCO DE ANOTAÇÕES	R\$ 2,94	R\$ 882,00
1.	6.000,00	UND	CAPA DE PROCESSO FORMATO 33X48 EM PAPEL AP 180G IMP 1 COR	R\$ 1,42	R\$ 8.520,00
1.	1.440,00	UND	CARTILHA DIVERSAS C/03 PAGINAS POLICROMIA PAPEL COCHE 115G	R\$ 3,11	R\$ 4.478,40
1.	1.440,00	UND	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 EM PAPEL KRAFT OURO 80G IMP 1 COR	R\$ 0,46	R\$ 662,40





1.	1.440,00	UND	FICHA DE CONTROLE NUMERICO 14X9 EM PAPEL COCHE AP 180G IMP 1 COR	R\$ 0,70	R\$ 1.008,00
1.	1.440,00	UND	FICHAS FINANCEIRAS FORMATO 22X32 EM PAPEL AP 180G IMP 1X1 CORES	R\$ 7,36	R\$ 10.598,40
1.	3.400,00	UND	FOLDER 21X31 COLOR FV	R\$ 0,41	R\$ 1.394,00
1.	150,00	Unidades	LIVRO DE AFORAMENTO FORMATO 33X48 CM	R\$ 42,47	R\$ 6.370,50
1.	300,00	Blocos	PAPEL TIMBRADO C/100 FLS FORMATO 22X32 EM PAPEL AG 75G IMP 4 CORES	R\$ 0,34	R\$ 102,00
1.	1.680,00	UND	PASTA C/BOLSO 31X45 EM PAPEL TRIPLEX 250G 4 CORES	R\$ 3,48	R\$ 5.846,40
1.	300,00	Blocos	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS FORMATO 16X22 EM PAPEL AP 56G	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
1.	400,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE	R\$ 9,33	R\$ 3.732,00
1.	400,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE	R\$ 11,54	R\$ 4.616,00
1.	400,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE	R\$ 12,87	R\$ 5.148,00
1.	400,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE FICHA b TUBERCULOSE PAPEL 75g - FORMATO 22X32 CM	R\$ 14,04	R\$ 5.616,00
1.	400,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE HANSENIASE PAPEL 75g - FORMATO 22X32 CM	R\$ 9,37	R\$ 3.748,00
1.	400,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E/OU DIABETICO FICHA b	R\$ 11,59	R\$ 4.636,00
1.	460,00	Metros Quadrados	ADESIVO COM APLICAÇÃO	R\$ 1,80	R\$ 828,00
1.	200,00	Blocos	ATENDIMENTO ANTIRRABICO	R\$ 15,84	R\$ 3.168,00
1.	400,00	Blocos	ATENDIMENTO DE EMFERMAGEM	R\$ 1.216,43	R\$ 486.572,00
1.	280,00	Blocos	ATENDIMENTO MEDICO	R\$ 6,35	R\$ 1.778,00
1.	260,00	Blocos	ATESTADO DE INTERNAÇÃO	R\$ 3,78	R\$ 982,80
1.	290,00	Blocos	ATESTADO MEDICO P/GESTANTE	R\$ 2,47	R\$ 716,30
1.	420,00	Blocos	ATESTADO MEDICO	R\$ 3,39	R\$ 1.423,80
1.	200,00	Blocos	AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	R\$ 7,74	R\$ 1.548,00
1.	200,00	Blocos	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA AMBULATORIAL	R\$ 147,29	R\$ 29.458,00
1.	200,00	UND	BANNER FORMATO 90X120 CM 4X0 CORES	R\$ 77,02	R\$ 15.404,00
1.	500,00	Blocos	BLOCO DE PEDIDO DE EXAME	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
1.	300,00	Bisnagas	BOLETIM DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA	R\$ 12,35	R\$ 3.705,00
1.	374,00	Bisnagas	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DA VACINA CONTRA FEBRE AMARELA	R\$ 9,69	R\$ 3.624,06
1.	300,00	Bisnagas	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	R\$ 9,75	R\$ 2.925,00
1.	224,00	Bisnagas	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA	R\$ 8,62	R\$ 1.930,88
1.	224,00	Bisnagas	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR	R\$ 8,62	R\$ 1.930,88
1.	188,00	Bisnagas	BOLETIM R.N	R\$ 0,47	R\$ 88,36
1.	262,00	Bisnagas	CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABÉTICOS	R\$ 11,46	R\$ 3.002,52
1.	188,00	Bisnagas	CADASTRO DO DOMICILIO	R\$ 11,76	R\$ 2.210,88
1.	112,00	Bisnagas	CADASTRO FAMILIAR	R\$ 10,06	R\$ 1.126,72
1.	150,00	Bisnagas	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICILIO	R\$ 10,31	R\$ 1.546,50
1.	5.250,00	UND	CAPA DE PROCESSO	R\$ 1,44	R\$ 7.560,00
1.	5.250,00	UND	CARTÃO DE GESTANTE	R\$ 1,04	R\$ 5.460,00
1.	6.750,00	UND	CARTÃO DE PROTOCOLO	R\$ 0,42	R\$ 2.835,00

1.	23.250,00	UND	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO	R\$ 0,13	R\$ 3.022,50
1.	6.374,00	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO DE CRIANÇA MODELO FEMININO	R\$ 3,48	R\$ 22.181,52
1.	6.374,00	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MODELO MASCULINA	R\$ 3,39	R\$ 21.607,86
1.	1.874,00	UND	CARTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS	R\$ 0,01	R\$ 18,74
1.	2.062,00	UND	CARTÃO HIPERTENSÃO E DIABÉTICO	R\$ 0,87	R\$ 1.793,94
1.	2.062,00	UND	CARTÃO SOMBRA (ACS) FEMININO	R\$ 0,60	R\$ 1.237,20
1.	2.062,00	UND	CARTÃO SOMBRA (ACS) MASCULINO	R\$ 0,80	R\$ 1.649,60
1.	600,00	UND	CARTILHAS DIVERSAS C/03 PÁGINAS POLICROMIA PAPEL COCHÊ 115g	R\$ 3,11	R\$ 1.866,00
1.	112,00	Bisnagas	CONSULTA MARCADA C/100 FLS FORMATO 22X32 EM PAPEL AP 75g imp 1x0 CORES	R\$ 14,15	R\$ 1.584,80
1.	1.124,00	Bisnagas	ENCAMINHAMENTO DE EXAMES	R\$ 1,29	R\$ 1.449,96
1.	150,00	Bisnagas	ESTOQUE DE MEDICAMENTO COM 100 FLS, FORMATO 22X32 CM	R\$ 20,67	R\$ 3.100,50
1.	4.124,00	UND	ENVELOPES P/OFICIO TIMBRADO FORMATO 11,4X22,9 CM 1 COR	R\$ 0,49	R\$ 2.020,76
1.	4.124,00	UNID	ENVELOPES P/OFICIO TIMBRADO 18X24 1 COR	R\$ 0,29	R\$ 1.195,96
1.	3.250,00	UND	ENVELOPES P/OFICIO TIMBRADO FORMATO 24X34 1 COR	R\$ 0,29	R\$ 942,50
1.	150,00	Bisnagas	EVOLUÇÃO CLÍNICA C/100 FLS FORMATO 22X32 1 COR	R\$ 5,31	R\$ 796,50
1.	450,00	Bisnagas	EVOLUÇÃO DE EMFERMAGEM C/100 FLS FORMATO 22X32 1X0 CORES	R\$ 21,61	R\$ 9.724,50
1.	450,00	Bisnagas	EVOLUÇÃO MÉDICA C/100 FLS FORMATO 22X32 1X0 CORES	R\$ 20,10	R\$ 9.045,00
1.	150,00	Bisnagas	EXAMES DE URINA C/100 FLS FORMATO 22X32 CM	R\$ 3,60	R\$ 540,00
1.	150,00	Bisnagas	EXAMES COMPLEMENTARES C/100 FLS FORMATO 22X32 CM 1X0 CORES	R\$ 12,24	R\$ 1.836,00
1.	150,00	Bisnagas	EXAMES DE LABORATORIO C/100 FLS FORMATO 22X32 1X0 CORES	R\$ 103,17	R\$ 15.475,50
1.	150,00	Bisnagas	EXAMES DE LABORATORIOS DIVERSOS C/100 FLS FORMATO 22X32 CM 1X0 CORES	R\$ 93,74	R\$ 14.061,00
1.	150,00	Bisnagas	EXAMES DE LABORATORIOS - HEMOGRAMA C/100 FLS FORMATO 22X32 1X0 CORES	R\$ 3,42	R\$ 513,00
1.	224,00	Bisnagas	FICHA A - CADASTRO DA FAMÍLIA C/100 FLS FORMATO 22X32 1X0 CORES	R\$ 0,81	R\$ 181,44
1.	224,00	Blocos	FICHA A - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FORMATO 22X32 CM 1X1 CORES	R\$ 0,28	R\$ 62,72
1.	150,00	Blocos	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO FORMATO 22X32 CM 1X0 CORES	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
1.	150,00	Bisnagas	FICHA B - HANSEANIESE C/100 FLS FORMATO 22X32 1X0 CORES	R\$ 0,46	R\$ 69,00
1.	150,00	Bisnagas	FICHA CADASTRAL C/100 FLS FORMATO 22X32 1X0 CORES	R\$ 0,44	R\$ 66,00
1.	224,00	Blocos	FICHA DO CADASTRAMENTO DE GESTANTE FORMATO 22X32 CM 1X1 CORES	R\$ 7,65	R\$ 1.713,60
1.	150,00	Blocos	FICHA DE CADASTRO DO IDOSO FORMATO 22X32 CM 1X1 CORES	R\$ 2,02	R\$ 303,00



1.	150,00	Bisnagas	FICHA CLINICA - DENTISTA C/100 FLS FORMATO 22X32 CM 1X0 CORES	R\$ 8,02	R\$ 1.203,00
1.	150,00	Blocos	FICHA CLINICA DA MULHER FORMATO 22X32 CM 1X0 CORES	R\$ 6,51	R\$ 976,50
1.	112,00	Blocos	FICHA DE CONTROLE P/ PACIENTE COM DIABÉTE PAPEL FORMATO 22X32 CM 1X1 CORES	R\$ 12,27	R\$ 1.374,24
1.	112,00	Blocos	FICHA DE CONTROLE P/PACIENTE COM HIPERTENSÃO PAPEL FORMATO 22X32 1X1 CORES	R\$ 0,65	R\$ 72,80
1.	112,00	Bisnagas	FICHA D - REGISTRO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO ACS TAM 22X32 1X1 CORES	R\$ 15,19	R\$ 1.701,28
1.	112,00	Bisnagas	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO C/100 FLS FORMATO 22X32 CM 1X0 CORES	R\$ 10,34	R\$ 1.158,08
1.	360,00	Bisnagas	FICHA DE ADMISSÃO C/100 FLS FORMATO 22X32 CM 1X1 CORES	R\$ 10,81	R\$ 3.891,60
1.	2.460,00	UND	FICHA DE AGENDAMENTO DO USUÁRIO FORMATO 22X32 16,5X24 PAPEL 180g 1X1 CORES	R\$ 17,93	R\$ 44.107,80
1.	150,00	Blocos	FICHA DE ANÁLISE PSICOSSOCIAL PAPEL75g FORMATO 22x32 CM 1X1 CORES	R\$ 3,35	R\$ 502,50
1.	262,00	Blocos	FICHA DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO	R\$ 14,55	R\$ 3.812,10
1.	150,00	Bisnagas	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA C/100 FLS	R\$ 15,77	R\$ 2.365,50
1.	412,00	Bisnagas	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE C/100 FLS	R\$ 7,21	R\$ 2.970,52
1.	224,00	Blocos	FICHA DE CADASTRO DAS FAMÍLIAS	R\$ 0,55	R\$ 123,20
1.	150,00	Blocos	FICHA DE CONTROLE DE VISITA ACS	R\$ 11,60	R\$ 1.740,00
1.	300,00	Blocos	FICHA DE EVOLUÇÃO	R\$ 0,18	R\$ 54,00
1.	262,00	Blocos	FICHA DE EVOLUÇÃO PEDIÁTRICA	R\$ 8,36	R\$ 2.190,32
1.	1.300,00	Bisnagas	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TP/ESQUISTOSSOMOSE	R\$ 0,79	R\$ 1.027,00
1.	224,00	Bisnagas	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TUBERCULOSE	R\$ 11,26	R\$ 2.522,24
1.	2.260,00	Bisnagas	FICHA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 12,90	R\$ 29.154,00
1.	5.600,00	UND	FICHA DE VISITA FAMILIAR	R\$ 12,15	R\$ 68.040,00
1.	1.560,00	Bisnagas	FICHA GERAL	R\$ 10,43	R\$ 16.270,80
1.	5.600,00	Bisnagas	FICHA DE SAÚDE BUCAL (ODONTOLÓGICA)	R\$ 4,19	R\$ 23.464,00
1.	1.600,00	UND	FOLDER	R\$ 3,02	R\$ 4.832,00
1.	224,00	Metros Quadrados	FUMÊ COM APLICAÇÃO	R\$ 195,60	R\$ 43.814,40
1.	112,00	Bisnagas	HISTÓRIA CLÍNICA	R\$ 3,11	R\$ 348,32
1.	74,00	Bisnagas	MAPA DE REGISTRO DE ATIVIDADES-EXTERNO	R\$ 9,34	R\$ 691,16
1.	800,00	Bisnagas	MARCAÇÃO DE CONSULTAS	R\$ 0,81	R\$ 648,00
1.	260,00	Bisnagas	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS	R\$ 0,35	R\$ 91,00
1.	14.400,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,14	R\$ 2.016,00
1.	66,00	UND	PLACA EM LONA	R\$ 184,53	R\$ 12.178,98
1.	338,00	Bisnagas	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE CASOS DE DENGUE C/100 FLS	R\$ 14,11	R\$ 4.769,18
1.	112,00	Bisnagas	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA	R\$ 17,46	R\$ 1.955,52
1.	262,00	Bisnagas	RECEITUÁRIO CONTROLADO TIPO B	R\$ 4,55	R\$ 1.192,10
1.	412,00	Bisnagas	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL COM 02	R\$ 0,17	R\$ 70,04
1.	7.000,00	Bisnagas	RECEITUÁRIO MÉDICO	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00





1.	600,00	Bisnagas	RELATÓRIO DE CONSULTAS	R\$ 0,33	R\$ 198,00
1.	180,00	Bisnagas	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO	R\$ 9,72	R\$ 1.749,60
1.	500,00	Bisnagas	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00
1.	86,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE FICHA B HIPERTENSO	R\$ 11,75	R\$ 1.010,50
1.	86,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE FICHA B DIABETES	R\$ 11,75	R\$ 1.010,50
1.	86,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE FICHA B	R\$ 14,04	R\$ 1.207,44
1.	86,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE FICHA B TUBERCULOSE	R\$ 14,04	R\$ 1.207,44
1.	86,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE HANSENÍASE	R\$ 5,18	R\$ 445,48
1.	86,00	Blocos	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO (FICHA B)	R\$ 9,01	R\$ 774,86
1.	100,00	Quilômetros Quadrados	ADESIVO COM APLICAÇÃO	R\$ 1,80	R\$ 180,00
1.	36,00	Blocos	ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO	R\$ 21,39	R\$ 770,04
1.	86,00	Blocos	ATENDIMENTO DE EMFERMAGEM	R\$ 1.216,43	R\$ 104.612,98
1.	50,00	Blocos	ATENDIMENTO MÉDICO	R\$ 5,66	R\$ 283,00
1.	62,00	Blocos	ATESTADO DE INTERNAÇÃO	R\$ 2,62	R\$ 162,44
1.	74,00	Bisnagas	ATESTADO MÉDICO P/GESTANTE	R\$ 2,60	R\$ 192,40
1.	100,00	Bisnagas	ATESTADO MÉDICO	R\$ 3,39	R\$ 339,00
1.	50,00	Blocos	AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	R\$ 9,85	R\$ 492,50
1.	50,00	Blocos	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA AMBULATORIAL	R\$ 127,34	R\$ 6.367,00
1.	50,00	UND	BANNER	R\$ 61,03	R\$ 3.051,50
1.	300,00	Blocos	BLOCO DE PEDIDO DE EXAME	R\$ 5,83	R\$ 1.749,00
1.	100,00	Bisnagas	BOLETIM DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
1.	124,00	Bisnagas	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DA VACINA CONTRA FEBRE AMARELA	R\$ 13,97	R\$ 1.732,28
1.	100,00	Bisnagas	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	R\$ 9,26	R\$ 926,00
1.	74,00	Bisnagas	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA	R\$ 8,62	R\$ 637,88
1.	74,00	Bisnagas	BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO EM PLANEJAMENTO FAMILIAR	R\$ 4,25	R\$ 314,50
1.	62,00	Bisnagas	BOLETIM R.N	R\$ 60,40	R\$ 3.744,80
1.	86,00	Bisnagas	CADASTRO DE HIPERTENSOS E/OU DIABÉTICOS	R\$ 18,24	R\$ 1.568,64
1.	62,00	Bisnagas	CADASTRO DO DOMICILIO	R\$ 6,30	R\$ 390,60
1.	36,00	Bisnagas	CADASTRO FAMILIAR	R\$ 0,42	R\$ 15,12
1.	50,00	Bisnagas	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICILIO	R\$ 16,62	R\$ 831,00
1.	1.750,00	UND	CAPA DE PROCESSO	R\$ 1,40	R\$ 2.450,00
1.	1.750,00	UND	CARTÃO DA GESTANTE	R\$ 0,51	R\$ 892,50
1.	2.250,00	UND	CARTÃO DE PROTOCOLO	R\$ 0,51	R\$ 1.147,50
1.	7.750,00	UND	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO	R\$ 0,61	R\$ 4.727,50
1.	2.124,00	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MODELO (FEMININO)	R\$ 0,84	R\$ 1.784,16
1.	2.124,00	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MODELO (MASCULINO)	R\$ 0,79	R\$ 1.677,96
1.	624,00	UND	CARTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS	R\$ 0,01	R\$ 6,24





1.	686,00	UND	CARTÃO HIPERTENSÃO E DIABÉTICO 12X16,5 EM PAPEL AP 180g 1X0 COR	R\$ 0,69	R\$ 473,34
1.	686,00	UND	CARTÃO SOMBRA (ACS) FEMININO	R\$ 0,60	R\$ 411,60
1.	686,00	UND	CARTÃO SOMBRA (ACS) MASCULINO	R\$ 2,33	R\$ 1.598,38
1.	200,00	UND	CARTILHA DIVERSAS C/03 PAGINAS POLICROMIA PAPEL COCHÊ 115g	R\$ 3,11	R\$ 622,00
1.	36,00	Bisnagas	CONSULTA MARCADA	R\$ 0,23	R\$ 8,28
1.	374,00	Bisnagas	ENCAMINHAMENTO DE EXAMES	R\$ 6,70	R\$ 2.505,80
1.	50,00	Bisnagas	ESTOQUE DE MEDICAMENTO	R\$ 20,67	R\$ 1.033,50
1.	1.750,00	UND	ENVELOPES DE OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,60	R\$ 1.050,00
1.	1.750,00	UND	ENVELOPE DE OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,38	R\$ 665,00
1.	1.750,00	UND	ENVELOPES DE OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,43	R\$ 752,50
1.	50,00	Bisnagas	EVOLUÇÃO CLÍNICA	R\$ 12,08	R\$ 604,00
1.	150,00	Bisnagas	EVOLUÇÃO DE EMFERMAGEM	R\$ 14,96	R\$ 2.244,00
1.	150,00	Bisnagas	EVOLUÇÃO MÉDICA	R\$ 9,56	R\$ 1.434,00
1.	50,00	Bisnagas	EXAMES DE URINA	R\$ 3,60	R\$ 180,00
1.	50,00	Bisnagas	EXAMES COMPLEMENTARES	R\$ 12,24	R\$ 612,00
1.	50,00	Bisnagas	EXAMES DE LABORATÓRIOS	R\$ 93,74	R\$ 4.687,00
1.	50,00	Bisnagas	EXAMES DE LABORATÓRIOS DIVERSOS	R\$ 93,74	R\$ 4.687,00
1.	50,00	Bisnagas	EXAMES DE LABORATÓRIOS - HEMOGRAM	R\$ 3,42	R\$ 171,00
1.	74,00	Bisnagas	FICHA A - CADASTRO DA FAMILIA	R\$ 0,91	R\$ 67,34
1.	74,00	Blocos	FICHA A - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 0,28	R\$ 20,72
1.	50,00	Blocos	FICHA DE ATENDIMENTO DIÁRIO	R\$ 15,34	R\$ 767,00
1.	50,00	Bisnagas	FICHA B - HANSEANISE	R\$ 0,46	R\$ 23,00
1.	25,00	Bisnagas	FICHA CADASTRAL	R\$ 0,44	R\$ 11,00
1.	37,00	Blocos	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE	R\$ 7,21	R\$ 266,77
1.	25,00	Blocos	FICHA DE CADASTRO DO IDOSO	R\$ 2,02	R\$ 50,50
1.	25,00	Bisnagas	FICHA CLÍNICA - DENTISTA	R\$ 0,21	R\$ 5,25
1.	50,00	Blocos	FICHA CLÍNICA DA MULHER	R\$ 6,51	R\$ 325,50
1.	36,00	Blocos	FICHA DE CONTROLE DO PACIENTE C/DIABÉTE	R\$ 2,20	R\$ 79,20
1.	36,00	Blocos	FICHA CONTROLE DO PACIENTE HIPERTENSO	R\$ 0,38	R\$ 13,68
1.	36,00	Bisnagas	FICHA D - REGISTRO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO ACS	R\$ 0,14	R\$ 5,04
1.	36,00	Bisnagas	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSOS E/OU DIABÉTICO	R\$ 10,34	R\$ 372,24
1.	112,00	Bisnagas	FICHA DE ADMISSÃO	R\$ 16,32	R\$ 1.827,84
1.	824,00	UND	FICHA DE AGENDAMENTO USUARIO	R\$ 6,32	R\$ 5.207,68
1.	50,00	Blocos	FICHA DE ANÁLISE PSICOSSOCIAL	R\$ 1,27	R\$ 63,50
1.	86,00	Blocos	FICHA DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO	R\$ 16,90	R\$ 1.453,40
1.	50,00	Bisnagas	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	R\$ 10,84	R\$ 542,00
1.	136,00	Bisnagas	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE	R\$ 7,21	R\$ 980,56
1.	74,00	Blocos	FICHA DE CADASTRO DAS FAMILIAS	R\$ 0,32	R\$ 23,68
1.	50,00	Blocos	FICHA DE CONTROLE DE VISITA ACS	R\$ 11,60	R\$ 580,00
1.	100,00	Blocos	FICHA DE EVOLUÇÃO	R\$ 0,18	R\$ 18,00
1.	86,00	Blocos	FICHA DE EVOLUÇÃO PEDIÁTRICA	R\$ 243,94	R\$ 20.978,84
1.	300,00	Bisnagas	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TP/ESQUISTOSSOMOSE	R\$ 0,79	R\$ 237,00
1.	74,00	Bisnagas	FICHA DE NOTIFICAÇÃO TUBERCULOSE	R\$ 11,89	R\$ 879,86
1.	750,00	Bisnagas	FICHA DE URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 14,74	R\$ 11.055,00
1.	2.500,00	UND	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	R\$ 9,32	R\$ 23.300,00
1.	500,00	Bisnagas	FICHA GERAL	R\$ 17,68	R\$ 8.840,00





1.	2.000,00	Bisnagas	FICHA DE SAÚDE BUCAL (ODONTOLÓGICA)	R\$ 4,19	R\$ 8.380,00
1.	374,00	UND	FOLDER	R\$ 0,66	R\$ 246,84
1.	74,00	Metros Quadrados	FUMÊ COM APLICAÇÃO	R\$ 193,77	R\$ 14.338,98
1.	36,00	Unidades	HISTÓRIA CLÍNICA	R\$ 3,11	R\$ 111,96
1.	24,00	Bisnagas	MAPA DE REGISTRO DE ATIVIDADES-EXTERNO	R\$ 9,97	R\$ 239,28
1.	200,00	Bisnagas	MARCAÇÃO DE CONSULTAS	R\$ 1,14	R\$ 228,00
1.	62,00	Bisnagas	MONITORAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS	R\$ 28,15	R\$ 1.745,30
1.	5.000,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
1.	14,00	UND	PLACA EM LONA	R\$ 659,33	R\$ 9.230,62
1.	112,00	Bisnagas	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE CASOS DE DENGUE	R\$ 14,11	R\$ 1.580,32
1.	36,00	Bisnagas	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA	R\$ 9,08	R\$ 326,88
1.	86,00	Bisnagas	RECEITUÁRIO CONTROLADO TIPO B	R\$ 2,78	R\$ 239,08
1.	136,00	Bisnagas	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	R\$ 8,35	R\$ 1.135,60
1.	2.500,00	Bisnagas	RECEITUÁRIO MÉDICO	R\$ 3,52	R\$ 8.800,00
1.	150,00	Bisnagas	RELATÓRIO DE CONSULTAS	R\$ 0,33	R\$ 49,50
1.	50,00	Bisnagas	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO	R\$ 9,72	R\$ 486,00
1.	150,00	Bisnagas	REQUISICÃO DE MATERIAL	R\$ 8,78	R\$ 1.317,00
1.	400,00	Metros Quadrados	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO EM VERNIZ 4X0 CORES	R\$ 0,55	R\$ 220,00
1.	500,00	UND	AGENDA DO PROFESSOR	R\$ 11,32	R\$ 5.660,00
1.	350,00	Bisnagas	ATA DOS RESULTADOS FINAIS ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 6,91	R\$ 2.418,50
1.	140,00	UND	BANNER	R\$ 117,89	R\$ 16.504,60
1.	300,00	UND	BANNER	R\$ 57,83	R\$ 17.349,00
1.	300,00	UND	BANNER	R\$ 45,86	R\$ 13.758,00
1.	120,00	Blocos	BLOCO DE NOTAS	R\$ 2,63	R\$ 315,60
1.	322,00	Bisnagas	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO	R\$ 25,48	R\$ 8.204,56
1.	70,00	Blocos	BLOCO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 21,68	R\$ 1.517,60
1.	4.288,00	UND	BOLETIM ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 0,73	R\$ 3.130,24
1.	6.000,00	UND	BOLETIM ESCOLAR EJA 1 E 2 SEGMENTO ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 2,21	R\$ 13.260,00
1.	3.400,00	UND	BOLETIM ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 0,72	R\$ 2.448,00
1.	500,00	UND	CALENDÁRIO ESCOLAR	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
1.	5.000,00	UND	CAPA DE DOSSIÊ (ED. INFANTIL)	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
1.	1.430,00	UND	CAPA DE DOSSIÊ (EJA)	R\$ 1,18	R\$ 1.687,40
1.	5.718,00	UND	CAPA DE DOSSIÊ (ENS.FUNDAMENTAL)	R\$ 1,59	R\$ 9.091,62
1.	5.718,00	UND	CAPA DE PROCESSO	R\$ 1,45	R\$ 8.291,10
1.	1.787,00	UND	CARTAZ	R\$ 5,24	R\$ 9.363,88
1.	1.787,00	UND	CARTAZ	R\$ 1,80	R\$ 3.216,60
1.	5.200,00	UND	CARTILHA DIVERSAS	R\$ 3,11	R\$ 16.172,00
1.	5.000,00	UND	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
1.	5.200,00	UND	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 0,92	R\$ 4.784,00
1.	3.216,00	UND	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MEDIO	R\$ 2,58	R\$ 8.297,28
1.	642,00	UND	CERTIFICADO DE JOVENS E ADULTOS EJA	R\$ 0,68	R\$ 436,56
1.	214,00	Blocos	CONTROLE DE MATRICULA INICIAL E FINAL	R\$ 16,82	R\$ 3.599,48



1.	2.400,00	UND	CONVITES DE SOLENIDADE	R\$ 3,66	R\$ 8.784,00
1.	428,00	UND	CONVITES DE SOLENIDADE	R\$ 4,29	R\$ 1.836,12
1.	70,00	Blocos	COTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CENSO	R\$ 2.358,00	R\$ 165.060,00
1.	3.216,00	UND	CRACHÁ	R\$ 2,47	R\$ 7.943,52
1.	106,00	Blocos	DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO BIMESTRAL	R\$ 7,46	R\$ 790,76
1.	3.600,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE 6 E 9 SÉRIE, MIOLO 10 PAGINAS TAMANHO 33X48 ABERTO 1X0 COR EM PAPEL AP 75g	R\$ 18,05	R\$ 64.980,00
1.	400,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE EJA, ANOS FINAIS MIOLO 10 PAGINAS TAMANHO 33X48 CM 1X0 COR EM PAPEL AP 75g	R\$ 16,10	R\$ 6.440,00
1.	392,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE EJA ANOS INICIAIS MIOLO 10 PAGINAS TAMANHO 33X48 CM ABERTO 1X0 COR EM PAPEL AP 75g	R\$ 16,10	R\$ 6.311,20
1.	2.500,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE, 1 E 5 SÉRIE CAPA COCHÊ BRILHO 150g, TAMANHO 33X45 CM 1X0 COR E MIOLO 19 PÁG.	R\$ 26,42	R\$ 66.050,00
1.	2.500,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE, EDUC. INFANTIL SÉRIE, CAPA COCHÊ BRILHO 150g TAM 33X45 CM 1X0 COR E MIOLO 19 PÁG.	R\$ 8,99	R\$ 22.475,00
1.	4.288,00	UND	DOSSIÊ DO ALUNO 1º AO 9º ANO	R\$ 1,76	R\$ 7.546,88
1.	642,00	Blocos	DOSSIÊ DO ALUNO EJA	R\$ 2,55	R\$ 1.637,10
1.	2.810,00	UND	ENVELOPE DE OFÍCIO TIMBRADO	R\$ 0,36	R\$ 1.011,60
1.	2.144,00	UND	ENVELOPES DE OFÍCIO TIMBRADO	R\$ 0,34	R\$ 728,96
1.	1.000,00	UND	ENVELOPES DE OFÍCIO TIMBRADO	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
1.	106,00	UND	FAIXA EM LONA VINIL	R\$ 62,53	R\$ 6.628,18
1.	106,00	UND	FAIXA EM LONA VINIL	R\$ 62,53	R\$ 6.628,18
1.	106,00	Blocos	FICHA DE CADASTRO DO ALUNO CENSO ESCOLAR	R\$ 0,47	R\$ 49,82
1.	106,00	Blocos	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA CENSO ESCOLAR	R\$ 0,47	R\$ 49,82
1.	286,00	Bisnagas	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL	R\$ 24,88	R\$ 7.115,68
1.	214,00	Bisnagas	FICHA DE MATRÍCULA COLETIVA ENS.FUNDAMENTAL TAM 22X32 CM EM PAPEL AP 75g 1x1 COR	R\$ 17,11	R\$ 3.661,54
1.	70,00	Blocos	FICHA DE RESULTADO FINAL BIMESTRAL	R\$ 9,08	R\$ 635,60
1.	106,00	Blocos	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO	R\$ 1,27	R\$ 134,62
1.	214,00	Bisnagas	FICHA INDIVIDUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7,36	R\$ 1.575,04
1.	2.860,00	UND	FOLDER	R\$ 1,13	R\$ 3.231,80
1.	70,00	Blocos	FORMULÁRIO DE PROFISSIONAL ESCOLAR CENSO	R\$ 20,53	R\$ 1.437,10
1.	70,00	Blocos	FORMULÁRIO GESTOR ESCOLAR CENSO	R\$ 21,64	R\$ 1.514,80
1.	70,00	Blocos	FORMULÁRIO ÚNICO P/REQUERIMENTO	R\$ 3,61	R\$ 252,70
1.	1.786,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 4.554,30
1.	286,00	Bisnagas	MOVIMENTO MENSAL 11 (5º A 8º)	R\$ 1,54	R\$ 440,44
1.	286,00	Bisnagas	MOVIMENTO MENSAL ED.INFANTIL	R\$ 1,66	R\$ 474,76
1.	286,00	Bisnagas	MOVIMENTO MENSAL 1 (1ª 4ª SÉRIE)	R\$ 1,54	R\$ 440,44
1.	50,00	UND	OUT DOOR EM LONA VINIL 440g 9X3 METROS COR 4X0	R\$ 231,72	R\$ 11.586,00



1.	90,00	UND	OUT DOOR	R\$ 206,04	R\$ 18.543,60
1.	3.574,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,18	R\$ 643,32
1.	3.574,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,42	R\$ 1.501,08
1.	200,00	Metros Quadrados	PLACA EM ACRÍLICO	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
1.	400,00	Metros Quadrados	PLACA EM PVC EXPANDIDO 3mm	R\$ 137,92	R\$ 55.168,00
1.	100,00	Blocos	RELAÇÃO NOMINAL	R\$ 8,80	R\$ 880,00
1.	400,00	Bisnagas	REQUISICÃO DE MATERIAL	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
1.	80,00	Blocos	RESULTADO FINAL DE FREQUÊNCIA 1º AO 5º ANO	R\$ 19,98	R\$ 1.598,40
1.	64,00	Blocos	RESULTADO FINAL DE FREQUÊNCIA 6º AO 9º ANO	R\$ 19,98	R\$ 1.278,72
1.	80,00	Blocos	RESUMO DE FREQUÊNCIA	R\$ 11,78	R\$ 942,40
1.	300,00	Bisnagas	RESUMO MENSAL DE FREQUÊNCIA	R\$ 11,78	R\$ 3.534,00
1.	40,00	Metros Quadrados	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO EM VERNIZ 4X0 COR	R\$ 2,40	R\$ 96,00
1.	30,00	UND	AGENDA DO PROFESSOR	R\$ 40,88	R\$ 1.226,40
1.	30,00	Bisnagas	ATA DOS RESULTADOS FINAIS ENS.FUNDAMENTAL	R\$ 18,52	R\$ 555,60
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 110,10	R\$ 1.761,60
1.	34,00	UND	BANNER	R\$ 77,02	R\$ 2.618,68
1.	30,00	UND	BANNER	R\$ 45,86	R\$ 1.375,80
1.	8,00	Blocos	BLOCO DE NOTAS	R\$ 2,63	R\$ 21,04
1.	40,00	Bisnagas	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO	R\$ 25,48	R\$ 1.019,20
1.	6,00	Blocos	BLOCO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE MERENDA ESCOLAR	R\$ 19,28	R\$ 115,68
1.	346,00	UND	BOLETIM ESCOLAR ED.INFANTIL	R\$ 0,73	R\$ 252,58
1.	346,00	UND	BOLETIM ESCOLAR EJA 1º E 2º SEGMENTO ENS. FUNDAMENTAL	R\$ 0,62	R\$ 214,52
1.	230,00	UND	BOLETIM ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL	R\$ 0,72	R\$ 165,60
1.	20,00	UND	CALENDÁRIO ESCOLAR	R\$ 4,56	R\$ 91,20
1.	346,00	UND	CAPA DE DOSSÊ (ED.INFANTIL)	R\$ 1,18	R\$ 408,28
1.	116,00	UND	CAPA DE DOSSIÊ (EJA)	R\$ 1,18	R\$ 136,88
1.	462,00	UND	CAPA DE DOSSIÊ (ENS.FUND)	R\$ 1,59	R\$ 734,58
1.	462,00	UND	CAPA DE PROCESSO	R\$ 1,44	R\$ 665,28
1.	288,00	UND	CARTAZ	R\$ 3,16	R\$ 910,08
1.	288,00	UND	CARTAZ	R\$ 2,76	R\$ 794,88
1.	346,00	UND	CARTILHA DIVERSAS	R\$ 3,11	R\$ 1.076,06
1.	202,00	UND	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2,10	R\$ 424,20
1.	748,00	UND	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 0,78	R\$ 583,44
1.	260,00	UND	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	R\$ 1,64	R\$ 426,40
1.	52,00	UND	CERTIFICADO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS EJA	R\$ 0,91	R\$ 47,32
1.	18,00	Blocos	CONTROLE DE MATRÍCULA INICIAL E FINAL	R\$ 0,42	R\$ 7,56
1.	202,00	UND	CONVITES DE SOLENIDADE	R\$ 1,07	R\$ 216,14
1.	34,00	UND	CONVITES DE SOLENIDADES	R\$ 3,71	R\$ 126,14
1.	6,00	Blocos	COTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CENSO	R\$ 2.384,98	R\$ 14.309,88
1.	260,00	UND	CRACHÁ	R\$ 1,65	R\$ 429,00

1.	6,00	Blocos	DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO BIMESTRAL	R\$ 7,46	R\$ 44,76
1.	360,00	Unidades	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º SÉRIE	R\$ 26,42	R\$ 9.511,20
1.	40,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE EJA, ANOS FINAIS	R\$ 12,60	R\$ 504,00
1.	32,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE EJA, ANOS INICIAIS	R\$ 12,60	R\$ 403,20
1.	202,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE 1º AO 5º SÉRIE	R\$ 26,36	R\$ 5.324,72
1.	202,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUC.INFANTIL	R\$ 9,46	R\$ 1.910,92
1.	346,00	UND	DOSSIÊ DO ALUNO 1º AO 9º ANO	R\$ 1,56	R\$ 539,76
1.	52,00	Blocos	DOSSIÊ DO ALUNO EJA	R\$ 2,64	R\$ 137,28
1.	230,00	UND	ENVELOPES P/OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,72	R\$ 165,60
1.	174,00	UND	ENVELOPES P/OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,38	R\$ 66,12
1.	174,00	UND	ENVELOPES P/OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,33	R\$ 57,42
1.	8,00	UND	FAIXA EM LONA VINIL	R\$ 72,46	R\$ 579,68
1.	8,00	UND	FAIXA EM LONA VINIL 4,00X1,00 METROS 4X0 CORES	R\$ 33,03	R\$ 264,24
1.	8,00	Blocos	FICHA DE CADASTRO DE ALUNO CENSO ESCOLAR	R\$ 0,47	R\$ 3,76
1.	8,00	Blocos	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA CENSO ESCOLAR	R\$ 0,47	R\$ 3,76
1.	22,00	Bisnagas	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL	R\$ 19,89	R\$ 437,58
1.	34,00	Bisnagas	FICHA DE MATRÍCULA COLETIVA ENS.FUND	R\$ 25,48	R\$ 866,32
1.	14,00	Blocos	FICHA DE RESULTADO FINAL BIMESTRAL	R\$ 9,08	R\$ 127,12
1.	10,00	Blocos	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO	R\$ 0,47	R\$ 4,70
1.	20,00	Bisnagas	FICHA INDIVIDUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 0,29	R\$ 5,80
1.	250,00	UND	FOLDER	R\$ 3,02	R\$ 755,00
1.	14,00	Blocos	FORMULÁRIO DE PROFISSIONAL ESCOLAR CENSO	R\$ 20,53	R\$ 287,42
1.	14,00	Blocos	FORMULÁRIO GESTOR ESCOLAR CENSO	R\$ 21,64	R\$ 302,96
1.	8,00	Blocos	FORMULÁRIO ÚNICO P/REQUERIMENTO	R\$ 2,36	R\$ 18,88
1.	160,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 408,00
1.	30,00	Bisnagas	MOVIMENTO MENSAL 11 (5º A 8º)	R\$ 1,54	R\$ 46,20
1.	30,00	Bisnagas	MOVIMENTO MENSAL ED.INFANTIL	R\$ 1,66	R\$ 49,80
1.	30,00	Bisnagas	MOVIMENTO MENSAL 1 (1º A 4º)	R\$ 1,13	R\$ 33,90
1.	12,00	UND	OUT DOOR EM LONA VINIL	R\$ 180,60	R\$ 2.167,20
1.	12,00	UND	OUT DOOR	R\$ 206,04	R\$ 2.472,48
1.	300,00	UND	PANFLETO	R\$ 1,39	R\$ 417,00
1.	300,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,52	R\$ 156,00
1.	20,00	Metros Quadrados	PLACA DE ACRÍLICO	R\$ 8,22	R\$ 164,40
1.	20,00	Metros Quadrados	PLACA EM PVC EXPANDIDO 3MM	R\$ 137,92	R\$ 2.758,40
1.	32,00	Blocos	RELAÇÃO NOMINAL	R\$ 11,58	R\$ 370,56
1.	30,00	Bisnagas	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS	R\$ 8,78	R\$ 263,40
1.	8,00	Blocos	RESULTADO FINAL DE FREQUÊNCIA 1º AO 5º ANO	R\$ 19,98	R\$ 159,84
1.	6,00	Blocos	RESULTADO FINAL DE FREQUÊNCIA 6º AO 9º ANO	R\$ 19,98	R\$ 119,88
1.	10,00	Blocos	RESUMO DE FREQUÊNCIA	R\$ 9,44	R\$ 94,40
1.	26,00	Bisnagas	RESUMO MENSAL DE FREQUÊNCIA	R\$ 9,44	R\$ 245,44
1.	36,00	Metros Quadrados	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO EM VERNIZ	R\$ 40,23	R\$ 1.448,28
1.	40,00	UND	AGENDA DO PROFESSOR	R\$ 29,41	R\$ 1.176,40



1.	40,00	Bisnagas	ATA DOS RESULTADOS FINAIS ENS.FUNDAMENTAL C/100 FLS	R\$ 22,58	R\$ 903,20
1.	14,00	UND	BANNER	R\$ 121,03	R\$ 1.694,42
1.	40,00	UND	BANNER	R\$ 61,29	R\$ 2.451,60
1.	40,00	UND	BANNER	R\$ 45,86	R\$ 1.834,40
1.	8,00	Blocos	BLOCO DE NOTAS	R\$ 3,96	R\$ 31,68
1.	40,00	Bisnagas	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO	R\$ 3,27	R\$ 130,80
1.	8,00	Blocos	BLOCO TERMO DE RESPONSABILIDADE MERENDA ESCOLAR	R\$ 21,20	R\$ 169,60
1.	538,00	UND	BOLETIM ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 0,75	R\$ 403,50
1.	538,00	UND	BOLETIM ESCOLAR EJA 1º E 2º SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 0,99	R\$ 532,62
1.	358,00	UND	BOLETIM ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 0,72	R\$ 257,76
1.	30,00	UND	CALENDÁRIO ESCOLAR	R\$ 3,22	R\$ 96,60
1.	538,00	UND	CAPA DE DOSSIÊ (ED.INFANTIL)	R\$ 1,18	R\$ 634,84
1.	180,00	UND	CAPA DE DOSSIÊ EJA	R\$ 1,18	R\$ 212,40
1.	718,00	UND	CAPA DE DOSSIÊ (ENS.FUNDAMENTAL)	R\$ 1,59	R\$ 1.141,62
1.	718,00	UND	CAPA DE PROCESSO	R\$ 1,41	R\$ 1.012,38
1.	448,00	UND	CARTAZ	R\$ 1,42	R\$ 636,16
1.	448,00	UND	CARTAZ	R\$ 2,16	R\$ 967,68
1.	538,00	UND	CARTILHA DIVERSAS C/100 PÁG POLICROMIA PAPEL COCHÊ 115g	R\$ 3,11	R\$ 1.673,18
1.	314,00	UND	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1,20	R\$ 376,80
1.	582,00	UND	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 0,78	R\$ 453,96
1.	80,00	UND	CERTIFICADO ENSINO JOVENS E ADULTOS EJA	R\$ 0,60	R\$ 48,00
1.	404,00	UND	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	R\$ 1,64	R\$ 662,56
1.	26,00	Blocos	CONTROLE DE MATRÍCULA INICIAL E FINAL	R\$ 0,42	R\$ 10,92
1.	314,00	UND	CONVITES DE SOLENIDADE	R\$ 2,94	R\$ 923,16
1.	54,00	UND	CONVITES DE SOLENIDADE	R\$ 3,85	R\$ 207,90
1.	8,00	Blocos	COTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CENSO	R\$ 2.377,61	R\$ 19.020,88
1.	404,00	UND	CRACHÁ	R\$ 1,93	R\$ 779,72
1.	14,00	Blocos	DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO BIMESTRAL	R\$ 7,46	R\$ 104,44
1.	538,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE 6º E 9º ANO	R\$ 6,55	R\$ 3.523,90
1.	48,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE EJA, ANOS FINAIS	R\$ 19,13	R\$ 918,24
1.	48,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE EJA, ANOS INICIAIS	R\$ 12,41	R\$ 595,68
1.	314,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE 1º A 5ª SÉRIE	R\$ 26,42	R\$ 8.295,88
1.	314,00	UND	DIÁRIO DE CLASSE EDUC INFANTIL	R\$ 12,57	R\$ 3.946,98
1.	538,00	UND	DOSSIÊ DO ALUNO 1º AO 9º ANO	R\$ 1,77	R\$ 952,26
1.	80,00	Blocos	DOSSIÊ DO ALUNO EJA	R\$ 2,55	R\$ 204,00
1.	358,00	UND	ENVELOPES OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,72	R\$ 257,76
1.	270,00	UND	ENVELOPES DE OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,38	R\$ 102,60
1.	270,00	UND	ENVELOPES DE OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,89	R\$ 240,30
1.	14,00	UND	FAIXA EM LONA VINIL	R\$ 45,93	R\$ 643,02
1.	14,00	UND	FAIXA EM LONA VINIL	R\$ 45,93	R\$ 643,02
1.	14,00	Blocos	FICHA DE CADASTRO DE ALUNO CENSO ESCOLAR	R\$ 0,47	R\$ 6,58
1.	14,00	Blocos	FICHA DE CADASTRO DE ESCOLA CENSO ESCOLAR	R\$ 0,47	R\$ 6,58





1.	36,00	Bisnagas	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL	R\$ 22,87	R\$ 823,32
1.	26,00	Bisnagas	FICHA DE MATRÍCULA COLETIVA ENS.FUNDAMENTAL	R\$ 25,48	R\$ 662,48
1.	8,00	Blocos	FICHA DE RESULTADO FINAL BIMESTRAL	R\$ 9,08	R\$ 72,64
1.	14,00	Blocos	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO	R\$ 1,49	R\$ 20,86
1.	26,00	Bisnagas	FICHA INDIVIDUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7,36	R\$ 191,36
1.	358,00	UND	FOLDER	R\$ 3,02	R\$ 1.081,16
1.	8,00	Blocos	FORMULÁRIO DE PROFISSIONAL ESCOLAR CENSO	R\$ 0,51	R\$ 4,08
1.	8,00	Blocos	FORMULÁRIO DO GESTOR ESCOLAR CENSO	R\$ 21,64	R\$ 173,12
1.	8,00	Blocos	FORMULÁRIO ÚNICO PARA REQUERIMENTO	R\$ 0,47	R\$ 3,76
1.	224,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 571,20
1.	36,00	Bisnagas	MOVIMENTO MENSAL 11 (5º A 8)	R\$ 1,13	R\$ 40,68
1.	36,00	Bisnagas	MOVIMENTO MENSAL ED.FISÍCA	R\$ 0,85	R\$ 30,60
1.	36,00	Bisnagas	MOVIMENTO MENSAL 1 (1º A 4º SÉRIE) C/100 FLS	R\$ 1,13	R\$ 40,68
1.	8,00	UND	OUT DOOR EM LONA VINIL	R\$ 175,88	R\$ 1.407,04
1.	8,00	UND	OUT DOOR	R\$ 206,04	R\$ 1.648,32
1.	448,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,60	R\$ 268,80
1.	448,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,45	R\$ 201,60
1.	22,00	Metros Quadrados	PLACA EM ACRÍLICO	R\$ 16,41	R\$ 361,02
1.	22,00	Metros Quadrados	PLACA EM PVC EXPANDIDO 3mm	R\$ 122,05	R\$ 2.685,10
1.	8,00	Blocos	RELAÇÃO NOMINAL	R\$ 8,80	R\$ 70,40
1.	36,00	Bisnagas	REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100 FLS 50X02 VIAS	R\$ 8,78	R\$ 316,08
1.	8,00	Blocos	RESULTADO FINAL DE FREQUÊNCIA 1º AO 5º ANO	R\$ 19,98	R\$ 159,84
1.	8,00	Blocos	RESULTADO FINAL DE FREQUÊNCIA 6º AO 9º ANO	R\$ 19,98	R\$ 159,84
1.	8,00	Blocos	RESUMO DE FREQUÊNCIA	R\$ 9,44	R\$ 75,52
1.	26,00	Bisnagas	RESUMO MENSAL DE FREQUÊNCIA	R\$ 9,44	R\$ 245,44
1.	300,00	UND	ADESIVOS AUTOCOLANTES	R\$ 0,63	R\$ 189,00
1.	10,00	UND	BANNER	R\$ 110,10	R\$ 1.101,00
1.	10,00	UND	BANNER	R\$ 45,86	R\$ 458,60
1.	10,00	UND	BANNER	R\$ 101,89	R\$ 1.018,90
1.	450,00	Bisnagas	BLOCO DE ANOTAÇÕES P/CONFERENCIA	R\$ 5,02	R\$ 2.259,00
1.	600,00	UND	CARTAZ	R\$ 3,16	R\$ 1.896,00
1.	414,00	UND	CARTAZ	R\$ 2,74	R\$ 1.134,36
1.	450,00	UND	CARTILHAS DIVERSAS PARA O CRAS	R\$ 4,92	R\$ 2.214,00
1.	450,00	UND	CARTILHAS DIVERSAS PARA O CREAS	R\$ 4,83	R\$ 2.173,50
1.	414,00	UND	CRACHÁS	R\$ 12,27	R\$ 5.079,78
1.	294,00	UND	CRACHÁS	R\$ 1,92	R\$ 564,48
1.	378,00	UND	ENVELOPES DE OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,33	R\$ 124,74
1.	378,00	UND	ENVELOPES DE OFICIO TIMBRADO	R\$ 1,09	R\$ 412,02
1.	378,00	UND	FOLDER	R\$ 3,02	R\$ 1.141,56
1.	1.018,00	UND	JORNAL DIVERSOS 33X48 CM C/1 CADERNO 4X4 CORES PAPEL COCHÊ 115g	R\$ 2,55	R\$ 2.595,90
1.	1.018,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 2.595,90
1.	2,00	UND	PAINEL DE LONA DIGITAL 5X3 M	R\$ 206,98	R\$ 413,96



1.	2,00	UND	PAINEL DE LONA DIGITAL 6X3 M	R\$ 245,36	R\$ 490,72
1.	928,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,46	R\$ 426,88
1.	928,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,52	R\$ 482,56
1.	42,00	Bisnagas	PAPEL TIMBRADO	R\$ 1,21	R\$ 50,82
1.	378,00	UND	PASTA C/BOLSO	R\$ 1,67	R\$ 631,26
1.	42,00	Bisnagas	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	R\$ 9,12	R\$ 383,04
1.	300,00	UND	ADESIVOS AUTOCOLANTES	R\$ 0,63	R\$ 189,00
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 110,10	R\$ 1.761,60
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 45,86	R\$ 733,76
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 101,89	R\$ 1.630,24
1.	450,00	Bisnagas	BLOCO DE ANOTAÇÕES PARA CONFERENCIA	R\$ 1,51	R\$ 679,50
1.	600,00	UND	CARTAZ	R\$ 1,06	R\$ 636,00
1.	414,00	UND	CARTAZ	R\$ 4,88	R\$ 2.020,32
1.	450,00	UND	CARTILHAS DIVERSAS PARA O CRAS	R\$ 4,92	R\$ 2.214,00
1.	450,00	Unidades	CARTILHAS DIVERSAS PARA O CREAS	R\$ 4,83	R\$ 2.173,50
1.	414,00	UND	CRACHÁS	R\$ 2,29	R\$ 948,06
1.	294,00	UND	CRACHÁS	R\$ 1,92	R\$ 564,48
1.	378,00	UND	ENVELOPES DE OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,33	R\$ 124,74
1.	378,00	UND	ENVELOPES DE OFICIO TIMBRADO	R\$ 1,38	R\$ 521,64
1.	378,00	UND	FOLDER	R\$ 3,02	R\$ 1.141,56
1.	1.018,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 2.595,90
1.	1.018,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 2.595,90
1.	2,00	UND	PAINEL DE LONA IMPRESSÃO DIGITAL 5X3 M	R\$ 206,98	R\$ 413,96
1.	2,00	UND	PAINEL DE LONA IMPRESSÃO DIGITAL 6X3 M	R\$ 210,12	R\$ 420,24
1.	928,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,59	R\$ 547,52
1.	928,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,35	R\$ 324,80
1.	42,00	Bisnagas	PAPEL TIMBRADO	R\$ 1,21	R\$ 50,82
1.	378,00	UND	PASTA C/BOLSO	R\$ 1,67	R\$ 631,26
1.	42,00	Bisnagas	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	R\$ 9,12	R\$ 383,04
1.	300,00	UND	ADESIVOS AUTOCOLANTES	R\$ 0,63	R\$ 189,00
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 110,10	R\$ 1.761,60
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 56,51	R\$ 904,16
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 89,65	R\$ 1.434,40
1.	450,00	Bisnagas	BLOCO DE ANOTAÇÕES P/CONFERENCIA	R\$ 1,51	R\$ 679,50
1.	600,00	UND	CARTAZ	R\$ 1,06	R\$ 636,00
1.	414,00	UND	CARTAZ	R\$ 2,58	R\$ 1.068,12
1.	450,00	UND	CARTILHAS DIVERSAS PARA O CRAS	R\$ 4,46	R\$ 2.007,00
1.	450,00	UND	CARTILHA DIVERSAS PARA O CREAS	R\$ 4,46	R\$ 2.007,00
1.	414,00	UND	CRACHÁS	R\$ 2,29	R\$ 948,06
1.	294,00	UND	CRACHÁ	R\$ 1,92	R\$ 564,48
1.	378,00	UND	ENVELOPES DE OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,88	R\$ 332,64
1.	378,00	UND	ENVELOPES DE OFICIO TIMBRADO	R\$ 1,04	R\$ 393,12
1.	378,00	UND	FOLDER	R\$ 3,02	R\$ 1.141,56
1.	696,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 1.774,80
1.	696,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 1.774,80
1.	2,00	UND	PAINEL DE LONA DIGITAL 5X3 M	R\$ 85,19	R\$ 170,38
1.	2,00	UND	PAINEL DE LONA DIGITAL 6X3 M	R\$ 85,19	R\$ 170,38
1.	928,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,46	R\$ 426,88
1.	928,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,25	R\$ 232,00
1.	42,00	Bisnagas	PAPEL TIMBRADO	R\$ 1,21	R\$ 50,82
1.	378,00	UND	PASTA C/BOLSO	R\$ 1,44	R\$ 544,32
1.	42,00	Bisnagas	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	R\$ 9,12	R\$ 383,04





1.	300,00	UND	ADESIVOS AUTOCOLANTES	R\$ 2,05	R\$ 615,00
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 110,10	R\$ 1.761,60
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 113,21	R\$ 1.811,36
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 89,62	R\$ 1.433,92
1.	450,00	Bisnagas	BLOCO DE ANOTAÇÕES P/CONFERENCIA	R\$ 2,10	R\$ 945,00
1.	1.200,00	UND	CARTAZ	R\$ 3,87	R\$ 4.644,00
1.	316,00	UND	CARTAZ	R\$ 4,53	R\$ 1.431,48
1.	450,00	UND	CARTILHAS DIVERSAS PARA O CRAS	R\$ 4,46	R\$ 2.007,00
1.	450,00	UND	CARTILHAS DIVERSAS PARA O CREAS	R\$ 4,46	R\$ 2.007,00
1.	316,00	UND	CRACHÁS	R\$ 2,29	R\$ 723,64
1.	294,00	UND	CRACHÁS	R\$ 2,08	R\$ 611,52
1.	378,00	UND	ENVELOPES P/OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,33	R\$ 124,74
1.	378,00	UND	ENVELOPES P/OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,37	R\$ 139,86
1.	378,00	UND	FOLDER	R\$ 3,02	R\$ 1.141,56
1.	696,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 1.774,80
1.	696,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 1.774,80
1.	4,00	UND	PAINEL EM LONA DIGITAL 5X3 M	R\$ 235,00	R\$ 940,00
1.	4,00	UND	PAINEL EM LONA DIGITAL 6X3 M	R\$ 247,55	R\$ 990,20
1.	928,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,22	R\$ 204,16
1.	928,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,57	R\$ 528,96
1.	42,00	Bisnagas	PAPEL TIMBRADO	R\$ 1,21	R\$ 50,82
1.	378,00	UND	PASTA C/BOLSO	R\$ 2,37	R\$ 895,86
1.	42,00	Bisnagas	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	R\$ 9,12	R\$ 383,04
1.	300,00	UND	ADESIVOS AUTOCOLANTES	R\$ 2,43	R\$ 729,00
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 110,10	R\$ 1.761,60
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 44,41	R\$ 710,56
1.	16,00	UND	BANNER	R\$ 89,62	R\$ 1.433,92
1.	450,00	Bisnagas	BLOCO DE ANOTAÇÕES P/CONFERENCIA	R\$ 2,10	R\$ 945,00
1.	600,00	UND	CARTAZ	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
1.	316,00	UND	CARTAZ	R\$ 4,88	R\$ 1.542,08
1.	450,00	UND	CARTILHAS DIVERSAS PARA O CRAS	R\$ 4,46	R\$ 2.007,00
1.	450,00	UND	CARTILHAS DIVERSAS PARA O CREAS	R\$ 4,46	R\$ 2.007,00
1.	316,00	UND	CRACHÁS	R\$ 2,29	R\$ 723,64
1.	294,00	UND	CRACHÁS	R\$ 3,13	R\$ 920,22
1.	378,00	UND	ENVELOPES P/OFICIO TIMBRADO	R\$ 0,33	R\$ 124,74
1.	378,00	UND	ENVELOPES P/OFICIO TIMBRADO	R\$ 1,37	R\$ 517,86
1.	378,00	UND	FOLDER	R\$ 3,02	R\$ 1.141,56
1.	696,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 1.774,80
1.	696,00	UND	JORNAL DIVERSOS	R\$ 2,55	R\$ 1.774,80
1.	4,00	UND	PAINEL DE LONA DIGITAL 5X3 M	R\$ 235,00	R\$ 940,00
1.	4,00	UND	PAINEL DE LONA DIGITAL 6X3 M	R\$ 235,00	R\$ 940,00
1.	928,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,48	R\$ 445,44
1.	928,00	UND	PANFLETO	R\$ 0,52	R\$ 482,56
1.	42,00	Bisnagas	PAPEL TIMBRADO	R\$ 0,92	R\$ 38,64
1.	378,00	UND	PASTA C/BOLSO	R\$ 2,69	R\$ 1.016,82
1.	42,00	Bisnagas	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	R\$ 9,12	R\$ 383,04
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.499.999,96</b>	

Viana-MA, 30 de agosto de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



**V C CHAVES FREITAS LTDA**  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA**

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: a763d44cd1d81f3be8979683dc13bb40

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 PROCESSO Nº 090/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024**

**LEI 14.233/2021**

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2024

**OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços médicos especializados para a saúde do Município de Viana - MA.

**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 15.560.088,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta mil e oitenta e oito reais)

**VIGÊNCIAS**

INICIAL: 30 de agosto de 2024

FINAL: 30 de agosto de 2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Comissão de Contratação

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

Secretaria Municipal de Saúde

**PREÂMBULO**

No dia 30 de agosto de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 06.439.988/0001-76, através da Unidade Gerenciadora a Comissão de Contratação lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico 011/2024, processo nº 090/2024 que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços médicos especializados para a saúde do Município de Viana - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viana - MA, RESOLVE Registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços médicos especializados para a saúde do Município de Viana - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital Pregão Eletrônico 011/2024, processo nº 90/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

1. - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço

vantajoso.

1. - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2. - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  1. - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  1. - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
  2. - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    1. - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
    2. - Mantiverem sua proposta original.
  3. - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  1. - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
  2. - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
8. - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133,

de 2021.

1. - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
11. - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item

2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1. - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos

do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

1. - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
3. - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

1. - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
  1. - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
  2. - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
  3. - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
2. - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  1. - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124

da Lei nº 14.133, de 2021;

2. - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
  1. - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
  2. - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  1. - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  2. - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  3. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  4. - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  1. - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  2. - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
  4. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da



contratação mais vantajosa.

5. - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  1. - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  2. - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  3. - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  4. - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  1. - Por razão de interesse público;
  2. - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  3. - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
  - 7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    1. - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou

entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

2. - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
2. - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
3. - Fica eleito o Foro da cidade de Viana/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  1. - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  2. - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  3. - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  1. - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
6. - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro

de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

1. – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais

condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QDE	UNIDADE	ESPECIALIDADE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	4	1 (um) médico plantonista 24 horas. 7 (sete) dias por semanas	Serviço médico especializado na modalidade de Pediatria / 1 (um) médico plantonista 24 horas. 7 (sete) dias por semanas / (QUATRO) PROFISSIONAIS	R\$ 3.600,00	R\$ 109.500,00	R\$ 1.314.000,00
2	4	1 (um) médico plantonista 24 horas. 7 (sete) dias por semanas	Serviço médico especializado na modalidade de Clínica Médica / 1 (um) médico plantonista 24 horas. 7 (sete) dias por semanas / 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS	R\$ 3.600,00	R\$ 109.500,00	R\$ 1.314.000,00
3	1	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Urologia / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês / 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 28.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00
4	2	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (cento e vinte) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Cardiologia / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (cento e vinte) consultas/mês / 02 (DOIS) PROFISSIONAIS	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
5	1	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Oftalmologia / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês / 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 28.874,00	R\$ 28.874,00	R\$ 346.488,00
6	1	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Clínica Médica / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês / 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
7	2	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Ginecologia / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês / 02 (DOIS) PROFISSIONAIS	R\$ 37.900,00	R\$ 37.900,00	R\$ 454.800,00
8	1	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Geriatria / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
9	2	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Pediatria / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês - 02 (DOIS) PROFISSIONAIS	R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 552.000,00
10	1	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Ortopedia / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
11	1	1 (um) médico plantonista 24 horas. 8 (oito) dias por Mês.	Serviço médico especializado na modalidade de Ortopedia / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 3.500,00	R\$ 46.000,00	R\$ 552.000,00
12	1	1 (um) médico plantonista 24 horas. 8 (oito) dias por Mês.	Serviço médico especializado na modalidade de Cirurgia Geral / 1 (um) médico plantonista 24 horas. 8 (oito) dias por Mês. - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00	R\$ 618.000,00
13	1	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Endocrinologia / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
14	1	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Dermatologia / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) consultas/mês - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
15	2	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês. 60 (sessenta) procedimentos/mês	Serviço médico especializado na Modalidade de Cirurgia Geral / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês. 60 (sessenta) procedimentos/mês - 02 (DOIS) PROFISSIONAIS	R\$ 89.500,00	R\$ 89.500,00	R\$ 1.074.000,00
16	1	Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês	Serviço médico Especializado na modalidade de Ultrassonografia, Urgência e Emergência com Fornecimento de equipamento de ultrassonografia, com tecnologia compatível com os serviços a serem desenvolvidos pelo profissional / Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 468.000,00
17	1	1 (um) médico plantonista 24 horas. 4 (quatro) dias por Semana	Serviço médico Especializado na modalidade de Ultrassonografia / 1 (um) médico plantonista 24 horas. 4 (quatro) dias por Semana - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 3.900,00	R\$ 62.400,00	R\$ 748.800,00
18	1	1 (um) médico para laudar Raio X com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) exames/mês	Serviço médico Especializado na modalidade de Radiologia / 1 (um) médico para laudar Raio X com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) exames/mês - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
19	1	Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 100 (cem) consultas/mês e realização de consultas Endoscopia Digestiva alta	Serviço médico Especializado na Modalidade de Gastroenterologia com aluguel da máquina de Endoscopia / Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 100 (cem) consultas/mês e realização de consultas Endoscopia Digestiva alta - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
20	2	Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 60 (sessenta) consultas/mês	Serviço médico Especializado na Modalidade de Neuropediatria / Atendimento ambulatorial com produtividade mínima de 60 (sessenta) consultas/mês - 02 (DOIS) PROFISSIONAIS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
21	1	Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Reumatologia / Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
22	1	Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês	Serviço médico especializado na modalidade de Otorrinolaringologia / Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 240 (duzentos e quarenta) consultas/mês - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
23	1	1 (um) médico plantonista 24 horas. 2 (dois) dias por Semana	Serviço médico especializado na modalidade de Pneumologia / 1 (um) médico plantonista 24 horas. 2 (dois) dias por Semana - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 768.000,00
24	1	Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 110 (cento e dez) consultas/mês	CAPS - Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 110 (cento e dez) consultas/mês - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
25	1	Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 110 (cento e dez) consultas/mês	Psiquiatria Ambulatorial - Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 110 (cento e dez) consultas/mês - 01 (UM) PROFISSIONAL	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
26	2	Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 110 (cento e dez) consultas/mês	Serviço médico de oftalmologia - Atendimento Ambulatorial com produtividade mínima de 110 (cento e dez) consultas/mês - 02 (DOIS) PROFISSIONAIS	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00
27	3	100 procedimentos mês	Serviço médico de oftalmologia - cirurgias - 100 procedimentos mês. 03 (TRES) PROFISSIONAIS	R\$ 5.200,00	R\$ 156.000,00	R\$ 1.872.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 15.560.088,00</b>	

Viana-MA, 30 de agosto de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

INSTITUTO TRANSFORMAR  
EMPRESA BENEFICIÁRIA

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 2b9b3763727e0184a2f518b04ec443a7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO Nº 078/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico nº 010/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2024

OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de cadeiras odontológicas para atender a Secretaria de Saúde do Município de Viana - MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)

VIGÊNCIAS

INICIAL: 30 de agosto de 2024

FINAL: 30 de agosto de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR

Comissão de Contratação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde

PREÂMBULO

No dia 30 de agosto de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 06.439.988/0001-76, através da Unidade Gerenciadora a Comissão de Contratação lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico 010/2024, processo nº 078/2024 que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de cadeiras odontológicas para atender a Secretaria de Saúde do Município de Viana - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viana - MA, RESOLVE Registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas, e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de cadeiras odontológicas para atender a Secretaria de Saúde do Município de Viana - MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital Pregão Eletrônico 010/2024, processo nº 78/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

1. – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua

assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
2. - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  1. - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  1. - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
  2. - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    1. - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
    2. - Mantiverem sua proposta original.
  3. - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  1. - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
  2. - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
8. - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  1. - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de

assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

11. - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item

2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1. - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos

do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

1. - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
3. - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

1. - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
  1. - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
  2. - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
  3. - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
2. - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  1. - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  2. - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



3. - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
  1. - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
  2. - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  1. - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  2. - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  3. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  4. - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  1. - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  2. - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
  4. - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  5. - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão

ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  1. - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  2. - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  3. - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  4. - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  1. - Por razão de interesse público;
  2. - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  3. - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
  - 7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    1. - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

2. - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
2. - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
3. - Fica eleito o Foro da cidade de Viana, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  1. - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  2. - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  3. - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  1. - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
6. - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS**

1. - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais

condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	TOTAL TOTAL
1	8,00	UNID	Cadeira/consultório odontológico completo. Encosto de cabeça fixo, braço fixo, pedal joystick (3 teclas - 3 pt. p.d. rf). Estofamento PVC com capa protetora de pés. Unidade de água: Sugador Venturi, Equip: Seringa triplíce, 1 terminal alta rotação, 1 terminal baixa rotação sem spray, refletor led. com mocho. "Produto fabricado conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP NORISK nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte 1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 60601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia - Unidades odontológicas estacionárias - Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia - Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001:2015 e ISO 13.485:2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue: 01(Um) Mocho Magnus Silver COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 8034960007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE" CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA" <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	DENTEMED	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	R\$ 14.700,00	R\$ 117.600,00



PROCESSO 098/2024

2	2,00	UNID	CADEIRA/CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO. ENCOSTO DE CABEÇA FIXO. BRAÇO FIXO. PEDAL JOYSTICK (3 TECLAS - 3 PT. P0, RFI) ESTOFAMENTO PVC COM CAPA PROTETORA DE PÉS, UNIDADE DE ÁGUA: SUGADOR VENTURI, EQUIPO: SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL ALTA ROTAÇÃO, 1 TERMINAL BAIXA ROTAÇÃO SEM SPRAY, REFLETOR LED. COM MOCHO. **Produto fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela DCP NORISK nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia - Unidades odontológicas estacionárias - Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia - Luvas de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001:2015 e ISO 13.485:2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)”. MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na íntegra da especificação do edital, conforme segue: 01(Um) Mocho Magnus Silver COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO “CE” CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO “ABO RECOMENDA” COTA RESERVADA	DENTEMED	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART	R\$ 14.700,00	R\$ 29.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 147.000,00</b>		

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 013/2024 - PROCESSO 098/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 013/2024. A Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Viana - MA, comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 098/2024, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Objeto: referente à Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas sediadas do município de Viana - MA, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Secretarias municipais. Fornecedor: POSTO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.688.925/0001-60 ; ENDEREÇO ROD MA 014 BAIRRO: VILA ZIZI, CIDADE: VIANA- MA CEP: 65.215-000. Valor total adjudicado: 13,30 % (treze virgula trinta por cento). 30 de Agosto 2024, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES - Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA

Código identificador: 6f2b8764643ed414f5098e77b1fb835e

PORTARIA Nº 0749, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR IGOR MARCÉLIO PEREIRA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, todos da Lei Orgânica do Município c.c. os artigos 69, inciso I e 71 da Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Viana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER ao servidor **IGOR MARCÉLIO PEREIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 1091-1, inscrito no Registro Geral sob o nº 000082737497-6 e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 849.035.033-72, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 90 (noventa) dias, com início no dia 03 de setembro de 2024 e término no dia 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DE?-SE CIE?NCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE VIANA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2024.**

**CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CHRISTIAN SILVA DE BRITO

Código identificador: 93d8d4e758c664363020e220597fcc1d

Viana-MA, 30 de agosto de 2024

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA**

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 393f7b878e24b7883d15e379c347e219

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE 013/2024 -**



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)